

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**Racismo no mercado de trabalho:** limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da “questão social” no Brasil

**Tereza Cristina Santos Martins**

Recife/PE

2012

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**Racismo no mercado de trabalho:** limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da “questão social” no Brasil

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Serviço Social.

Orientadora: Profª. Dra. Maria de Fátima Gomes de Lucena

Recife/PE

2012

Catalogação na Fonte  
Bibliotecária Ângela de Fátima Correia Simões, CRB4-773

M383r	<p>Martins, Tereza Cristina Santos Racismo no mercado de trabalho : limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da “questão social” no Brasil / Tereza Cristina Santos Martins. - Recife : O Autor, 2012. 222 folhas : il. 30 cm.</p> <p>Orientador: Profª. Dra. Maria de Fátima Gomes de Lucena. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Serviço Social, 2012. Inclui bibliografia.</p> <p>1. Raça. 2. Racismo. 3. Mercado de trabalho. 4. Questão social. I. Lucena, Maria de Fátima Gomes de (Orientador). II. Título.</p> <p>361 CDD (22.ed.)</p>	UFPE (CSA 2012 – 054)
-------	--	-----------------------

Tereza Cristina Santos Martins

**Racismo no mercado de trabalho:** limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da “questão social” no Brasil

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Serviço Social

Aprovada em 14 de março de 2012

---

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria de Fátima Gomes de Lucena – UFPE**

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Edlene Pimentel Santos – UFAL

---

Prof. Dra. Maria Alexandra da Silva Monteiro Mustafá – UFPE

---

Praf<sup>a</sup>. Dra. Socorro de Abreu e Lima – UFPE

---

Praf<sup>a</sup>. Dra. Edelweiss Falcão de Oliveira – UFPE

## **Resumo**

Esta é uma análise do racismo no mercado de trabalho brasileiro e das determinações que trouxeram limitações para os(as) negros(as) enquanto uma parcela da classe trabalhadora no país. Trata-se de uma pesquisa teórica que, partindo dos processos sociais reais da sociedade brasileira, vem defender que a transição capitalista no Brasil foi processada tomando a raça como um componente indispensável ao desenvolvimento capitalista do país, determinando, desse modo, a participação majoritária dos(das) negros(as) no exército dos desocupados e, consequentemente, como reserva de força de trabalho susceptível às ocupações/empregos física, política, social e economicamente degradantes. Daí porque o racismo no mercado de trabalho, ao determinar o “lugar” do(da) negro(a) na estrutura do capitalismo brasileiro, limitou/impediu, do ponto de vista das condições objetivas, os trabalhadores racialmente discriminados de participarem da constituição política da “questão social” no Brasil. Diante do entendimento de que o racismo só pode ser apreendido nas relações, nos processos e na estrutura econômica, o estudo priorizou apreendê-lo a partir das diferentes situações que expressam uma desigualdade racial nas relações e estrutura do mercado de trabalho, desde a emergência do trabalho livre à contemporaneidade.

Palavras-chave: Raça; Racismo; Mercado de trabalho; “Questão Social”.

## **Abstract**

This is an analysis of racism in the labor market, and of the determinations that brought limitations for blacks as a part of the working class in the country. This is a theoretical study, based on the actual social processes of Brazilian society, has argued that the capitalist transition in Brazil was processed by taking the race as an essential component for the capitalist development of the country, determining thereby the participation of the majority blacks in the army of the unemployed and therefore reserve the work force likely to occupations / jobs physical, political, social and economically degrading. That is why racism in the labor market, to determine the "place" of black in the structure of Brazilian capitalism, limited / prevented, from the standpoint of objective conditions, racially discriminated against the workers to participate in the political constitution of the "social question" in Brazil. Given the understanding that racism can only be grasped in relations, the processes and the economic structure, the study prioritized understanding it from different situations that express relationships and racial inequality in the labor market structure, since the emergence of free labor to the contemporary.

Keywords: Race; Racism; Labor Market; "Social Issues".

... A minha pele  
É memória, sonhos,  
Desejos escondidos em cada povo.  
A minha pele  
É manhã, tarde mas sobretudo noite.

Cuti – escritor negro do Grupo Quilombohoje (*apud* BENTO, 2006, p. 16)

Dedico este trabalho a minha mãe, Marinalva, que, com a sua coragem de mulher negra, experimentou os diversos trabalhos precários para me garantir uma formação acadêmica.

Dedico a meu pai, Adão, remanescente do quilombo Pontal dos Crioulos/SE, que mesmo sendo analfabeto me fez ver a importância do conhecimento como um instrumento de libertação.

Dedico também às minhas filhas, Lumara e Isabel, quilombolas, que mesmo no século XXI experimentam dos desafios de serem mulheres e negras numa sociedade machista e racista.

Dedico ainda a minha “querida mestra” Marlene Alves, educadora, no sentido mais preciso, cujo compromisso com a transformação da realidade sempre esteve além do discurso vazio. Sem o seu incentivo não teria chegado aqui.

## **Agradecimentos**

Começo por agradecer a minha orientadora, Maria de Fátima Gomes de Lucena. O seu conhecimento e sensibilidade em relação à problemática do racismo no Brasil, questão pouco atrativa para a maioria dos intelectuais brasileiros, me estimularam a persistir na “empreitada” de aprofundar o conhecimento acerca dos “dilemas societais” referentes ao ser negro(a) em meio à barbárie do capital. O seu compromisso de transformar a realidade do racismo no país me motivou ainda mais no propósito de dar visibilidade a essa questão no âmbito do Serviço Social.

Aos colegas de turma, com quem tive o prazer de conviver durante o doutorado. A André, Cícera e Margarete, obrigada pelo agradável convívio. À amiga Sálvea Campelo, pelo carinho e inúmeros incentivos a não desistir diante das mais variadas e inúmeras dificuldades enfrentadas para permanecer no doutorado. À amiga Mônica Nóbrega, pelas reflexões em meio aos mais variados questionamentos teóricos. À Sheyla Suely, pelas frutíferas análises que contribuíram para a minha aprovação no concurso para docente da UFS. À Erlênia, que tão bem nos representou como discentes da Pós. Agradeço os momentos de conversa, descontração e cumplicidade no objetivo de concluir o doutorado. Ao amigo colombiano Ancizar Castro, por compartilhar do mesmo projeto de luta em prol de uma sociedade mais justa. À Cléo, pelas animadoras reflexões acerca de “gênero”... e as divertidas conversas no cantinho do café da UFPE.

No âmbito da Pós-Graduação, agradeço às professoras Alexandra da Silva Monteiro Mustafá, coordenadora da Pós durante o doutorado, a quem admiro e agradeço a generosidade no ato de compartilhar o conhecimento e os momentos decisivos. À Ana Elizabete Mota e Ângela Santana Amaral, por participarem do meu processo de formação intelectual.

À Edlene Pimentel, pela valiosíssima contribuição. Agradeço a sua generosidade na participação do meu crescimento intelectual. Devo agradecer ainda a Socorro de Abreu e Lima, pelas motivadoras reflexões acerca do meu trabalho e a Edelweiss, pela disponibilidade de participar desse momento decisivo.

Ao DSS/UFS, pelo apoio tão fundamental à conclusão deste trabalho. A todas as professoras que de forma direta ou indireta contribuíram para a realização desta conquista. Em especial a Joseane Soares (Josi) e Nailsa Araújo (Nay) que, como chefe e vice-chefe, não

mediram esforços no sentido de me possibilitar condições para a conclusão desta tese. Devo agradecer às duas por compartilhar comigo reflexões e angústias e por serem incentivo e inspiração.

Agradeço, ainda, às atuais chefe e vice-chefe, Cecília Leite e Carla Alessandra, pelo apoio, sobretudo no processo final.

À minha família, pelo incentivo. Especialmente a minha mãe, a meu pai e as minhas filhas, por serem cúmplices em mais esta “empreitada”.

## Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>12</b>
<b>I Capítulo - Capitalismo Imperialista e Construção Social de Raça .....</b>	<b>25</b>
1.1 As condições histórico-sociais que requisitaram a construção social de raça .....	26
1.2 Raça: uma necessidade à superexploração e à acumulação capitalista.....	39
1.2.1 <i>A construção social de raça no marco do racismo científico.....</i>	43
<b>II Capítulo – Raça no Projeto de Exploração Burguesa no Brasil .....</b>	<b>53</b>
2.1 A raça no “projeto burguês” de desenvolvimento econômico brasileiro.....	54
2.1.1 <i>A marcha burguesa no Brasil: marco decisivo do racismo no mercado de trabalho.....</i>	58
2.1.2 <i>A convergência do racismo científico com o “projeto burguês” de desenvolvimento econômico para o Brasil: a raça em questão.....</i>	66
2.2 Raça no processo de transição capitalista: um componente indispensável ao desenvolvimento do Brasil .....	80
2.2.1 <i>O “lugar” do(da) negro(a) na estrutura produtiva do capitalismo brasileiro.....</i>	86
2.2.2 <i>A “opção” pela força de trabalho imigrante: um debate necessário.....</i>	93
2.2.3 <i>Regionalização racial no Brasil e seus determinantes.....</i>	101
2.2.4 <i>O negro no “exército dos sem ocupação” e a sua condição de trabalhador superexplorado.....</i>	107
<b>III Capítulo - Raça/Racismo e “Questão Social” no Brasil.....</b>	<b>118</b>
3.1. O Racismo no mercado (e regime) de trabalho na fase de “industrialização restringida”.....	119
3.1.1 <i>Conformação do mercado (e regime) de trabalho, do racismo e da “questão social”.....</i>	123
3.2 O Racismo no mercado (e regime) de trabalho no Brasil: da fase de “industrialização pesada” à década de 1980.....	141
3.2.1 <i>O “papel operante” da raça na reprodução e consolidação do lugar do negro na estrutura produtiva do capitalismo brasileiro.....</i>	149
3.2.2 <i>A raça/racismo na materialização de processos sociais reais.....</i>	165
3.2.3 <i>O racismo no mercado de trabalho e os limites à constituição da “questão social”.....</i>	169
3.3 Raça/Racismo e “Questão Social” no Brasil contemporâneo.....	179
3.3.1 <i>Flexibilidade do mercado (e regime) de trabalho e racismo na crise dos anos 1980 e a partir de 1990.....</i>	179
<b>Considerações Finais.....</b>	<b>198</b>
<b>Referências Bibliográficas .....</b>	<b>213</b>

## **Introdução**

Situada no debate mais geral sobre o trabalho no Brasil, a presente tese analisa o racismo no mercado de trabalho desde a emergência do trabalho livre aos dias atuais, buscando apreender as determinações que limitaram/impediram os(as) negros(as) de construir uma trajetória de organização e de luta diante das suas condições de trabalho e de vida tal qual outros(as) trabalhadores(as). Ela agrega relevância social, inquietações políticas e teóricas. Ou seja, ela converge para preocupações sociais e políticas, vinculadas à militância no movimento negro, e para preocupações teóricas relacionadas à condição de pesquisadora da área de Serviço Social.

Essas inquietações devem-se às observações empíricas de uma condição social do negro<sup>1</sup>, absurdamente diferenciada, às quais se somam as inúmeras pesquisas, cada vez mais unâimes em suas conclusões, acerca da existência de desigualdade social no Brasil, reforçada pela condição racial. Desigualdade expressa pelas condições de vida e de trabalho dos(das) negros(as), determinada pelas relações sociais da sociedade de classes.

As inquietações cresceram com os oficiais e reiterativos indicadores sociais que apresentam uma participação majoritária dos(das) negros(as) no que a literatura denomina de expressões da “questão social”. Ganham força quando, no contato com a produção teórico-profissional, fica patente a escassez de repercussão dessa realidade brasileira no debate desenvolvido pelo Serviço Social.

Contudo, tais inquietações ganharam corpo ao observar, no debate travado pelos autores que partem da teoria social de Marx, a preocupação<sup>2</sup> com a malha de mediação necessária à apreensão da “questão social” nas formações sociais específicas. Preocupações nas quais se inserem Pastorini (2004), Netto (2001) e Iamamoto (2001a, 2001b). Mas o chamamento a uma problematização do racismo no âmbito do debate da “questão social” se deve ao seguinte questionamento: se as condições de trabalho e de vida dos(das) trabalhadores(as) negros(as) são – na sua aparência – piores, quando comparadas com as de outros trabalhadores(as) brancos(as), o que os impediram de forjar a organização e a luta de classe que tem marcado a relação entre capital e trabalho no Brasil?

A resposta a essa indagação, obviamente, requer entender a participação do negro no mercado de trabalho a partir das mesmas mediações que Netto (2001, p. 48-49 - grifos

---

<sup>1</sup> Neste trabalho adoto a classificação bipolar “negro” e “branco”, incluindo na primeira categoria “pardos(as)” e “pretos(as)”. Esse procedimento parte do entendimento de que tanto os(as) pretos(as) quanto os(as) pardos(as) sofrem a mesma discriminação racial, não apresentando, portanto, conforme constatam Carlos A. Hasenbalg e Nelson do Vale Silva, diferenças substantivas entre a situação socieconômica dos(as) pretos(as) e dos(das) pardos(as).

<sup>2</sup> Essa preocupação expressa-se, sobretudo, naquelas formulações que estabelecem um confronto teórico com o debate acerca da existência de uma “nova questão social”.

negrito meus) vem apontando para a apreensão da “relação entre as expressões emergentes e as modalidades imperantes de exploração”, ou seja, a partir dos desafios que estão colocados em relação à *pesquisa das diferencialidades histórico-culturais (que entrelaçam elementos de relações [...] de etnia constituídos em formações sociais específicas)* que se cruzam e tensionam na efetividade social.

Tal sinalização, no âmbito da produção teórica do Serviço Social, foi acrescida pelas indicações contidas na literatura histórico-econômica e social do Brasil, afirmindo uma tendência subjacente à noção de desenvolvimento econômico centrada numa força de trabalho racialmente “apropriada”. Essa tendência se consolidou no vasto debate intelectual travado na literatura que discute a transição do trabalho escravo ao trabalho livre e o longo processo de transição capitalista no Brasil, aqui tomado como o período de 1888 a 1930.

Essa sinalização e indicações se constituíram na chave para uma problematização da raça/racismo no debate da “questão social”, tendo em vista o indicativo de um papel determinante da raça nos processos que estão na base das relações capitalistas no Brasil. Entretanto, a partir dessas indicações, tornou-se uma exigência realizar dois movimentos de aproximação do objeto, embora diferenciados, mas inteiramente articulados. No primeiro busquei apreender no âmbito do capitalismo monopolista as determinações que exigiram a construção social da raça. Parti da suposição de que as condições histórico-sociais do capitalismo, em sua etapa imperialista, o conduziu a construir mecanismos ideológicos necessários à dominação e exploração. Nesses termos, a raça se constituiu no mecanismo perfeito à execução desses processos.

Nesse movimento, tornou-se obrigatório partir de supostos coerentes com a perspectiva teórica aqui adotada. O primeiro deles parte do entendimento de uma indissociabilidade entre raça/racismo e o complexo e contraditório contexto do qual esses fenômenos emergem: a sociedade de classes. Essa compreensão, do ponto de vista teórico-metodológico, exigiu um distanciamento dos conceitos soltos e abstratos, mesmo porque se faz necessário apreender as determinações do processo social historicamente situado. Entendendo que a sociabilidade burguesa se objetiva de forma fetichizada, tanto nas formas econômicas, quanto nas relações sociais, coube aqui analisar a raça e o racismo buscando apreender a sua essência.

Enquanto fenômeno social inscrito nas sociedades de classes, a raça/racismo, não raras vezes, apresenta-se na sua aparência imediata como mera classificação e manifestação inconsequentes e, portanto, aparentemente destituídas de determinações socioeconômicas.

Nessa forma de apresentar-se, a raça e o racismo só podem ser percebidos em sua expressão fenomênica<sup>3</sup>. Diante dessa compreensão, evitei definições e conceitos buscando, no movimento da sociedade de classes, as determinações.

Não se trata, por esse ângulo, de prescindir dos conceitos e definições que estão vinculados à dimensão reflexiva (ou intelectiva) dessas categorias. Ao contrário, trata-se de inseri-las – tanto a raça quanto a forma através da qual o seu conteúdo se expressa (o racismo) – no contexto social e político da estrutura econômica capitalista. O entendimento aqui é o de que nos contextos sociais, a raça e o racismo estão ontologicamente vinculados ao movimento das sociedades de classes. Nesse sentido, embora este estudo tenha como foco a sociedade burguesa, cabe sinalizar que o racismo, em relação aos(as) considerados(as) “diferentes”, se apresentou nas primeiras sociedades de classes. Tanto assim que Lucena (2010, p. 125-126) faz um breve balanço dos momentos históricos em que ele se expressou com veemência, ao afirmar que

guerras, massacres, escravidão, ódios, conflitos, violências de toda ordem são inerentes à dominação racial/etnocêntrica. E isto está presente na história da humanidade desde a Antiguidade. Os gregos, por exemplo, discriminavam os povos bárbaros, escravizando-os.

Na Idade Média, era chegada a vez de se discriminar os povos judeus, os ciganos e outros, sob a justificativa da dominação religiosa da Igreja Católica. Assim, em nome de Deus populações inteiras sofreram genocídio e/ou foram praticamente obrigadas a viver sob a sombra da invisibilidade.

No século XVIII, o iluminismo na Europa afirmava a universalidade da espécie humana, contrapondo-se aos movimentos que defendiam a existência de raças inferiores, passíveis de sofrer ódio legitimado pela ‘diferença’.

O Iluminismo, Romantismo e a Teoria da Evolução das Espécies de Darwin, a partir do século XX também foram utilizados para alimentar um caldeirão eurocêntrico e racista que levaria à estupidez eugenista. Isto representou o avanço de certo pseudocientificismo na tentativa de legitimação do imperialismo europeu e, depois norte-americano, sobre a Ásia, África, a América e a Oceania.

A Segunda Guerra Mundial mostrou à humanidade até onde pode ir a barbárie: o projeto nazifascista e suas violências que varreram da face da Terra milhões de ‘diferente’. Isto se refere aos judeus, ciganos, negros, homossexuais, comunistas – no masculino e no feminino!

No Brasil, assistimos a uma história violenta, marcada, em primeiro lugar, pelo genocídio de milhões de indígenas. Limpeza étnica que foi responsável pelo fato de que, no século XXI, os verdadeiros donos da terra brasileira fossem reduzidos a apenas cerca de 0,4% da população geral. Finalmente, outro genocídio vem sendo cometido contra a população negra. No passado e no presente, as marcas da escravidão ainda não foram apagadas. Por isso mesmo, a história precisa ser reescrita”.

---

<sup>3</sup> A expressão fenomênica é a aparência presente nos “fatos”. A investigação marxista procura desvendá-la, a partir da busca da essência do fenômeno (MARX, 1982).

Diante desse entendimento, a opção foi tomar as categorias raça e racismo em seu sentido histórico e ontológico, a partir dos quais o movimento do objeto foi reconstruído como um conjunto rico de determinações para além das formas imediatas com que se apresenta. Nesse caminho adotado, tendo em vista os objetivos desta pesquisa, parti da perspectiva de que a produção e a reprodução do racismo se dão na estrutura produtiva das sociedades de classes, no modo de produção capitalista. Assim, o racismo é apreendido nas relações, nos processos e nas estruturas político-econômicas, conforme aponta Ianni (1988, p. 156):

é no contexto da formação social capitalista, nos Estados Unidos, no Brasil e outros países, nos quais coexistem negros, mulatos e brancos, que as manifestações e os movimentos de tensão e conflito, ou de preconceito, discriminação, segregação e violência raciais podem ser conhecidos. Ao estudar as relações, os processos e as estruturas político-econômicos, podemos conhecer, de forma bastante objetiva, qual é a situação racial.

Parto do pressuposto da indissociabilidade entre relações sociais de produção, raça/racismo e formações sociais específicas. Daí a impossibilidade de apreender as múltiplas determinações desses fenômenos sociais se examiná-los em si mesmos, sem as devidas mediações com os processos socio-históricos concretos. Diante dessas assertivas, adoto a noção de raça conforme os pressupostos de Lucena (2010, p. 26-27), ou seja,

de que somente existe a espécie humana: Homo Sapiens-sapiens; de que toda a humanidade é afrodescendente e que todos somos iguais na diferença. Isso significa que a construção histórico-social da categoria raça [...] tem sua origem na sociedade de classes. O que reforça a necessidade de se compreender o uso da raça para legitimar o poder sobre aqueles (aqueles) objeto de dominação. [...] não sendo fruto da natureza, posto que somos todos(as) membros da Espécie Humana, o uso do conceito raça deve ser entendido como estratégia da luta dos movimentos sociais dos(das) negros(as) para a afirmação de seu lugar na busca de negação da barbárie que se constrói na sociedade de classes.

Nessa perspectiva, Ianni (1988, p. 160-161) afirma que a noção sociológica de raça, conforme a estou utilizando,

[...] nos coloca diretamente diante de relações políticas, na medida em que as diferenças de atributos, traços, marcas ou outros elementos fenotípicos e físicos, raciais ou não, são organizados e definidos pelas relações sociais de apropriação econômica e dominação política.

[...] os problemas raciais seriam ininteligíveis se examinados em si, sem conexão com as relações, os processos e as estruturas econômicas e políticas que governam as condições básicas de estratificação, reprodução e mudança sociais. Esse é o contexto em que se torna possível pesquisar e interpretar [...] os fenômenos de relações raciais [...].

Vistos a partir dessa perspectiva de totalidade, raça e racismo não podem ser interpretados como fatos isolados, mas como integrando uma totalidade que é histórica e dialética e, como tal, exige “rasgar o véu” da ideologia da classe dominante, sem o que é impossível “atingir o conhecimento histórico. [Isso] porque as determinações não mediadas das formas fetichistas de objetividade têm justamente por função tornar evidentes os fenômenos da sociedade capitalista como essências supra-históricas” (LUCKÁCS, 1989, p. 29).

Considerados esses supostos, o segundo movimento foi realizado no sentido de aproximação desses fenômenos, na singularidade da formação social brasileira. Parte da conjectura de que, no Brasil, a raça foi tomada como componente imprescindível ao desenvolvimento econômico. Processo do qual resulta a sua integração às relações sociais capitalistas.

Na direção de apreender o racismo na formação social brasileira, Hasenbalg (2005) traz à tona as desigualdades sociais<sup>4</sup> relacionadas às diferenças raciais, a partir das quais sustenta o papel relevante da raça na reprodução da condição socioeconômica dos não brancos no país. Para o autor, a desigualdade racial é funcional ao sistema capitalista, uma vez que as posições ocupadas pelos negros nas relações de produção historicamente trouxeram uma excepcionalidade: “a possibilidade de uma extração de mais-valia ou trabalho excedente, acima da média regional ou nacional” (HASENBALG, 2005, p. 121).

Portanto, para Hasenbalg (2005, p.120), enquanto construção ideológica, o racismo “serviu [e serve] aos interesses (materiais ou não) daqueles que dele se beneficiaram”. Daí porque a resposta a quem se beneficia do racismo “leva diretamente às relações de raça e racismo com a estrutura de classe [e] a estratificação [...]. Na estrutura produtiva a raça assume o papel de critério, a partir do qual, nas práticas concretas, se determina a posição dos racialmente discriminados nas relações de produção.

[...] a raça opera como um critério com uma eficácia própria no preenchimento, por não- brancos, de lugares na estrutura de classes e no sistema de estratificação. [...]. A raça como atributo socialmente elaborado, está relacionada principalmente ao aspecto subordinado da reprodução das classes sociais [...]. Portanto, as minorias

---

<sup>4</sup> Neste estudo tenho presente que “nem todas as desigualdades sociais são desigualdades de classe. A diferença de remuneração entre um servente e um operário altamente qualificado não transforma estes dois homens em membros de classes sociais diferentes. A desigualdade de classes é uma desigualdade que tem as suas raízes na estrutura e no desenvolvimento [...] da vida econômica [...]” (MANDEL, 1982, p. 11).

raciais não estão fora da estrutura de classes das sociedades multiraciais, em que as relações de produção capitalista [...] são dominantes. [...] o racismo, como construção ideológica incorporada em e realizada através de um conjunto de práticas materiais de discriminação racial, é o determinante primário da posição dos não-brancos nas relações de produção e distribuição (HASENBALG, 2005, p. 120).

A raça como critério na estrutura de classe e o racismo como determinante da posição dos racialmente discriminados nas relações de produção se constituíram em mediações fundamentais para entendê-los como parte na estrutura do capitalismo no Brasil. Portanto, integrando as práticas materiais de discriminação e determinando as condições materiais e objetivas dos sujeitos racialmente discriminados e dos não discriminados racialmente.

Desse modo, a análise aqui pretendida, ao tomar a raça e o racismo como parte dos processos sociais inscritos na sociedade burguesa, pretende apreendê-los em suas múltiplas determinações e funcionalidade dentro da totalidade concreta, aqui entendida como a sociedade brasileira. O ponto de partida para pensar as formas como o racismo se concretiza e se expressa foram os processos histórico-sociais que indicaram as condições dos negros após a abolição, ou seja, no processo de transição do trabalho escravo ao trabalho livre e, portanto, as situações concretas que diferenciaram brancos e negros. No caso brasileiro, os (as) brancos(as) como classe operária, passaram a integrar o processo incipiente de industrialização e os (as) negros, no âmbito das “novas” relações de produção, posicionaram-se na “retaguarda” desse processo, inserindo-se nas ocupações amplamente rejeitadas pelos(as) brancos(as). Nas palavras de HASENBALG (2005, p. 116),

Desde a abolição, a população negra nas antigas sociedades escravistas das Américas tem estado na retaguarda do capitalismo industrial. Durante várias décadas após a abolição, os negros ficaram concentrados nas regiões agrícolas mais atrasadas como parceiros, pequenos arrendatários, camponeses e moradores. Durante esse período, no Brasil [...], ondas sucessivas de imigrantes europeus ocuparam as posições abertas pela expansão dos setores e regiões capitalistas. Com o movimento das áreas de plantação para favelas e guetos citadinos, os negros, longe de penetrarem no cerne da classe trabalhadora industrial, aglomeraram-se em torno de suas camadas inferiores em mercados instáveis e irregulares de trabalho não qualificados.

Os dois movimentos iniciais que foram, ao mesmo tempo, de aproximação do objeto de estudo e de referencial para o processo de pesquisa, evidenciaram o núcleo temático da hipótese de trabalho: a relação orgânica entre raça e condições materiais de vida. Isso indicou

que a concepção teórica e política deveria ser norteada pela teoria social crítica marxista. E a sua particularidade seria definida no contexto de particularidades do capitalismo brasileiro.

Desse processo de aproximação do objeto, das inúmeras pesquisas e análises acerca das desigualdades raciais no mercado de trabalho, foram apreendidas as condições de trabalho e de vida diferenciadas entre negros(as) e brancos(as). À análise tornaram-se imprescindíveis às mediações socio-históricas, como a discussão sobre a formação socioeconômica do Brasil, ou seja, das particularidades do capitalismo e do mercado (e regime) de trabalho no Brasil. Desse movimento, construí o objeto de estudo: o racismo no mercado de trabalho, a partir do qual será possível apanhar, no âmbito das relações capitalistas no Brasil, as determinações da raça/racismo nos processos que conformam a relação capital e trabalho, base da “questão social”.

Ainda nesse movimento de aproximações contínuas em relação ao objeto de estudo, várias análises colocaram-me diante dos processos que possibilitaram formular as hipóteses centrais deste trabalho: a) a transição capitalista no Brasil foi processada tomando a raça como um componente indispensável ao modelo de desenvolvimento capitalista do país, determinando a participação majoritária dos(das) negros(as) no exército dos desocupados e, por isso, reserva de força de trabalho susceptível às ocupações/empregos física, política, social e economicamente degradantes; b) o racismo no mercado de trabalho, ao determinar o “lugar” do(da) negro(a) na estrutura do capitalismo brasileiro, limitou/impediu, do ponto de vista das condições objetivas, os(as) trabalhadores(as) racialmente discriminados(as) de participarem da constituição política da “questão social” no Brasil.

Nesse sentido, o objetivo geral traçado buscou *analisar o racismo no mercado de trabalho apreendendo dos processos sociais reais, as principais determinações que limitaram/impediram os trabalhadores racialmente discriminados de participarem, como os(as) demais trabalhadores(as) brancos(as), da constituição política da “questão social” no Brasil.*

Para a consecução desse propósito, os objetivos específicos formulados foram:

- a) apanhar os processos histórico-sociais requisitadores da construção social de raça;
- b) reconstruir o processo de emergência da raça e do racismo no mercado de trabalho brasileiro, apreendendo as principais determinações desse processo;
- c) analisar, no mercado de trabalho, o racismo e as suas principais determinações, buscando apreender os processos em que a raça se coloca com um

papel/função determinante do “lugar” do(da) negro(a) na estrutura produtiva do capitalismo brasileiro;

d) identificar as principais determinações que limitaram/impediram os(as) trabalhadores(as) racialmente discriminados(as) participarem politicamente da constituição da “questão social” no Brasil.

Isto posto, o desafio foi conhecer o “caráter histórico” da raça e do racismo, no Brasil, e a sua “função real na totalidade social”. Nesse sentido, a investigação ora proposta, levando em conta que a raça/racismo agrupa variados processos socio-históricos reais que precisam ser apreendidos em sua essência, adota do ponto de vista do método e, como referência fundante dessa análise, a teoria social crítica marxista.

Diante do objeto de estudo e das suas requisições, essa investigação possuiu um caráter qualitativo e eminentemente teórico-histórico. Os dados analisados pertencem a fontes bibliográficas e, por isso, tratam-se de fontes secundárias.

Definido o objeto e os objetivos, os procedimentos metodológicos necessários foram desenvolvidos em três momentos: o primeiro consistiu no levantamento bibliográfico das fontes que possibilitariam retirar os dados para a análise e aqueles que serviriam de apporte teórico à pesquisa. A princípio tornou-se necessário voltar-se para a produção do conhecimento das ciências sociais, com ênfase nas transformações capitalistas, além daquela que faz uma abordagem histórica acerca das teorias racistas. Estes se constituíram em ponto de partida para pensar a raça/racismo como fenômenos inscritos na sociedade burguesa e apreender o seu “potencial” ideológico, imprescindível aos interesses do capital. Em uma segunda etapa, se fez necessário um levantamento bibliográfico relacionado às análises da formação social brasileira e as suas particularidades, além do debate travado pelos intelectuais brasileiros do final do século XIX e das primeiras décadas do século XX, acerca das teses importadas das nações imperialistas.

Procedeu-se o levantamento da bibliografia socio-histórica que aborda as relações raciais no Brasil, a partir da qual foi possível uma aproximação das condições de trabalho do(da) “negro(a) no mundo do(da) branco(a)”, segundo refere Fernandes (2007). Finalmente, me voltei para o levantamento da bibliografia que traz o debate sobre o mercado de trabalho e, nesse âmbito, aquela que trata das desigualdades raciais entre trabalhadores negros e brancos. Nesse momento, também, foi levantada a literatura do Serviço Social acerca da “questão social”.

No segundo procedimento, foram realizadas a leitura e a sistematização do levantamento feito a partir das categorias definidas, tais como “raça”, “racismo”, “concepção de questão social”, “formação social”, “mercado e regime de trabalho”, a que se vinculam “proteção social” e “regulação do trabalho” no país e, finalmente, “democracia racial”.

O terceiro e último procedimento foi submeter à análise crítica e analítica a sistematização realizada, diante da qual foi construída a lógica de exposição deste trabalho. Assim sendo, a tese está exposta em três capítulos e nas considerações finais.

No primeiro capítulo, apresento, como ponto de partida, as condições histórico-sociais que determinaram a emergência de raça como mecanismo ideológico fundamental à dominação e à exploração capitalista. Trata-se de situar raça como uma necessidade à superexploração e à acumulação do capital. Esforço-me, assim, para dar conta de que a construção do ideário sobre raça, no marco do racismo científico, não foi ocasional. Tratou-se, sem dúvida, da construção ideológica para a legitimação dos vários processos implementados pelo capitalismo monopolista, dos quais destaca-se a “partilha do mundo” pelas potências imperialistas. Os atributos da raça, elaborados pelas ciências, ganham função real e concreta na sociedade burguesa. Muito embora posteriormente questionados, a sua função ideológica de legitimação da exploração não perde força, ao contrário, se reconstrói nas várias formações sociais específicas, vinculada aos interesses das classes em jogo. O esforço de analisar o processo em que a raça se transforma em mecanismo imprescindível à exploração e à acumulação e os processos socio-históricos, mediados pela sua função ideológica, teve como objetivo situá-la como fenômeno inscrito na sociedade de classes e, portanto, estabelecer as sua relação genética com o econômico.

No segundo capítulo, reconstruo o movimento histórico de emergência do ideário sobre raça e da implementação do racismo no âmbito do debate de constituição do trabalho livre e de transição capitalista no Brasil. Apresento uma reconstrução do movimento em que a “marcha burguesa” se coloca como marco decisivo do racismo no mercado de trabalho. No contexto de transição do trabalho compulsório ao assalariado, aquele arcabouço teórico do racismo científico europeu é retomado pelos nossos “homens de ciência” e reconstruído em plena associação com os interesses da embrionária burguesia. Os atributos da raça foram reconstruídos em consonância com o modelo burguês de desenvolvimento, que se pretendia branco e europeu. Nesse processo, os atributos dos negros foram moldados em pleno acordo com as pretensões do modelo desenvolvimento econômico do país. Atribuía-se ao negro uma incompatibilidade com o trabalho assalariado. Resulta daí a impossibilidade real e efetiva de

um desenvolvimento capitalista integrando a força de trabalho dos livres e dos libertos. É a convergência desse debate intelectual acerca da raça com o “projeto burguês” de desenvolvimento capitalista, baseado na proposta de uma força de trabalho eminentemente branca, que conduz burguesia e Estado a implementar a política de imigração, objetivando o branqueamento da população. As determinações desse processo, permeado de racismo, podem ser expressas, primeiro, no fato de que a raça passa a se constituir em um dos componentes imprescindíveis ao desenvolvimento econômico do Brasil. Segundo, a raça/racismo passa a se entrelaçar às relações sociais de produção, determinando o “lugar” do negro na estrutura produtiva do capitalismo brasileiro. Assim, diante de um incipiente mercado de trabalho, fortemente moldado para os trabalhadores com atributos racialmente valorizados (o imigrante europeu), os racialmente discriminados (os negros), na concorrência com aqueles, passaram a compor majoritariamente o “exército dos desocupados” e a se constituir em “reserva de força de trabalho superexplorada”. Esse processo de permanência dos negros à margem das ocupações fabris, nas regiões mais dinâmicas do Brasil, e de inserção apenas naquelas tarefas rejeitadas pelo imigrante, desencadeou a sua expulsão para as áreas decadentes do país, onde não se verificava a concorrência com os trabalhadores brancos. Duas determinações desses processos podem ser aqui apresentadas: a primeira diz respeito a concentração dos racialmente discriminados no “exército dos sem trabalho” e nas ocupações eminentemente degradantes (ou “precárias”); associada a essas condições, a segunda, o seu deslocamento dos centros mais dinâmicos e concentração nas regiões menos desenvolvidas economicamente, passando a se constituir em força de trabalho excedente para as necessidades médias do capital agrário. Como determinação central do racismo, no emergente processo de desenvolvimento capitalista no Brasil, os racialmente discriminados – mesmo tendo presente o restrito mercado de trabalho e o padrão de exploração da força de trabalho no Brasil – passaram a se constituir em reserva de força de trabalho e, por isso, força de trabalho susceptível às ocupações/empregos degradantes.

Apresentadas algumas das determinações do racismo nos processos sociais reais da sociedade brasileira, do final do século XIX e das primeiras décadas do século XX, o terceiro capítulo faz uma análise ampla do racismo no mercado de trabalho brasileiro, a partir da constituição do capitalismo industrial no país, passando pela sua consolidação, no marco da ditadura e da crise dos anos 1970/80, e pelos ajustes neoliberais dos anos 1990 aos dias atuais. Nesse capítulo, como será visto adiante, as determinações do racismo no mercado de trabalho convergem para a consolidação e aprofundamento de uma *regionalização racial* no

Brasil, da qual decorre a predominância de negros(as) ou de brancos(as) nas diferentes regiões geográficas do país, caracterizando-se, de um lado, em regiões desenvolvidas, compostas majoritariamente pela população branca e, de outro, em regiões subdesenvolvidas, com uma população fundamentalmente negra. Convergem, ainda, para a reprodução e consolidação do “lugar do negro na estrutura produtiva do capitalismo brasileiro, ou seja, concentração maciça dos negros no *exército dos trabalhadores sem trabalho* e nos empregos física, política, social e economicamente degradantes, de característica marcadamente “informal” e precárias relações de trabalho e, ainda, notadamente marcada pelos salários abaixo da média nacional. Essas determinações, evidentemente, se articulam com as particularidades da nossa formação social, consolidando um quadro econômico, político, social e cultural que, ao se somar à ideia de uma “democracia racial”, se manterá intocado até os dias atuais. Esse processo trouxe duas implicações diretas para a configuração da “questão social” no Brasil: a primeira, *uma população majoritariamente negra fora da “cidadania regulada”<sup>5</sup>*, o que implica necessariamente o seu não acesso à proteção social e aos processos organizativos a que se vinculam as respostas do Estado às expressões da “questão social”. Esse não acesso à proteção social e à possibilidade de organização decorre de um tipo de cidadania que, para Santos (1987, p. 68) “está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei”. Não é possível esquecer, daí a “questão social” no Brasil politicamente se constituirá pela luta dos trabalhadores brancos inseridos nas ocupações industriais do mercado formal de trabalho. Por outro lado, a crença de uma verdadeira “democracia racial” no país produziu a um “consenso” generalizado da ausência do preconceito e da discriminação racial, impedindo que as desigualdades sociais fossem enfrentadas numa perspectiva de “classe” e de “raça”. Esse “consenso” contribuiu para manter intocado o racismo no Brasil e, particularmente, no mercado de trabalho, com notórias implicações para os trabalhadores negros explicitarem, na arena política, a questão racial. Uma vez que a cidadania estratificada, a partir das posições no mercado de trabalho, deixou de fora o volumoso segmento de trabalhadores negros, processando o seu isolamento múltiplo: tanto político – por ter que se organizar fora do espaço sindical –, quanto social – vez que as suas demandadas passam a ser tratadas no

---

<sup>5</sup> “Por cidadania regulada, entendo o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer das ocupações reconhecidas e definidas em lei. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões, antes que por extensão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade” (SANTOS, 1987, p. 68).

âmbito do “exclusivo paternalismo”, do “exclusivo ‘caso de polícia’ ou do descaso. Nos processos que conformaram o contexto, a partir da “industrialização pesada”, se reproduz e se consolida o “lugar” do negro no âmbito da estrutura informal e/ou precária do mercado de trabalho. No Brasil, onde o trabalho assalariado “não se transformou em fator de integração nacional e onde as atividades precárias e informais proliferam, os direitos restritos às atividades salariais são considerados fonte de desigualdade, de exclusão social e de privilégios corporativos” (BOSCHETTI, 2006, p. 88). Nesse sentido, os não vinculados ao mercado formal de trabalho, com carteira assinada, são excluídos dos direitos sociais. Por serem fundamentalmente os negros os não ocupados em uma profissão regulamentada pelo Estado e por estarem inseridos no que Boschetti (2006) chama de extremo das relações de trabalho – ou seja, das relações próximas da escravidão e de garantias de condições mínimas de sobrevivência material –, os racialmente discriminados historicamente distanciaram-se do acesso a direitos mínimos. Sendo as relações de trabalho formais e assalariadas a base sobre a qual se organiza a intervenção do Estado, não é menos verdadeiro o fato de que é a partir delas que a luta da classe trabalhadora também se organiza. Aqui, concentra-se o cerne das determinações que limitaram os(as) trabalhadores(as) negros(as) brasileiros(as) a constituírem politicamente a “questão social” no Brasil.

As considerações finais deste trabalho buscam avançar no entendimento das condições objetivas de trabalho e de vida dos(das) trabalhadores(as) racialmente discriminados(as). Elas retomam a trajetória desses trabalhadores racialmente discriminados no mercado de trabalho brasileiro. Acresentam, ainda, novos dados que ajudam a matizar as determinações que limitaram/impediram essa grande parcela da classe trabalhadora brasileira de participar da constituição política da “questão social” no país.

## **I Capítulo**

### **Capitalismo Imperialista e Construção Social de Raça**

## **1.1 As condições histórico-sociais que requisitaram a construção social de raça**

A característica central do capitalismo, em sua fase imperialista, é a organização em monopólios. Essa marca vista à distância e sem o devido aprofundamento não revela, por si só, os traços específicos que assume essa etapa, determinando transformações profundas no contexto mundial. Neste item desenvolverei uma síntese, priorizando os traços que o capitalismo adquire e que são fundamentais, estabelecendo uma relação entre esses “novos” traços e a necessidade de forjar mecanismos ideológicos que deem suporte e reproduzam a acumulação. Na realidade, trato de esboçar as condições histórico-sociais que marcaram a emergência e consolidação da exploração capitalista, utilizando a raça como ideologia de justificação e legitimação.

Já na segunda metade do século XIX, a forma de acumulação capitalista dá sinais de mudanças substantivas. A concentração do capital traz como resultantes a emergência dos monopólios. Trata-se, portanto, de uma tendência há muito sinalizada por Marx (em *O Capital*), que a partir de um certo grau de desenvolvimento ganha corpo, constituindo nova etapa no modo de produção capitalista: a etapa dos monopólios (o estágio imperialista<sup>6</sup>).

Embora a sua essência – a exploração e a dominação – seja mantida, aquele objetivo central do modo de produção capitalista (a busca do lucro) se intensifica à medida que, em função das características adquiridas, requisita outras formas e mecanismos para a sua consecução. Assim, o acréscimo do lucro operado a partir da livre concorrência se converte no controle dos mercados, pela via da organização dos monopólios, desenvolvida em níveis e formas diferenciadas que “vai desde o ‘acordo de cavalheiros’ à fusão de empresas, passando pelo pool, o cartel e o truste” (NETTO, 2007, p. 20). Na verdade, aquele *modus operandi* assentado na exploração do trabalho se amplia, ampliando a exploração para além do campo que envolve a relação capital/trabalho. Essa é a etapa em que, de acordo com Marx (2009, p. 876), há a expropriação do capitalista, ou seja, é a etapa em que “cada capitalista elimina muitos outros capitalistas”, através da “ação das leis imanentes à própria produção capitalista”, da centralização dos capitais.

---

<sup>6</sup>Na periodização da história do capitalismo, Mandel (1982) identifica “um período *concorrencial* (a partir de 1848), marcado pela revolução do vapor; o *imperialismo clássico* (final do século XIX até os anos 1930), que se distingue do processo de monopolização do capital; e o capitalismo tardio (ou maduro), período que vai do final da segunda guerra até os dias de hoje, em que se aprofunda a monopolização do capital e que tem como características centrais a automação (terceira revolução tecnológica) e o encurtamento do tempo de rotação do capital fixo (meios de produção), bem como a intervenção estatal, de modo a controlar a insegurança que a aceleração do conjunto do ciclo do capital tende a promover, em função da questão da rotação do capital (BEHRING, 1998, p. 111; SANDRONI, 1992, p. 41)” (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p. 69).

A organização dos monopólios e as suas implicações indicam um aprofundamento naquela lógica de exploração e dominação capitalista apontada anteriormente. Como assinalam Netto e Braz (2007), a influência decisiva de grupos capitalistas nas economias nacionais alterou extraordinariamente toda a dinâmica econômica<sup>7</sup>. A rigor, nas últimas décadas do século XIX, os gigantescos monopólios ultrapassam as fronteiras nacionais, impondo a sua dominação sobre as mais diversas regiões do mundo. Se esse romper das fronteiras articulou formas específicas de controle das atividades econômicas, também consolidou e aprofundou o processo de exploração e dominação de povos, nações e Estados, muitos dos quais, há séculos, já serviam de suporte ao processo de acumulação capitalista, desde a chamada acumulação primitiva (NETTO; BRAZ, 2007). Agora, sob novas bases, o mundo será partilhado entre as potências capitalistas.

Até a fase concorrencial, o sistema econômico, ao operar internacionalmente, requisitava para a sua acumulação as matérias-primas nas mais longínquas partes do mundo. Em contrapartida, estabelecia vínculos econômicos e culturais por intermédio de suas mercadorias, que eram produzidas em larga escala. Na realidade, como assinalam Netto e Braz (2007, p. 186), o vínculo entre os povos e regiões na fase mercantil se estabelece através do comércio<sup>8</sup>. Na fase concorrencial, esse vínculo se intensifica guiado pela lógica do capital em sua busca de se valorizar. Assim, a internacionalização desencadeada ocorria pelo “caráter abrangente e inclusivo das atividades capitalistas”, efetivada pela via comercial<sup>9</sup>.

É no caráter concorrencial, ou melhor, na “livre concorrência”, como “característica fundamental do capitalismo e da produção mercantil em geral” onde Lênin (2005) localiza a primeira grande ruptura que dá formato aos traços e contradições do estágio imperialista<sup>10</sup>.

---

<sup>7</sup> “Especialmente nos últimos trinta anos do século XIX, dois processos faziam-se notáveis: *o surgimento dos monopólios* e a modificação do papel dos *bancos*.

Ao longo do capitalismo concorrencial, a classe capitalista foi se diferenciando em razão do volume de capital nas mãos de cada capitalista – existiam grandes, médios e pequenos capitalistas. A concorrência entre eles, [...] era desenfreada e, naturalmente, os grandes capitalistas tinham maiores chances de levar a melhor na luta que todos travavam entre si. Na segunda metade do século XIX, especialmente na sequência imediata da grande crise de 1873, esse quadro será estruturalmente modificado: as tendências do capital que conhecemos, à concentração e à centralização, confluíram na criação dos modernos monopólios (NETTO; BRAZ, 2007, p. 177).

<sup>8</sup> Os traços do capitalismo, em sua fase concorrencial, exigiam relações político-econômicas com povos, nações e Estados que, embora fundamentalmente desiguais, possibilitavam a integração “mais pela via da invasão comercial que pela invasão militar” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 172).

<sup>9</sup> “A Inglaterra, bem como outros países europeus que a acompanharão pouco depois, achava-se ainda na fase de sua expansão puramente comercial, e queria mercados para suas indústrias em acelerado crescimento; e era a isso que se subordinava sua política e sua ação no Brasil, como no exterior em geral” (PRADO JR., 2008b, p. 271)

<sup>10</sup> “A evolução para o capitalismo financeiro que se processa no correr do séc. XIX e que chega à maturação na sua última parte, modificará [as] relações primárias e muito elementares entre as grandes nações capitalistas e os demais povos do universo. Substituiu-se o simples objetivo de vender produtos industriais, a ampla expansão do

Nesse sentido, o novo quadro engendrado pelo triunfo dos monopólios requisitará, pelos traços que lhes são peculiares, outras relações garantidoras da acumulação, todas elas norteadas pelas formas específicas de controle das atividades econômicas. Em suma, o capitalismo monopolista, por agregar tantas e tão profundas contradições, para continuar o seu curso em passos largos e precisos, necessita lançar mão de mecanismos para além das atividades estritamente econômicas, a exemplo da sua política cultural baseada na ideia de raça: útil para dominar e explorar. Essa pontuação exige um debruçar sobre os principais traços e contradições inerentes ao “capitalismo de transição” ou “capitalismo agonizante” (LÊNIN, 2005).

Marx, em “O capital”, acena para o fato de que a livre concorrência gera a concentração de capital e esta, ao alcançar um grau de desenvolvimento, conduziria ao monopólio<sup>11</sup>. É esse fenômeno de transformação da concorrência em monopólio que Lênin (2005, p. 90) considera o mais importante na economia capitalista dos últimos tempos<sup>12</sup>, uma vez que altera profundamente as formas sob as quais se apoiava a acumulação. Dessa maneira, o monopólio é a essência da economia do imperialismo, cujos traços mais precisos incluem

- 1) A concentração da produção e do capital levada a um grau tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel decisivo na vida econômica; 2) a fusão do capitalismo bancário com o capital industrial e a criação, baseada nesse ‘capital financeiro’ da oligarquia financeira; 3) a exportação de capitais, diferentemente da exportação de mercadorias, adquire uma importância particularmente grande; 4) a formação de associações internacionais monopolistas, que partilham o mundo entre si, e 5) o termo da partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes (LÊNIN, 2005, p. 90).

A partir desses traços, considerados fundamentais, Lênin (2005, p. 90) dá conta de que o imperialismo só pode ser definido como “o capitalismo na fase de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro”. Nessa fase, a “exportação de capitais” ganha fundamental importância, tendo em vista a busca de lucro

---

capital financeiro que, sob todas as modalidades, procurará explorar em seu proveito as diferentes atividades econômicas do universo. A economia mundial evolui para um vasto sistema dominado pelo capital financeiro e disputado pelos vários grupos nacionais que repartem entre si aquele capital” (PRADO JR., 2008b, p. 271)

<sup>11</sup> “A concentração do capital é outra lei permanente da sociedade capitalista e é acompanhada de uma proletarização de uma parte da classe burguesa, da expropriação de um certo número de burgueses por um número mais pequeno de burgueses. É por isso que o ‘Manifesto Comunista’ de Marx e Engels põe em ênfase o facto de que o capitalismo, que pretende defender a propriedade privada, é na realidade destruidor dessa mesma propriedade e efectua uma expropriação constante, permanente, de um grande número de proprietários por um número relativamente pequeno de proprietários” (MANDEL, 1978, p. 59)

<sup>12</sup> Lênin (2005), na sua análise do desenvolvimento capitalista na Alemanha, Estados Unidos e Grã-Bretanha, evidenciou que a concentração nos diversos ramos da produção industrial tomava a forma de cartéis e trustes.

máximo. Inicia-se a “partilha do mundo pelos *trusts* internacionais” e finaliza a “partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes”.

As transformações operadas a partir da emergência do estágio imperialista, as principais contradições e implicações decorrentes desses traços são evidenciadas por Lênin (2005) em sua pesquisa. Ao analisar os monopólios mais importantes do ramo da indústria alemã e estadunidense (aço, química, petróleo, carvão, tabaco), o autor identifica uma concentração da produção desses ramos industriais, o que o faz constatar a formação de cartéis, que “estabelecem entre si acordos sobre as condições de venda, os prazos de pagamento, etc. Repartem os mercados de venda. Fixam quantidades de produtos a fabricar. Estabelecem preços. Distribuem os lucros entre as diferentes empresas etc” (LÊNIN, 2005, p. 23).

Essa nova fisionomia do capitalismo se constitui no traço essencial cujo controle de “uma fração crescente do capital, dos trabalhadores e da produção” (SALAMA; VALIER, 1975, p. 63) determina o controle de toda a dinâmica da economia. Não é ao acaso que, como assinalam Baran e Sweezy (1974), a pequena firma já não se constitui na “unidade econômica típica da sociedade capitalista”. Juntamente com a livre concorrência, ela se transformou em coisa do passado. Com a emergência dos monopólios, a unidade típica é a “empresa em grande escala, à qual cabe uma parcela significativa da produção de uma indústria, ou mesmo de várias indústrias, capaz de controlar seus preços, o volume de sua produção e os tipos e volumes dos seus investimentos” (BARAN; SWEEZY, 1974, p.15-16)

Ao lado da constituição dos monopólios, o papel dos bancos se altera drasticamente. De “modestos intermediários que eram antes, transformam-se em monopolistas onipotentes, que dispõem de quase todo o capital-dinheiro do conjunto dos capitalistas e pequenos patrões” (LÊNIN, 2005, p. 31). Não haveria de ser diferente, como “peças básicas do sistema de crédito. Reunindo capitais inativos de capitalistas e a soma das economias de (...) pessoas, os bancos passaram a controlar massas monetárias (...) para empréstimos (NETTO; BRAZ, 2007, p. 178). É nessa condição, e tão somente nessa condição, que os bancos se tornam agentes com poder de condicionar créditos e controlar negócios, tornando-se acionistas dos capitais industriais: processo que resulta na fusão de monopólio industrial e monopólio bancário dando origem ao capital financeiro.

Duas considerações são fundamentais para apreendermos as transformações operadas na fase imperialista. Primeira, sob o capital financeiro, a exploração é tanto maior quanto a busca dos superlucros. Segunda, aquele processo em que monopólios industriais e bancários

se fundem demarca não somente a emergência de uma nova forma de capital (o capital financeiro), mas, a oligarquia financeira que com ela surge, “obtém um lucro enorme, que aumenta sem cessar com a constituição de sociedades, emissão de valores, empréstimos do Estado etc., consolidando a dominação [...] em proveito dos monopolistas” (LÊNIN, 2005, p. 53).

Esses dois traços, de profundo rebatimento social, econômico e político, trazem várias implicações. Netto (2007) assinala algumas que, a meu ver, são fundamentais para apreensão das principais contradições e limites que começam a ser operados a partir do imperialismo clássico, aprofundando-se no capitalismo tardio e que convém antecipar. Para o autor, ao contrário do período concorrencial, “a tendência à equalização das taxas de lucro é revertida em favor dos grupos monopolistas”. Aquela extração da mais-valia, antes retirada no processo de produção, agora também é arrancada de outros capitalistas, por meio de uma dedução. Por outro lado, o processo de acumulação se altera, uma vez que a acumulação “tende a elevar-se, em razão da centralização que o monopólio opera. [...] A economia de trabalho “vivo” subordina-se diretamente à depreciação do capital fixo existente” (NETTO, 2007, p 21).

Mas, a expressão sintética do traço adquirido pelo capital, em sua fase monopolista, está na sua “dificuldade progressiva para a valorização”. Decorre desse processo os vários e inúmeros mecanismos para fazer frente a essa dificuldade, provocada pela superacumulação, pois não dão conta de dirimir as contradições que emergem e se aprofundam a partir da nova fisionomia do capitalismo. Na realidade, as contradições se repõem. Aquela “livre concorrência” assume a forma de “luta de vida ou morte entre grupos monopolistas e entre eles e outros, nos setores ainda não monopolizados” (NETTO, 2007, p. 23). Por outro lado, a “exportação de capitais” atende a exigência de encontrar uma via lucrativa nos mercados externos<sup>13</sup>. Sem estes, o objetivo primário do capital encontraria fortes dificuldades para se realizar. Não se pode esquecer que a busca de acréscimos dos lucros, via controle dos mercados, decorre do fato de que as características específicas assumidas pela organização dos monopólios veem-se confrontadas

---

<sup>13</sup> Mandel (1985, p. 56) afirma: “Esses investimentos de capital abrangeram exclusivamente o capital que se encontrava ocioso nos países metropolitanos e que já não conseguia obter o lucro médio, mas apenas o juro médio. Portanto, a exploração maciça desse capital contribuiu, igualmente, para um aumento geral na taxa média de lucro”.

com o aumento da composição orgânica do capital<sup>14</sup> e com os riscos crescentes da amortização do capital fixo, numa época em que as crises periódicas são consideradas inevitáveis, o capitalismo dos monopólios visa, antes de mais nada, preservar e aumentar a taxa de lucro dos trustes (MANDEL, 1969 *apud* NETTO, 2007).

Nessa direção, considero extremamente válida a análise de Mandel (1985) acerca das “ondas longas” pondo em evidência que para o capitalismo em sua fase monopolista, torna-se essencial encontrar meios e mecanismos que o façam contornar, ao menos provisoriamente, os enormes riscos em decorrência da superacumulação. Não é por acaso que no final do século XIX aquela onda longa com “tonalidade expansionista”, potencializada pela revolução tecnológica a partir da substituição de fontes de energia e, consequentemente, pelos novos tipos de motores e máquinas, dá sinais de estagnação<sup>15</sup>. A partir daí, as chances de lucro, pela via da aplicação do capital, começam a cessar. A composição orgânica do capital, ao se elevar, determinou a queda da taxa média de lucro, ficando parte do capital ocioso. Aliás, processo descrito por Mandel (1985) nos seguintes termos:

uma fase inicial (...) é caracterizada por uma taxa de lucro ampliada, *acumulação acelerada*, crescimento acelerado, auto-expansão acelerada do capital anteriormente ocioso e desvalorização acelerada do capital (...). Essa fase inicial dá lugar a uma segunda, em que (...) se dissolve a força que determinou a expansão repentina, em grandes saltos, da acumulação do capital (...); em consequência, essa fase se torna caracterizada por lucros em declínios, *acumulação gradativamente desacelerada*, crescimento econômico desacelerado, dificuldades cada vez maior para a valorização do capital total acumulado – em particular do novo capital adicionalmente acumulado – e o aumento gradativo, auto-reprodutor, no capital posto em ociosidade (MANDEL 1985, p. 84).

Mas, se as “ondas longas” não se constituem características específicas do capitalismo, em sua fase imperialista<sup>16</sup>, os traços por ele adquiridos e a sua dificuldade de

<sup>14</sup>“(...) a tendência fundamental do regime capitalista, é aumentar o peso (...) do capital constante relativamente ao conjunto do capital. (...) tem a tendência a aumentar (...) a parte do capital total construído por máquinas e matérias primas, e não por salários, tem a tendência de aumentar na medida em que o maquinismo progride cada vez mais e em que a concorrência obriga a aumentar a produtividade do trabalho. [Assim, a] composição orgânica do capital [,] representa pois a relação entre o capital constante e o conjunto do capital, e (...) em regime capitalista esta composição orgânica tem tendência a aumentar (MANDEL, 1987, p. 56).

<sup>15</sup> “Cabe realçar que [na] fase [‘clássica’ do Imperialismo] as crises [se] manifestaram com violência (1891, 1900, 1907, 1913, 1921 e 1937-1938); mas nenhuma delas se compara, pelos seus impactos, com a crise de 1929, que teve magnitude catastrófica” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 192).

<sup>16</sup>Mandel (1985, p.84-85), tomando como referência os países capitalistas mais importantes, lança a hipótese de que “as fases sucessivas de crescimento acelerado até 1823, de crescimento desacelerado entre 1824/47, de crescimento acelerado entre 1848/73, de crescimento desacelerado entre 1874/93, de crescimento acelerado entre 1894-1913, de crescimento desacelerado entre 1914/39, de crescimento acelerado entre 1940/45 e 1948/66, deveríamos estar agora na segunda fase da ‘longa onda’ iniciada na Segunda Guerra mundial, caracterizada por uma acumulação desacelerada de capital. A sucessão mais rápida de recessão nas economias imperialistas mais importantes (França, 1962; Itália, 1963; Japão, 1964; Alemanha Ocidental, 1966/67; Grã Bretanha, 1970/71, e a recessão em escala mundial de 1974/75) parece confirmar essa hipótese.

valorização se colocam como uma das motivações da caça dos superlucros, explicitando a necessidade de partilha do mundo entre as grandes potências capitalistas. É preciso ter em conta que a queda na taxa de mais-valia e a demanda por matérias primas, nessas potências, ao lado, evidentemente, de outros fatores, as obriga a buscar oportunidades para o capital ocioso. Como a inovação tecnológica não se constitui no único fator a intervir na elevação da taxa de lucro<sup>17</sup>, a corrida pela expansão capitalista se explica pela busca de matérias-primas e força de trabalho.

A confluência das análises de Mandel (1985) e de Lênin (2005) acaba por acenar para uma questão central: os traços adquiridos pelo capitalismo do fim do século XIX para o início do século XX acentuaram a sua necessidade de lançar mão de vários meios para garantir a sua acumulação e o lucro acima da taxa média. Essa é uma questão de fundamental relevância quando se observa a luta dos monopólios na busca de garantir o controle dos mercados. Ora, o controle dos mercados requer necessariamente dois elementos (as fontes de matéria-prima e a força de trabalho em condição de superexploração) sem os quais torna-se praticamente impossível ao capitalismo monopolista prosseguir avançando no objetivo que lhe é caro: o superlucro.

Uma particularidade fundamental do capitalismo monopolista, apontada por Lênin (2005, p. 83), está no fato de que a dominação é exercida pela organização monopolista. Entretanto, para exercer essa dominação, os monopólios precisam adquirir “a máxima solidez” e isso só é possível “quando reúnem nas suas mãos todas as fontes de matérias-primas”. Essa é uma questão importante para compreender a exacerbada partilha territorial do mundo e não somente isso, mas também, a necessidade de acessar as reservas de matérias-primas e força de trabalho em condição de superexploração.

Como afirma Lênin (2005), as condições de acumulação do capitalismo monopolista levam-no a partilhar o mundo. Mas essa partilha não se realiza pela simples vontade ou “perversidade”. Ela é realizada “porque o grau de concentração a que se chegou [o] obriga a seguir esse caminho para obter lucros; e reparti-los ‘segundo o capital’, ‘segundo a força’” (LÊNIN, 2005, p. 74). Nesse sentido, a requisição das fontes de matérias-primas e força de trabalho obedece rigorosamente à necessidade que o capital monopolista tem para continuar

---

<sup>17</sup> Mandel (1985, p. 77), ao recorrer a Grossmann, no seu conceito de composição orgânica do capital, a partir de Marx, chama a atenção do fato de que “para ser posta em movimento, certa massa de maquinaria requer certa massa de matérias-primas e (...) de força de trabalho”.

os seus ciclos<sup>18</sup>. Apossar-se de países<sup>19</sup> e das suas fontes principais de superlucros<sup>20</sup> se constitui no único meio que garante completamente as vantagens do monopólio em relação às incertezas na luta monopolista.

Quanto mais desenvolvido está o capitalismo, quanto mais sensível se torna a insuficiência de matérias-primas, quanto mais dura é a concorrência de matérias-primas, quanto mais dura é a concorrência e a procura de fontes de matérias-primas em todo o mundo, tanto mais encarniçada é a luta pela aquisição de colônias (LÊNIN, 2005, p. 83).

Ressalta-se que o controle das fontes de matérias-primas se coloca, ao mesmo tempo, como uma forma de inviabilizar a concorrência dos grupos monopolistas. O domínio dos territórios onde se encontram as principais fontes de petróleo, minérios e outras matérias-primas, elimina radicalmente qualquer possibilidade de concorrência. Todavia, a concretização do domínio monopolista e de sua acumulação se desenvolve distintamente da política colonial das fases anteriores do capitalismo. Na fase comandada pelo capital financeiro, como observa Hobsbawm (1988, p. 101), o “‘novo imperialismo’ foi subproduto (...) de uma economia internacional baseada na rivalidade entre várias economias industriais concorrentes, intensificada pela pressão econômica dos anos 1880”. Nesse sentido, a política colonial imperialista opera de forma específica, e essa especificidade está no fato de que na fase pré-capitalista os excedentes estavam associados à expropriação; na fase comandada pelo capital financeiro, os excedentes passam necessariamente pela transferência do valor, via mecanismos de extração de mais-valia<sup>21</sup>.

---

<sup>18</sup> “A intervenção direta do capital ocidental no processo de acumulação primitiva de capital nos países subdesenvolvidos foi portanto determinada, em grau considerável, pela pressão compulsiva sobre o capital, no sentido de organizar a produção capitalista de matérias-primas em grande escala” (MANDEL, 1985, p. 39)

<sup>19</sup> “Entre 1876 e 1915, cerca de um quarto da superfície continental do globo foi distribuído ou redistribuído, como colônia, entre meia dúzia de Estados. A Grã-Bretanha aumentou seus territórios em cerca de dez milhões de quilômetros quadrados, a França em cerca de nove, a Alemanha conquistou mais de dois milhões e meio, a Bélgica e a Itália pouco menos que esta extensão cada uma. Os EUA conquistaram cerca de 250 mil, principalmente da Espanha, o Japão algo em torno da mesma quantidade às custas da China, da Rússia e da Coréia. As antigas colônias africanas de Portugal se ampliaram em cerca de 750 mil quilômetros quadrados; a Espanha, mesmo sendo uma perdedora líquida (para os EUA), ainda conseguiu tomar alguns territórios pedregosos no Marrocos e no Saara ocidental. (...) a Rússia perdeu alguns territórios para o Japão. Dentre os principais impérios coloniais, apenas o holandês não conseguiu, ou não quis, adquirir novos territórios, salvo por meio da extensão de seu controle efetivo às ilhas indonésias, que há muito ‘possuía’ formalmente” (HOBSBAWM, 1988, p. 91)

<sup>20</sup> Consultar Mandel (1985).

<sup>21</sup> “De um ponto de vista histórico, pode-se afirmar que, do período pré-capitalista até a consolidação inicial do modo de produção capitalista, os países desenvolvidos extraíam o excedente produzido na periferia através da expropriação, dentro da acumulação primitiva. Mais tarde, nas regiões periféricas, a extração do excedente passa a se dar por meios dos fluxos comerciais, dentro dos mecanismos de transferência de valor (...), da expansão do capital que conduz à extração da mais-valia localmente, através dos investimentos diretos estrangeiros, e da desregulamentação interna e externa dos fluxos de capitais (DIAS CARCANHOLO, 2005, p.4).

É praticamente unânime entre os autores que discutem o capitalismo em sua fase monopolista o reconhecimento, nas últimas décadas do século XIX, de uma intensificação das conquistas coloniais. A Inglaterra, a França e a Alemanha são exemplos de que durante os últimos vinte anos do século XIX todos os Estados capitalistas envidaram esforços na “conquista” colonial. Portanto, a demonstração cabal de que a exacerbão da luta pela partilha do mundo, na fase imperialista, nada mais é que a luta do capital monopolista para tentar garantir a sua dinâmica<sup>22</sup>. E essa se faz com o suporte ideológico de raça, tendo em vista o acesso e o controle das fontes principais de superlucros.

Como já havia sinalizado, o controle das fontes principais de superlucros se constitui no único meio que garante completamente as vantagens do monopólio contra as incertezas na luta monopolista e, evidentemente, na garantia de sua reprodução. Nesse sentido, em qualquer tentativa de analisar a luta do capital monopolista, o fato relevante desse processo é que a busca dos superlucros imperialista implica a dependência econômica e política dos países colonizados, bem como o domínio das suas fontes de matérias-primas e da superexploração da sua força de trabalho. A resultante global desse processo passa a ser a consolidação de um “desenvolvimento desigual” que serve à maximização de lucros dos países de capitalismo central.

Uma contribuição importante para a compreensão do “papel que a busca de superlucros desempenhou no processo de acumulação de capital e de crescimento capitalista” é dada por Mandel (1985). Trazendo para o debate as três fontes principais de superlucros, o autor, ao rejeitar as elaborações teóricas “monocausais”, defende que, na formação dos superlucros, “todas as leis de movimento do modo de produção capitalista” devem ser consideradas. Assim, segundo analisa, no capitalismo os superlucros ocorrem

- 1) Quando a composição orgânica de um capital específico é *menor* do que a média social, mas simultaneamente fatores estruturais ou institucionais impedem a mais-valia superior à média, produzida nesses setores, de ingressar no processo de nivelamento da taxa de lucro.[...]
- 2) Quando a composição orgânica se encontra acima da média social, isto é, quando determinado capital pode explorar uma vantagem em produtividade num dado setor e, assim, apropriar-se de uma parcela da mais-valia produzida por outras firmas naquele setor. [...]
- 3) Quando é possível pressionar o preço pago pela força de trabalho até um nível abaixo de seu valor social, isto é, abaixo do seu preço social médio **ou, o que vem a ser a mesma coisa, quando é possível comprar força de trabalho em países onde**

---

<sup>22</sup> De acordo com Arendt (1989, p. 178) a burguesia percebeu “pela primeira vez, que o pecado original do simples roubo, que séculos antes tornara possível ‘a acumulação do capital’ (Marx) e dera início a toda a acumulação ulterior, tinha eventualmente de se repetir para que o motor da acumulação não morresse de repente”.

**seu valor (preço médio) é menor do que o seu valor (preço médio) no país em que as mercadorias são vendidas. Em tais casos, os superlucros devem-se a uma taxa de mais-valia superior à média social.**

**4) Quando é possível pressionar o preço pago pelas várias partes componentes do capital constante a um nível abaixo da média social (o preço de produção).** Na prática, isso só é normalmente possível no caso do capital constante circulante, e não do capital constante fixo – **em outras palavras, quando o capital de uma firma, uma indústria ou um país tem acesso a matérias-primas que são mais baratas do que aquelas com que outros capitais se veem obrigados a operar.**

**5) Quando é acelerada a reprodução do capital circulante (e consequentemente do capital variável), isto é, quando o tempo de rotação de um capital circulante específico é menor do que o da média do capital circulante social, sem que haja uma generalização a médio prazo desse período mais reduzido. O superlucro se manifesta nesse caso apenas quando a taxa de lucro é circulante sobre o estoque total de capital, e não sobre o fluxo anual de capital, na medida em que ele tem origem na produção adicional da mais-valia no âmbito da própria firma (MANDEL, 1985, p 52-53. Grifos meus.).**

Dessa formulação “pluricausal” elaborada por Mandel (1985), sobressai o caráter de urgência que emerge no cenário mundial, em que o capital monopolista vê-se obrigado a investir em países onde a composição orgânica média do capital é abaixo daquela dos países centrais. Por outro lado, onde a taxa de mais-valia era alta dada à existência de um exército industrial de reserva elevado. Enfim, onde a produção de matérias-primas levasse a obter superlucros.

O movimento internacional de capital, a partir dos anos 70 do século XIX, evidencia-se sobretudo quando o declínio do exército industrial de reserva e o reforço das organizações operárias resultaram em um aumento lento, mas contínuo, dos salários reais no Ocidente. Esses fatores passaram a interferir no processo de acumulação capitalista, ou melhor, passaram a impedir o aumento de uma diferença internacional na taxa de lucro, ou limitando-o a um mínimo (MANDEL, 1985). A partir de então, a busca de força de trabalho fora da Europa e da América do Norte passa a ser interessante pela condição em que ela se apresenta, ou seja, na condição de ser explorada a baixo custo, a força de trabalho das colônias e semicolônias se constitui em meio extremamente recorrido para o superlucro dos países industrializados (MANDEL, 1985).

Por outro lado, a concentração crescente de capital<sup>23</sup>, resultado do acréscimo no seu volume, ao requerer “novos campos de investimento” para fazer frente à queda da taxa de lucro provocada pelo aumento da composição orgânica do capital, desloca-se fundamentalmente para os países com aquelas características demandadas para a

---

<sup>23</sup>“O intenso processo de industrialização dos países da Europa ocidental alcançou um teto inicial especialmente depois da expansão francesa nos anos 60 do século XIX e da fase de fundação do novo Império Alemão: a tecnologia a vapor da primeira Revolução Industrial era agora uso corrente, e havia abundância de capital excedente em diversos países da Europa ocidental” (MANDEL, 1985, p. 55).

concretização dos superlucros, ou seja, com uma composição orgânica do capital abaixo da média, com um exército industrial de reserva abundante e com fontes e/ou possibilidade de produção de matérias-primas. Assim, a exportação de capitais, que começa a ser operada maciçamente em meados de 1880, passa a se constituir em resposta do capital imperialista aos problemas enfrentados<sup>24</sup>. Resposta que aponta na direção do superlucro por *meio das altas taxas de mais valia, das fontes e da produção de matérias-primas*<sup>25</sup> nos países colonizados<sup>26</sup>, ou como se refere Mandel (1985), dos países dependentes. Processo este que, de acordo com Mandel (1985), acabou sufocando o desenvolvimento econômico dos países de “terceiro mundo”, uma vez que os recursos locais disponíveis foram escoados de forma qualitativamente acrescidos pelo capital estrangeiro. Fato que se caracterizou numa expropriação contínua de “produto excedente social local”, reduzindo, desse modo, os recursos disponíveis para a acumulação nacional do capital

Por outro lado, a concentração dos “recursos remanescentes nos setores que se tornariam característicos do ‘desenvolvimento do subdesenvolvimento’ [ficou] a serviço de

---

<sup>24</sup> “A expansão imperialista viu-se afetada por um curioso tipo de crise econômica, a sobreacumulação do capital e o surgimento de dinheiro ‘supérfluo, resultado do excesso de entesouramento, que já não podia encontrar investimentos produtivos dentro das fronteiras nacionais. Pela primeira vez na história, o investimento de poder não abria caminho ao investimento de dinheiro, mas a exportação de poder seguia humildemente a locomotiva do dinheiro exportado, dado que investimentos não-controlados em países distantes ameaçavam transformar amplos segmentos da sociedade em jogadores, transformar toda a economia capitalista de um sistema de produção num sistema de especulação financeira e substituir os lucros da produção pelos lucros das comissões” (ARENDT, 1989, 164).

“a exportação de capital não constituía novidade repentina. Mas essa preocupação nova representava um foco de interesse bem diverso que ocupara as mentes dos pioneiros industriais dos tempos de Ricardo (DOBB, 1963, p. 312-213).

Para Hobsbawm (1988, p. 101), o ponto crucial da situação econômica global foi que um certo número de economias desenvolvidas sentiu simultaneamente a necessidade de novos mercados. Quando sua força era suficiente, seu ideal eram ‘portas abertas’ nos mercados do mundo subdesenvolvido; caso contrário, elas tinham a esperança de conseguir para si territórios que, em virtude da sua dominação, garantissem à economia nacional uma posição monopolista ou ao menos uma vantagem substancial”.

<sup>25</sup> “A busca de matérias-primas, entretanto, não é acidental. Corresponde à lógica interna do modo de produção capitalista, que conduz, mediante o aumento da produtividade do trabalho, a um crescimento regular na massa de mercadorias que podem ser produzidas por uma quantidade determinada de máquinas e trabalho. Isso, por sua vez, resulta numa tendência à queda na participação do capital fixo constante e do variável no valor médio da mercadoria, isto é, a uma tendência ao aumento na participação dos custos de matérias-primas na produção de mercadoria média” (MANDEL, 1985, p. 38): “O valor da matéria-prima, portanto, forma um componente cada vez maior do valor da mercadoria-produto em proporção ao desenvolvimento da produtividade do trabalho... porque em cada parte a alíquota do produto total decresce continuamente tanto a porção que representa depreciação da maquinaria quanto a porção formada pelo trabalho recém-acrescentado. Como resultado dessa tendência à queda, aumenta proporcionalmente a outra porção do valor que representa a matéria-prima, a menos que esse aumento seja contrabalançado por um decréscimo proporcional no valor da matéria-prima, em decorrência da crescente produtividade do trabalho empregado em sua própria produção” (MARX *apud* MANDEL, 1985, p. 38).

<sup>26</sup> Para DOBB (1963), o despertar na década de 1880 para o sentido novo do valor econômico das colônias foi levado pela necessidade que o capitalismo maduro tinha de encontrar novas extensões no campo de investimento, daí a simultaneidade nesse despertar pelas três potências industriais da Europa.

influência para as firmas imperialistas<sup>27</sup>” (MANDEL, 1985, p. 36-37). Ademais, o processo restringiu a acumulação primitiva de capital, uma vez que consolidou “as velhas classes dominantes em sua posição nas regiões e ao conservar uma parte significativa da população da aldeia fora da esfera da real produção de mercadorias e da economia monetária”.

Os impactos sobre os países onde os capitais foram investidos só podem ser compreendidos se tomados os aspectos essenciais ao processo de desenvolvimento, ou seja, “a reprodução ampliada do capital (...), nas áreas metropolitanas, aprofundou o processo da convergente acumulação primitiva do capital”, o que resultou no impedimento desse processo nos países não industrializados. Por conseguinte, as determinações do ‘subdesenvolvimento’ residem no fato de que a promoção da “acumulação primitiva de capital monetário tornou a acumulação de capital industrial menos lucrativa” (MANDEL, 1985, p. 36-37).

Para Mandel (1985, p. 58-59), ao voltar-se para os países dependentes como fonte de superlucros, o capital imperialista aproveitou-se da “falta de homogeneidade da economia mundial capitalista”<sup>28</sup>. É nesse sentido que ele insiste nas “diferenças no nível do lucro como uma expressão da busca incansável de superlucro, que resulta do movimento desigual da própria acumulação do capital”. Consequentemente, “a própria acumulação capitalista produz ao mesmo tempo desenvolvimento e subdesenvolvimento” e é essa justaposição entre desenvolvimento desigual e combinado que “constitui a marca da estrutura da economia mundial da era imperialista”, razão pela qual as regiões industrializadas imperialistas beneficiam-se das regiões agrícolas subdesenvolvidas como fonte de superlucros. De acordo com o autor,

Em todos (...) países, a emergência e desenvolvimento do capital industrial localizou-se e concentrou-se em um número relativamente pequeno de complexos fabris, envolvidos por um anel de regiões agrícolas que funcionavam como fontes para o suprimento de matérias-primas e produtos alimentícios, como mercados para os bens industriais de consumo e como reservas de força de trabalho a baixo preço” (MANDEL, 1985, p. 59).

A universalização da circulação de mercadorias frente a uma não universalização da produção explica, segundo Mandel (1985, p 58), a diferença no nível de desenvolvimento entre países de capitalismo centrais e países dependentes. Essa diferença se expressa

---

<sup>27</sup>Processo expresso pela “especulação com a terra e a construção imobiliária, usura, empresas de ‘serviços’ da lúpen-burguesia e pequena burguesia (loterias, corrupção, gangsterismo, jogo, até certo ponto o turismo)” (MANDEL, 1985, p. 36)

<sup>28</sup>Nesse sentido é que, para Mandel (1985, p. 58), as manifestações do imperialismo devem ser explicadas por essa falta de homogeneidade.

fundamentalmente na desigualdade no nível de lucro, quando na concorrência entre capitais, os países onde existe composição orgânica média do capital mais baixa são forçados “a ceder uma parte de sua ‘própria’ mais valia” aos que têm uma alta composição orgânica. Assim, cristalizando o desenvolvimento, num processo que envolve “momentos [...] determinantes do movimento desigual e combinado do capital”, em níveis diferenciados, que se apresenta, por outro lado, a

indústria em larga escala nos países metropolitanos, caminhando no sentido de uma completa industrialização através de uma avançada divisão do trabalho e da inovação técnica; por outro lado, correspondeu a implantação da produção de matérias-primas nas colônias, definida por uma divisão do trabalho interrompida ou estagnada, por uma tecnologia retardatária e uma economia agrícola pré-capitalista, bloqueando qualquer avanço sistemático da industrialização e reforçando e perpetuando o subdesenvolvimento (MANDEL, 1985, p. 58-59).

Essa estrutura bipolar possibilita a transferência de mais-valia dos países subdesenvolvidos para os desenvolvidos, uma vez que a diferença no nível de produtividade gera uma transferência constante de valor das regiões com produção agroexportadora para as industrializadas. Não resta dúvida, a troca desigual entre produtos agrícolas ou matéria-prima por bens industrializados permite acenar uma função das regiões não industrializadas: a conservação e reprodução do exército industrial de reserva em condições de ser superexplorado. Nesses termos, a exportação de capitais objetivando superlucros é guiada por essas condições, onde as diferenças, no nível dos salários<sup>29</sup>, nos países subdesenvolvidos, beneficiam extraordinariamente o capital imperialista. Nesse contexto,

as exportações de capital para os países atrasados podiam se beneficiar precisamente do fato de que não havia um mercado de capitais uniforme em escala mundial, nem preços de produção uniformes ou uma taxa uniforme de lucro. A diferença no nível de salários era tamanha, e, assim, tão considerável a probabilidade de garantir superlucros simplesmente pela introdução de métodos manufatureiros ou do início do capitalismo na agricultura e na mineração, que as taxas de lucro (superlucros) que o capital imperialista podia conseguir nas ‘colônias externas’ eram inicialmente

<sup>29</sup> A diferença no nível dos salários se explica pela produção de preços capitalistas e a específica aplicação da lei do valor ao mercado mundial. A criação de um mercado de capitais unificado antes, ou nos primórdios do processo de industrialização, criou uma taxa nacional uniforme de juros e lucros. Isso permitiu apenas diferenças marginais no nível dos salários, isto é, as diferenças no nível dos salários industriais em diferentes áreas geográficas de um mesmo país dificilmente excederiam certos limites. Assim, quando terminou a primeira onda de industrialização, que alimentou e até mesmo superalimentou o ‘mercado interno’, e quando ocorreu, em consequência a primeira superprodução relativa de capital, não havia mais nenhum interesse premente na industrialização sistemática das regiões agrícolas dentro do país industrial. A produção, nesse âmbito, contribuía para o nivelamento da taxa nacional de lucro: superlucros não podiam ser obtidos aí, justamente pelo fato de que estava em operação um sistema uniforme de preços de produção. Poderia haver, quando muito, um ligeiro acréscimo na taxa média de lucro. Mas custos maiores de transporte, uma infra-estrutura pior e a falta de mão de obra qualificada teria neutralizado com bastante rapidez a diferença relativamente pequena que existia no nível dos salários (MANDEL, 1985, p. 62).

muito superiores àquelas que o mesmo capital poderia esperar obter nas ‘colônias internas’ (MANDEL, 1985, p. 63).

Portanto, na era do imperialismo, “o capital estrangeiro sobre a acumulação local de capital [...] passou a submeter o desenvolvimento local” (MANDEL, 1985, p. 37). Assim, aquela “‘artilharia leve’ de mercadorias baratas que bombardeava os países subdesenvolvidos”, no período de livre concorrência, agora foi substituída pelo “controle das reservas de capital”, verdadeira “artilharia pesada”. Acresce a esse aspecto a “aliança social e política a longo prazo entre imperialismo e [...] oligarquias locais”, o que significa um congelamento das relações pré-capitalistas de produção no campo, limitando a extensão do mercado interno e tolhendo a industrialização cumulativa no país, ou simplesmente carreando a acumulação primitiva para canais não industriais. É esse processo que põe os países subdesenvolvidos em condição de meras economias complementares ao desenvolvimento dos países centrais, retardando, desse modo, o seu desenvolvimento endógeno, conforme aponta Mello (1990).

Esse contexto apresentado assinala para uma etapa do capitalismo em que a sua acumulação e o lucro acima da média estão vinculados à utilização de mecanismos diversos. É a expressão exata das condições histórico-sociais que marcam a expansão e o aprofundamento da dominação e exploração capitalistas assentadas na ideologia da raça. Não haveria de ser diferente, para acessar as fontes de superlucros, a burguesia lançou mão, não raras vezes, de mecanismos extraeconômicos legitimadores da sua política expansionista. Ao transportar-se das ciências naturais para as ciências sociais, a raça passa a contribuir decisivamente para a dominação econômica, política e cultural das populações dos países onde os interesses imperialistas se apresentavam. Ao moldar, de acordo com os interesses burgueses, os atributos de raça, a ciência constrói um dos mecanismos ideológicos perfeitos para uma maior acumulação e legitimação da exploração capitalista.

## **1.2 A Raça: uma necessidade à superexploração e à acumulação capitalista**

Se tem fundamento a linha analítica de que o capitalismo, no final do século XIX, se colocou em tais condições a partir das quais a raça se tornou uma necessidade à acumulação e à exploração, cabe enfrentar a tarefa de analisar a construção social da raça, no marco do racismo científico e de suas resultantes no contexto que marcou a exploração capitalista, em

sua etapa imperialista. Nesse sentido, proponho um esforço de retirar a raça da condição colocada por um tipo de literatura que, quando não omite, nega o seu vínculo com o capitalismo. A omissão ou negação das suas raízes no econômico, sob uma argumentação de um sociologismo psicologístico e culturalista, retira do debate o quanto de vantagens econômicas a burguesia imperialista auferiu com a sua política cultural, apoiada nos atributos raciais, cientificamente construídos.

Não resta dúvida, na arquitetura do debate ideológico é imperativo que as categorias e conceitos se apresentem sob a estrutura do discurso “racional” e “erudito”. Afinal, a sua função é omitir os “pressupostos ocultos e os valores implícitos com que está comprometida a ordem dominante” (MÉSZÁROS, 2004, p. 58). Omitir ou negar a relação entre raça e capitalismo, amparada, evidentemente pela força de evidências empíricas e teóricas, a meu ver, se assemelha à mesma problemática exemplificada por Mészáros (2004) em relação aos conceitos “exploração” e “imperialismo”. Para o autor, já que estes são banidos dos debates sérios acerca das relações estabelecidas entre os países de capitalismo avançados e os de economia dependentes, “os estudiosos do autocomplacente consenso ideológico podem andar em círculo e deduzir da matriz de categorias assumidas qualquer coisa que for conveniente à ordem dominante e sua ideologia oculta” (MÉSZÁROS, 2004, p. 58).

A aceitação do discurso dominante em nome da “objetividade” e da “ciência”, de fato, faz com que não se percebam as mediações postas pelas evidências históricas, fazendo de raça uma categoria sem os vínculos com as determinações histórico-sociais da sociedade burguesa. Nesse sentido, retirar do processo implementado pelo capitalismo, no final do século XIX, o fato de que a exploração imperialista dos países capitalistas avançados sobre os países economicamente dependentes se fez utilizando um arcabouço ideológico sobre raças é, no mínimo, aceitar o discurso ideológico dominante sem questionamento. Afinal, não é pouco provável, sobretudo quando “na sociedade capitalista liberal-conservadora do Ocidente, o discurso ideológico domina (...) a determinação de todos os valores” (MÉZÁROS, 2004, p. 58).

Compreendendo que as transformações precisam ser tomadas desde a base social e econômica de cada época, farei a análise de raça a partir das transformações operadas no desenvolvimento econômico implementado no final do século XIX. Mesmo porque, se “é a história social e econômica que nos dá a chave para compreender [as] transformações profundas que se deram na história, na ideologia (...) seja (...) da ciência social, econômica ou política” (LÖWY, 1988, p. 16), remeterei essa análise àquelas condições históricas

determinadas no curso do desenvolvimento capitalista do final do século XIX. Nesse sentido, cabe assinalar que raça começa a ser forjada na primeira metade do século acima mencionado. A sua consolidação ocorre “sob o influxo científico do evolucionismo, [no marco] da anexação imperial dos povos africanos e asiáticos” (MAGNOLI, 2009, p. 27).

Se as transformações operadas no capitalismo levaram à “divisão territorial do mundo entre as grandes potências”, configurando a urgência de um modo de produção que diante das suas inúmeras contradições buscava globalizar a economia para garantir a premente necessidade de acumulação com base no superlucro, cabe examinar, em primeiro lugar, o processo no qual raça se transforma em mecanismo ideológico fundamental à acumulação e exploração capitalista e, em segundo, que processos histórico-sociais conduzem à afirmação de que raça se constitui em uma necessidade à acumulação e exploração capitalista.

O contexto em que o capitalismo imperialista desponta imerso pelas “ondas longas” com “tonalidade de estagnação” (MANDEL, 1985) demanda não apenas novos mercados, mas o controle das fontes de superlucros. Condição essencial para responder às requisições do avanço tecnológico e domínio monopolista. Há que se evidenciar que no trânsito do capitalismo concorrencial ao imperialista verifica-se um importante desenvolvimento das ciências. As ciências naturais, estimuladas pelas demandas da indústria, avançavam a passos largos. A confiança e o orgulho burguês de seus feitos são expressos nos novos caminhos abertos pela biologia, química e física, trazendo dentre os seus resultados a substituição do ferro pelo aço como matéria básica, a obtenção do “papel a partir da polpa de madeira (1855) e alumínio a partir da bauxita (1886), a [revolução] da produção de álcalis e de tintas e colorantes, [o] nascimento [da] indústria de fármacos” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 176).

Nada mais animador que a ciência a serviço do capital. Nesse sentido, o progresso que se efetivava dava à burguesia instrumentos mais que necessários para potencializar a sua exploração e dominação: a turbinação do vapor dá novos impulsos à energia utilizada; os motores de combustão interna passam a ser produzidos a partir de 1876 e os campos de Bornéu, no sudeste asiático, possibilitam a generalização do petróleo como combustível. A eletricidade, por sua vez, passa a ser produzida em 1881.

Com efeito, esse avanço das ciências no que se refere ao desenvolvimento das forças produtivas, de que a burguesia tanto se orgulhava, fazia sérias exigências. Entretanto, mais que exigências técnicas, decorrentes do progresso, tratava-se de uma exigência à expansão do capital, tendo em vista o superlucro. Desse modo, a requisição de petróleo e da borracha pelo motor elétrico dava sérios sinais de dependência dessa tecnologia. A despeito dos EUA e

Europa se constituírem em significativos produtores de petróleo, verificava-se a sua disputa no Oriente Médio. Em se tratando da borracha<sup>30</sup>, produto essencialmente tropical, era extraído com a força de trabalho dos nativos, nas florestas do Congo e da Amazônia, numa condição extremamente desumana. Por outro lado, a tecnologia da “alta velocidade” trouxe como exigência a busca de metais “não-ferrosos”, essenciais para as ligas de aço, cujas fontes não estavam necessariamente na Europa e nos EUA; com as novas indústrias elétricas e de motores, o cobre passa a ser requisitado em escala crescente. No entanto, as suas reservas encontravam-se no Chile, Peru, Zaire, Zâmbia, seus maiores produtores. Ademais, a grande exigência, cada vez mais insatisfeita do ouro e diamantes, encontrados abundantemente na África do Sul (HOBSBAWM, 1988), evidencia, a título de exemplo, as condições em que o capital imperialista passava a operar.

É preciso sinalizar que, na política imperialista dos países industrializados, a Grã-Bretanha assume papel de destaque, sobretudo quando a “sua supremacia econômica dependia de sua relação especial com os mercados (...) e as fontes de produtos primários [do] mundo não-europeu” (HOBSBAWM, 1988, p. 111). Em verdade, tratava-se de uma “questão de vida ou morte” para a economia europeia, particularmente para a economia britânica, o que exigia a preservação do acesso privilegiado ao mundo não-europeu.

Mas, se a política imperialista baseou-se na força, a ciência cuidou de construir as novas armas com as quais a sua política avançasse mais tranquila, rumo à acumulação e à garantia da taxa de mais-valia superior à média social. O darwinismo surgido em 1859, com a teoria da evolução das espécies, passa a dar os argumentos necessários a uma dominação e exploração mais forte e inteiramente legitimada. Conforme afirma Hobsbawm (1996, p. 353), se o conceito de evolução não se constituía em novidade, o sucesso da teoria de Darwin estava no fato de que ela oferecia “um modelo de explanação satisfatório para a origem das espécies, e o fez em termos que (...) refletiam os conceitos mais familiares da economia liberal, a competição”.

A propósito, no final do século XVIII a Revolução Francesa põe abaixo as estruturas feudal, clerical e absolutista. Os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade pareciam derrotar a ideia de desigualdade inata entre os homens. A partir de então, os homens eram livres e iguais. Aliás, liberdade e igualdade que deveriam permanecer. No entanto, desde a segunda metade do século XIX, aquelas ideias que serviram de base para a ascensão da

---

<sup>30</sup> “O Brasil tornar-se-á [a partir da República] um dos grandes produtores mundiais de matérias-primas e gêneros tropicais. [...] a borracha, [...] chegará quase a emparelhar-se [ao café]. Na lista dos grandes produtos exportáveis [estão] o cacau, o mate [e] o fumo” (PRADO JR. 2008, p. 210).

burguesia são questionadas pela ciência, que a serviço da expansão capitalista reconstrói, em termos teóricos, as bases sobre as quais o projeto de colonização seria retomado.

No fim do século XIX, aquelas condições do capitalismo monopolista, já apontadas no item precedente, põem em marcha o projeto colonial sob novas bases. Já não cabia mais um ideário da Idade Média. O projeto burguês de expansão capitalista haveria de construir uma ideologia que diante do progresso técnico já existente se constituísse no arcabouço perfeito à consecução dos seus propósitos. Nessas alturas, somente a ciência, como campo instituído e legitimado socialmente, poderia forjar um ideário adequado acerca da inferioridade dos povos não europeus. Como se observará, no item a seguir, ela o fez, tomando raça como o seu objeto central.

#### *1.2.1 A construção social de raça no marco do racismo científico*

Já na segunda metade do século XIX, alguns autores percebem que o avanço considerável da biologia devia-se não ao fato de seus estudos se voltarem para a “estrutura física e química da vida e seus mecanismos”. Dentre esses autores, Hobsbawm (1996, p. 359) identifica um extrapolar das fronteiras na qual o homem passava a ser analisado a partir do esquema evolucionista. Nesse sentido, o autor vai evidenciar que “Darwin trouxe não apenas os animais, mas também o homem para o esquema evolucionista”. Esse extrapolar das fronteiras demarca tão somente o momento em que as ciências naturais se constituiriam no campo perfeito a implementar estudos cujos desdobramentos resultariam nas teorias que construiriam “raça” no sentido de atender à necessidades da acumulação e superexploração capitalistas.

É esse marco de trazer o homem para o esquema evolucionista que leva Hobsbawm (1996) a indicar as motivações do sucesso da teoria de Darwin. Para o autor, a importância da teoria da evolução residia justamente no fato de ir mais longe que os limites da biologia.

A teoria da evolução pela seleção natural ia bem mais longe que os limites da biologia, e nisso reside sua importância. Ela ratificava o triunfo da história sobre todas as ciências, embora “história” nesse sentido fosse normalmente confundida com “progresso”. Além disso, ao trazer o próprio homem para dentro do esquema da evolução biológica, abolia a linha divisória entre ciências naturais, humanas e sociais (HOBSBAWM, 1996, p. 359).

É preciso ter presente que na segunda metade do século XIX a ciência já dava provas do seu triunfo, pondo nas mãos da burguesia os avanços necessários à acumulação e expansão capitalistas. Todos os avanços e progresso evidenciados por Hobsbawm (1996, p. 383) no que ele denomina de “A Era do Capital<sup>31</sup>” fazem parecer “o triunfo da sociedade burguesa [...] congênito à ciência”. Apesar disso, no final do século XIX, aqueles avanços implementados via progresso técnico mostraram-se incapazes de, utilizando os mesmos mecanismos, garantir o objetivo central do capital (o lucro)<sup>32</sup>. É nesse momento que a ciência europeia passará, sob o esquema da evolução, a construir os argumentos necessários a garantir não apenas o lucro, mas o superlucro, reafirmando a congenitude do triunfo da sociedade burguesa com a ciência. Aliás, os deterministas das ciências europeias caminharão em paralelo, reforçando e legitimando, no plano das raças, os propósitos imperialistas.

Não foi ao acaso que, de 1857 a 1861, a ciência inglesa, representada pelo determinismo geográfico de Buckle, construía uma explicação para o desenvolvimento das nações, nesta tese, Buckle (1857-61) defende um desenvolvimento cultural das nações determinado pelo meio físico. Ao tomar as leis que dirigem a história (física e mental), Buckle divide a civilização em dois grupos: o europeu, caracterizado pelo predomínio do esforço do homem sobre a natureza; e o de fora da Europa, entendido como o predomínio da natureza ou das leis naturais. Para o referido autor, as leis físicas que orientam o desenvolvimento histórico são compostas pelo clima, alimentação, solo e aspecto geral da natureza. Defende que a emergência das grandes civilizações é determinada pelas condições físicas (calor, umidade, fertilidade do solo e sistema pluvial). Nesse sentido, as nações que estão fora daquela classificação, ou seja, fora da Europa, mesmo possuindo as condições físicas que descreve em sua teoria arbitrária, jamais poderão constituir-se em grandes civilizações.

Ao analisar a “Ideologia do Colonialismo”, Sodré (1965) chama a atenção para a falsidade e deformação de uma ciência que se desenvolvia no marco da expansão econômica, criando referências europeias a partir das quais o mundo deveria ser pensado e aceito. Nessa condição, o clima europeu e o homem branco seriam os referenciais e os parâmetros sob os quais os fenômenos e acontecimentos nos territórios dominados deveriam ser classificados.

As áreas que haviam permanecido sob o regime colonial, ainda, aquelas que tinham conquistado a autonomia política, mantendo formas de exploração meramente subsidiárias, subalternas e complementares, não se poderia conceder condições

---

<sup>31</sup> Nesta obra, Hobsbawm (1996) analisado o período que vai de 1848 a 1875.

<sup>32</sup> Vale ressaltar que as crises são inerentes ao modo de produção capitalista. Consultar Mandel (1990), Netto e Braz (2007), entre outros.

iguais às que vigoravam, embora por força da natureza, naquelas de onde partiam os elementos humanos e materiais que haviam aberto e fecundado. Dessa fase é que se originam o preconceito de raça, de clima (SODRÉ, 1965, p. 83)

Como se pode evidenciar, o determinismo geográfico dá início a argumentos que sequer chegarão perto daqueles desenvolvidos no curso do determinismo racial, e/ou “darwinismo social”. Para Schwarcz (1993, p. 62), há que se distinguir no plano do pensamento racial os evolucionistas sociais dos darwinistas sociais. Para os primeiros, os homens são “desiguais” entre si, ou seja, “são hierarquicamente desiguais em seu desenvolvimento”. Já para os segundos, “a humanidade estaria dividida em espécies para sempre marcadas pela ‘diferença’, e em raças cujo potencial seria ontologicamente diverso”.

Essa distinção na forma de conceber a humanidade, de acordo com a referida autora, demarca um movimento científico e social, que a partir dos anos 1880 passa a operar numa direção que incompatibiliza evolucionismo cultural e darwinismo social. Assim, civilização e progresso que eram entendidos em seu estágio evolutivo deixam de se constituir na hipótese central, uma vez que a “*“degeneração* tomava aos poucos o lugar antes ocupado pelo conceito de evolução enquanto metáfora maior para explicar os caminhos e os desvios do progresso ocidental” (SCHWARCZ, 1993, p. 61). No entender da autora, essa é uma grande ruptura estabelecida pelo conceito de “diferença”, uma vez que os darwinistas sociais passam a tomar o progresso não mais como um estágio evolutivo, possível a todas as sociedades. A “diferença” estabelecida a partir de então implica um progresso restrito às sociedades “puras”, ou seja, livres da miscigenação.

Assim, aquele estágio evolutivo obrigatório que levaria a humanidade a trilhar os mesmos estágios de progresso, no curso das várias abordagens científicas, acaba se diluindo. Afinal, aos ideólogos do imperialismo, persistir na possibilidade de alcance do progresso era o mesmo que estabelecer uma linha de igualdade entre os desenvolvidos e os não desenvolvidos, pois estes últimos chegariam à condição dos primeiros.

É, notadamente, o “salto quântico”, dado pela passagem do evolucionismo do campo das ciências naturais ao das ciências sociais que fez da teoria da evolução o arcabouço teórico mais adaptado a uma época em que o progresso técnico se constituía na explicação mais plausível para estabelecer as diferenças entre os povos e seu estágio de desenvolvimento. Nessa passagem, a evolução sugeria uma hierarquia das raças, expressando comparativamente

“um estágio anterior da evolução no caminho da civilização moderna”, como fizera Tylor<sup>33</sup>, em sua obra *Primitive Culture* (1871). O estágio anterior da evolução biológica ou sociocultural das raças não europeias constituía-se em uma possibilidade de alcance do progresso. No entanto, aquela ruptura assinalada por Schwarcz (1993) demarca a construção de uma inferioridade das raças que à burguesia imperialista interessava tornar factível, abrangente, global, ou melhor, universal.

Como bem acentua Mészáros (2004, p. 69), “o que se espera das autoimagens da ideologia dominante não é o verdadeiro fluxo do mundo social”, pois toda classe que objetiva implantar a sua dominação sempre apresenta seu interesse como sendo interesse geral, universal (MARX; ENGELS, 2007, p. 57). Contudo, Mészáros (2004, p. 69) chama a atenção sobre a necessidade da sustentabilidade e consistência do “quadro categorial das estratégias ideológicas dominantes”. Nesse sentido, raça passa a sermeticulosamente forjada pelas ciências, buscando dar consistência ao inconsistente e sustentabilidade ao insustentável.

Não sendo o meu objetivo realizar uma exegese das obras que compõem as teorias racistas – que vão do fim da primeira metade do século XIX ao final da segunda metade do referido século – priorizarei alguns dos seus expoentes que exerceram maior influência no pensamento racial posterior, dos quais apanharei os aspectos mais relevantes que subsidiarão à análise ora pretendida. Nesse sentido, as ideias de Renan (1871) me parecem importantes para começar a pensar no vínculo entre o darwinismo social e as teorias racistas que acentuou, no âmbito das ciências europeias, a inferioridade das raças não brancas.

Ao distinguir os grupos humanos, Renan (1871), analisado por Schwarcz (1993), classifica-os em três grandes raças: branca, negra e amarela. No entanto, a especificidade desses grupos residia no fato de que negros, amarelos e miscigenados “seriam povos inferiores não por serem incivilizados, mas por serem incivilizáveis, não perfectíveis e não

---

<sup>33</sup>“A antropologia cultural ou etnologia social, que se constitui enquanto disciplina nesse momento, tinha como foco central a questão da cultura, vista, no entanto, sob uma ótica evolucionista. Para os antropólogos culturais como Morgan, Tylor ou Frazer – na época também intitulados evolucionistas sociais –, o grande interesse concentrava-se no desenvolvimento cultural tomado em uma perspectiva comparativa. Com isso almejava captar o ritmo de crescimento sociocultural do homem e, as similaridades que explicassem o desenrolar comum da história humana.

Civilização e progresso, termos privilegiados da época, eram entendidos não enquanto conceitos específicos de uma determinada sociedade, mas como modelos universais. Segundo os evolucionistas sociais, em todas as partes do mundo a cultura teria se desenvolvido em estados sucessivos, caracterizados por organizações econômicas e sociais específicas. Esses estágios, entendidos como únicos e obrigatórios – já que toda humanidade deveria passar por eles –, seguiam determinada direção, que ia sempre do mais simples ao mais complexo e diferenciado. Tratava de entender toda e qualquer diferença como contingente, como se o conjunto da humanidade estivesse sujeito a passar pelos mesmos estágios de progresso evolutivo” (SCHWARCZ, 1993, p.57-58). Para Hobsbawm (1996), o método comparativo aplicado à “antropologia cultural” sugeria uma hierarquia das raças.

suscetíveis ao progresso' (*apud* SCHWARCZ, 1993, p. 62). Essa forma de perceber os não brancos, põe, evidentemente, o que posso chamar de ponto final na possibilidade de progresso dos povos que, por não se constituírem em “raças puras”, estariam fadadas ao atraso. E nessa condição só lhes resta a dominação dos povos civilizados e civilizáveis.

A principal implicação dessa ideia do autor é trazer para a vida dos povos não europeus a *naturalização de uma inferioridade incorrigível*, argumento perfeito à dominação e exploração imperialista, sobretudo, por se transformar em “projeto teórico de pretensão universal” (SCHWARCZ, 1993, p. 65).

O que verifico na construção teórica formulada pela ciência a serviço do imperialismo é a expressão nítida da relação que se queria estabelecer sob a argumentação dos atributos de raça. Por sinal, relação que se apresenta na arquitetura moldada inicialmente pelo mercantilismo e consolidada na fase do imperialismo, quando a dominação, responsável pela gestão e orientação dos destinos das possessões territoriais, passa a vigorar ao sabor dos interesses econômicos dos países imperialistas. É essa construção teórica composta por ideias e conceitos que leva Sodré (1965) a caracterizá-la como “*Ideologia do Colonialismo*”.

Em Le Bon (1902), na análise de Schwarcz (1993), se encontra uma correlação de raças humanas com espécies animais. Ou seja, o seu arcabouço será montado a partir de critérios anatômicos, em que a cor da pele, a forma do crânio, possibilitam estabelecer, no âmbito do gênero humano, as várias espécies originalmente distintas, ou, como ele denominava, as várias raças.

É preciso ter em mente que esses critérios anatômicos e fenótipos apontados por Le Bon (1902), há muito, já vinham sendo pontuados pelas ciências. O que muda com o evolucionismo é que ele passa a indicar aos “cientistas aquilo que eles deveriam procurar, a fim de oferecer provas incontestáveis sobre a hierarquia das raças” (MAGNOLI, 2009, p. 28). Assim, várias provas foram forjadas, de modo que Skidmore (1976, p. 65) evidencia, até 1800, a inexistência de um “corpo de pensamento racista sistemático”. Ao contrário disso, por volta de 1860, já se verifica que “as teorias racistas tinham obtido o beneplácito da ciência e plena aceitação dos líderes políticos e culturais dos Estados Unidos e da Europa”.

Não é ao acaso que no curso dos anos de 1800 emergiram escolas das teorias racistas, as quais são divididas por Skidmore (1976, p. 65) em três: a primeira, escola etnológico-biológica com sistematização filosófica nos Estados Unidos, na década de 40/50. A sua principal defesa era “sustentar a criação das raças humanas através das mutações diferentes das espécies (poligenia)”. A base dos seus argumentos repousava na correlação

entre inferioridade das raças (índia e negra) com seus atributos físicos na comparação com os atributos dos brancos. No desdobrar dessas ideias “a superioridade branca recebia corolariamente base científica como um fato indiscutível” (SKIDMORE, 1976, p. 66). Aliás, essa é uma tarefa realizada por Louiz Agassiz<sup>34</sup> que toma as presunções da base argumentativa da escola etnológico-biológica acerca de uma raça branca mental e socialmente superior. Notadamente, serão essas ideias que exercerão forte influência sobre a elite brasileira.

A segunda escola, formada pelo pensamento racista europeu e dos Estados Unidos, foi a histórica. Partindo das diferenças das raças, essa escola supõe uma raça “branca permanentemente e inherentemente superior a todas”. Confiando nas “evidências históricas, aludindo que diferenças físicas permanentes haviam sido estabelecidas de modo conclusivo por etnólogos e anatomistas”, Gobineau (1853) (representante dessa escola) propaga, na Europa, a raça como “o fator determinante da história humana” (SKIDMORE, 1976, p. 67).

Nesse sentido, as teorias de Gobineau (1853) consolidam finalmente aquela ideia de raça forjada para responder às necessidades da burguesia europeia. Ao lançar, em 1853, a sua obra “Desigualdade das Raças Humanas”, o aristocrata e diplomata francês propõe uma divisão da humanidade caracterizada pelas raças branca, amarela e negra, remetendo o progresso da história, evidentemente, à raça branca. Em sua construção teórica, o arianismo<sup>35</sup> sobressai na sua atribuição da construção das grandes civilizações às raças brancas.

Por seu viés arraigado no arianismo, Gobineau (1853), na análise de Magnoli (2009, p. 24), condena a miscigenação, por entender que ela resultará na degeneração racial, o que provocaria, “impactos desastrosos sobre as civilizações e os impérios”. Defenderá, então, que a mistura das raças sempre trará dano, uma vez que do cruzamento o que se herdará não serão as características boas, mas as piores das raças originárias. Essa situação resultará em populações “desequilibradas e decaídas”, ou seja, “degeneradas”.

De acordo com Skidmore (1976, p. 67), “a abordagem histórica racista enriqueceu-se de uma nuança a mais com o culto do arianismo”. Diga-se de passagem, as ciências europeia e norte americana envidaram esforços no sentido de elaborar argumentos de reforço da teoria que fez do arianismo (anglo-saxão) o referencial de civilização, uma vez que a ele se atribuía

<sup>34</sup> A teoria da inferioridade das raças, verificada a partir das diferenças físicas, ganha apoio de Louis Agassiz, zoólogo suíço, de Harvard, que se “tornou o mais famoso propugnador científico da poligenia na América. Agassiz acreditava que a criação de espécies diferentes entre os animais havia sido imposta pela diversidade das ‘províncias zoológicas’ na terra, o que implicava dizer que as diferentes espécies (ou raças) do genus homo podiam ser atribuídas às diferentes regiões climáticas em que habitavam” (SKIDMORE, 1976, p. 66)

<sup>35</sup> O arianismo foi proposto por “profetas como Houston Stewart Chamberlain, arianismo se fez virtualmente um dogma na Alemanha depois da guerra franco-prussiana (1870-71)” (SKIDMORE, 1976, p. 67).

o feito de atingir “o mais alto grau de civilização”, por sinal, situação que “pela natureza e pela história” lhe colocará na condição de “ganhar o controle do mundo” (SKIDMORE, 1976, p. 68). Não havia nada mais coerente com as pretensões e interesses da burguesia imperialista que uma ciência capaz de lhe dar argumentos justificadores e provas irrefutáveis sobre os quais a sua dominação e exploração se sustentassem.

No âmbito da terceira escola (darwinista-social), a “sobrevivência dos mais aptos” será direcionada para o processo histórico que toma raça em sua evolução. Por essa via, recorre às semelhanças da competição das diferentes espécies com a das raças. Na sua defesa e conclusões evolutivas, “as raças ‘superiores’ haviam predominado, fazendo com que as ‘inferiores’ parecessem fadadas a definhar e desaparecer” (SKIDMORE, 1976, p. 68). Nessa perspectiva teórica, o negro é visto como uma “espécie incipiente” e, por isso, a sua anatomia, fisiologia e etnografia histórica são estudadas pela ciência, a fim de oferecer provas incontestáveis acerca da sua largamente divulgada inferioridade face ao branco (ou ao ariano).

Ao final do século XIX, todo o arsenal teórico construído pela ciência sobre raça é reunido como justificativa importante para o exercício da dominação e exploração imperialistas. Raça passa a ter os seus atributos definidos. Não se tratava mais de simples relatos de viajantes impressionados com as diferenças exóticas, com aquela visão negativa ou mesmo com aquela inferioridade relatada nos escritos de muitos europeus. Ao contrário, aquelas diferenças eram atestadas e comprovadas pela ciência. A mesma ciência que dava irrefutáveis provas de avanço tecnológico e fazia progredir o Ocidente, impulsionando cada vez mais a acumulação do capital e a sua concentração nas mãos da burguesia, dava também à esta os instrumentos imprescindíveis para avançar com a sua política imperialista de dominação e exploração: a raça. Esse passa a se constituir em mecanismo ideológico extraordinário, que reforçava e legitimava a extração dos superlucros nos países e dos povos não europeus. Nesse sentido, raça, que partiu de um conceito biológico, deixava o campo das ciências naturais para se constituir numa categoria social. “Raça é, assim, uma construção histórica e social” (SCHWARCZ, 2001), instrumento ideológico a serviço da exploração capitalista. O racismo científico, por sua vez, como ideologia afirma “a superioridade cultural indiscutível da raça branca, já que a civilização está associada aos brancos e a seus atributos físicos, enquanto a barbárie ou a selvageria é associada às outras raças” (WIEVIORKA, 2007, p. 24).

Uma vez que raça se constituía em uma realidade social e que seus atributos convincentemente davam provas de que a igualdade, enquanto fundamento burguês, não se

constituía na base para estabelecer relações entre os não europeus, aquela “diferença” transformada em inferioridade converte a raça em “arma” burguesa e suporte necessário à legitimidade, em uma época que “o imperialismo encorajou as massas e, sobretudo, as potencialmente descontentes, a se identificarem ao Estado e à nação imperiais” (HOBSBAWM, 1988, p. 106). A conquista dos territórios e a exploração das “raças inferiores” passavam a ser naturalizadas, mesmo porque

muito mais relevante era a conhecida prática de oferecer aos eleitores a glória, muito mais que reformas onerosas: e o que há de mais glorioso que conquistas de territórios exóticos e raças de pele escura, sobretudo quando normalmente era barato dominá-los? (HOBSBAWM, 1988, p. 105-106)

Nesse sentido, as classificações raciais são elaboradas “em um duplo movimento de expansão europeia e de ímpeto de manifestação das identidades nacionais” (WIEVIORKA, 2007, p. 20). Se a burguesia não encontrava outra via justificadora diante do ideário liberal de igualdade e democracia, “a barreira ilógica do racismo foi levantada: a própria ciência, o triunfo do liberalismo, podia provar que os homens *não eram iguais*” (HOBSBAWM, 1996, p. 371). O fato é que, ao final do século XIX e início do século XX, era praticamente “impossível negar que a ideia da superioridade em relação a um mundo de peles escuras [...] e sua dominação era autenticamente popular, beneficiando, [...], a política do imperialismo” (HOBSBAWM, 1988, p. 106)

Estou diante de uma intercorrência que leva a identificar uma confluência entre pontos de vista científicos e projeto de dominação e exploração burguesa. Isso me leva a refletir acerca da identificação entre ciência e ideologia. Na arquitetura do pensamento marxiano, ideologia é vista a partir de um ponto de vista de classe (LÖWY, 1988), o que, por sinal, leva Guerra (2010, p. 85) a tomar Marx para afirmar que “há pontos de vista científicos que vinculados a projetos sociais, refletem uma perspectiva de classe determinada”. Nesse sentido, ao analisar a ideologia do colonialismo, Sodré (1965, p. 85) afirma, em relação a Le Bon que “tudo o que escreveu pertence [...] àquela ciência elaborada principalmente na segunda metade do século XIX, e que era, indiscutivelmente, uma ciência de classe, uma pseudociência”.

Assim, a naturalização dos atributos de raça e da inferioridade da raça negra, a partir de objetos e métodos de interpretação das ciências naturais são evidências que não deixam dúvidas de que, por um lado, as conclusões das ciências acabaram se vinculando aos projetos da ordem burguesa imperialista. No entanto, por outro, reflete a perspectiva de classe

assumida pela ciência da segunda metade do século XIX. Desse modo, a naturalização da superioridade europeia expressa na sua capacidade de construir a complexa sociedade ocidental pela via do avanço tecnológico, do poderio militar e da riqueza acumulada, a tornava, evidentemente, capaz de estender o seu “progresso” ao restante do mundo. Entretanto, tal capacidade em nada significaria se não fosse a necessidade urgente e, obviamente, os interesses em jogo de expandir o capital para os países pouco desenvolvidos industrialmente, conquistando e preservando o acesso privilegiado aos mercados, às fontes de produtos primários e à força de trabalho.

Se essas são as mediações corretas em relação à afirmação de que raça forjada pela ciência se constituiu em um mecanismo ideológico que serviu de reforço e legitimidade à superexploração e à acumulação capitalista, nos países não europeus, na sua fase monopolista, cabe destacar – para evitar conclusões apressadas – alguns processos histórico-sociais que se afirmaram no período aqui tratado.

No final do século XIX, a política cultural baseada em raça dava sinais de extraordinárias conquistas. A burguesia britânica passa a controlar oficial ou efetivamente “um quarto da superfície do globo”. Além disso, “os diamantes e o ouro da África do Sul geraram uma safra instantânea de milionários (majoritariamente alemães), [...] a maioria dos quais foi [...] incorporada à alta sociedade britânica” (HOBSBAWM, 1988, p. 112). Como resultado desse processo, “os territórios geográficos da quase totalidade das etnias nações africanas foram desfeitos e redistribuídos entre territórios coloniais durante a conferência de Berlim (1884-1885)” (MUNANGA, 2003, p. 12).

A rigor, raça fora transformada em categoria e base de sustentação aos propósitos econômicos burgueses, sua “função ideológica imprescindível [foi] de legitimação imperialista” (MAGNOLI, 2009, p. 27), no despertar de um “sentido novo no valor econômico das colônias”, na década de 1880 (DOBB, 1987, p. 312), quando o desenvolvimento tecnológico passa a depender de matérias-primas que, devido ao clima e à geologia, seriam encontradas exclusiva ou abundantemente em lugares remotos (HOBSBAWM, 1988), ou seja, nos países subdesenvolvidos, onde os seus homens gozavam de uma “inferioridade incorrigível”, na visão europeia. Nesse período

cinco milhões de milhas quadradas em territórios africanos contendo uma população de mais de 60 milhões de habitantes, foram tomadas e submetidas a Estados europeus. Na Ásia, durante os mesmos dez anos, a Grã-Bretanha anexou a Birmânia e submeteu a seu controle a península malaia e o Beluchistão, enquanto a França dava os primeiros passos no sentido de submeter ou esmagar a China, pela tomada

de Anam e de Tonquim. Ao mesmo tempo, houve um corre-corre pelas ilhas do Pacífico entre as três Grandes Potências” (WOOLF *apud* DOBB, 1987, p. 312).

Como reforço à legitimação da exploração e acumulação capitalistas, a raça, forjada no âmbito do “darwinismo social”, sustentou teoricamente práticas extremamente articuladas aos interesses das potências imperialistas. Nesse sentido, Schuarcz (1993, p. 56) afirma – a partir de Hobsbawm (1977 e 1987), de Néré (1978) e de Tuchman (1990) – que “são conhecidos os vínculos que unem esse tipo de modelo [darwinista] ao imperialismo europeu, que tomou a noção de ‘seleção natural’ como justificativa para a explicação do domínio ocidental, ‘mais forte e adaptado’”. De fato, esse processo pode ser expresso na partilha territorial do mundo.

de 1874 a 1914, as grandes potências se apoderaram de cerca de 25 milhões de quilômetros quadrados de territórios coloniais, ou seja, mais de 50% da superfície das metrópoles. A potência que mais ocupou terras foi a Inglaterra: em 1876, suas possessões coloniais abarcavam 22.500.000 quilômetros quadrados, com 251.900.000 habitantes; em 1914, tais possessões foram acrescidas com uma área de 11.000.000 de quilômetros quadrados e uma população de 141.600.000 habitantes. Em 1876, Alemanha, Estados Unidos e Japão não tinham colônias e a França as tinha poucas. Em 1914, estas quatro potências haviam se apoderado de colônias com superfície total de 14.100.000 quilômetros quadrados e uma população de cerca de 100.000.000 habitantes (NIKITIN, s.d. *apud* NETTO; BRAZ, 2007, p. 183).

A raça, como mecanismo ideológico legitimador da dominação e exploração dos povos não-europeus, no decorrer dos processos socio-históricos específicos, tem o seu conteúdo – baseado nos atributos biológicos e físicos –, transformado em critério seletivo, passando a integrar a estrutura das relações sociais de produção capitalista.

## **II Capítulo**

### **Raça no Projeto de Exploração Burguesa no Brasil**

## 2.2 A raça no “projeto burguês” de desenvolvimento capitalista brasileiro

É praticamente consensual o fato de que a “raça” passa a se constituir em uma preocupação quando se deslancha o debate acerca da abolição do trabalho escravo<sup>36</sup>. Na verdade, aqueles dois movimentos situados por Skidmore (1976) como contraditórios<sup>37</sup>, representam o “movimento” burguês na direção de garantir a sua exploração baseada naquela “superioridade” largamente “confirmada” pela ciência dos países imperialistas, no marco do racismo científico. Trata-se, tão somente, do esforço empreendido pela burguesia, no sentido de efetivar as transformações nas relações de produção sem abrir mão das condições garantidoras da superexploração capitalista. Nesse sentido, nada mais eficaz que a adoção de mecanismos ideológicos facilitadores dessas relações de produção: a ideia de raça se enquadra perfeitamente nessa moldura.

Não é ocasional que a emergência do debate acerca de raça, sobretudo no contexto dos países dependentes, a exemplo do Brasil, se efetive justamente no momento em que as bases sobre as quais a acumulação capitalista se operava exigem alterações. No caso do Brasil, esse debate se coloca quando aquela base, responsável há muito tempo pela reprodução do capital – mercantil<sup>38</sup> e, posteriormente, do capital industrial – baseada no

---

<sup>36</sup> “A centelha deflagradora do conceito [de raça] foi a campanha contra o tráfico de escravos e contra o instituto da escravidão”. “A ciência das raças deu seus primeiros passos na moldura da reação ao movimento abolicionista. [...] Mas ela se consolidou, sob o influxo científico do evolucionismo, depois que o tema da escravidão havia ficado para trás, substituído pela anexação imperial dos povos africanos e asiáticos” (MAGNOLI, 2009, p. 23 e 27); De acordo com Skidmore (1976, p. 12), “antes do clímax da abolição da escravidão no Brasil, em 1888, a maior parte da elite pouca atenção dava ao problema da raça em si, bem como à relação entre as características raciais do país e seu desenvolvimento futuro. A preocupação com o assunto, embora esteja claramente no cerne do muito que se debateu sobre a abolição e de mais reformas desde 1850, os nacionais, ousrossim, raras vezes se referiram diretamente à raça como fenômeno social”; Segundo Reis (1988, p. 88) é a partir de 1888 que a elite brasileira começa a se interessar pela questão, uma vez que antes o negro era “uma questão econômica ou uma questão policial”. Assim, ao adotar ideologias racistas da Europa, “setores importantes da intelectualidade brasileira”, expressando os interesses dominantes, “iniciaram a montagem do ideário racial brasileiro”. Para Conrad (*apud* SKIDMORE, 1976, p. 266) “anteriormente à emancipação legal dos negros brasileiros, o racismo era geralmente estranho à mente brasileira”.

<sup>37</sup> “O séc. XIX havia sido testemunha de dois movimentos contraditórios no pensamento racial. De um lado, os movimentos abolicionistas triunfaram por todo o mundo do Atlântico Norte e, finalmente, até o Atlântico Sul. No entanto, nesse exato momento em que a escravidão recuava sob o impacto das mudanças econômicas e da pressão moral, pensadores europeus ocupavam-se em sistematizar as teorias das diferenças inatas” (SKIDMORE, 1976, p. 65).

<sup>38</sup> Para Mello (1990, p. 39) “a economia colonial organiza-se, pois, para cumprir uma função: a de instrumento de acumulação primitiva de capital. Dever-se-iam estabelecer, portanto, mecanismos capazes de ajustar a economia colonial à sua razão de ser, mecanismos de exploração que permitissem: 1) produzisse a economia colonial um excedente que se transformava em lucros ao se comercializar a produção no mercado internacional; 2) a criação de mercados coloniais à produção metropolitana; e 3) que o lucro gerado na colônia fosse apropriado quase que integralmente pela burguesia metropolitana”.

trabalho compulsório exige transformações<sup>39</sup>. Para um país de formação social escravista, com sua economia estruturada sob o trabalho escravo e, fundamentalmente, atrelada à economia capitalista mundial (PRADO JR, 2008b), a abolição da escravidão, para os setores mais tradicionais, em um primeiro momento, apresentou-se como a interdição daquelas condições de extração da mais-valia garantidoras não apenas do superlucro da burguesia imperialista, mas também dos lucros e privilégios oligárquicos. Afinal, não se deve esquecer que as relações pré-capitalistas nas colônias – condição em que o Brasil se insere – baseadas no trabalho escravo, eram determinadas pelo capitalismo europeu, conforme atestam vários autores<sup>40</sup>, dentre os quais venho citar Ianni (1988, p. 31-32).

as formações sociais baseadas no trabalho compulsório, criadas no Novo Mundo, nascem e desenvolvem-se no interior do mercantilismo, então predominante e ascendente na Europa. Ao mesmo tempo que se organizam e expandem as formações sociais baseadas na *plantation*, engenho, fazendas, *encomienda*, *hacienda* etc., o Novo Mundo entra ativa e intensamente no processo de acumulação primitiva, [...] De qualquer maneira, desde o princípio, as sociedades do Novo Mundo estão atadas à economia mundial: primeiro mercantilista e depois capitalista. [...] no primeiro instante as formações sociais escravistas [...] são essencialmente determinadas pela reprodução do capital mercantil, [...] a partir do século XVIII, as formações sociais escravistas passam a ser decisivamente determinadas pelas exigências do capital industrial, em expansão na Europa e, principalmente, na Inglaterra. Ou seja, desde o século XVI ao XIX os movimentos [...] das formações sociais escravistas nas Américas e Antilhas são influenciados e mesmo determinados [...] pelas exigências da reprodução do capital europeu.

Essa contextualização é importante para situar que a economia colonial brasileira, mesmo assentada também em relações pré-capitalistas, como o trabalho escravo, se organizou e se desenvolveu sob a lógica do modo de produção capitalista. Malgrado os debates em contrário<sup>41</sup>, concordo com Cardoso de Mello (1990, p. 38) quando afirma que a colonização

<sup>39</sup> “Torna-se necessário romper a vinculação do escravo com os meios de produção, de modo que a racionalidade possível no sistema econômico penetre também a esfera do trabalho. Nesse passo, o escravo se transforma em trabalhador livre, a mão de obra em força de trabalho. Somente nesse contexto é que a produção de lucro é função da produção da mais-valia relativa. Agora, a divisão do trabalho, isto é, a racionalização crescente do modo de produção, difunde-se pelas relações de produção, adquirindo a integração indispensável ao progresso do sistema” (IANNI, 1966, p. 83).

<sup>40</sup> Prado Jr. (2008a e 2008b); Ianni (1988); Cardoso de Mello (1990), entre outros.

<sup>41</sup> Sodré (1990, p. 16-17) concebe a existência de uma simultaneidade de modos de produção no Brasil. Para ele “o quadro brasileiro apresenta, então, a singularidade aparente de desdobrar-se em modos de produção diversos: nas áreas principais, naquelas que fornecem o grosso da exportação, trata-se de escravismo, à base do africano importado. Nas áreas secundárias e subsidiárias – algumas também vinculadas à exportação, mas em escala menor – já não se trata de escravismo. Os missionários na Amazônia e na zona platina jesuítica não são proprietários de índio, não compraram o índio – usavam o índio. Receberam dele contribuições em espécies e em serviços, como senhores que usufruem do trabalho excedente. O mesmo acontece na área vicentina, desde os primeiros dias. Nela, o escravismo, visando massas indígenas aldeadas pelos jesuítas sulinos, aparece depois, não para estabelecer modo de produção escravista, mas para força de trabalho as zonas escravistas privadas dos fornecedores africanos, pela intervenção holandesa”.

moderna se insere em um “processo mais amplo, o de constituição do modo de produção capitalista”. Isso implica considerar que o debate sobre raça ganha corpo, no Brasil, quando as bases que até então garantiam a acumulação capitalista na Europa exigem profundas transformações<sup>42</sup> neste país.

No entanto, o processo desencadeado nos países imperialistas, a partir de 1807<sup>43</sup>, só chega ao Brasil na segunda metade da década de 1880, momento em que o debate da abolição ganha corpo. Como haveria de se esperar, as oligarquias brasileiras adiaram<sup>44</sup> o quanto puderam para então consumar<sup>45</sup> um processo que, na sua integralidade, já havia declinado, seja pela luta e resistência dos(das) negros(as), seja pela falta de legitimidade do regime escravocrata<sup>46</sup>. Aquele processo iniciado pela premência de instauração de relações essencialmente capitalistas – com destaque para a interdição do tráfico negreiro<sup>47</sup> –, só

---

<sup>42</sup> “O paradoxo aparente dos primeiros tempos, surgido no âmbito da acumulação primitiva e do mercantilismo, tornara-se um paradoxo real, econômico e politicamente, quando o capitalismo industrial ganha preeminência no sistema econômico mundial. A criação dos Estados nacionais nas Américas tornava interna, presente, explícita e aguda a contradição entre trabalho escravo e o trabalho livre. Essa foi a ocasião em que – conforme as contradições peculiares de cada país – a nascente formação social capitalista se impôs e venceu a escravista” (IANNI, 1988, p. 35).

<sup>43</sup> “Já nos primeiros anos do séc. XIX a condenação geral do tráfico africano achava-se consumada. Encabeça o movimento a Inglaterra, o que é tanto mais de admitir pois que este país fora quem, no século anterior, se tornara o maior interessado no comércio humano. [...] O fato é que a Inglaterra, depois de abrir em 1807 o tráfico nas suas colônias, torna-se o palatino internacional da luta contra ele. É sob sua influência ou pressão – diplomática muitas vezes, mas não raro também militar – que o tráfico será sucessivamente abolido por todos os países do mundo” (PRADO JR. 2008b).

<sup>44</sup> Após a abolição do tráfico escravo nas colônias inglesas, tanto Portugal quanto o Brasil são quem mais resistem. Para Prado Jr. (2008b) essa resistência de quase meio século só se explica pelo vulto de interesses envolvidos. Tanto assim que várias artimanhas foram desencadeadas: “Em 1871, o visconde do Rio Branco conduziu até a aprovação da Lei do Ventre Livre, que declarava livres todas as crianças daí por diante nascidas de mãe escrava. [...] Em 1885, o Parlamento aprovou a Lei dos Sexagenários, que declarou livres os escravos entre sessenta e setenta e cinco anos de idade, embora ficassem obrigados a dar mais três anos de “serviço” aos seus ex-senhores” (SKIDMORE, 1976, p. 31-32).

<sup>45</sup> A abolição em 13 de maio de 1888 consumou um processo conservador que segundo Skidmore (1976, p. 32) “foi obra também de um gabinete conservador, chefiado por fazendeiros (principalmente em São Paulo) convenceram-se, afinal, de que a substituição do escravo pela mão-de-obra assalariada era inevitável e poderia ser até benéfica”.

<sup>46</sup> Fora a falta de legitimidade da escravidão, embora muito pouco tratado pela literatura, a resistência dos negros à escravidão foi intensa, mas somente tratada enquanto fuga. Na integralidade, registram-se várias ações dos negros no sentido de impor-se ao regime escravocrata. No entanto, vale a pena ressaltar a formação dos quilombos, dentre os quais o de Palmares, com uma história de luta e de resistência de quase cem anos. A capacidade de luta e resistência do povo negro só encontra explicação no fato de que passados séculos a sua força ainda é viva, expressando-se na atualidade pela luta que vem sendo implementada por mais de três mil comunidades remanescentes de quilombos. Aliás, luta que toca no cerne da sociedade de classes (na propriedade privada). A luta na contemporaneidade tem como objetivo reaver as terras quilombolas historicamente apropriadas pelas várias frações da classe dominante no país. Acerca da temática, consultar FREITAS, Décio. Palmares: a guerra de escravos. Rio de Janeiro Graal, 1982; MOURA, Clóvis. Quilombos: resistência ao escravismo. São Paulo: Brasiliense, 1987; MOURA, Clóvis. Os quilombos e rebelião negra. São Paulo: Brasiliense, 1985; MOURA, Clóvis. Rebeliões da senzala. Rio de Janeiro: Conquista, 1972; ARRUTI, J. M. Mocambo. Bauru- São Paulo: EDUSC, 2006, dentre tantos outros.

<sup>47</sup> As motivações pelas quais a Inglaterra passou a combater a escravidão são evidenciadas por IANNI (1988, p. 39-40). Para o autor, “nas Américas e Antilhas, a escravidão sofreu o bloqueio combinado das seguintes

começa a se efetivar no Brasil<sup>48</sup> pela “emergência, [...] propagação e [...] intensificação de movimentos inconformistas, em que o antiescravismo disfarçava e exprimia o afã de expandir a ordem social competitiva” (FERNANDES, 2006, p. 35). Afinal, a partir 1822<sup>49</sup>, a pretensão de organizar-se enquanto nação estava associada, evidentemente, à busca de expandir a economia de mercado. Nesse contexto, o combate à escravidão, iniciado por núcleos localizados nas cidades<sup>50</sup>, não passava de uma “revolução social dos ‘brancos’ e para os ‘brancos’” (FERNANDES, 2006, p. 36). Muito mais que o combate à instituição escravidão, o que estava em jogo eram os interesses econômicos. Assim,

combatia-se [...] não a escravidão em si mesma, porém o que ela representava como anomalia, numa sociedade que extinguira o estatuto colonial, pretendia organizar-se como nação e procurava, por todos os meios, expandir internamente a economia de mercado (FERNANDES, 2006, p. 36).

A despeito do trabalho livre se constituir na “revolução” pretendida – tendo em vista “a pressão estrutural promovida pela expansão do capital comercial e bancário no sentido de ajustar a economia interna aos padrões do capitalismo mundial” (BEHRING, 2008, p. 97) –, a raça passa a ocupar o lugar central do debate brasileiro, sobretudo a partir da década de 1870<sup>51</sup>. Essa centralidade da raça se vincula ao projeto de exploração das frações de classe que se constituiriam na burguesia brasileira. Projeto que operou no sentido de definir racialmente a força de trabalho no país, em consonância com o modelo de desenvolvimento pretendido. A partir de então, a raça passa a ser forjada como uma necessidade de superação

---

condições: o monopólio colonial se tornara inconveniente para o desenvolvimento do comércio inglês, agora comandado pela produção industrial. O capitalismo inglês exigia a queda das prerrogativas e exclusivismos coloniais herdados do mercantilismo. Quando a produção industrial se tornou o núcleo do processo de acumulação, a esfera da comercialização precisou subordinar-se às exigências da produção. Isto é, o comércio de matérias-primas e manufaturados passou a ser comandado pelas exigências da reprodução do capital na esfera da produção. Daí porque a Inglaterra passou a combater a escravidão em suas próprias colônias. Quando o capital industrial adquiriu predomínio sobre o comercial, o lucro passou a ser o resultado da operação da empresa produtora de mercadorias; isto é, da articulação dinâmica entre capital constante (máquina, matérias-primas etc.) e o capital variável (força de trabalho). Isso levou o capitalista a interessar-se pelo preço das matérias-primas e dos produtos tropicais”.

<sup>48</sup> “Foi nas cidades de alguma densidade e nas quais os círculos ‘burgueses’ possuíam alguma vitalidade que surgiram as primeiras tentativas de desaprovação ostensiva e sistemática das ‘desumanidades’ dos senhores ou de senhores ou de seus prepostos. Também foi aí que a desaprovação à violência se converteu, primeiro, em defesa da condição humana do escravo ou do liberto e, mais tarde, em repúdio aberto à escravidão e às consequências, o que conduziu ao ataque simultâneo dos fundamentos jurídicos e das bases *moraís* da ordem escravista. Por fim, desse núcleo é que partiu o impulso que transformaria o antiescravismo e o abolicionismo numa revolução social ...”(FERNANDES, 2006, p. 35-36).

<sup>49</sup> Declaração de Independência do Brasil.

<sup>50</sup> Consultar SKIDMORE (1976).

<sup>51</sup> “Terminada a guerra [do Paraguai] e como prometera o imperador, o governo enfrentou o problema da abolição. Escritores liberais – como Tavares Bastos – haviam pedido uma abolição gradual. Também o tinham feito os manifestos do Partido Liberal, de 1868 e 1869. No entanto, não havia grupos de pressão a agitar a questão; nem aparecia nenhum até o fim da década de 70 (SKIDMORE, 1976, p. 31).

de “um obstáculo a um destino nacional que se desejava em padrões europeus” (REIS, 1988, p. 88), ou seja, romper o obstáculo apresentado por uma formação social com uma população essencialmente constituída por negros<sup>52</sup>. Nessa perspectiva, o debate sobre raça vai se desenvolver no âmbito do que se julgava ciência no Brasil.

A bibliografia que trata do debate da transição do trabalho escravo ao trabalho livre no Brasil e das relações raciais é repleta de exemplos, colocando em evidência o fato de que mesmo sendo a exigência do trabalho livre que põe em movimento o processo de abolição do trabalho escravo, a raça torna-se o centro do debate. Não bastava redefinir as relações de produção em moldes essencialmente capitalistas, o fundamental era definir sobre que bases raciais o trabalho livre ia ser operado no Brasil. Isso coloca desde cedo a raça no centro das relações sociais de produção capitalista no país.

Essa sinalização inicial pretende reforçar a hipótese desse trabalho: na transição e no desenvolvimento capitalista brasileiro, a raça foi tomada como um dos componentes fundamentais ao desenvolvimento econômico do país.

No caso do Brasil, o arcabouço teórico sob o qual raça é operada surge, não coincidentemente, no contexto em que emerge o debate acerca da abolição do trabalho escravo. Vai ser esse arcabouço que fundamentará as pretensões econômicas da emergente burguesia e que contribuirá na determinação da composição racial da força de trabalho brasileira. O jogo de interesses colocará termo naquele obstáculo ao desenvolvimento econômico nacional, atribuído às raças que formavam o Brasil. Serão as teorias raciais que conferirão legitimidade às decisões no plano das relações de produção. Daí porque são essas teorias que interessa aqui analisar, destacando, evidentemente, aquelas ideias que convergiram para uma definição racial da força de trabalho, no marco de um processo incipiente do que se poderia chamar de “Revolução Burguesa” no Brasil.

### *2.2.1 A marcha burguesa no Brasil: marco decisivo do racismo no mercado de trabalho*

Cabe antes de analisar as teorias sobre raça no Brasil, repor algumas reflexões extremamente interligadas ao debate a ser aqui desenvolvido. Conforme já foi apontado, por se voltar à exportação de gêneros alimentícios e matérias-primas para a Europa e,

---

<sup>52</sup> “O Censo de 1890, possivelmente o primeiro com boa cobertura da população brasileira, apontava que 56% dos brasileiros eram negros” (SOARES, 2008, p. 101).

posteriormente, para a América, a economia brasileira viverá em função das requisições externas, o que implicará sua integral dependência (PRADO JR. 2008b). Aliás, como característica essencialmente colonial, conforme aponta Fernandes (2006),

ela se organizará e funcionará em ligação íntima e estreita dependência do comércio ultramarino em função do qual se formou e desenvolveu. Será essencialmente uma economia colonial, no sentido mais preciso, em oposição ao que denominaríamos de economia “nacional”, que seria a organização da produção em função das necessidades próprias da população que dela participa (PRADO JR. 2008b, p. 270).

Em decorrência dessa característica colonial – assinalada por Fernandes (2006, p. 40) como constituinte da natureza do Sistema Colonial –, “a parte da renda gerada pelo processo que ficava em mãos do agente econômico interno era [...] demasiado pequena”, a ponto desse “montante de renda, representado como “produto da atividade econômica,” ser dificilmente compreendido. Mesmo à luz dos padrões do capitalismo concorrencial, localizar o que esse agente econômico perseguia (se o “lucro”, o “ganho”, o “risco calculado”), se constituía em dificuldade. Fernandes (2006), recorrendo a Sombart, comprehende a atuação desse agente como movida pelo “espírito flibusteiro”. Aliás, esse é “o espírito que animava o comércio e todas as empresas coloniais” (SOMBART *apud* Fernandes, 2006, p. 41).

Por outro lado, face ao fato de se organizar legal, política, fiscal e financeiramente no sentido de “drenar as riquezas de dentro para fora”, não se constituiram “condições institucionais apropriadas para organização do fluxo de renda”, resultando em um não desenvolvimento interno da economia do país. Ao contrário, a vinculação da grande lavoura com o mercado externo ocorria em moldes a garantir que os processos econômicos se desenvolvessem na “Metrópole ou nos países em que operavam os grupos financeiros que detinham o controle econômico do mercado dos produtos coloniais” (FERNANDES, 2006, p. 41), assegurando, desse modo, a canalização da renda da colônia para a Metrópole.

A resultante desse processo pode ser evidenciada, de um lado, pelo notável incremento do processo produtivo colonial, sobretudo no marco do capitalismo concorrencial, por outro, a forma específica de capitalização que constituía o processo de circulação dos produtos coloniais não resultava em excedente. “A parcela da apropriação colonial, não absorvida pela coroa e pelas companhias ou agências comerciais”, constituía tão somente “uma espécie de remuneração (em dinheiro, em crédito, ou em outros valores)” (FERNANDES, 2006, p. 42).

Por conseguinte, a economia colonial, por ter como determinação a especialização, acaba sendo neutralizada no sentido de não transcender o controle econômico vindo de fora.

Considerando o fato de assentar as suas bases na grande propriedade, na grande lavoura extensiva e no trabalho escravo, a economia colonial acaba cada vez mais impossibilitada de promover internamente a reversão que dinamizaria interna e autonomamente o país.

São esses traços assinalados acima que permitiram a Fernandes (2006) analisar a mentalidade do agente econômico que desse processo colonial<sup>53</sup> decorre e que, para o debate em pauta, tem uma importância evidente, sobretudo, porque se busca analisar raça no projeto de uma burguesia forjada sobre essas determinações. Nesse sentido, é fundamental compreender a mentalidade de uma burguesia moldada em um processo cujo “espírito flibusteiro” vai processualmente se transformando no interior das atividades da grande lavoura, com destaque para a lavoura do café. Essa ideia de raça vai processualmente sendo construída ao sabor dos interesses dominantes. Assim, cabe retomar afirmando que a debilidade da mentalidade da burguesia brasileira se deve em muito à sua função de mero agente econômico interno dos interesses metropolitanos. O que, aliás, acaba o definindo “mais como parte e delegado das agências que operava, política e comercialmente, a partir de fora [...] [do] que em termos de situações internas de interesses econômicos, sociais e políticos” (FERNANDES, 2006, p. 42). Essa debilidade faz do agente econômico um “parceiro nas colônias”, especialização que, por sinal, se converte em “principal elemento humano de preservação, fortalecimento e expansão do próprio sistema colonial como e enquanto sistema colonial” (FERNANDES, 2006, p. 43), desviando, desse modo, a construção de uma “mentalidade propriamente capitalista”.

A reelaboração das concepções de vida, do mundo e da economia possibilitada pelas potencialidades da grande lavoura de café permite, ao menos em parte, instaurar um processo de crescimento interno, o que resultará na “fundação de um estado nacional”. Esse processo intensificado rompe, segundo o referido autor, com o “isolamento do engenho ou da fazenda” e, consequentemente, com os determinantes tradicionalistas da dominação patrimonialista. Uma vez projetados na dinâmica das “cidades e da política da corte e dos governos das províncias”, aqueles senhores de engenho e fazendeiros acabam, de acordo com Fernandes

---

<sup>53</sup> “a fisionomia da sociedade nacional passa a ser determinada pela predominância da cafeicultura. É uma atividade econômica que mantém a sociedade na dependência de centros comerciais, financeiros e culturais externos. Convém sublinhar que o que é singular nessa relação é que a mercadoria produzida no Brasil somente adquire, no exterior, sua plena existência de mercadoria, no comércio da Inglaterra. Essa é uma determinação essencial à compreensão da sociedade brasileira em suas esferas fundamentais. Portanto, para explicar as configurações da sociedade nacional, nas últimas décadas do século XIX, é necessário considerar que a nação foi dominada pela cafeicultura, dependia decisivamente dos vínculos econômicos externos e estava organizada com base na escravatura” (IANNI, 1966, p.89).

(2006), progressivamente solapados em seu tradicionalismo, o que possibilita o seu aburguesamento.

Entretanto, essas transformações operadas na mentalidade do agente econômico, de quem nos fala o autor, são processualmente desencadeadas num longo processo que tem início com a “ruptura da homogeneidade da ‘aristocracia agrária’”, prosseguindo com o “aparecimento de novos tipos de agentes econômicos, sob pressão da divisão do trabalho em escala local, regional ou nacional” (FERNANDES, 2006, p. 45). Sobretudo nas regiões de produção do café, marcadas por um notável incremento econômico, “os novos tipos humanos” emergentes de relações desvinculadas do ideário econômico, político e cultural projetados pelo “código ético senhorial” e, fundamentalmente, as modificações que se vinham operando nas relações de trabalho se constituem em fenômenos decisivos que se colocam na formação do “espírito burguês”.

A esse respeito, Ianni (1966) vai localizar no conjunto de transformações operadas pela expansão e predomínio da cafeicultura, na economia nacional, aquelas diferenças que possibilitaram a ruptura da homogeneidade da aristocracia agrária e o surgimento dos “novos tipos humanos”. Para ele, concomitante ao processo de expansão e hegemonia da cafeicultura, se expandem as atividades artesanais e o setor de serviços, além da criação de um setor fabril. Isso possibilitará estabelecer diferença interna no seio da sociedade brasileira, modificando a divisão do trabalho enquanto resultante do desenvolvimento acelerado da organização da vida social. Graças às transformações operadas na estrutura econômico-social do país, na segunda metade do século XIX, há uma “expansão das atividades econômicas não agrícolas”. Nesse contexto, “surgem grupos sociais não identificados com o *fazendeiro*”. A própria multiplicação das ocupações preexistentes e a criação de novas permitem a emergência de “outros grupos sociais, diferentes concepções sobre a economia e a sociedade, a política e a cultura, a indústria e a agricultura, a economia do país e a economia mundial etc.” (IANNI, 1966, p.79).

Não se trata de um processo movido pela simples vontade que emerge de uma mentalidade em si mesma. Ao contrário, a ruptura com a homogeneidade da “aristocracia agrária” se deve às transformações realizadas, pelo fazendeiro de café, decorrentes das exigências postas pelo mercado mundial. Nesse sentido, o agente econômico, confrontado pelas constantes pressões do mercado externo, sobre o custo social da grande lavoura extensiva, passa a “operar com a riqueza fora do contexto econômico da grande lavoura escravista” (FERNANDES, 2006, p. 129). Situação que faz o fazendeiro de café diferenciar o

seu papel econômico, obrigando-o a deixar para trás o *status* senhorial em favor da sua adequação às “funções de grande proprietário<sup>54</sup>”. São essas determinações da ordem social competitiva que, fortalecidas pelos vários mecanismos do mercado mundial, acabam forjando o “espírito burguês” em um contexto amplamente conectado com a “ordem social estamental” (FERNANDES, 2006). De acordo com Ianni (1996, p. 80 - grifo do autor),

Na cafeicultura, em especial o Oeste Paulista, a fazenda se transforma numa empresa, a racionalidade inerente à economia mercantil penetra progressivamente a unidade produtora. [...] a comercialização do café impõe a reelaboração dos fatores e da organização na fazenda, transformando-a numa empresa, no sentido de empreendimento capitalista. [...] o *fazendeiro* foi obrigado a adotar outras expectativas e comportamentos, transformando-se em *empresário*.

Esse processo com que o fazendeiro de café se deparou, na sua integralidade, relaciona-se às determinações impostas por uma condição de heteronomia da economia brasileira, que em processo cada vez mais avançado de mudança, acabou impedindo-o de “preservar o *status* senhorial, a dominação patrimonialista e as funções políticas da ‘aristocracia agrária’” (FERNANDES, 2006, p. 130). Tanto assim que, não raras vezes, no processo que demarca a construção de uma mentalidade burguesa, o “*status* burguês” foi rejeitado em função dos interesses estamentais. A afirmação do senhor agrário brasileiro como “aristocracia agrária”, numa conjuntura em que estavam em disputa o monopólio do poder e a organização do Estado nacional independente, é reorientada, na década de 1880, quando se vê profundamente confrontada pela exigência de adesão das decisões definitivas da ordem escravocrata. Ao comandar o processo final que demarcou a transição de trabalho escravo para o trabalho livre, o fazendeiro de café é “compelido a repudiar o próprio *status* senhorial”, para salvar-se através do “elemento burguês de sua situação”<sup>55</sup> (FERNANDES, 2006, p. 130).

Cabe, finalmente, assinalar um aspecto fundamental para direcionar a discussão acerca de raça, até aqui apenas superficialmente tocada, o que não contribui para situar a sua devida importância nesse debate. O persistente horizonte cultural do senhor agrário faz da organização social e econômica, baseada no trabalho escravo, uma condição do seu *status* senhorial. Ao negligenciar as implicações econômicas dessa organização, ele acaba fazendo coexistir, por muito tempo, processos que em si eram contraditórios. A própria intensificação

---

<sup>54</sup> IANNI (1966) se refere à empresa e a empresário.

<sup>55</sup> “Em 13 de maio de 1888, a princesa Isabel, em nome do pai enfermo e ausente, assinou a lei que abolia a escravatura sem qualquer compensação aos senhores. Não era pouco o que esse triunfo devia à flexibilidade pragmática dos donos de escravos. Antônio Prado, por exemplo, um dos mais ricos fazendeiros de São Paulo, apoiou a libertação incondicional (de 1888) embora ainda em 1887 a tivesse combatido encarniçadamente” (SKIDMORE, 1976, p. 54).

“da capitalização (...) no nível técnico, [acabou] agravando os custos sem elevar proporcionalmente a produtividade do trabalho escravo” (FERNANDES, 2006, p. 133). Aliás, situação, apontada por Fernandes (2006, p. 134), que fez o senhor de escravo buscar “preservar aquela tendência de concentração estamental da renda em um ponto de equilíbrio dinâmico que assegurava continuidade àquela produção e ao próprio regime”.

Assim, enquanto foi possível manter sem grandes perturbações<sup>56</sup> uma concentração do capital comercial e financeiro sob o trabalho escravo, aquele agente econômico permaneceu aparentemente resguardado. No entanto, as pressões do mercado mundial sobre os custos sociais da produção agrária, sobretudo no último quartel do século XIX, atingem diretamente a economia escravista, fazendo com que os fazendeiros de café, que queriam manter o seu status senhorial, não abrissem mão definitivamente do trabalho proporcionado pelo regime de escravidão. Remediando-o, intensificou o trabalho escravo associando-o ao trabalho livre<sup>57</sup>. Ao mesmo tempo, o ônus sobre a produção proveniente de uma lógica senhorial foi eliminado. Ao lado disso, modernizou os transportes e estabeleceu a devida separação da unidade empresarial da “unidade” familiar. Enfim, removeram-se aqueles aspectos de redução da produtividade decorrentes das técnicas de organização e de dominação da produção sob bases patrimonialistas (FERNANDES, 2006), o que se mostrou compatível com o aumento da produção e ampliação da margem de lucro. Essa é uma questão sublinhada por Kowarick (1994, p. 48), para quem os ganhos de produtividade dependiam de outros fatores, a exemplo “da qualidade da terra e da idade dos cafezais, mas também decorriam das atividades conectadas à produção cafeeira, ou seja, o sistema de transporte e as máquinas de beneficiamento”. Nessa direção, Sodré (1965, p.110) informa acerca das “zonas em que a rentabilidade servil traduzia uma situação de atraso insuperável”. Sobretudo, na zona do açúcar e nas áreas “em que o café herdara os resíduos da mineração e esgotara as terras”.

Não obstante ser o regime de trabalho escravo uma relação de produção incompatível com a ampliação da margem de lucro, a interpretação restrita e superficial<sup>58</sup> da questão se

---

<sup>56</sup> “No caso do café, já se principiam a sentir perturbações sérias [antes mesmo dos] primeiros anos do século [XX]: superprodução, queda de preços, dificuldade de escoamento normal da produção” (PRADO JR. 2008b, p. 212).

<sup>57</sup> “Procuraram intensificar o trabalho escravo ou combiná-lo ao trabalho livre, tentando promover a substituição paulatina daquele; concomitantemente, eliminaram todos os custos diretos ou indiretos, visíveis e invisíveis com que a ordem senhorial onerava a produção agrícola; substituíram ou aperfeiçoaram as técnicas agrícolas; ao mesmo tempo, modernizaram os transportes; e separaram o lar senhorial da unidade de produção, removendo os fatores de redução da produtividade que provinham das técnicas de organização e de dominação patrimonialistas da produção” (FERNANDES, 2006, p.135).

<sup>58</sup> “As pressões do mercado mundial sobre os custos sociais da produção agrária [...] vistas superficialmente, punham em causa o custo e a produtividade do trabalho escravo” (FERNANDES, 2006, p. 134).

concentrou exclusivamente no “custo e na produtividade do trabalho escravo”. Mais precisamente, na “consciência [do fazendeiro] é o escravo e o lucro que se revelam inadequadamente integrados, ou não mais suscetíveis de integrar-se satisfatoriamente<sup>59</sup>” (IANNI, 1966, p. 80).

É essa interpretação que ganhará corpo no final do século XIX, quando os “movimentos inconformistas” representados pelos abolicionistas vão consagrar um tipo de debate que em nada tem a ver com fundamento humanitário. Este será apenas o escudo sob o qual as pretensões econômicas<sup>60</sup> do “projeto burguês” de desenvolvimento capitalista do país se escondem<sup>61</sup>. Não ao acaso, o debate sobre raça se intensifica, associando-o a essa incompatibilidade do trabalho escravo com o lucro<sup>62</sup>. “Esse é um conteúdo importante em toda a campanha abolicionista e no movimento pela imigração europeia” (IANNI, 1966, p. 80). Aliás, incompatibilidade associada ao negro, como trabalhador. Nesse sentido, Prado Jr. (2008a, p. 275) reitera a concepção que define os atributos dos negros como inconciliáveis com um desenvolvimento econômico exitoso. Para o autor, “o ritmo retardado da economia colonial tem [...] no baixo nível e ineficiência do trabalho e da produção, entregues como estavam a pretos boçais [...] uma de suas principais causas”. Desse processo decorre o fato de que o

braço livre desejado [passa a ser] o braço estrangeiro, sem mácula, não o braço do liberto ou do negro [...]. Esse, ao contrário, passava a ser considerado em si mesmo, [...] como causa de ociosidade, marasmo, dissolução. O que fora fruto da escravidão passava a ser confundido como sua causa e tido como fator de imobilismo e atraso (CARDOSO, 1962, p. 222).

O debate sobre raça que se segue no processo de abolição mostrará o seu imbricamento com o desenvolvimento econômico do país e com a definição de uma força de

---

<sup>59</sup> Para Ianni (1966, p. 88), “alguns estigmas que cercam a existência do negro, após a abolição, originaram-se na comoção nacional provocada pela necessidade de romper aquele antagonismo”.

<sup>60</sup> “O abolicionismo foi um fenômeno político aparentemente orientado em benefício dos cativos, e apesar das manifestações exteriores nessa direção, ele foi essencialmente um movimento organizado e liderado pelos cidadãos livres, brancos, mulatos ou negros. No contexto histórico-econômico em que se manifestou, pode ser considerado um fenômeno ‘branco’, em nome do negro. Lutando pela abolição do trabalho escravizado, os brancos lutavam em benefício dos seus próprios interesses, conforme estavam consubstanciados ou poderiam objetivar-se num sistema econômico-social fundado no trabalho livre. Por isso é que o abolicionismo foi uma revolução ‘branca’, isto é, um movimento político que não se orientava no sentido de transformar, como se afirmava, o escravo em cidadão, mas transfigurar o trabalho escravo em trabalho livre” (IANNI, 1987, p. 205).

<sup>61</sup> O abolicionismo “nascera mais do desejo de libertar a nação dos malefícios da escravatura, dos entraves que esta representava para a economia em desenvolvimento, do que propriamente do desejo de libertar a raça escravizada em benefício dela própria, para integrá-la à sociedade dos homens livres” (COSTA, 1966, p. 450).

<sup>62</sup> “No Sudeste, estabeleceu-se uma clara relação entre abolicionismo e imigração, [...] o progresso era entendido como exigindo o branqueamento do país” (HASENBALG, 2005, p. 164).

trabalho apoiada nas “melhores qualidades do branco” europeu e, efetivamente, na sua compatibilidade com a produtividade do trabalho e com o lucro. Esse vai ser o ponto nevrálgico sobre o qual o debate acerca da raça se desenvolverá, no contexto onde o poder advindo do “*status de senhor senhorial*” estava lentamente se transformando em poder que “procederia de [uma] situação econômica: do capital que dispusesse para expandir horizontalmente a produção agrária” (FERNANDES, 2006, p. 150).

Uma leitura cuidadosa do debate sobre raça no Brasil evidenciará no seu arcabouço teórico uma associação ineliminável com o “projeto burguês” de desenvolvimento, no qual o negro será banido para a condição de reserva de força de trabalho a ser utilizada nas necessidades médias do capital agrário ou no momento que o capital industrial a requisitasse. A constituição da força de trabalho assalariada vai evidenciar esse projeto assentado na imigração. Por enquanto, basta sinalizar que, malgrado a abundante população de trabalhadores(as) negros(as) livres, na prioridade do trabalho assalariado está o imigrante. Por sinal, debate fortemente encabeçado pelos abolicionistas ao defender o fim da escravidão, considerando-a um empecilho ao desenvolvimento do país<sup>63</sup>, uma vez que impedia a imigração europeia, considerada capaz de imprimir a energia própria ao desenvolvimento brasileiro. Exemplo nesse sentido pode ser identificado no pensamento de Nabuco (1977, p. 202).

atraída pela fraqueza das nossas instituições e pela liberdade do nosso regime, a imigração europeia traga sem cessar para os trópicos uma corrente de sangue caucásico vivaz, enérgico e sadio, que possamos absorver sem perigo [...].

Não faltarão defesas a um desenvolvimento econômico que por se pretender em moldes europeu e, evidentemente, branco, abstrai a continuidade da participação do negro na estrutura produtiva, sobretudo pelo “atraso” que ele passará a representar para o país. Afinal, a questão de raça esboçada pela ciência no âmbito do movimento abolicionista se consolidará, no Brasil, sob a influência científica do evolucionismo. É sob esse influxo que a ciência brasileira, sob o comando dos seus “homens de ciência” (SCHWARCZ, 1993), moldará os atributos raciais na direção do “projeto burguês” de desenvolvimento econômico para o país.

---

<sup>63</sup> “Os abolicionistas [...] compartilhavam o ideal de branqueamento, que permitia um compromisso entre a realidade socioracial do país e as doutrinas racistas que se orientaram na Europa e Estados Unidos. A base racista do pensamento abolicionista evidenciou-se na rejeição de várias tentativas de promover a imigração de chineses para atender à falta de mão de obra na plantação de café” (HASENBALG, 2005, p. 165).

## *2.2.2 A convergência do racismo científico com o “projeto burguês” de desenvolvimento econômico para o Brasil: a raça em questão*

Ao discutir “*A Questão Racial no Brasil*”, Ianni (1991, p. 16) oferece uma importante contribuição que põe em evidência o fato de que “todos os que se preocupam em compreender as particularidades da sociedade brasileira, em diferentes momentos da história, defrontam-se com a problemática racial”. Mesmo porque, para o autor, essa é uma questão que se faz insistentemente presente, sobretudo nas conjunturas críticas, quando os desafios e contradições se colocam com maior rigor, quando os impasses e as perspectivas se evidenciam. Aliás, situação verificada no período que demarca o fim do trabalho escravo e a adoção do trabalho livre.

Esse contexto pode ser tomado como uma conjuntura crítica dado à reversão nas relações de produção, acompanhada de processos de acomodação dos vários interesses econômicos e políticos das frações de classes em torno de uma configuração racial do mercado de trabalho que contemplasse as elites dominantes no país, ao sabor do seu horizonte cultural.

É fundamental chamar a atenção: o movimento que põe em marcha a Revolução Burguesa no Brasil implicou uma necessária ruptura com o regime de trabalho escravo, considerado, há muito, um impedimento ao estabelecimento de relações essencialmente capitalistas. Essa ruptura, ocorrida oficialmente em 1888, associada à instauração de uma “nova” ordem política no Brasil, acabou convergindo, conforme já assinalado, o controle do Estado e o domínio político para as mãos dos grandes proprietários (FERNANDES, 2006). Os interesses econômicos e políticos, direcionados à formação de um mercado de trabalho, fazem do negro uma questão de menor relevância dado o pouco ou nenhum interesse em absorvê-lo no “projeto burguês<sup>64</sup>” de desenvolvimento capitalista que se tinha em mente no país. Como trabalhador, o(a) negro(a) já não oferecia nenhum interesse, mesmo porque o pensamento em voga no Brasil o apontava como um obstáculo.

Em linhas gerais, essa conjuntura, do ponto de vista econômico, demarca um quadro de instabilidade que, segundo Prado Jr. (2008b, p. 201), se estabeleceu durante todo o período imperial. Aliás, questão que obstruiu “o desenvolvimento e a consolidação da vida econômica e social brasileira”, situação responsável “pela feição caótica que toma a evolução da economia”. Não obstante outros fatores, para o autor, o papel da instabilidade financeira do

---

<sup>64</sup> Como perspectiva para pensar o desenvolvimento do Brasil, “o projeto de branqueamento vigorará até os anos 30 do século XX, quando foi substituído pela chamada ideologia da democracia racial” (JACCOUD, 2008, p. 49).

país sempre se colocou como um dos mais relevantes no que diz respeito ao “panorama de insegurança que caracteriza a vida brasileira, desde a segunda metade do século passado [XIX]”. Por sinal, conjuntura crítica em que se torna relevante a questão do trabalho.

Essa questão coloca-se no centro do debate de um “projeto burguês” de desenvolvimento que, há muito, vinha sendo discutido e operado no marco dos interesses de exploração da oligarquia cafeeira. Evidentemente, o projeto a que me refiro remete às pretensões das classes dominantes, com a anuência e participação efetiva do Estado, refletidas em um debate intelectual (e político), preocupado em estabelecer as bases raciais sobre as quais a constituição do trabalho livre e da força de trabalho no país deveriam ser apoiadas. É nesse contexto que “o tema do negro brasileiro se coloca de modo particularmente nítido” (IANNI, 1991, p. 23). Ora, o caráter da Revolução Burguesa em marcha passava pela redefinição social e cultural do trabalho braçal. Não ao acaso, aquela “incompatibilidade produtiva” do(da) negro(a) associada às características (“luxúria e preguiça”<sup>65</sup>) moldadas a partir do ideário de “uma ciência de classe, uma pseudociência” (SODRÉ, 1965, p. 85), no marco do racismo científico, acabava evidenciando as pretensões sobre as quais o capitalismo se desenvolveria no país, orientando as suas relações a partir das várias teses científicas. São essas teses a que pretendo dar relevo, fundamentalmente àquelas que operaram nitidamente no sentido de orientar ou legitimar a raça no projeto de exploração da burguesia brasileira. Situação que não escapará aos analistas do pensamento brasileiro.

Aliás, não escapou aos analistas do pensamento brasileiro que a emergência das teorias racistas no Brasil deve-se, em muito, à influência do pensamento europeu. Não escapa ainda que vários dos nossos mais distintos “homens de ciência” tenham buscado os seus fundamentos nas teorias das ciências naturais que impulsionaram os mais diversos círculos interessados no final do século XIX<sup>66</sup>. Sodré (1965) se constitui em um desses analistas que evidenciam a profundidade do mergulho dado por alguns dos nossos intelectuais, cuja pretensão de buscar referências para pensar as questões nacionais acabou contribuindo, fortalecendo e legitimando um “projeto burguês” para o Brasil. Por se pretender racialmente branco, esse “projeto” resultou, por um lado, na quase eliminação da participação do(da) negro(a) no processo econômico desencadeado a partir do advento do trabalho livre no país.

---

<sup>65</sup> “A tristeza, luxúria, cobiça e preguiça eram os pecados do índio, caboclo, negro e mulato ( IANNI, 1991, p. 25).

<sup>66</sup> “O racismo clássico, tendo sempre seus promotores nas diversas sociedades, é também um fenômeno transnacional, no qual as ideias sobre as raças circulam intensamente do Velho Mundo para o Novo” (WIEVIORKA, 2007, p. 23).

Por outro, construiu as bases que levaram o(a) negro(a) a situar-se nas posições mais degradantes e superexploradas do processo produtivo brasileiro.

O enquadramento dos povos e das suas manifestações através do estudo do meio físico encontrou vários adeptos entre os estudiosos brasileiros. Afinal, a influência do meio para a ciência de classe europeia, elaborada na segunda metade do século XIX, era fator primordial diante dos interesses já assinalados na primeira parte desse trabalho. Para Sodré (1965, p. 84), mesmo aqueles que estavam abrindo caminho no debate intelectual brasileiro acabaram introduzindo no país pontos de vista teóricos cujos “conhecimentos humanos permaneciam confundidos”, ou seja, acabaram aceitando e divulgando “preconceitos, falhas, falsidade a que os mestres, que estavam na Europa, conferiam foro de verdade”.

Skidmore (1976) atribui essa postura dos nossos intelectuais à cultura imitativa que marcará a sociedade brasileira no final do século XIX e no começo do século XX. Razão pela qual o arcabouço construído sobre raça no Brasil vai estar impregnado por essa característica peculiar à cultura da elite brasileira<sup>67</sup>, uma vez que as teorias raciais de autores europeus serão lidas pelos brasileiros sem o devido espírito crítico ou procurando ajustar aos seus interesses de classe<sup>68</sup>.

Silvio Romero, Nina Rodrigues e Oliveira Viana fazem parte desse quadro de intelectuais que, ao aderir às correntes de pensamento das ciências europeias, do século XIX, farão coro àquelas ideias justificadoras da dominação e exploração das raças tidas como inferiores. Os seus pensamentos vão estar impregnados dos fluidos do darwinismo social, alimentando no contexto nacional aquelas pretensões de uma emergente burguesia que, ao procurar redefinir social e culturalmente o trabalho no país, buscava legitimidade para os seus propósitos nas ideias dos “homens de ciência”. “Caudatários, na sua cultura, imitativa [...] [e] mal preparados para discutir as doutrinas sociais da Europa, [...] muitos pensadores brasileiros aceitavam-nas tacitamente [ou] assumiam implicitamente a sua *possível* validade”

---

<sup>67</sup>A mesma elite que se transformava nos homens de ciência e que “vivia, necessariamente, em dois mundos. De um lado, fazia parte da diminuta minoria educada do país, cujas ideias e formação eram europeias – moldadas pelas tradições culturais jesuíticas e humanistas de Portugal –, modificadas, mais e mais, no séc. XIX, pela cultura francesa, portadora da mensagem do iluminismo, com seus postulados laicos e materialistas” (SKIDMORE, 1976, p. 13).

<sup>68</sup> Costa (2007, p. 375) evidencia o caráter reformulador de ideias da elite brasileira. Aliás, reformulação sempre feita no sentido de atender aos seus interesses. Daí porque “qualquer europeu ou americano que postulasse a superioridade branca seria necessariamente bem recebido. Ele traria a autoridade e o prestígio de uma cultura superior para ideias já existentes no Brasil. Os brasileiros teriam apenas de fazer alguns ajustes. E os fizeram”.

(SKIDMORE, 1976, p. 13). Não raras vezes, aceitavam-na na disposição de adaptá-las<sup>69</sup> como saída científica para os problemas nacionais.

Silvio Romero, visto como homem do seu tempo, preocupado em “aplicar todo um ideário científico à complexa realidade nacional” (SCHWARCZ, 1993, p. 153), segue, com poucas restrições àquelas ideias – em voga na Europa – que pensavam as civilizações a partir do estudo do meio físico e das raças. Identifica no clima e na raça as chaves para pensar as questões postas pela realidade brasileira. Afinal, raça e clima sempre se constituíram na explicação perfeita para aquele tipo de ciência que no século XIX enquadra os não-brancos na condição de inferioridade. Situação esta defendida por Silvio Romero, que se colocará no final do século, quando a questão trabalho se constitui em um debate importante no país, uma pauta relevante para pensar o presente e o futuro da nação. O referido autor, ao considerar válidas as teses originárias da ciência europeia aponta que:

o excessivo calor, ajudado pelas secas na maior parte do país; [...] a falta de grandes vias fluviais entre o São Francisco e o Paraíba; as febres de mau caráter reinantes na costa. O mais notável dos secundários é a *incapacidade* relativa das três raças que constituíram a população do país (ROMERO, 2001, p. 15).

Na impossibilidade de uma uniformidade da raça<sup>70</sup>, no Brasil, a que tanto as suas referências teóricas indicavam, Silvio Romero (2001, p. 35) reconhece o mestiço como o povo tipicamente brasileiro. Para ele o mestiço é “a condição de vitória do branco no país”, uma vez que ele se constitui a “viabilidade nacional”. Dessa posição de Romero, duas questões se colocam: a primeira refere-se à forma heterodoxa com que a sua poligenia ditada a partir das teorias deterministas se apresenta. Ao adaptar o modelo evolucionista – a luta pela sobrevivência das espécies –, na figura do mestiço, como saída científica para o problema nacional, o referido autor, na realidade, somente expõe de maneira paradoxal a superioridade branca face à inferioridade do negro e do índio. Por sinal, situação evidenciada por autores como Sodré, (1965); Skidmore (1976); Rabello (1967); Schwarcz (1993). Nesse sentido, vale a pena apanhar o que afirma Skidmore (1976, p. 51) acerca de como Silvio Romero pensava a composição étnica que dá origem ao mestiço brasileiro:

do ramo particular, branco (‘greco-latino’) que veio para o Brasil – com os portugueses – tem a mesma opinião dos românticos que haviam popularizado o

---

<sup>69</sup> Na condição de “homens de sciencia”, esses pensadores encontravam-se dispostos a adaptar as nova ideias e pensar uma saída científica para a nação. É dentro desse perfil que a figura de Sílvio Romero se destaca [...] (SCHWARCZ, 1993, p. 153).

<sup>70</sup> A uniformidade da raça a que me refiro diz respeito àquele pensamento que desaconselha a miscigenação.

nacionalismo cultural, isto é, que era inferior ao ramo ‘germano-saxão’. Lembra os seus compatriotas que ‘às robustas gentes do Norte, tendo à frente ingleses e alemães, está reservado o papel histórico, já vinte vezes cumprido, de tonificar o sangue dos povos latinos, célticos e ibéricos do meio-dia’ [Romero, 1888]. Os índios, ele vê como ‘certamente os mais decaídos na escala etnográfica’ [Romero, 1880]. De baixo nível cultural, mas haviam conseguido influenciar a cultura brasileira. Descreve os africanos como ‘derrotados na escala etnográfica’. Concorda com Wilberforce no que diz respeito à intrínseca inferioridade do homem preto, e repete o argumento familiar, [...], de que os negros jamais criaram uma civilização.

A segunda questão, que se apresenta no marco daquela heterodoxia, aponta para o mestiço não como uma realidade permanente, muito ao contrário, aquela feição original do Brasil representada pela mestiçagem seria uma condição transitória<sup>71</sup>. Apesar disso, com o fim da escravidão o “cidadão ex-escravo negro” colocou-se na ordem do dia. A preocupação da emergente “burguesia” direcionava-se para o obstáculo representado pelo(a) negro(a), em sua herança inferior. Agora o(a) negro(a) se transformava num verdadeiro impedimento ao “projeto burguês” de desenvolvimento do país, ou seja, a um projeto que pensava o desenvolvimento econômico retirando dele a participação do(da) trabalhador(a) negro(a), tendo em vista que o desenvolvimento era pensado a partir da força de trabalho de brancos(as) europeus(europeias).

Contudo, é na própria teoria de Silvio Romero que o “projeto burguês” encontra a saída. Ao buscar as suas referências em autores como Martius<sup>72</sup> (1843) e Buckle<sup>73</sup> (1957), Sílvio Romero, mesmo apontando algumas restrições<sup>74</sup> em suas teses, acaba tomando-as

---

<sup>71</sup> ““Todo brasileiro é um mestiço, quando não de sangue, o é nas ideias”. Mas, não é por isso – completa – que o Brasil será uma nação de ‘mulatos’, porque na mestiçagem a seleção natural faz prevalecer, após algumas gerações, o tipo racial mais numeroso, que no caso do Brasil é a raça branca, graças à intensificação da imigração europeia, ao fim do tráfico negreiro, ao decréscimo da população negra após a abolição e ao extermínio dos índios. Dentro de dois ou três séculos, a fusão entre as três raças será talvez completa e o brasileiro típico, mestiço, bem caracterizado. Fica claro para nós que a mestiçagem no pensamento de Romero representa apenas uma fase transitória e intermediária no pavimento da estrada que levaria a uma nação brasileira presumidamente branca” (MUNANGA, 2008, p. 49-50)

<sup>72</sup> Carlos Frederico Felipe de Martius, famoso botânico, publicou em 1843 o trabalho intitulado “*Como se deve escrever a história do Brasil*”. Nesta obra ele indica os elementos constituintes do povo brasileiro e as raças que contribuíram para a sua formação.

<sup>73</sup> Henry Thomas Buckle (1823-1862), historiador britânico influenciado pelas teorias de Comte, Stuart Mill e outros. Em 1857 publica três volumes de uma introdução ao estudo da civilização na Inglaterra. Ao rejeitar a explicação dos fenômenos históricos dada pelos metafísicos, Buckle defende que as ações humanas devem ser explicadas através dos métodos empregados pelas ciências naturais, evidentemente, desde que determinadas somente por seus antecedentes e produzam os mesmos resultados sob as mesmas circunstâncias, o que pode ser perturbados pela ação do meio. Para o autor, as leis que dirigem a história são *físicas* e *mentais*. Os fatores físicos são: o clima, a alimentação, o solo e o aspecto geral da natureza. A divisão da civilização, segundo o seu entendimento, se dá entre Europa, caracterizada pelo predomínio do esforço do homem sobre a natureza, e o resto do mundo, entendido como o predomínio da natureza ou das leis naturais. Em relação ao Brasil, Buckle considera que o seu barbarismo se deve ao fato de não ter existido civilização primitiva, a exemplo das penínsulas e nas margens dos grandes rios, locais onde emergiram as civilizações antigas.

<sup>74</sup> Duas são as críticas que Silvio Romero (2001, p.5) faz à tese de Martius ao escrever a história do Brasil. A primeira, ao indicar os elementos constituintes do povo brasileiro e as raças que contribuíram para a sua

como válidas. Não haveria de ser diferente. A contestação aos referidos autores recaia sempre na recorrência a estudiosos que, via de regra, tomavam o meio físico como uma forma de enquadrar o estudo dos povos e suas manifestações. A recorrência a Michel Levy<sup>75</sup>, higienista francês, – que via as mazelas do clima quente – e a Taine<sup>76</sup>, – considerado um “grande profeta do determinismo”, “um dos responsáveis pela transformação que se operou na noção de raça no final do século XIX” (SCHWARCZ, 1993, p. 63) –, faz do pensamento de Silvio Romero uma referência explícita da ideia de raça que se buscava legitimar dentro daquele “projeto burguês”.

Nesse sentido, a mistura dos conceitos de raça e de clima e a recorrência às ideias forjadas por Taine põem explicitamente em evidência a raça “projetada” para redefinir o trabalho livre no Brasil. De acordo com Sodré (1965), Sílvio Romero, ao reafirmar as ideias de Taine – na expressão: “Eis aí a que ficou reduzida pelo clima da Índia a raça mais progressiva e inteligente da terra” –, acaba colocando em evidência tanto uma mistura dos conceitos de raça e de clima” como a aceitação da “ideia de superioridade dos arianos” (SODRÉ, 1965, p. 91). Não tardando, evidentemente, em indicar como remédio a imigração como solução para os problemas provocados pela ação do clima quente e consequente “extenuação do nosso povo”. Na análise de Sodré (1965, p.92),

aceitava, novamente, a ação maléfica do clima quente e referia-se outra vez à ‘extenuação do nosso povo’, achando que o remédio estava, em parte, na imigração, mas de gente europeia, isto é, de gente ariana, ou em que o sangue ariano estivesse presente e predominante.

É importante assinalar que, nesse contexto, à medida que o desenvolvimento da nação vai se colocando cada vez mais em questão, raça vai sendo moldada pela nascente ciência brasileira e convergindo para o “projeto” de constituição de uma estrutura produtiva

---

formação não é seguida da indicação de “como é que estes elementos atuaram uns sobre os outros e produziram o resultado presente”. A segunda, “falta-lhe o nexo causal e isto seria o principal a esclarecer”. Em relação a Buckle, Silvio Romero apesar de ter em alta conta a sua crítica à metafísica e à teologia, além de suas observações sobre a influência dos elementos naturais, faz algumas restrições à sua tese por conta da artificialidade com que divide a civilização e ao fato do “autor, que nunca visitou o BR, foi vítima do maravilhoso no inventário dos obstáculos que a natureza nos opõe”. Ademais, para Silvio Romero, “Buckle é verdadeiro na pintura que faz de nosso atraso, não na determinação dos seus fatores (ROMERO, 2001, p. 14 e 15).

<sup>75</sup> “Os processos da Escola de Le Play fizeram-me penetrar a fundo na trama interna das formações sociais e completar as observações exteriores de ensino spenceriano” (ROMERO, 2001, p. 66)

<sup>76</sup> “Taine, condicionava a manifestação literária ao meio, e conferia, na apreciação deste, um coeficiente muito importante ao fator clima; conferia igual importância, ainda, ao fator raça. Subordinava-se, assim, aos dois conceitos fundamentais a que se aferravam os julgamentos de sua época e buscava situar os seus estudos sob a influência que teriam eles exercido sobre o meio, condicionando a manifestação literária, que era a sua preocupação central” (SODRÉ, 1965, p. 85).

sobre bases raciais, ou melhor, sobre bases europeias. É no pensamento de Sílvio Romero que a “nascente burguesia” encontrará as bases para fortalecer os seus interesses. Como homem esclarecido que “não fugia ao debate dos problemas que interessavam a sua gente” (SODRÉ (1965, p. 73), o referido intelectual, por meio do seu pensamento, se não propôs as reformas necessárias ao país, ao menos tocou nos problemas cruciais, dos quais a organização do trabalho fazia parte. É sobre essa tarefa de pensar as várias questões postas pela conjuntura de sua época que ele mesmo, no prólogo à edição de 1988, concebia como um dever de “todo homem que empunha uma pena no Brasil” (ROMERO *apud* SODRÉ, 1965, p.73). Para Silvio Romero (*apud* SODRÉ, 1965, p. 72-73 - Grifos meus),

nossos problemas capitais na atualidade se me afiguram ser alguns reais, outros levados pela impaciência e desorientação dos agitadores da opinião. Uns e outros, na hora atual, são: pela face política – federalismo, república e organização municipal; **pela face econômica – o velho e temeroso problema da emancipação dos escravos está substituído por três outros – o aproveitamento da força produtora do proletariado, a organização do trabalho em geral, a boa distribuição da propriedade territorial;** pelo lado social – a colonização estrangeira, grande naturalização, reforma do ensino teórico e técnico.

No que se refere à questão econômica, Silvio Romero não deixa de ver o “fato do escravo começar a ser um trombolho, uma desvantagem diante do trabalho livre” (ROMERO *apud* SODRÉ, 1965, p.74). Aliás, essa era uma questão importante, sobretudo porque se entendia que no trabalho livre residia o elemento decisivo da construção do futuro do país. No entanto, o pensamento arraigado no modelo evolucionista apontará para aquela saída paradoxal que vê na “miscigenação a vitória do branco”, possível, evidentemente, com a contribuição da imigração europeia. Eis o pensamento de Silvio Romero sobre o assunto (*apud* SKIDMORE, 1976, p. 53).

a minha tese, pois, é que a vitória na luta pela vida, entre nós, permanecerá, no porvir, ao branco; mas que esse, para essa mesma vitória atentas as agruras do clima, necessidade de aproveitar-se do que de útil as outras duas raças lhe podem fornecer, maximé a preta, com que tem cruzado. Pela seleção natural, todavia, depois prestado o auxílio de que necessita, o tipo branco irá tomado a preponderância até mostrar-se puro e belo como no velho mundo. Será quando já estiver de todo aclimatado no continente. Dois fatos contribuirão largamente para esse resultado: de um lado, a extinção do tráfico africano e o desaparecimento constante dos índios, e de outro a emigração européia.

Em suma, a posição de Silvio Romero (2001) acerca de um futuro racial para o país acaba sendo apontada para a única solução que a influência dos seus mestres<sup>77</sup> europeus não hesitaria em indicar: a inundação do país com brancos produtivos e superiores. Nesse sentido, o autor é enfático:

se o nosso céu não é tão déspota, não deixa de sê-lo também até certo ponto. Conjuremos sempre por novas levas de imigrantes europeus a extenuação de nosso povo; conjuremo-la por meio de todos os grandes recursos da ciência” (ROMERO *apud* SODRÉ, 1965, p. 91-92).

O pensamento de Sílvio Romero (2001) não põe dúvida ao aceitar que o Brasil se constitui de um povo mestiço; não deixa de acreditar que isso não se constituiria em um problema de longa duração, pois com o tempo “a contribuição das cores menos nobres tende a diluir-se pelo branqueamento progressivo, com os sucessivos cruzamentos – pela tendência à arianização” (SODRÉ, 1965, p. 97). Nesse sentido, para Sodré (1965), embora não seja explícito, no pensamento do autor, uma postura em relação à mistura racial, a sua aceitação de Gobineau aponta para a opinião de que a miscigenação é um mal, servindo apenas de consolo o fato de que o branqueamento da população era apenas uma questão de tempo.

É importante salientar, não será apenas Sílvio Romero (2001) que, ao tocar nas questões mais relevantes para o país, irremediavelmente, cai no debate das raças. Nina Rodrigues (1977) também opera sobre essas mesmas circunstâncias, o que me leva a afirmar, conforme aponta Schwarcz (1993, p. 207) que “raça surge como tema fundamental na análise desses autores e em suas considerações e diagnósticos sobre os destinos da nação”. Aqui se coloca uma questão importante: o debate da raça não se desenvolve ao acaso, ele está extremamente entrelaçado às questões estruturais da sociedade brasileira e as respostas formuladas vão no sentido de atender a interesses das elites dominantes, os quais nem sempre são devidamente explicitados.

A contribuição de Nina Rodrigues (1977) em relação ao debate da raça vai refletir a sua ortodoxia em relação aos referenciais teóricos centrados na posição contrária à miscigenação. A sua teoria de “degenerescência e tendência ao crime dos negros e mestiços” dava o tom da inferioridade e incapacidade atribuídas a negros(as) e mestiços(as). Por sinal,

---

<sup>77</sup> “Completando o rumo a que se subordinou, esclarecia ainda: ‘Desde Buckle e Gervinus, começou-se a estudar a ação dos diferentes meios sobre os diversos povos; desde Taine e Renan, admitiu-se, além disso, o influxo diferente das raças nas criações religiosas e artísticas’. Aí estão apresentados os seus conceitos fundamentais: de um lado, a raça; de outro, o clima, como fatores preponderantes sobre o meio físico. Numa nota de pé de página, acrescenta um nome para reforço daqueles – o de Gobineau. Estamos, assim, em presença dos que influíram no pensamento do mestre sergipano” (SODRÉ, 1965, p. 93).

questões referendadas na sua grande obra “Os Africanos no Brasil”, onde ao revelar a sua simpatia pelos negros, não hesita em distingui-la de sua posição científica:

Os destinos de um povo não podem estar à mercê das simpatias ou dos ódios de uma geração. A ciência, que não conhece estes sentimentos, está no seu pleno direito exercendo livremente a crítica e a estendendo com a mesma imparcialidade a todos os elementos étnicos de um povo [...]. Se conhecemos homens negros ou de cor de indubitável merecimento e credores de estima e respeito, não há de obstar esse fato o reconhecimento dessa verdade – que até hoje não puderam os negros construir povos civilizados (RODRIGUES, 1977, p. 4).

Nina Rodrigues (1977), embora agisse aparentemente em desconformidade com uma tendência amplamente aceita pela elite brasileira<sup>78</sup>, na verdade, o seu pensamento põe em destaque os elementos de reforço das ideias forjadas por dentro do debate do arianismo. Na integralidade, as suas ideias estavam extremamente articuladas com a tese da superioridade branca. Nitidamente, sob a influência dos modelos social-darwinistas, desenvolverá “uma leitura original da realidade nacional ao apontar o cruzamento como o nosso maior mal, ao condenar a hibridação das raças e sua consequente degeneração” (SCHWARCZ, 1993, p. 208).

Ao contrário do que ocorre no pensamento de Silvio Romero (2001), Nina Rodrigues (1977) se colocará explicitamente contrário à miscigenação. Isso porque defende ardentemente a inferioridade do africano e considera que a influência do negro “há de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo” (RODRIGUES, 1977, p. 7). Aqui residem os argumentos operados no sentido de direcionar racialmente o desenvolvimento do país e que acabaram, ao contrário do defendido por Rodrigues (1977), alimentando aquele “projeto burguês” de um país racialmente branco.

Na sua produção intelectual de “justificação teórica perfeita e acabada da impossibilidade de considerar o ex-escravo capaz de comportamento ‘civilizado’” (SKIDMORE, 1976, p. 76), Rodrigues acaba eliminando, na confluência do racismo científico com o “projeto burguês” de desenvolvimento, qualquer possibilidade para o negro integrar a nova realidade produtiva e social do país. Apesar de ter como preocupação central a

---

<sup>78</sup> “Na realidade, a miscigenação não despertava a oposição instintiva da elite branca no Brasil. Pelo contrário, era o processo reconhecido (e tacitamente aprovado) pelo qual uns poucos mestiços (quase invariavelmente mulatos claros) tinham ascendido ao topo da hierarquia social e política [...] A genética não era, ainda, uma ciência desenvolvida quando Nina Rodrigues morreu em 1906, e cientistas respeitáveis discutiam ainda se cruzamento entre “raças” diferentes produziam “híbridos vigorosos” o degenerados físicos”. Nina Rodrigues inclinava-se para essa última posição. Citou Agassiz como autoridade em miscigenação, associando-se desse modo com o mais importante dos teóricos norte-americanos da degenerescência do mulato” (SKIDMORE, 1976, p. 72 e 77).

“inexistência de uniformidade étnica” e o processo sucessivo de cruzamento<sup>79</sup> existente no país, não deixava de afirmar reiteradamente a inferioridade do negro frente aos grupos brancos. Evidentemente, como o seu pensamento fundamentava-se naquelas correntes teóricas de modelos evolucionistas e determinismo biológico, do final do século XIX, não vislumbrava o negro com possibilidades reais e efetivas de contribuir para o desenvolvimento do país. Ao contrário, a sua inferioridade como parte das raças não brancas seria “um fenômeno de ordem perfeitamente natural, produto da marcha desigual do desenvolvimento filogenético da humanidade nas suas diversas divisões e seções” (RODRIGUES, 1977, p. 5).

É sob a condição de “inferior” que o(a) negro(a) e os(as) mestiços(as) serão pensados(as) e tratados(as) numa direção que conflui para o projeto de desenvolvimento nacional assentado na superioridade branca, o contraposto em relação ao(à) negro(a). Nesse sentido, “explicava Nina Rodrigues que a inferioridade do africano fora estabelecida fora de qualquer dúvida científica” (SKIDMORE, 1976, p. 75). Resulta desse pensamento a concepção de que “raças inferiores” não galgassem “o elevado grau a que chegaram as raças superiores” (RODRIGUES *apud* SKIDMORE, 1976, p. 75).

Não posso esquecer que o pensamento de Rodrigues exerce influência em um momento do país cuja centralidade do debate do trabalho era notória, mesmo porque a preocupação com o desenvolvimento econômico do Brasil trazia para a ordem do dia o debate racial. Nina Rodrigues, como parte daquela elite letrada de que nos fala Skidmore (1976), se não tinha em mente propor a solução para as questões que preocupavam o país, influenciou e legitimou, a partir das suas idéias, as pretensões da “marcha burguesa” (IANNI, 1991) iniciada no país. Nesse sentido, a sua reiterada defesa contrária à miscigenação, aparentemente contrariando a elite brasileira, que via no mestiço a possibilidade de um Brasil branco, devia-se ao fato de acreditar que a mestiçagem, na realidade, se constituía em “um produto e um resultado diametralmente oposto ao vislumbrado por Romero. Em vez do branqueamento, ele vê o enegrecimento” (MUNANGA, 2008, p. 54), o que de fato coloca as

<sup>79</sup> Para Nina Rodrigues (*apud* MUNANGA, 2008, p. 52-53), “as raças cruzadas estão profundamente degradadas [...]. A população mestiça brasileira conhece uma escala que vai ‘do produto inteiramente inaproveitável e degenerado ao produto válido e capaz de manifestação superior’. Essa mesma escala, portanto, deveria ser aplicada no exame da ‘responsabilidade moral e penal’[...]. Visto por esse ângulo, a criminalidade do mestiço brasileiro torna-se uma manifestação de fundo degenerativo e, portanto, ligada às más condições antropológicas do cruzamento. Essa ideia permite-lhe argumentar contra o livre-arbítrio [...] [Assim,] aos negros, e índios deveria ser atribuída uma responsabilidade penal atenuada e aplicado um código penal diferente daquele da raça branca superior. No entanto, ele reconhece que alguns indivíduos, poucos, possam constituir uma exceção, em especial os mestiços, apesar da potencialidade em regredir por causa do ativismo”, daí ele realizar uma classificação desses mestiços.

suas ideias em pleno acordo com o “projeto burguês”, em suas pretensões de constituir uma classe trabalhadora distante dos atributos raciais do(a) negro(a).

Com efeito, se consumavam no pensamento brasileiro aquelas ideias tendentes ao arianismo. Nesse sentido, vale salientar que, conforme aponta IANNI (1991, p. 25), “o arianismo vem por dentro da revolução burguesa em marcha, por dentro desse processo fundamental de redefinição do trabalho e do trabalhador, ou seja, da força de trabalho”, o que demonstra a sua extrema conexão com o pensamento intelectual da época. Tanto assim que a tese emergente com esse arianismo é aquela que põe “o índio, o negro, e até mesmo o trabalhador nacional branco como entregues à “luxúria” e à “preguiça”, justamente em um contexto de já acentuada abundância de trabalhadores desocupados, em um embrionário processo industrial e de livre oferta de força de trabalho.

Oliveira Viana (1982) consolidará definitivamente o pensamento legitimador daquele “projeto burguês” que estava em via de consecução no país. Iniciado com *Populações Meridionais*, o seu pensamento representará no cenário nacional, não o esforço que demanda uma pesquisa científica, mas a contribuição incisiva para a consolidação do projeto racial na direção do branqueamento da população no Brasil. Nesse sentido, cabe aqui somente assinalar dois aspectos que se sobressaem em seu pensamento sobre raça, a saber: o caráter explicitamente europeu do seu paradigma e a apologia à classe dos proprietários territoriais, ou melhor, a classe dominante.

Não omitindo a sua fundamentação naquelas correntes do pensamento europeu que tomam o meio físico e as raças para encontrar uma explicação plausível para os seus interesses e pretensões, Viana (1982) parte das distintas regiões (norte, centro-sul e extremo-sul) para explicar as três sociedades, por ele identificadas (a dos sertões, a das matas e a dos pampas), os seus três tipos característicos (o sertanejo, o matuto e o gaúcho), os quais são enquadrados como produtos históricos do habitat, do regime de produção e de outros fatores decorrentes das pressões históricas. Nesse processo, o que sobressai no desdobramento da sua análise é a vigência de sua manifestação explicitamente “ariana”, traduzida pela associação do branco com tudo que é bom e do negro com tudo que é corrupção.

Essa postura de Viana revela uma perspectiva de classe, cujas teses buscam refúgio teórico para encobrir uma “fórmula não muito diversa daquela de Taine, para elaborar as suas falsíssimas teses [...], apenas [...] considerada como ciência por um principiante” (SODRÉ, 1965, p. 172). Nesse sentido, Sodré (1965, p. 184) desmistifica a posição de Viana, apontando

para o fato de que a sua defesa do branco, sem nenhum disfarce, na verdade, é a defesa da classe que detém o poder.

o que é branco, o que é ‘ariano, é nobre, fidalgo, excelente, e tudo isso porque se trata, no fundo, da classe dominante, aquela que detém a propriedade e exerce o poder, senão na colônia, pelo menos o enorme, o desmedido poder privado, que é o verdadeiro, o único poder que tem aqui exercício pleno.

Aliás, Sodré (1965, p. 190) identifica o pensamento de Viana (1952) extremamente comprometido com a classe dominante, “que ele engrandece como classe, disfarçando esse engrandecimento e aparentando que o faz pela qualidade de raça de seus elementos”. Essa perspectiva de classe, de Viana, encontra outra direção quando põe os não-arianos na condição de não-proprietários. Não haveria de ser diferente, pois para Viana os não arianos “não passam de uma escória, destituída de qualquer importância, produto de uma miscigenação de que só excepcionalmente (...) podiam surgir elementos dignos de estima” (SODRÉ, 1965, p. 191).

Assim, no seu “delírio ariano<sup>80</sup>”, Viana (1982) assume o seu compromisso com a classe dominante ao afirmar a “degradação da mestiçagem” e a permanência dos mestiços “no plano da raça inferior”, pela sua incapacidade de conquista do que existe de excelente na vida, a propósito, coisa possível somente de ser realizada pela raça ariana, cuja “sensibilidade refinada pelo trabalho de uma lenta evolução, sabe apreciar devidamente” (VIANA, 1982 p. 124). O seu “delírio ariano” desmedido acaba refletindo as reais pretensões de um projeto dominante que coloca o “ariano” na posição privilegiada de mando e o mestiço na condição de obedecer<sup>81</sup>. Aqui raça e classe se entrelaçam no sentido de que a raça branca se constitui na classe dominante e a raça negra, na dominada.

Mesmo condenando a miscigenação, aquela alternativa ao projeto burguês ainda aparece em Viana (1982) como uma fresta a partir da qual “a miscigenação poderá branquear uma parcela da população, embora essa se constituísse em uma parcela diminuta (formada pelos “mestiços superiores”, “susceptível de arianização”). Restando, portanto, para àquela parcela maior dos que não conseguiram, através da “seleção favorável” perder o estigma do

<sup>80</sup> O arianismo, segundo Hasenbalg (2005, p. 248), é “uma implicação adicional do branqueamento” que se baseia na “crença difundida na homogeneização racial da população, uma crença que desejo e realidade se fundem. Assim, a consequência prática do ditado segundo o qual ‘nós brasileiros estamos nos transformando num povo só’ (onde ‘um povo’ significa ‘uma raça’), era a de desenfatizar a percepção de divisões raciais”.

<sup>81</sup> “Para o ensaísta, o mestiço deveria continuar nas senzalas pois só os ‘arianos’ trazem do berço as qualidades com que fazem jus a tudo isso, nascendo para mandar, enquanto os outros já aparecem no mundo com o destino de obedecer” (SODRÉ, 1965, p. 191).

“sangue bárbaro”, apenas a “morte” ou “degenerescência”, o que ocorrerá pela “miséria física” ou “moral”, mesmo porque esta estava situada, segundo Viana (1982), “nas camadas inferiores”, formada pela “ralé rural”.

Não obstante o ideal ariano do “projeto burguês” de nação, Viana (1982) oferece a saída<sup>82</sup> que combina raça e classe. Trata-se dos “mestiços superiores”, ou seja, aqueles que ascendem socialmente pela negação da mentalidade mestiça e afirmação das características arianas. Em contraposição, os “mestiços inferiores”, ou seja, aqueles que não ascenderam pela incapacidade em virtude de “regressão atávica<sup>83</sup>”, esses se colocam apenas como “força revulsiva e perturbadora. Nunca, porém, como força aplicada a uma função superior: como elemento síntese, coordenação, direção”. Ao contrário, “essa função superior cabe aos arianos puros, com o concurso dos mestiços superiores e já arianizados. São estes os que [...] dominam essa turba informe e pululante de mestiços” (VIANA, 1982, p. 127). Nesse sentido, Sodré (1965) dá conta de que para Viana são os arianos, considerados superiores, que deterão o poder face os mestiços inferiores, ou seja,

são os elementos arianos, os elementos superiores, que mantêm, ‘de posse dos aparelhos de disciplina e de educação’, isto é, do poder, com a polícia, a justiça e todos os demais elementos, que ‘dominam essas turbas informe e pululante de mestiços inferiores’, isto é, ‘o nosso povo, mantendo-a pela compressão social e jurídica’, isto é, por uma polícia de classe e uma justiça de classe, que lhes defende os preconceitos e regras, impedindo que a referida ‘turba’ apresente suas reivindicações e alcance, depois, um lugar ao sol (SODRÉ, 1965, p. 194)

Ao apreciar a influência da miscigenação sobre a história e a evolução social do país, Viana (1982, p. 129) situa que entre nós a “seleção da classe superior se faz, para a nossa felicidade, num sentido ariano”, diferentemente do que ocorreu no Haiti, onde da “predominância do negro e do mestiço na classe dirigente [...] provém a sua desorganização atual”. Aliás, nesse sentido, Viana (1982, p. 126) vincula explicitamente a condição de classe à raça branca, mesmo porque só a ela é possível exercer uma função superior. No seu dizer,

<sup>82</sup> “Apesar de sua crença no atavismo e na degenerescência dos mestiços, em particular os mulatos, Viana aposta no processo de agrupamento sucessivo, capaz de levar ao branqueamento da sociedade brasileira. Seu raciocínio é o seguinte: sob influência regressiva dos atavismos étnicos, uma parte dos mestiços (supostamente inferior) será eliminada pela degenerescência ou pela morte, pela miséria moral e física. Uma outra parte (supostamente superior), porém minoria, estará sujeita, em virtude de seleções favoráveis, a apuramentos sucessivos que a levarão, após quatro ou cinco gerações, a perder seus sangues inferiores e a clarificar-se cada vez mais. Mas, completa o autor: no passado colonial e, sobretudo, durante os séculos da escravidão, esse processo de clarificação, que ele clama de ‘arianização’, não podia se desenvolver por causa do afluxo incessante dos sangues negros e índios que neutralizava no seio da massa mestiça e elevava o índice de ‘nigrescência’ da sociedade brasileira dessa época” (MUNANGA, 2008, p. 66-67).

<sup>83</sup> Atavismo é uma “lei antropológica inevitável que faz com que os indivíduos resultantes da mestiçagem tendam a retomar as características físicas, morais e intelectuais das raças originais” (MUNANGA, 2008, p. 65).

esse caráter ariano da classe superior, tão valentemente preservado na sua pureza pelos nossos antepassados dos três primeiros séculos, salva-nos de uma regressão lamentável. Fazendo-se o centro de convergência dos elementos brancos, essa classe, representada principalmente pela nobreza territorial, se constitui entre nós no que poderíamos clamar o ‘sensorium’ do espírito ariano, isto é num órgão com a capacidade de refletir e assimilar, em nossa nacionalidade, a civilização ocidental e os seus altos ideais. O negro, o índio, os mestiços, esses não podiam, na generalidade dos seus elementos, dar uma mentalidade capaz de exercer essa função superior.

Assim, o pensamento de Viana representará no contexto nacional, o referendo e a legitimação de uma ordem social que se instaurava, em um processo que demarcava não apenas uma condição de classe, mas a afirmação e reafirmação racial da classe dominante, ou seja, a classe dominante já era e deveria continuar sendo racialmente branca. Aliás, condição somente possível para os brancos e, quando muito, para aqueles que no processo de branqueamento projetado alcançassem a cor dominante de classe. Nessa direção, Prado Jr. (2008a, p. 109) confirma que “o paralelismo das escalas cromáticas e social faz do branco e da pureza de raça um ideal que exerce importante função na evolução étnica brasileira<sup>84</sup>”.

É nessa perspectiva que tanto o debate intelectual quanto as ações vão se encaminhar no cenário nacional. Skidmore (1976, p. 60), ao apanhar “raça e nacionalidade no pensamento brasileiro” vai apontar que “o ‘caucásio’ era considerado o pináculo natural e inevitável da pirâmide social, o europeu branco representava a ‘imagem normativa somática ideal’”<sup>85</sup>, o que refletia o ideal de branqueamento manifesto nos escritos elitistas. Por outro lado, a detratação e desqualificação do negro na relação com o branco e com o trabalho livre vão estar explícitas como ingredientes do arianismo. O que explica “a tristeza, luxúria, cobiça e preguiça [vão ser] os pecados do [...] negro e mulato, enquanto não se ajustassem às exigências do mercado da força de trabalho, do trabalho submetido ao capital” (IANNI, 1991, p. 25).

Essa indicação de Skidmore (1976) e de Ianni (1991) chama a atenção para o que se pode considerar como “linha-força” no pensamento intelectual brasileiro sobre raça: a construção de um aporte teórico que deformava e desqualificava o negro como trabalhador e

<sup>84</sup> “a pequena dosagem do seu sangue mestiço e a posição que ocupam na sociedade eram suficientes para fazer esquecer ou desprezar a sua origem. Para todos os efeitos, eram brancos puros como aquele capitão-mor de Koster. [...] ao lado [dessas] circunstâncias [...] [o paralelismo entre cor e condição social] tem um grande papel na orientação dos cruzamentos, reforçando a posição preponderante e o prestígio de procriador branco. Dirige assim a seleção sexual no sentido do branqueamento. Um fato bem sintomático de um tal estado de coisas e a preocupação generalizada de ‘limpar o sangue’, como se chamava aquela acentuação do influxo branco” (PRADO JR. 2008a, p. 109).

<sup>85</sup> “a frase cunhada por H. Hoetink para designar os característicos físicos mais estimados socialmente” (SKIDMORE, 1976, p. 60).

apresentava o branco europeu como sinônimo da produtividade e do trabalho livre no Brasil. Essa linha-força apontava para a direção de atender àquelas perspectivas da classe dominante. O projeto burguês em desenvolvimento, desde o período anterior até a abolição definitiva do trabalho escravo, já acenava para o projeto de raça no Brasil. As perspectivas delineadas pelas teorias raciais brasileiras, associadas aos interesses econômicos e políticos da nascente burguesia, extirpam as possibilidades de participação do negro no “projeto burguês” esboçado para o país. Ao se ver impossibilitada de constituir um Brasil exclusivamente branco, a burguesia brasileira lançou mão do que se pode chamar de um projeto alternativo: o branqueamento da população, possível pela inserção cada vez maior de imigrantes europeus.

Assim, se a transição da escravidão ao trabalho livre se constitui em um processo mais amplo de reestruturação socioeconômica do país, “o nascimento e consolidação de uma visão eurocêntrica e modernizante [determinou que] para o(a) negro(a), não havia ou não haveria espaço de existência” (THEODORO, 2008, p. 36).

## **2.2 Raça no processo de transição capitalista: um componente indispensável ao desenvolvimento do Brasil**

A transição capitalista no Brasil foi marcada pelo movimento de afirmação da inferioridade do negro e da sua incompatibilidade com o trabalho livre e, consequentemente, com o desenvolvimento do país. Nesse contexto, tão importante quanto redefinir as relações de produção baseadas no trabalho assalariado era definir a força de trabalho racialmente “adequada” ao processo produtivo em vigor. Por ser considerada um componente imprescindível dos processos capitalistas no país, a raça passa a ser um requisito ao desenvolvimento. Tal requisição fica patente quando a intervenção do Estado passa a adotar medidas no sentido de garantir a consecução do “projeto burguês” de desenvolvimento: o branqueamento da população via política de imigração.

O branqueamento da população brasileira se inicia no país na segunda metade do século XIX, quando já se observa a substituição da força de trabalho escrava pela imigrante, sobretudo nos centros mais dinâmicos da economia nacional, a exemplo das novas regiões produtoras de café, particularmente no oeste paulista (THEODORO, 2008). O projeto ganha força nos últimos anos pré-abolição, consolidando-se nas décadas de 1920 e 1930

(JACCOUD, 2008). Portanto, vigorando de 1888 a 1930<sup>86</sup>(HASENBALG, 2005), período em que o Estado brasileiro já havia assumido oficialmente<sup>87</sup> a política de imigração europeia. O “projeto nacional, [o branqueamento] surgiu, [...] no Brasil, como uma forma de conciliar a crença na superioridade branca com a busca do progressivo desaparecimento do negro, cuja presença era interpretada como um mal para o país” (JACCOUD, 2008, p.53).

Assentado no “projeto burguês” de desenvolvimento econômico, o branqueamento da população tem na política de imigração, promovida e financiada pelo Estado, a garantia de um Brasil livre do entrave racial no seu desenvolvimento. As intervenções legais e práticas, a partir de então, passam a ser operadas nessa direção, dando vigor ao branqueamento como proposta oficial no processo de transição capitalista. A Lei nº 28, de 1884, aprovada pelo legislativo paulista, passa a garantir recursos para que o governo provincial financie a imigração de trabalhadores europeus e de suas famílias. O Decreto nº 528, de 20 de junho de 1890, do governo republicano, que institui a livre entrada de imigrantes nos portos brasileiros, dá continuidade a esse processo.

Esses atos legais, vistos na sua aparência, apresentam-se como mera ação estatal no sentido de garantir força de trabalho ao processo produtivo implementado no país. Contudo, ao analisá-los mais profundamente, sobretudo diante das consequências que deles emergem,

---

<sup>86</sup> “O ideal de branqueamento consolida-se nas décadas de 1920 e 1930, mesmo com o progressivo enfraquecimento das ‘teorias deterministas da raça’”(JACCOUD, 2008, p. 54); “Em início do século 20, uma nova ideologia do branqueamento torna-se vigorosa entre nós. É digno de nota o fato de o Brasil ter sido o único país latino-americano convidado a participar do primeiro Congresso Internacional das Raças, realizado em 1911. Nessa ocasião, João Batista Lacerda, professor de antropologia do Museu Nacional, apresentou a tese ‘Sur les Métis’ (‘Sobre os Mestiços’), em que teria considerado [...] os processos de miscigenação vivenciados no país e as expectativas futuras de uma nação mais branca. Na visão desse cientista, estava expressa a teoria do branqueamento, modelo que implicava a crença num clareamento geral – não só físico, mas também moral e social -, tudo em menos de um século e no espaço de três gerações” (SCHWARCZ, 2001, p. 26-27); “O Estado de São Paulo continuou a subsidiar a imigração europeia até 1928” (HASENBALG, 2005, p. 172).

<sup>87</sup> Embora alguns autores afirmem uma intervenção do Estado anterior a 1875, esse ano, parece demarcar a fase em que de fato ele assume a imigração como uma política de Estado. Para Prado Jr. (2008b, p.189-191), as experiências anteriores nesse sentido mostraram-se desastrosas, tendo em vista a cultura escravista dos fazendeiros de café. Ela passa a operar sob uma nova fase a partir de 1870 quando há um “incremento da lavoura cafeeira no decênio anterior. [...]. A imigração italiana para o Brasil, muito escassa até 1875, subirá em 1876 para quase 7.000 indivíduos; e, no ano seguinte, com mais de 13.000, subirão largamente todas as demais correntes, inclusive a portuguesa [...]” (Idem, p.188-189). Esse será o período em que a imigração toma novo rumo e “o governo tomará o assunto a seu cargo, limitando-se a fazer a propaganda nos países imigratórios e pagando o transporte dos imigrantes até o Brasil. Chegando aqui, eles eram distribuídos pelas diferentes fazendas de acordo com as necessidades delas e os pedidos feitos. Esse processo de recrutamento e fixação passou a ser denominado ‘imigração subvencionada’. [...] O progresso da imigração no último quartel do século será rápido. Ela começa a crescer depois de 1871, atingindo em 1886 pouco mais de 30.000 indivíduos. No ano seguinte, quando a abolição do regime servil se mostrava já iminente, salta bruscamente para 55.000; e no próprio ano da abolição [...] sobe para mais do dobro deste número (133.000). Daí por diante, e até o fim do século, a imigração conservar-se-á sempre num nível médio anual largamente superior a 100.000”.

verifica-se a indicação de um processo de transição capitalista operado a partir de uma relação estreita entre raça e desenvolvimento. Com efeito, o quadro econômico, político e social a partir do final do século XIX, em plena ebullição, pela busca de saída para a adoção de força de trabalho assalariada, põem na ordem do dia o desenvolvimento do país, atrelando-o à raça. Três fatos, ao menos, fazem constatar essa indicação. O primeiro diz respeito às intervenções no pós-1889, no sentido de interdição à imigração das raças, consideradas pelo ideário intelectual e burguês brasileiro, “inferiores” e fator de atraso do desenvolvimento do país. Logo após a Proclamação da República, o mesmo Decreto que permite entrada de imigrantes de origem europeia no Brasil interdita o ingresso de “indígenas da Ásia ou da África, que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos, de acordo com as condições estipuladas” (*apud* SKIDMORE, 1976, p.155).

O segundo fato a ser levado em conta na apreciação daquela indicação assinalada é a continuidade dessa interdição aos racialmente discriminados, a despeito do lapso que separa a emergência do trabalho livre e a constituição do capitalismo brasileiro. A Constituição de 1934, buscando condicionar correntes migratórias, estabelece o “limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos” (*apud* HASENBALG, 1992, p. 55). No entanto, a preferência racial, ao lado da reiteração na interdição de raças tidas como entraves ao desenvolvimento, demonstra uma linha de continuidade na ação estatal que toma a raça como fator de desenvolvimento do país. Ao final da Segunda Guerra Mundial, quando o capitalismo no Brasil já está em estágio avançado de operacionalização da sua transição, o Decreto de 18/09/1945 explicita em seus dois primeiros artigos que:

Todo estrangeiro poderá entrar no Brasil desde que satisfaça as condições estabelecidas por esta lei.

**Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes de sua ascendência européia** (Decreto Presidencial de 18/09/1945 *apud* HASENBALG, 1992, p. 55).

O terceiro fato e mais contundente está associado à perspectiva esboçada pelas teorias racistas brasileiras em confluência com os interesses econômicos e políticos da nascente burguesia. Por conceber o(a) trabalhador(a) negro(a) como um obstáculo ao desenvolvimento, burguesia e Estado promovem a imigração de europeus – considerados a força de trabalho desejável e adequada ao modelo de desenvolvimento pretendido – em

detrimento da já abundante força de trabalho negra existente. Esse processo se evidencia nos anos posteriores à abolição, quando a imigração alcança o seu auge. Segundo Hasenbalg (2005, p. 166), entre os anos de 1888 e 1900 chegam ao Brasil 1.433.369 imigrantes, dos quais 60% de origem italiana. Desse percentual, a maioria se dirigiu para São Paulo. “Entre 1901 e 1910 chegaram ao país 671.351 estrangeiros; outros 817.744 vieram entre 1911 e 1920 e, finalmente, mais 840.205, entre 1921 e 1930”.

Não ao acaso, a naturalização do branqueamento transforma-se em discurso e prática política, expressa nos debates no Congresso acerca do incentivo à imigração europeia e nos projetos apresentados, cujas propostas direcionavam a proibição da imigração de asiáticos e africanos (HOFBAUER, 2006). A partir desses fatos, aquela indicação mostra que o processo de transição capitalista no Brasil foi operado tomando a raça como componente indispensável ao seu desenvolvimento, demonstrando que

no fim da década de 80, o ideal do branqueamento aglutinara-se ao liberalismo político e econômico para produzir uma imagem nacional mais definida. Espelhava-se tal atitude através da atitude oficial em relação à imigração, na propaganda dirigida a estrangeiros pelas agências oficiais e na produção dos intelectuais que refletiam o pensamento da elite.

A popularidade do ideal de branqueamento não era acidental. [...], era possível um compromisso engenhoso entre a teoria racista e as realidades da vida social brasileira (SKIDMORE, 1976, p.154).

Não posso dissociar o liberalismo no Brasil das injunções e desses processos dirigidos pela burguesia brasileira. O branqueamento da população, pela via da imigração, se coloca como integrante dos processos que conformam o caráter *sui generis* com que a elite no país toma o liberalismo. Nesse sentido, ao nascer “sob o signo da ambiguidade entre o liberalismo formal como fundamento e o patrimonialismo como prática no sentido de garantia dos privilégios estamentais” (BEHRING, 2008, p. 95), o Estado brasileiro opera a partir da perspectiva de política econômica efetivada no sentido de orientar o desenvolvimento econômico, assumindo ‘obrigações’ que deveriam ser responsabilidade da iniciativa privada. É nesse sentido que, desde o período colonial<sup>88</sup>, a ação do Estado vem se efetivando. A política de imigração ancorada no “projeto burguês” de desenvolvimento econômico, com objetivo de branqueamento, evidencia esse liberalismo “transplantado” (SODRÉ, 1990), em que a “mão invisível do mercado” não opera no sentido de desvincilar-se do Estado. Ao

<sup>88</sup> Exemplo nesse sentido está nas diversas ações que o Estado assume em relação a uma política para o café. Ver Prado Jr (2008b).

contrário, opera desde então no sentido de que o Estado se conforme enquanto agente econômico do desenvolvimento e na manutenção das condições ideais para uma maior exploração da classe trabalhadora. Eis porque

a capacidade empresarial dos fazendeiros [...] residia em sua capacidade de utilizar o Estado, como ator público, para promover seus interesses econômicos. (HASENHALG, 2005. p.. 242). Os subsídios governamentais [para os programas de imigração], além de reduzir os gastos dos fazendeiros, desempenharam um papel crucial na mercantilização do trabalho. Asseguraram que o mercado de trabalho funcionaria adequadamente, ao mesmo tempo em que reduzia a capacidade de barganha do trabalho, na medida em que a manutenção de uma oferta ilimitada comprimia os salários para baixo (REIS, 1977 *apud* HASENHALG, 2005. p. 242).

Essa conformação do Estado conflui, obviamente, com os interesses das várias frações burguesas, a partir dos quais vinculam as teorias racistas às pretensões de desenvolvimento econômico. Nessa direção, o Brasil vai ser tomado, no final do século XIX e início do século XX, pelo investimento estatal no processo de aceleração do branqueamento, modificando a sua composição racial, sobretudo no Sudeste, cuja absorção foi de 88% dos imigrantes estrangeiros, entre 1890 e 1900 (HASENHALG, 2005). Situação que tem continuidade nas décadas posteriores.

Após 1890, o Estado de São Paulo substitui o antigo Distrito Federal como principal ponto de chegada de imigrante. Embora São Paulo tenha se transformado no maior centro de atração na década de 1890 a 1900 todos os estados do Sudeste receberam um número substancial de imigrantes europeus nos anos imediatamente posteriores, como Paraná e Santa Catarina.

O aumento na proporção de estrangeiros dentro da população total do Sudeste dá uma ideia do impacto do fluxo de imigrantes na estrutura social da região. Essa proporção era de 7% em 1890, 16% em 1900 e 13% em 1920, ao passo que no resto do país permaneceu em torno de 1% durante o mesmo período. A seletividade do processo migratório, [...] significa que a representatividade dos imigrantes na força de trabalho era maior que seu peso na população total.

Mesmo omitindo-se São Paulo, os outros cinco estados do Sudeste absorveram a maioria dos imigrantes restantes entrados no país. O número de estrangeiros residindo nesses estados aumentou de 217.458 em 1890 para 450.907 em 1900, e novamente para 534.458 em 1920, o equivalente a 78% do crescimento da população estrangeira residente no país de 1890 a 1900 e 60% do crescimento no período de 1900-1920.

A imigração europeia modificou a composição racial da população através do processo de branqueamento (HASENHALG, 2005, p.167).

Sem dúvida, no contexto brasileiro, a raça parece ter se constituído em um ingrediente indispensável ao desenvolvimento. Não foi por acaso que após a Proclamação da

República (1889) a ideia de progresso, de acordo com Jaccoub (2008), vinculava o desenvolvimento econômico à raça, ou melhor, a uma população preferencialmente branca. Não se pode esquecer que “no final do século XIX, dois terços da população eram formados por descendentes de africanos. Nesse momento, a questão racial apresenta-se como uma temática central no debate sobre o desenvolvimento nacional” (THEODORO, 2008, p. 42). A despeito dessa parcela considerável da população negra, segundo o referido autor, não se evidenciou, “no discurso republicano nenhuma proposta (ou projeto) de intervenção voltada aos ex-escravos ou aos seus descendentes”. Ao contrário, diante do “projeto burguês” de desenvolvimento, “para o negro brasileiro ‘o liberalismo republicano nada tinha a oferecer’” (BOSI, 1992 *apud* THEODORO, 2008, p. 42). Ou seja,

o início da República não foi marcado pela construção de uma dimensão política formuladora de ideias de igualdade e homogeneidade do corpo social. Ao contrário, foi a teoria do branqueamento que pôde sustentar, durante algumas décadas, um projeto nesse sentido. *A ideia de progresso do país dependia não apenas do seu desenvolvimento econômico ou da implantação de instituições modernas, mas também do aprimoramento racial de seu povo, dominou a cena política e influenciou decisões públicas das últimas décadas do século XIX, contribuindo efetivamente para o aprofundamento das desigualdades no país, sobretudo, ao restringirem as possibilidades de integração da população de ascendência africana. O projeto de um país moderno era, então, diretamente associado ao projeto de uma nação progressivamente mais branca.* A entrada dos imigrantes europeus e a miscigenação permitiram a diminuição do peso relativo da população negra e a aceleração do processo de modernização do país (JACCOUB, 2008, p. 53 – Grifos meus).

A política de imigração impactou econômica, social, política e culturalmente a sociedade brasileira. É unânime na literatura que analisa as relações raciais a sua influência no aprofundamento das desigualdades sociais, fundamentalmente, das desigualdades raciais. *Uma das determinações mais importantes dessa política está no fato de que, a partir de então, o racismo consolida-se como parte da estrutura político- econômica do país, determinando, por sua vez, o “lugar” das raças na estrutura produtiva do capitalismo brasileiro e na participação do produto do trabalho social.* Obviamente, apreender essas determinações requer algumas mediações que passam pela análise do mercado de trabalho.

Diante do objetivo de apreender as determinações do racismo no mercado de trabalho brasileiro, do processo apresentado até aqui, duas consequências devem ser examinadas. A primeira, diz respeito a como, a partir de então, *a inserção do negro no mercado de trabalho vai se dar, tanto nas regiões industrializadas como nas menos*

*desenvolvidas*. Ou seja, enquanto força de trabalho em um mercado amplamente moldado para absorver a população branca, o negro se inserirá como e em que condições? A segunda, evidentemente articulada à primeira, refere-se ao *deslocamento da população negra para as regiões menos desenvolvidas economicamente e para o chamado setor de subsistência*. Por sinal, consequência que se articulará efetivamente com as desigualdades regionais.

### 2.2.1 O “lugar” do(da) negro(a) na estrutura produtiva do capitalismo brasileiro

No período anterior a 1930, já se evidencia uma marcha burguesa nos processos efetivados pela oligarquia cafeeira<sup>89</sup>. Após a abolição do trabalho escravo e Proclamação da República, “o monopólio do poder, o controle do governo e a liderança da vida econômica” (FERNANDES, 2006, p, 130) do país passam a ser exercidos por essa oligarquia. Nesse contexto, tomado por Pochmann (2008) como um “primeiro movimento em direção ao trabalho livre” (de 1888 a 1930), a economia brasileira, pela sua condição de dependência da economia mundial, caracteriza-se como exportadora de bens primários, razão pela qual a força de trabalho se concentra no meio rural. A formação dos mercados regionais de trabalho assalariado ocorre alicerçada numa abundante oferta de força de trabalho. Aliás, esse quadro está associado à não incorporação da população negra no momento em que se processou a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no país. Essa situação se relaciona com a política de branqueamento da população que, ao transferir parte do excedente da força de trabalho europeia, acabou colocando o negro à margem do processo produtivo. Nas palavras de Pochmann (2008, p. 25 - Grifos itálicos do autor e grifos em negrito meus):

Destaca-se daquele período, a formação dos mercados regionais de trabalho assalariado fundados na abundância de oferta de mão-de-obra. Em geral isso aconteceu porque **a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre não se deu por meio da incorporação imediata da população negra**.

---

<sup>89</sup> “O café deu origem, cronologicamente, à última das três grandes aristocracias do país, depois dos senhores de engenho e dos mineradores, os fazendeiros de café se tornaram a elite social brasileira. E em consequência (uma vez que o país já era livre e soberano) na política também. O grande papel que São Paulo conquist[ou] no cenário político do Brasil, até chegar à liderança efetiva, se fez à custa do café: e na vanguarda desse movimento de ascensão, e impulsionando-o, marcham os fazendeiros e seus interesses. Quase todos os maiores fatos econômicos, sociais e políticos do Brasil, desde meados do século passado até o terceiro decênio do atual, se desenrolam em função da lavoura cafeeira: foi assim com o deslocamento de populações de todas as partes do país, mas em particular do Norte, para o Sul, e São Paulo especialmente; o mesmo com a maciça imigração europeia e a abolição da escravidão; a própria Federação e a República mergulharam suas raízes profundas neste solo fecundo onde vicejou o último soberano, até data muito recente, do Brasil econômico [...] (PRADO JR. 2008b, p. 167).

Isso foi possível, em parte, **devido ao grande movimento migratório** relativo à transferência de parte do excedente de força de trabalho da Europa para o chamado *Novo Mundo*. Assim houve não apenas a fase de *branqueamento da população brasileira, mas a marginalização do negro*.

Essas determinações podem ser apreendidas no processo de inserção dos racialmente discriminados no mercado de trabalho. É importante situar que os negros, recém libertos, passam a ser preteridos (FERNANDES, 1978; IANNI, 1966), sobretudo nas regiões e setores mais dinâmicos da economia (HASENBALG, 2005; THEODORO, 2008). No geral, ocupam a posição daquele contingente de trabalhadores excedente para o capital. Diante da grande quantidade de imigrantes e, evidentemente, da preferência pelo branco no mercado de trabalho, os trabalhadores provenientes do trabalho compulsório (o ex-escravo) dificilmente se inserirão no trabalho assalariado urbano. Mesmo porque, nas atividades essenciais à expansão capitalista,

o ‘estrangeiro’ aparecia, aí, como *a grande esperança nacional* de progresso por saltos. Nos demais setores, imperavam as conveniências e as possibilidades, escolhidas segundo um senso de barganha que convertia qualquer decisão em ‘ato puramente econômico’. Desse ângulo, onde o ‘imigrante’ aparecesse, eliminava fatalmente o pretendente ‘negro’ ou ‘mulato’, pois entendia-se que ele era o *agente natural* do trabalho (FERNANDES, 1978, p. 27- Grifos do autor).

Exemplo dessa situação evidencia-se em São Paulo. Nessa cidade, caracterizada pelo dinamismo a partir de 1890, chega a 1907 com 16% da produção industrial brasileira, crescendo para 31% em 1919 e para 37% em 1929 (CANO, 1998). A força de trabalho utilizada será a do imigrante, sobretudo nos diversos ramos da economia urbana, particularmente nas atividades fabris. Semelhante ao que ocorreu nas regiões prósperas do café, na indústria paulista o trabalhador “nacional<sup>90</sup>” só se inseriu de forma acessória e residual (KOWARICK, 1994). Para Fernandes (1978, p. 28), “o antigo agente do trabalho escravo foi expelido, nas condições em que se formou e se consolidou, inicialmente, a ordem social competitiva na cidade de São Paulo, para as ocupações marginais ou acessórias do sistema de produção capitalista”. Nesse sentido, Kowarick (1994, p. 92) vai evidenciar que, no início do XX, “92% dos trabalhadores na indústria eram estrangeiros”. Hardman e Leonardi (1991), por sua vez, estimam que já em 1915, 85% da força de trabalho da cidade de São Paulo era composta por estrangeiros. Essa situação é também sinalizada por Iamamoto

<sup>90</sup> Kowarick (1994) utilizará o termo trabalhador “nacional” incorporando os negros, mestiço e, inclusive, o branco de origem brasileira.

(1983, p. 131), ao observar em meio à “voracidade do capital por trabalho excedente”, uma população operária minoritária, mas “composta majoritariamente por imigrantes”. As consequências para a população negra podem ser expressas nas palavras de Andrews (1998, p. 365-366):

o período subsequente de domínio republicano teve consequências catastróficas para a população negra, que, particularmente no Estado de São Paulo, sofreu uma exclusão tripla das camadas dominantes da vida nacional. As práticas formais e informais da República negaram a participação política a praticamente toda população. O esforço para refazer o Brasil à imagem da Europa, e a doutrina do branqueamento, excluíam intencionalmente os afro-brasileiros desta nova sociedade republicana que estava se estabelecendo. E as políticas trabalhistas do governo do Estado de São Paulo barraram a participação dos afro-brasileiros na economia que rapidamente se desenvolvia.

Situação não muito diferente é encontrada no Rio de Janeiro, onde “a participação de estrangeiros na indústria representava quase a metade da mão de obra ali ocupada” (THEODORO, 2008, p.31). Mas, ao contrário de São Paulo, onde a força de trabalho imigrante era de origem italiana, no Rio, os imigrantes eram fundamentalmente portugueses e espanhóis (PRADO JR. 2008b). A despeito dessa afirmação, Kowarik (1994) vai observar que a inserção dos negros nesse Estado se deu de forma diferenciada.

Assim, no quadro em que é notória a inserção dos negros nos setores da economia e regiões menos dinâmicos, Kowarick (1994, p. 107) afirma que no Rio de Janeiro, ao contrário do que ocorreu em outras regiões mais dinâmicas da economia brasileira, houve a participação dos nacionais na economia urbana, ou seja, “em 1890, quase 30% da mão de obra presente na indústria manufatureira era composta de pretos e mestiços (recenseamento de 1890, 1895)”. Além disso, nesse setor “57% das pessoas ocupadas não eram estrangeiros, proporção que é de 41% para o ramo de transporte e de 49 para o comércio”. O autor também assinala uma permanência desse quadro com o avanço da industrialização, evidenciada pelo recenseamento de 1906, quando “50,6% dos 201.361 trabalhadores, presentes na indústria, transporte e comércio eram nascidos no Brasil” (KOWARICK, 1994, p. 117).

Desse quadro de exceção apresentado, uma observação deve ser feita. Ao tomar a categoria de “nacionais” constituída pela população nascida no país, inclusive a branca, essas informações levantadas por Kowarick (1994) trazem algumas limitações, sobretudo porque os dados censitários que toma como referência adotam apenas a condição de nacionalidade. Embora os negros e seus descendentes se coloquem dentro dessa categorização, essa situação

limita profundamente a análise, fundamentalmente quando se busca apreender as inserções do negro no mercado de trabalho. Um outro aspecto que deve ser evidenciado, refere-se ao fato da imigração no Rio ter ocorrido anteriormente à abolição da escravidão, motivo pelo qual os nacionais a que o Censo se referia serem a população preponderantemente branca nascida no país. Observando também uma inserção diferenciada dos negros no mercado de trabalho do Rio de Janeiro, Andrews (1998) considera que essa inserção foi possibilitada devido ao programa de imigração não se constituir em uma prioridade nesse Estado.

A análise de Hasenbalg (2005) demonstra que a presença dos imigrantes europeus<sup>91</sup>, no Distrito Federal, influenciou na marginalização ocupacional da população não-branca. Análise esta que o leva a localizar os imigrantes concentrados fundamentalmente nos setores mais dinâmicos da economia do Distrito, em contraposição aos setores ocupados pelos não-brancos. Assim, enquanto

mais da metade dos 98 mil estrangeiros economicamente ativos, constituindo um terço da força de trabalho da cidade, trabalhava no comércio, indústria manufatureira e atividades artísticas. Em comparação, 48% dos não-brancos economicamente ativos empregavam-se nos serviços domésticos, 17% na indústria, 16% não tinha profissão declarada e 9% concentrava-se em atividades extrativas, de criação de gado e agrícolas (Hasenbalg, 2005, p.170).

Contribuindo na compreensão da condição do negro nos primeiros anos do trabalho livre em São Paulo, Fernandes (1978) justifica a escolha do estudo da cidade pelo desenvolvimento com que ela já se depara e, evidentemente, pela formatação do que denomina de “elaboração socioeconômica do regime de classes”. Para o autor, uma das motivações de tal escolha refere-se ao fato de que “é, também a cidade brasileira na qual a revolução burguesa se processou com maior vitalidade, segundo a norma do Trabalho-livre”. Acrescem a estas, as peculiaridades histórico-sociais da cidade: “nela o ‘negro’ só adquire importância econômica real tardivamente e sofre, em condições sumamente adversas, os efeitos concorrenenciais da substituição populacional” (FERNANDES, 1978, p. 10). Por sinal, situação que, de acordo com o referido autor, o permitirá “apanhar melhor as conexões existentes entre a revolução burguesa, a desagregação do trabalho servil e a expulsão do negro do sistema de relações de produção”.

---

<sup>91</sup> Para Hasenbalg (2005), embora o Distrito Federal não seja “representativo das cidades do Sudeste, pois recebeu o maior número de estrangeiros nos anos anteriores à abolição” lá se “formou a maior concentração urbana de negros e mulatos dentro do Sudeste”. Os dados trazidos pelo autor referem-se ao ano de 1890.

Ao evidenciar a inserção do negro, (FERNANDES, 2007, p. 94) identificará a sua concentração nos ofícios urbanos, pequeno comércio e serviços. Nestes, encontra-se a parcela da população negra “ocupacionalmente qualificada ou semqualificada” que em função da concorrência com o imigrante “deslocou-se para outras cidades paulistas ou brasileiras, em que pudesse encontrar aproveitamento condigno e reais oportunidades econômicas”. Outra parcela da população negra era constituída de “trabalhadores rústicos” que se inseria nas atividades não qualificadas, tanto na cidade de São Paulo como em Santos, sobretudo naquelas ocupações em que por se caracterizar como “serviço bruto” havia uma “carência de candidatos”. Não sendo “reabsorvido pelo sistema de trabalho urbano e pela ordem social competitiva, [o negro acaba sendo] repelido para as esferas marginais [...] nas quais se concentravam as ocupações irregulares e degradadas, tanto econômica quanto socialmente” (FERNANDES, 2007, p. 135).

Outro importante indicador de que o processo de transição capitalista se efetivou tomando a raça como um componente do seu desenvolvimento, é evidenciado por Kowarick (1994, p. 93). Segundo o referido autor, até pelo menos 1920, 52% dos trabalhadores na indústria “continuavam sendo estrangeiros, e, dentre os 48% restantes, a maior parte era filho de imigrantes, indicando a preferência que o industrial mantinha pela mão de obra de origem ou ascendência estrangeira”. Tomando os dados do estudo de Lowrie (1938), Kowarick (1994) evidencia que, nesse período, a representação dos estrangeiros nos 4 milhões e 500 mil habitantes do Estado de São Paulo era de 18% e, no município de São Paulo, pelo vigor da imigração, o número de imigrantes, no período entre 1890 e 1920, apresentava-se proporcionalmente mais elevado.

Esse processo desencadeado no âmbito da marcha da revolução burguesa no país já assinala o germe do que será considerado desemprego no Brasil. Para Kowarick (1994, p. 106 e 107), trata-se de “uma reserva de mão de obra barata”, formada por uma força de trabalho que “permaneceu à margem das tarefas fabris, numa situação de relegação [...], devido aos fortes preconceitos de cor, particularmente sobre o negro e mulato, que traziam estampada na pele a pecha que a escravidão tão forte sedimentara”. Em consequência disso, como atesta Ianni (1966, p. 18), “é o negro que formará o exército dos desocupados, dos sem trabalho”. Sem dúvida,

São estes que contribuirão, em maior parte, para a formação de um contingente de reserva que vegetará no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e outros núcleos

dominantes. Em parte, esse contingente de trabalhadores disponíveis alimentará expansões posteriores da economia nacional, especialmente a industrialização (IANNI, 1966, p. 81).

Nesse processo de inserção do negro no nascente mercado de trabalho, cabe sinalizar que já em 1893 o serviço doméstico associado à mulher negra se constitui em uma realidade marcante na cidade de São Paulo. Essa situação leva Fernandes (1978, p. 65) a considerar que “a mulher encontrou maior facilidade de ajustamento ao trabalho livre”. Segundo o referido autor “o Censo de 1893 demonstra que os ‘nacionais’ retinham quase 42% das ocupações domésticas (sobre um total de 14.104 ocupações), uma porcentagem excepcionalmente alta, em confronto com as demais”.

Aqui deve ser ressaltado que o contexto onde era praticamente inexistente a opção de emprego para o negro, é o trabalho doméstico, realizado pela mulher negra, a alternativa e, portanto, o responsável por ser “literalmente um salva-vidas para uma comunidade à qual era negada a maioria dos outros meios de sustento”<sup>92</sup> (ANDREWS, 1998, p. 116 e 117). Por ser o trabalho doméstico e o ocasional uma das poucas alternativas existentes para os negros, eles se constituíam nos “refugos de uma economia urbana em expansão” e, portanto, trabalho superexplorado, cujo controle exercido não se limitava ao processo de trabalho, o controle estendia-se para a vida dos que nele se inseriam<sup>93</sup>.

Nesse quadro em que é notória a raça como critério de inserção no mercado de trabalho e, portanto, de evidente inserção dos negros nos setores da economia e regiões menos dinâmicos, uma situação chama a atenção: a inserção considerável dos imigrantes estrangeiros nas ocupações domésticas (tidas como ocupações de baixo nível) no Distrito Federal, ou seja, 38% deles concentravam-se nos serviços domésticos ou não possuíam ocupação declarada. Essa é uma situação que leva Hasenbalg (2005, p. 170), através do Censo demográfico de

---

<sup>92</sup> “por bem de verdade quem sustentava mesmo a família negra eram as mulheres” (infantes afro-brasileiros *apud* ANDREWS, 1998, p. 116).

<sup>93</sup> Exemplo nesse sentido é dado por ANDREWS (1998 *apud* BOSI, 1977, p. 116-117) em sua análise da estruturação do mercado de trabalho em São Paulo: “Dona Risoleta, uma mulher afro-brasileira que trabalhou como empregada doméstica durante as décadas de 1910 e 1920, recorda o dia de trabalho que começava às 4h da manhã e só terminava tarde da noite. O controle dos seus patrões era quase total: ‘Nunca pude acompanhar as notícias, assistir às festas e movimentos da cidade quando trabalhava. A gente ficava seis meses sem ver a cara da rua! Sempre tinha serviço e sábado e domingo era o dia em que se trabalhava mais; ia fazer doces, biscoitinhos, sequilhos, porque domingo a família toda reunia’. Nesse sentido, ‘elas tinham de ser, para resistir aos rigores físicos e emocionais de uma vida tal. A doméstica negra típica ‘trabalhava titanicamente’, dizia um dos jornais negros. ‘Ela lava, engoma, cozinha, é enceradeira, copeira e tudo quanto se pode inventar de mais pesado em contraste com seu physico mal nutrido, mal dormido e consequentemente depauperado. Nas épocas delicadas para o seu sexo, jamais poude ter o resguardo necessário. Precisava trabalhar’. A força exigida para sustentar essa luta era às vezes mais do que um ser humano podia suportar”.

1890, a evidenciar que apesar de terem ocupado “níveis mais baixos da estrutura-ocupacional urbana”, a preferência dos empregadores fez com que os estrangeiros experimentassem “uma rápida mobilidade social e econômica ascendente”.

O autor ainda levanta um outro aspecto fundamental para a compreensão do racismo no mercado de trabalho. Trata-se da diferenciação que caracteriza a situação dos não-brancos no Distrito Federal. Buscando referência nos dados censitários de 1890, o autor identifica que os negros, recém libertos do trabalho escravo, na relação com os mestiços (“mulatos”), se inserirão nas ocupações consideradas menos nobres e com menores salários, o que o leva a afirmar uma desvantagem ocupacional entre estes. Assim,

enquanto 79% dedicavam-se a atividades extrativas, de criação de gado, agrícolas e domésticas, ou não tinham ocupação declarada, o mesmo se aplicava a apenas 68% dos mestiços. Inversamente, 29% dos mulatos e 18% dos negros trabalhavam em atividades manufatureiras, comerciais e artísticas” (HASENBALG, 2005, p. 170).

Essa diferença identificada como um traço do preconceito, no Brasil, é concebida por Nogueira (1998) como “preconceito de marca”<sup>94</sup>. Por sinal, situação caracterizada por Prado Jr. (2008a, p. 272)<sup>95</sup> no que ele chama de “marca iniludível”, em que a presença do “forte preconceito discriminador das raças” fecha os olhos aos sinais sensíveis da origem racial dos indivíduos mestiços, uma vez que a pele mais clara os aproximam das características do branco. Ao contrário do negro, cujos “caracteres somáticos salientes” (a cor) se não provoca, agrava a “discriminação já realizada no terreno social”.

Acerca dessa diferença entre negros e “mulatos” (mestiços), Degler (1971) elabora a tese sobre a “saída de emergência dos mulatos”. Essa saída, parte da proposição de que a miscigenação possibilita uma menor discriminação dos que possuem uma tez mais clara. A esse respeito Skidmore (1976) se posicionará contrário, admitindo que, embora ela seja teoricamente plausível, não há provas de que o ‘embranquecimento’ traga vantagens ao mulato ou mesmo que as pessoas de sangue mestiço recebam um tratamento preferencial. Também Silva (1985, p. 55) se posiciona em desacordo à existência de uma “saída de

<sup>94</sup> Nogueira (1998) argumenta que, no Brasil, é a marca da cor (a aparência física) que conta em termos de distinção social, e não a origem biológica (raça), como nos EUA.

<sup>95</sup> Para Guimarães (1999, p. 114) “Caio Prado Jr. [...] tem sobre Pierson a enorme vantagem analítica de afirmar a existência do preconceito racial e, o que é mais importante, realçar as suas consequências. Ao fazê-lo, reconhece, de modo implícito, a sobreposição de duas ordens sociais, uma econômica e outra racial, abrindo, assim, a possibilidade teórica de se tratar empiricamente a inter-relação entre estas duas ordens, como farão mais tarde Florestan Fernandes, Thales de Azeredo e outros”.

emergência” dos “mulatos”. Ao analisar os dados censitários de 1960 e 1976, o autor constata que “negros e mulatos são quase que igualmente discriminados<sup>96</sup>”. Para ele, isso coloca “uma clara contradição da ideia de que a ‘saída de emergência’ dos mulatos seja a essência das relações raciais brasileiras”.

Em linhas gerais, essas podem ser consideradas as determinações do racismo no nascedouro do mercado de trabalho no Brasil, ou seja, *na estrutura produtiva do capitalismo brasileiro, o racismo determinou o “lugar dos(as) racialmente discriminados(as)” no “exército dos desocupados” e/ou nas ocupações “irregulares e degradadas”*. Portanto, *o lugar dos negros passa a ser aquele relegado pelos não discriminados racialmente*.

### 2.2.2 A “opção” pela força de trabalho imigrante: um debate necessário

Tendo presente a tese que norteia este estudo, uma discussão necessária é aquela que versa sobre a imigração europeia como única possibilidade no enfrentamento da problemática da força de trabalho no Brasil. Esse debate, embora de forma sumária, precisa ser enfrentado. O argumento que toma a adoção do trabalho imigrante como irremediavelmente imprescindível diante da “ausência de força de trabalho nas regiões onde a economia do país estava em pleno vigor expansivo”, ou mesmo, em face da “incompatibilidade e desqualificação do negro para assumir o trabalho assalariado”, parece se constituir em uma questão digna de análise. Evidentemente, não encontro na literatura um consenso em relação às razões da “opção” pelo imigrante europeu. Ao contrário, no geral, o enfoque puramente econômico não ajuda a entender outras variáveis que se colocaram na definição pela imigração europeia, a exemplo do racismo por dentro da política de imigração. Obviamente, encontra-se na base dessa ausência o privilégio de diferentes aspectos na interpretação acerca da transição do trabalho escravo ao trabalho livre.

---

<sup>96</sup> “Os dados apresentados na dissertação de Silva (1978) e analisados por também contradisseram a idéia de que os pardos tendem a ocupar uma posição intermediária na escala social entre pretos e os brancos. Ao comparar o desempenho salarial de pretos e pardos (que ele se refere como ‘negros’ e ‘mulatos’), descobriu que ‘não somente suas compensações marginais para a escolaridade, isto é, o aumento salarial por anos adicionais de escolaridade são mais similares, como, se há alguma compensação que os mulatos nos níveis mais elevados de escolaridade. Na verdade, a proporção das compensações para a escolaridade para os negros é maior que aquela para os mulatos (11,1 por cento de aumento por ano de escolaridade para os negros, e 10,4 por cento para os mulatos), o que contradiz claramente a suposição habitual de uma mobilidade consideravelmente maior para mulatos. Os salários dos brancos aumentavam em uma proporção de 12,4 por cento por ano de escolaridade’ (ANDREWS, 1998, p. 252).

Furtado (1970) utiliza dois argumentos que posso considerar como explicativos das razões da substituição da força de trabalho escrava pela imigrante. Por considerar que a população livre e liberta compunha o setor de subsistência, no âmbito do poder dos grandes proprietários rurais (os coronéis e chefes políticos), dispersos na zona rural – estendendo-se do norte ao extremo Sul do país –, atribui a imigração como a alternativa em face dessa dispersão da força de trabalho e, consequentemente, dificuldade e elevado custo para o seu recrutamento. Na interpretação do autor, essa não se constitui na única impossibilidade de substituição da força de trabalho escrava pela existente no país. Acresce à dificuldade de adaptação daquela população inserida no setor de subsistência, ao trabalho assalariado regular, ou melhor, os homens livres e libertos encontravam-se despreparados para o assalariamento. Pois segundo descreve,

o homem formado [...] [no] sistema social [escravista] está totalmente desaparelhado para responder aos estímulos econômicos. Quase não possuía hábitos de vida familiar, a ideia de acumulação de riqueza é praticamente estranha. Demais, seu rudimentar desenvolvimento mental limita extremamente suas ‘necessidades’, cabendo-lhe um papel puramente passivo nas transformações econômicas do país (Furtado, 1970, p. 140-141).

É recorrente na literatura que foca o desenvolvimento das forças produtivas a interpretação da opção pelo imigrante associada à crescente necessidade de força de trabalho, bem como à sua experiência e habilidade para o trabalho assalariado. Na interpretação de Cardoso de Mello (1990, p. 82 e 83), o estímulo à acumulação proporcionado pela “estrada de ferro e a maquinização do beneficiamento não somente reforçou a economia mercantil-escravista cafeeira nacional. Ao mesmo tempo, se opõem a ela, criando condições para a emergência do trabalho assalariado”. Nesse sentido, a acumulação passa a repor, “a cada instante, o ‘problema da falta de braços’”. Para o autor, a questão não está na alta taxa de lucro e na rentabilidade do trabalho escravo, mas no fato de que com a permanência deste “a acumulação haveria de ser cada vez mais entravada”. Por se constituir em uma análise puramente econômica, como o autor mesmo afirma, Cardoso de Mello (1990) não adentra no debate do preparo para o trabalho assalariado.

Kowarick (1994, p. 74), partindo também de uma interpretação com foco no desenvolvimento das forças produtivas, verá nos processos do pós-1880 a incompatibilidade com a continuidade do regime de trabalho escravo, quando “a potencialidade [desse] regime

se [mostrou] demasiadamente estreita para realizar uma acumulação que, cada vez mais, necessitava de um mercado de trabalho volumoso e fluido”.

A derrocada do sistema escravocrata impunha uma solução que só poderia basear-se no trabalhador livre. Diante de tal imperativo, antes de mobilizar os nacionais – tidos e havidos como inaptos para o trabalho disciplinado e coletivo nas fazendas –, os potentados do café optaram pela importação de estrangeiros. [...] daí o problema da mão-de-obra ter sido encaminhado por intermédio da imigração subvencionada, [...]. O trabalhador estrangeiro, mais fácil e lucrativamente, poderia ser transformado, por meio da imigração [...], em mercadoria para o capital (KOWARICK (1994, p. 72).

Nesse enfoque, a opção pelos estrangeiros em detrimento dos nacionais ocorre em razão destes serem vistos como “inaptos para o trabalho assalariado”. No debate de Kowarick (1994), essa é uma visão construída tomando como base a preferência que os nacionais tinham pela liberdade, fugindo à submissão do trabalho superexplorado, característica assumida pelo trabalho escravo.

Ianni (1966, p. 95), por sua vez, concebe a escravidão como um “regime que representava um obstáculo à expansão da racionalidade indispensável à aceleração da produção do lucro”. Na sua interpretação, entende os processos internos e externos associados à economia cafeeira como propulsores da necessidade de força de trabalho livre. A recorrência à imigração é tomada a partir dos argumentos de Furtado (1959), ou seja, que “a mobilização dos trabalhadores nacionais, dispersos nas faixas de economia de subsistência, não pode realizar-se” pela sua dispersão e exigência de “grande mobilização de recursos”. Além, evidentemente, dos “vínculos de tipo patrimonial que prendiam o roceiro ou caboclo ao dono da terra” (IANNI, 1966, p. 99) dificultando o seu deslocamento. Embora o autor admita o preconceito com que o negro se depara no pós abolição, mantém o argumento da falta de preparo do negro para o trabalho livre. Nas suas palavras: “[...] o dilema que cerca a existência do negro, depois de 1888, se resume nos seguintes termos: nem ele estava preparado para vender a sua força de trabalho nem o empresário estava preparado para comprá-la” (IANNI, 1966, p. 18).

Nessa mesma direção, Fernandes (1978) corrobora o argumento da opção da força de trabalho imigrante pelo despreparo do negro recém liberto. Aliás, esse é um debate notável no referido autor. Para ele, o despreparo do negro se deve ao papel social que exerceu no processo produtivo na condição de escravo. Razão pela qual reconhece que

a escravidão não prepara o seu agente de trabalho senão para papéis socioeconômicos do escravo e do liberto no seio da ordem social escravocrata. Quando esta entra em crise e se desintegra, com ela também desaparecem as únicas condições econômicas e socioculturais que protegiam e garantiam os ajustamentos socioeconômicos do “negro” ao sistema de trabalho. De repente, e sem estar preparado para os papéis socioeconômicos do *homem livre*, o “negro” viu-se numa cidade que se torna, rapidamente, a principal cidadela da revolução burguesa no Brasil. Em consequência, sua falta de aptidão [...] (FERNANDES, 2007, p. 135).

Apesar de nos seus estudos destacar a discriminação racial, verá a ausência de pregar dos ex-escravos como um impedimento à sua inserção no mercado capitalista emergente. Nesse sentido, afirma que “faltava ao liberto, [...], a auto-disciplina e o espírito de responsabilidade do trabalhador livre, as únicas condições que poderiam ordenar, espontaneamente, a regularidade e a eficácia do trabalhador no novo regime jurídico-econômico (FERNANDES, 1978, p. 73).

Andrews (1998), embora reconheça a importante contribuição de Fernandes (1978) em relação a tomar o racismo como um aspecto relevante na decisão dos fazendeiros de São Paulo em investir recursos do Estado na promoção da imigração europeia, refuta a tese sobre a qual o despreparo do negro o deixou de fora das oportunidades do emprego industrial em São Paulo. Para Andrews (1998, p. 123), na virada do século (XIX para o XX), as habilidades dos trabalhadores eram adquiridas no próprio emprego. Aliás, situação examinada em quase um terço dos trabalhadores das trinta e uma fábricas têxteis investigadas em 1912, pelo Departamento de Trabalho do Estado. Nesse sentido, “brasileiros africanos e europeus pareciam todos igualmente capazes de dominar as operações básicas do trabalho na fábrica”.

Além do mais, Andrews (1998, p. 125) chama a atenção para o fato de que desde a explosão na exportação do café, no início da década de 1800, foram os negros a compor a força de trabalho e a sua capacidade de desenvolver bem as atividades é confirmada pela análise de Dean (1979), que conclui não haver “diferença significativa na produtividade entre brasileiros e imigrantes que trabalhavam nas fazendas”. Nesse sentido, para Dean (1979 *apud* ANDREWS, 1998, p. 125), a verdadeira motivação da preferência pelos imigrantes “foi em parte fundamentada na discriminação contra os trabalhadores [brasileiros] nacionais, em especial os negros. Se tivessem sido pagos igualmente, segundo a produtividade e sem discriminação de cor, os italianos talvez não tivessem vindo para cá”.

Ao analisar “a escola sociológica de São Paulo”, na qual inclui Florestan Fernandes, Hanchard (2001) chamará a atenção para um aspecto que é fundamental no debate acerca das

razões da “opção” do imigrante europeu para a constituição da força de trabalho livre no país. Para Hanchard (2001, p. 49), “Fernandes despreza uma dimensão importante da estruturação das relações raciais: o papel do Estado na promoção do desenvolvimento capitalista e da formação racial/social”. Ao que me parece, esse aspecto assume maior relevância quando se discute a adoção do trabalho imigrante no país. É o Estado que direciona a formação de uma força de trabalho racialmente branca para compor o mercado de trabalho. A mesma “mão” estatal que interveio “no sentido de o novo mercado favorecer aos imigrantes europeus, também foi a mesma que negou “assistência aos afro-brasileiros para que estes fizessem uma transição bem-sucedida da escravidão para a liberdade”.

Com relação ao vínculo entre o racismo institucionalizado e a política estatal, Andrews (1998) observa o papel do Estado no direcionamento do mercado de trabalho paulista. Para o autor, esse mercado foi moldado tendo em vista as preferências étnicas e raciais. Em sua análise,

o mercado de trabalho de São Paulo nos anos imediatamente subseqüentes à abolição da escravidão era moldado por um direcionamento e intervenção do Estado em um nível incomum [...]. Esta era uma intervenção supostamente desprovida de qualquer conteúdo racial, mas na verdade, optando por investir recursos em trabalhadores europeus e se recusando a realizar investimentos comparáveis nos brasileiros, os fazendeiros da província, e o aparelho do Estado que eles controlavam, tornaram claras como cristal suas preferências étnicas e raciais (ANDREWS, 1998, p. 99-100).

Duas outras interpretações põem em dúvida os argumentos até aqui apresentados quanto às razões para a adoção de uma política imigratória no país. A primeira, refere-se a de Theodoro (2008), para quem a perspectiva dos escravos libertos assumirem o trabalho nas fazendas, numa condição assalariada, não representaria problema técnico de grande monta. Para o referido autor, o processo produtivo e as inovações técnicas à época eram perfeitamente dominados pelos escravos. Aliás, utilizando-se de Furtado (1970), Theodoro (2008) busca exemplificar com a experiência de algumas ilhas das Antilhas inglesas, o que poderia ou deveria ocorrer no Brasil.

Na mesma direção, Kowarick (1994) traz elementos que, por um lado, põem em dúvida a ausência de força de trabalho no Brasil, por outro, refutam o argumento de uma força de trabalho imigrante melhor qualificada. Nesse raciocínio, o volume de homens livres e libertos em 1872, segundo o autor, era de quase oito milhões de indivíduos, número que ultrapassava o de escravos, que chegava a cerca de 1,5 milhões. Evidentemente, os

argumentos da dificuldade em arregimentar essa força de trabalho e do custo financeiro para tal pode ser plausível. Entretanto, com a eclosão da Primeira Guerra Mundial e a queda da imigração (que de 1915 a 1919 caiu para 23% do contingente entrado no quinquênio anterior), a população do Nordeste passa a ser demandada e a sua arregimentação se faz, inclusive, com financiamento estatal.<sup>97</sup> Embora outros fatores estejam articulados a essa situação, vale assinalar que, ao que tudo indica, se não existisse um direcionamento racial, provavelmente, teria encontrado meios – inclusive financeiros – para arregimentar a força de trabalho presente no país.

Por outro lado, a utilização da força de trabalho na indústria, dado ao recorrente argumento da melhor qualificação do imigrante ou da sua experiência em processos produtivos industriais anteriores, também pode ser colocada em questão. De acordo com Kowarick (1994) só excepcionalmente o imigrante trouxe uma experiência urbana e industrial prévia. Na realidade,

a maioria daqueles que vieram para a capital, segundo as informações disponíveis, não teve experiência industrial ou urbana prévia. Sem dúvida, alguns artesãos e trabalhadores urbanos vieram para São Paulo, mas esse tipo de imigração não foi incentivada e parece inquestionável que a imensa maioria da força de trabalho era composta por homens e mulheres provenientes das áreas rurais do Sul da Europa [...] que não estavam familiarizados com a indústria (HALL, 1971, *apud* KOWARICK, 1994, p. 117).

Embora parte da proposição do despreparo do(a) negro(a) para a sua não inserção no mercado de trabalho emergente, a própria análise de Fernandes (1978) acerca da “integração do negro na sociedade de classes” – tomado como situação concreta São Paulo –, traz afirmações importantes, dentre as quais a que evidencia aquela parcela da população negra “ocupacionalmente qualificada ou semiqualificada” que, na concorrência com a força de trabalho europeia, será a expurgada do nascente mercado de trabalho, em decorrência da preferência pelo imigrante europeu. Não haveria de ser diferente, reitera Fernandes (1978, p. 19), “sobre o pano de fundo da concepção tradicionalista do mundo e da dominação patrimonialista (exercida por reduzido número de famílias ‘gradas’ e ‘influentes’) São Paulo

---

<sup>97</sup> “Privado do abastecimento de imigrantes, solidifica-se o projeto do grande cafeicultor de buscar braços no Nordeste. [...] A experiência, pela primeira vez, se concretizou em 1915, por ocasião da grande ‘seca’, quando [no discurso dominante concebe o nordestino] ‘milhares e milhares dos nossos infelizes patrícios’ foram vitimados nessa ‘vasta e infeliz zona do nosso país’; nesse ano, alguns grandes fazendeiros, por meio do fornecimento de passagens gratuitas pelo Governo Federal, receberam 5 mil cearenses para trabalhar de modo permanente nas suas lavouras” (KOWARICK, 1994, p.110-111).

aparecia como o primeiro centro urbano especificamente burguês". Nesse contexto, a mentalidade prevalecente era marcadamente mercantil, cujo "afã do lucro e a ambição do poder pela riqueza" se constituam nos seus corolários característicos. Viam o "trabalho livre", a 'iniciativa individual' e o 'liberalismo econômico' como ingredientes do 'progresso', a chave que iria permitir superar o 'atraso do país e propiciar a conquista dos foros de 'Nação Civilizada' pelo Brasil". Por dentro dessa conformação econômica, política e cultural da emergente burguesia brasileira perpassava uma

ideologia no tocante à população escura, preta; há um posicionamento ininterrupto, uma determinação consciente, sem violência, no sentido de classificação dos componentes da população, por parte dos grupos dominantes. [...] A tendência é, por conseguinte, de branquificação, fato não só histórico como biológico, concorde ao comportamento tradicional da sociedade brasileira (AMARAL 1961, p. 80 *apud* FERNANDES, 1978, p. 112-113).

Diante dos argumentos aqui apresentados parece-me plausível admitir o racismo como um dos determinantes da "opção" brasileira pela imigração. Aliás, indicação possível de ser afirmada pela dinâmica que se instaura na transição capitalista no Brasil, quando o racismo, ao determinar o "lugar" dos(das) racialmente discriminados(as) nas ocupações informais e/ou precárias, determina, por sua vez, uma condição de vida e de trabalho diferenciada para essa parcela da classe trabalhadora brasileira.

Aliás, diante da conformação econômica, política e cultural do capitalismo brasileiro, sobretudo no tocante à forma como o racismo se instaura e se desenvolve, parece-me pertinente sinalizar, já no trânsito do trabalho livre no país, o germe do que se considerará desemprego no Brasil, sem esquecer, obviamente, da informalidade. Assim, quando tomo a desocupação e/ou o desemprego, a informalidade e/ou a precarização das relações de trabalho dos(das) negros(as) como expressões do racismo brasileiro, não resta dúvida, as suas raízes estão fincadas no trânsito do trabalho escravo para o trabalho livre no país. E são os(as) negros(as) livre e liberto(as) quem primeiro os experimentarão no processo de constituição do trabalho assalariado e das primeiras indústrias no país. Já "em 1900 a população total do Brasil era de 16,5 milhões de habitantes, dos quais 1,1 milhão era imigrante [que se] concentrava nos setores mais dinâmicos da economia" (THEODORO, 2008, p. 29). Nos anos posteriores, até 1920, o processo de urbanização e de industrialização não alterará o quadro em relação aos(as) negros(as), ao contrário, observa-se que

em 1920, enquanto no país como um todo os estrangeiros (mais de um milhão e meio) representavam pouco mais de 5% da população total, nos dois principais centros industriais, Rio e São Paulo, representavam respectivamente 20% e 35%. As parcelas de migrantes estrangeiros na força de trabalho dos estabelecimentos industriais, nesse mesmo ano, ainda são impressionantes: 17% para o conjunto do país, e [...] 51% da força de trabalho industrial na cidade de São Paulo (HOFFMANN, 1980, p. 26).

Esse quadro reflete a análise de Andrews (1998, p. 113) acerca da década de 1920. Apesar de apontar uma relativa participação dos negros nos empregos industriais, verifica a sua super-representação nas áreas mal remuneradas do serviço doméstico, reafirmando, portanto, a conservação dos europeus nas posições preferenciais. Inclusive na indústria, há uma linha de continuidade na preferência<sup>98</sup> por trabalhadores europeus, tendo em vista que os trabalhadores fabris, mesmo nascidos no Brasil, constituíam-se, na sua maioria, de filhos de imigrantes. Já os(as) negros(as) encontravam-se “totalmente barrados do trabalho nas fábricas, e os artesãos negros desapareceram por completo da cidade. Os negros [...] encontraram suas oportunidades de trabalho restritas ao serviço doméstico e ao que hoje poderia ser denominado de setor informal”. Ainda de Acordo com Andrews (1998, p. 113)

mesmo no emprego industrial, mais da metade (51,6 por cento) dos trabalhadores fabris nascidos no Brasil tinham menos de 21 anos de idade, e evidências variadas, inclusive o testemunho daqueles que trabalharam nas fábricas de São Paulo naquela época, indicam que muitos deles, se não maioria, eram filhos de imigrantes. Apresentados aos chefes e aos proprietários das fábricas por seus parentes, eles em geral recebiam preferência na contratação, obtendo como resultado que os imigrantes adultos continuavam a dominar seu segmento de idade no mercado de trabalho industrial (trabalhadores industriais imigrantes com 21 anos de idade ou mais excediam seus contrapartes brasileiros em uma proporção de quase dois por um), e seus filhos também dominavam o grupo de idade mais jovem<sup>99</sup>.

Mas não são apenas a desocupação e/ou o não assalariamento e as ocupações de características degradantes que respondem como determinações do racismo. Outra consequência a ser aqui analisada diz respeito ao *deslocamento da população negra dos*

<sup>98</sup> “Os negros eram quase tantos quanto os italianos, na época, em São Paulo, [mas] viviam totalmente desintegrados...Os imigrantes - na indústria e no comércio. Para os negros sobrava só a tarefa de lavar casas, limpar escritórios, carregar lenhas e outras cargas. Éramos todos subempregados. Via-se muito, na época, negros puxando carrocinhas pela cidade ou fazendo ‘ponto’ na [rua] Quintino Bocaiúva, com latas e escovões nas mãos, à espera de ser chamado para limpar uma casa aqui, raspar o assoalho ali.

O negro, [...] tinha que se virar. Tiveram que criar várias fontes de trabalho, como carregadores, limpadores de quintal, empregados domésticos, carpidores de ruas, lavadores de automóveis, todos empregos que não existiam, o negro criou, o próprio engraxate, o vendedor de jornal, o trabalhador em pequenos sítios, trabalhos criados para a sua subsistência porque os fazendeiros não aceitavam o trabalho negro...”(Os jornais dos netos de escravos, Jornal da Tarde (12 de junho de 1975) *apud* ANDREWS, 1998, p. 114)

<sup>99</sup> A análise está fundamentada nos Dados da Diretoria Geral de Estatística, Recenseamento realizado em 01 de setembro de 1920 (Rio de Janeiro, 1926), 4, pp. 170-173.

*centros dinâmicos da economia e sua concentração nas regiões menos desenvolvidas economicamente.* Essa determinação do racismo que faz a população branca localizar-se majoritariamente nas regiões mais dinâmicas da economia do país e, os negros, nas menos dinâmicas, quando associadas, sobretudo no pós-64, à desigualdade regional entendida por Santos (2008) como fenômeno estruturante da “questão social brasileira”, conforma um quadro de pobreza e desigualdade social, que em muito se relaciona à *regionalização racial*.

### *2.2.3 Regionalização racial no Brasil e seus determinantes*

Para Prado Jr. (2008b, p. 157), das transformações operadas no Brasil, no século XIX, não houve nenhuma que tivesse contribuído para modificar a configuração do país como a revolução na distribuição geográfica das atividades produtivas. Esta, iniciada na primeira metade do século, trouxe sérias implicações socioeconômicas com a sua consolidação na segunda metade. Evidentemente, essa revolução se associa, por um lado, à economia do café e, por outro, à decadência da cana-de-açúcar, do algodão e do tabaco. Responde por essas mudanças o “deslocamento da primazia econômica das velhas regiões agrícolas do Norte para as mais recentes do Centro-Sul (Rio de Janeiro e partes limítrofes de Minas Gerais e São Paulo)”.

Aquela atividade econômica da grande lavoura, renascida nos fins do século XVIII e impulsionada com a abertura dos portos e emancipação política, terá pouca duração. Mesmo porque, segundo o autor, evidencia-se que, na primeira metade do século XIX, o Centro-Sul vai progressivamente assumindo o dinamismo nas atividades econômicas do país, com inversão absoluta na segunda, com “o Norte, estacionário, senão decadente; o Sul, em primeiro lugar, em pleno florescimento” (PRADO JR., 2008b, p. 157).

Enquanto centro de gravitação econômica do país, o Vale do Paraíba, em princípio, incluindo a Província do Rio de Janeiro e as áreas vizinhas de Minas Gerais e São Paulo e, posteriormente, o Centro-Oeste de São Paulo, passaram a concentrar a maior população de escravos do país (PRADO JR, 2008b; IANNI, 1966; HASENBALG, 2005; KOWARICK, 1994; FERNANDES, 1978 e 2007), ao passo em que o Nordeste, que durante a primeira metade do século possuía mais da metade da população escrava, passa a contar com menos de um terço do quantitativo existente no país. Em Pernambuco e Bahia – províncias de maior importância econômica e demográfica – entre 1864 e 1872 o número de escravos na primeira

caiu de 260 mil para 89 mil, enquanto na segunda, de 300 mil caiu para 167 mil (HASENBALG, 2005).

Evidentemente, no curso expansivo da cultura do café, o Sudeste vai requisitar a força de trabalho escrava do Nordeste, principalmente após 1850, quando o tráfico de escravo é oficialmente proibido. As províncias do Sudeste que, em 1823 possuíam 16% dos escravos do país, em 1864, com o tráfico inter-regional, chegam a 32%. Em 1872 totaliza 39%, concentrando mais de dois quintos desses escravos após 1872. Nesse sentido, proporcionalmente, a população do Sudeste entre 1823 e 1872 aumentou de 23% para 26% da população total. O acréscimo do escravo foi de 181. 549 para 591. 523, o equivalente a um crescimento de 225%. Em relação ao Nordeste, nesse período, o decréscimo foi de 620.966 para 480.409, o que significa uma diminuição de 33% da população escrava (HASENBALG, 2005).

Importa salientar que a partir do início da década de 1870, segundo Hasenbalg (2005, p. 153), houve um decréscimo no tráfico inter-regional, seguido por um acréscimo no movimento de escravos no interior das províncias cafeeiras. Aliás, o movimento intra-regional das cidades em direção ao campo e das áreas não produtoras ou em decadência para aquelas em expansão está associado a uma “concentração regional de recurso no cultivo de café”. Em 1872, 63% da população escrava brasileira se concentrará no Sudeste e em Minas Gerais. “As três províncias cafeicultoras mais importantes, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais detinham 54,3% dos escravos, ao passo que essas mesmas províncias tinham apenas 36,9% da população total do país”.

Com a adoção do trabalho livre no país e a política de imigração, associada ao “projeto burguês” de branqueamento, os(as) negros(as) provenientes do trabalho escravo, de acordo com Theodoro (2008), juntamente com os nacionais livres, não serão incorporados ao trabalho assalariado, a não ser nas regiões menos dinâmicas e na economia de subsistência das áreas rurais ou, ainda, nas cidades, naquelas atividades “temporárias e fortuitas”. Essa situação é informada por Kovarick (1994, p. 87) ao discutir a origem do trabalho livre no Brasil:

o assim chamado elemento nacional, após a abolição, tendeu a ser absorvido pelo processo produtivo só em áreas de economia estagnada, onde a imigração internacional foi pouco numerosa ou, até mesmo, nula. De fato, sua utilização

ocorreu mais acentuadamente nas regiões decadentes do Vale do Paraíba<sup>100</sup> e nas que apresentavam pouco dinamismo, como nas do Velho Oeste, em contraposição ao Novo Oeste: nelas, o imigrante deixou poucas oportunidades para os nacionais, que passam a realizar tarefas mais árduas e de menor remuneração, como o desbravamento e preparo da terra, e, praticamente, extinguiu as possibilidades de emprego para o ex-escravo.

Dessa situação, Fernandes (2007) vai afirmar que as “opções” ao ex-escravo foram, em primeiro, retornar à sua região de origem ou de origem dos seus ascendentes, ou seja, voltar para áreas rurais do Nordeste ou para comunidades estagnadas economicamente, no interior de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Essa solução lançava o recém liberto na economia de subsistência. Em segundo, permanecer como trabalhador na mesma propriedade onde fora escravo, em situação de baixo pagamento. Em terceiro, concentrar-se numa cidade como São Paulo, e conglomerar-se nas favelas. Aliás, situação que significava o desemprego temporário ou permanente, sobretudo para o homem, face à alternativa do serviço doméstico para a mulher. Em quarto, fugir para as pequenas cidades, onde o trabalhador semi-especializado e/ou especializado não tinha que concorrer com os brancos, estrangeiros ou nacionais, o que implicava aceitar as posições em desvantagens e sem perspectivas. Para Fernandes (2007, p. 86)

a revolução social da ordem social competitiva iniciou-se e concluiu-se como uma revolução branca. Em razão disso, a supremacia branca nunca foi ameaçada pelo abolicionismo. Ao contrário, foi apenas reorganizada em outros termos, em que a competição teve uma consequência terrível – a exclusão, parcial ou total, do ex-agente da mão de obra escrava e dos libertos do fluxo vital do crescimento econômico e do desenvolvimento social.

Essa conformação racial no âmbito do desenvolvimento regional<sup>101</sup> vai encontrar, a partir do pós 1888, uma tendente bipolarização entre concentração de negro(as) no “Brasil subdesenvolvido” e de branco(a) no “Brasil desenvolvido”. Bipolarização que se consolidará até as décadas de 1920 e 1930, reproduzindo-se posteriormente nas ações do Estado, no marco da “modernização conservadora”. É preciso ter presente que essa configuração no país, conforme afirma Hasenbalg (2005, p. 157), está longe de ser espontânea, foi condicionada “por políticas públicas específicas” que beneficiaram as elites do Sudeste e, quando se

<sup>100</sup> “no Vale do Paraíba em verdadeira decadência econômica, os ex-escravos não tiveram de competir com trabalhadores estrangeiros, como o fizeram em muitas das áreas rurais e urbanas para onde foram forçados a se dirigir” (HASENBALG, 2005, p. 171).

<sup>101</sup> Cano (1998, p. 286) notará que “[...] o país, até o advento da crise de 1929, era constituído por ‘economias regionais’”.

voltaram para o Nordeste, acabaram beneficiando e fortalecendo fundamentalmente a sua elite. A resultante desse processo pode ser evidenciada nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, os quais apontam que em 1890 a população branca do Sudeste chega a 41,4%, enquanto em todo o resto do país a não-branca<sup>102</sup> soma 58,6. A bipolarização racial pode ser melhor percebida em 1940, quando o Sudeste terá 51,9% da população branca e 48,1% de não-brancos no resto do país. Esse quadro se aprofunda em 1950, com 55,8% de branco no Sudeste, em contraposição, no resto do país os não-brancos chegam a 44,2%<sup>103</sup> (HASENBALG, 2005).

Nas regiões menos desenvolvidas ou “decadentes”, a exemplo do Nordeste, a imigração foi residual<sup>104</sup>, constituiu-se em alternativa ao(a) ex-escravo(a). Os(as) trabalhadores(as) livres e libertos(as) foram progressivamente incorporados para ocupar o lugar da força de trabalho deixada pelos escravos levados para o Centro-Sul. Nessa região, a população negra passa a ser proporcionalmente maioria. A grande distância das regiões de fronteira da economia de subsistência e a recorrência aos centros urbanos, conforme aponta Theodoro (2008, p.26), impossibilitaram a sua dispersão, o que, aliás, caracterizou-se pela inexistência de alternativa ao trabalho escravo. Embora se verifique um fluxo considerável de libertos em direção a cidades como Recife<sup>105</sup>, grande parte permanecerá nas propriedades rurais, “num regime de baixíssima remuneração, seja como assalariados, meeiros, parceiros, entre outros”. Na visão de Furtado (1989) essas formas de relações de trabalho impediram a formação do mercado interno, uma vez que a renda monetária teve o seu fluxo restringido.

Para Hasenbalg (2005, p. 241), ao menos até a década de 1930

o controle dos plantadores sobre a terra, uma elevada densidade demográfica e a falta de oportunidades para emigrar para outras regiões tornariam viável a imobilização do campesinato nordestino através do uso de coerção extra-econômica.

---

<sup>102</sup> Essa classificação bipolar (“branco” e “não branco”) utilizada nos estudos tanto de Carlos A. Hasenbalg quanto nos de Nelson do Vale Silva parte da constatação, por esses autores, de que “as suas pesquisas e os dados dos Censos Demográficos e das PNADs indicam, de um lado, que não havia diferenças raciais significativas entre a situação socioeconômica dos “pretos” e dos “pardos” e, de outro lado, o mesmo não acontecia quando se comparavam essas duas categorias raciais anteriores com os “brancos” (OLIVEIRA, LIMA; SANTOS, 1998, p. 51).

<sup>103</sup> Os dados foram coletados por Hasenbalg (2005), no Censo Demográfico de 1950. É importante chamar a atenção que o autor inclui nos “não-brancos” as categorias censitárias de negros e mulatos e, em 1940 e 1950, os orientais.

<sup>104</sup> Segundo Kowarick (1994), Pernambuco contará, em 1900, com apenas 11 mil imigrantes, o que representa apenas 1% da população do Estado.

<sup>105</sup> “Recife e Salvador, [...] consolidaram-se como polos importantes de comércio e serviços. Historicamente, Recife foi o principal escoadouro da economia açucareira da região Nordeste que ganha novo impulso no século XIX. O crescimento da produção de açúcar, a modernização do processo de produção e o advento das grandes usinas repercutiram na urbanização recifense” (THEODORO, 2008, p. 23).

Essa classe camponesa numerosa, [...], era racialmente misturada e, embora sujeita a diversas formas de relações de trabalho pré-capitalistas, apresentava um baixo grau de diferenciação interna em termos de recursos econômicos.

Nessa região onde os centros urbanos se constituíram em uma “alternativa” à população de livres e libertos que viviam no seu interior, intensificar-se-á o processo de urbanização. Na cidade do Recife, a título de exemplo, no final do século XIX, Andrade (1979) evidenciará a presença de uma “situação típica de subemprego”. Situação, por sinal, atribuída à ausência de inserção no trabalho assalariado por parte da população ativa liberada do trabalho escravo (THEODORO, 2008). Nesse contexto, há que se considerar o fato de ser a região Nordeste marcada pela concentração da terra. Por outro lado, o seu mergulho na estagnação econômica, desde a queda da produção e venda dos seus principais produtos (o açúcar e o algodão), vai contribuir decisivamente para a caracterização de uma região com um nível elevado de desocupação e desassalariamento. Contribuirá com o aumento da força de trabalho liberada o processo de modernização da produção que vem se realizando na região (FURTADO, 1989). São estes alguns dos aspectos que “no ‘Brasil subdesenvolvido’, onde se concentra a maioria das pessoas de cor [não branca]” (HASENBALG, 5005, p. 171) consolidarão o Nordeste como reserva de força de trabalho para o “Brasil desenvolvido”.

A consolidação do projeto nacional de branqueamento ocorre nas décadas de 1920 e 1930, quando para a burguesia brasileira “o Brasil parecia branquear-se de maneira significativa<sup>106</sup>, e o problema racial se encaminhava para a sua solução” (JACCOUD, 2008, p. 50). Mas, conforme já evidenciado, verificar-se-á uma persistência no projeto de branqueamento, quando no final do Estado Novo ainda se nota uma justificação em relação à valorização do branco europeu.

A partir de 1930, intensificam-se o desenvolvimento urbano e a expansão agrícola. Contudo, aquele processo de expulsão que transferiu a população negra das regiões prósperas para a economia de subsistência e para as regiões agrícolas menos prósperas, ou mesmo, para os centros urbanos das regiões economicamente decadentes, vai conformar um quadro de pobreza, próprio do sistema capitalista, associado à ausência de ocupação assalariada e à migração para as cidades. Aliás, situação já identificada no processo incipiente de urbanização, no final do século XIX, quando se observa a concentração de contingentes

---

<sup>106</sup> “Resultado de tamanho esforço, já em 1940 havia ocorrido uma radical mudança do perfil étnico-racial de nossa população. Os ‘pretos’ e ‘pardos’ que formavam, em 1890, 66% dos residentes no Brasil, teriam sua participação diminuída em 50 anos para 34% em 1940, percentual que se manteve neste patamar nos Censos de 1950 e 1960” (PAIXÃO, 2003, p. 70).

negros nas favelas, “verdadeiros guetos” raciais onde se concentrava a população pobre, ou melhor, a população de ex-escravos (THEODORO, 2008). Esse quadro que traduz as condições de trabalho e de vida dos(das) negros(as), pode ser evidenciado na afirmação de Bastide e Fernandes ( 2008, p. 71).

Os anos posteriores à abolição foram extremamente duros para as populações negras concentradas nas cidades. Depois de decorrido mais de meio século, ainda se fazem sentir agudamente, no seio dessas populações, os efeitos das comoções que destruíram a ordem social escravocrata e projetaram os ex-escravos na arena de competição aberta com os brancos. De fato, a lei 13 de Maio nada concedeu ao elemento negro, além do status de homem livre. O processo de transformação real dos antigos escravos, e dos seus descendentes, em cidadãos, iria começar, então, descrevendo uma trajetória que não foi, nem poderia ser, modelada por medidas de caráter legal. No plano econômico, que nos interessa aqui, esse processo se caracteriza pela lenta reabsorção do elemento negro no sistema de trabalho, a partir das ocupações mais humildes e mal-remuneradas.

Decisivamente, se o racismo provocou, por um lado, a expulsão do negro do mercado de trabalho, nas regiões mais dinâmicas da economia do país, por outro, articulado às determinações estruturais do capitalismo brasileiro, determinou uma distribuição regional entre brancos e negros. Nas regiões Sul e Sudeste do país, onde os incentivos e investimentos estatais<sup>107</sup> estimularam o desenvolvimento capitalista, concentra-se proporcionalmente a população branca. Em contraposição, na região Nordeste, onde a economia – apesar dos fenômenos periódicos de dinamismo econômico, a exemplo da cana-de-açúcar – vivencia processos menos dinâmicos pelo pouco investimento e/ou pelo financiamento que consolida e reproduz formas econômico-sociais atrasadas, a exemplo do latifúndio, a população negra se encontra em proporção maior. Por sinal, a região Nordeste se constituirá, enquanto região fonte de reserva de força de trabalho para o capital.

Por nascer orientado por uma lógica de rejeição de uma parcela significativa da força de trabalho, o mercado de trabalho nacional criou “as condições para que se consolidasse a existência de um excedente estrutural de trabalhadores, aqueles que serão o germe do chamado ‘setor informal’” (THEODORO, 2008, p. 43). Aliás, quadro que implicará decisivamente a possibilidade de grande parte da classe trabalhadora no país constituir politicamente a “questão social”.

---

<sup>107</sup> São inúmeras as abordagens que põem o Estado como o principal financiador do processo de desenvolvimento capitalista no país. Desde as várias crises do café, o “socorro” do Estado sempre se mostrou nas medidas adotadas. Exemplo nesse sentido é a política de valorização do café. Dentre tantos outros, consultar Prado Jr. (2008b).

#### *2.1.4. O negro no “exército dos sem ocupação” e a sua condição de trabalhador superexplorado*

Já nas primeiras décadas pós-libertação, conforme foi visto, o(a) negro(a) passa a se concentrar nas regiões menos dinâmicas do país, participando das ocupações que atendem às necessidades médias do capital agrário e passando a formar as *regiões raciais* brasileiras. As implicações desse processo podem ser observadas através das relações de superexploração do trabalho que se instauram no Brasil. Evidentemente, considerando a hipótese de que a transição capitalista no Brasil se processou tomando a raça como um componente indispensável ao desenvolvimento do país, a partir do qual determinou uma participação dos trabalhadores negros no exército dos desocupados e, por isso, reserva de força de trabalho barata e susceptível às ocupações/empregos física, política e economicamente degradantes, as anotações realizadas até aqui ainda são insuficientes para as mediações essenciais que estabelecem os nexos entre raça/racismo e o “lugar” do(da) negro(a) nas ocupações degradantes e/ou superexploradas. Há, ainda, três aspectos interligados que devem ser considerados, dadas às suas implicações com o debate ora esboçado.

Primeiro: no conjunto da economia mundial, os complexos de territórios coloniais e/ou semicoloniais (os países subdesenvolvidos) se constituíram em produtores especializados de produtos para a exportação (PRADO JR. 2008b) numa condição complementar às economias imperialistas. Segundo, e em decorrência do primeiro, por se constituir como alvo da busca de superlucros imperialistas, nos países subdesenvolvidos, a força de trabalho a baixo custo se manteve sob a forma do que hoje se entende por subemprego, trabalho informal/precário, haja vista que as condições essencialmente capitalistas no país só vieram a se efetivar a partir de 1930. Finalmente, o terceiro: aquela aliança entre capital imperialista e oligarquias locais, apontada por Mandel (1985), à medida que congela as relações pré-capitalistas de produção no campo, aprofunda as relações de superexploração da força de trabalho.

Nesses termos, particularmente na América Latina, as *plantations*, as grandes propriedades rurais e fazendas, pilares da economia imperialista, no contexto do desenvolvimento desigual, estabelecem as relações de produção baseadas na superexploração do trabalho. Aliás, essa é uma característica das relações de trabalho sob regime escravista. As oligarquias de proprietários de terras e de comerciantes agentes estrangeiros, locais ou vindos da Europa, partilhavam todos de um mesmo suporte ideológico (uma visão social de classe associada a atributos raciais). Na verdade, aquela “superioridade” branca universalizada pelas

teorias racistas foi, como já analisado, compartilhada, desde cedo, no Brasil. Não se tratava mais da identificação de meras diferenças. A construção dos atributos de raça pela ciência a serviço da acumulação e exploração imperialista, associada à cultura escravista, tratara de consolidar no ideário social aquela superioridade dos europeus e, evidentemente, a inferioridade transposta, fundamentalmente, para os negros escravizados. Esse conjunto refletiu diretamente nas relações de produção, de modo que, conforme afirma Hobsbawm (1988, p. 107), “a (...) superioridade de brancos ocidentais – ricos, classe média e pobres – não se deveu apenas ao fato de todos desfrutarem de privilégios de governantes, nas colônias”, se dava fundamentalmente por aquela inferioridade dos negros construída pela burguesia imperialista, sob a batuta da ciência, de modo que até mesmo “o operário branco era um comandante de negro”.

Nesse sentido, considero de extrema importância a análise de Prado Jr. (2008a) para acentuar a estreita relação estabelecida entre raça/racismo e situação socioeconômica dos(das) negros(as) no Brasil. Embora seja subjacente à sua análise uma visão fortemente influenciada pelo preconceito em relação aos povos africanos e indígenas<sup>108</sup>, ela permite chamar a atenção para os nexos entre raça e condições materiais, particularmente no Brasil, onde a cor é a “marca iniludível” dos atributos raciais e exerce forte influência nas condições sociais. De acordo com o autor,

**o fato incontestável [...] [de] que a diferença de raça**, sobretudo quando se manifesta em caracteres somáticos bem salientes, como a cor, vem, **se não provocar (...)** pelo menos agravar uma discriminação já realizada no terreno social. E isso porque empresta uma marca iniludível a esta diferença social. **Rotula o indivíduo, e contribui assim para elevar e reforçar as barreiras que separam as classes** (PRADO JR., 2008a, p. 272 – Grifos meus).

---

<sup>108</sup> São inúmeras as passagens nas obras de Prado Jr. (2008a e 2008b) cujo teor fortemente contido nos atributos raciais, construídos pela ciência no período imperialista, são ressaltados. Um exemplo pode ser evidenciado na seguinte afirmação: “As raças escravizadas e assim incluídas na sociedade colonial, mal preparadas e adaptadas, vão formar nela um corpo estranho e incômodo. [...]. O que pesou muito mais na formação brasileira é **o baixo nível destas massas escravizadas** que constituirão a imensa maioria da população do país. No momento que nos ocupa, a situação era naturalmente muito mais grave. O tráfico africano se mantinha, ganhava até em volume, despejando ininterruptamente na colônia **contingentes maciços de populações semibárbaras**. O que resulta daí não poderia deixar de ser este aglomerado incoerente e desconexo, mal amalgamado e repousando em bases precárias que é a sociedade colonial brasileira. Certas consequências serão mais salientes: **assim o baixo teor moral nela reinante**, que se verifica entre outros sintomas na relaxação geral de costumes, assinalada e deplorada por todos os observadores contemporâneos, nacionais e estrangeiros. Bem como **o baixo nível e ineficiência do trabalho e da produção, entregues como estava a pretos boçais e índios apáticos. O ritmo retardado da economia colonial tem aí uma das suas principais causas**” (PRADO JR., 2008a, p. 274-275 – Grifos meus); A esse respeito, LAPA (1999) se reporta às interpretações de Prado Jr. acerca dos “povos primitivos”, como explicitamente discriminatórias e preconceituosas sobre negros e índios.

A discriminação racial no Brasil, como uma das variáveis que influenciam nas condições sociais, tem maiores consequências pela força adquirida pelo preconceito<sup>109</sup> racial, em que a cor acaba sendo uma marca que exerce influência na vida econômico-social e político-cultural dos racialmente discriminados. Aliás, situação que Prado Jr. (2008a, p. 272 - grifos do autor) chama a atenção quando afirma que

existiu sempre um forte preconceito discriminador das raças, que se era tolerante e muitas vezes se deixava iludir, fechando os olhos a sinais embora bem sensíveis da origem racial dos indivíduos mestiços, nem por isso deixou de se manter, e de forma bem marcada, criando obstáculos muitos sérios à integração da sociedade colonial, [...]. Aliás esta elevação social de indivíduos de origem negra só se admite nos de tez mais clara, os **brancarrões**, [...]. O negro ou mulato escuro, este não podia abrigar quaisquer esperanças, por melhores que fossem suas aptidões: inscrevia-se nele, indelevelmente, o estigma de uma raça que à força de se manter nos ínfimos degraus da escala social, acabou confundindo-se com eles. “Negro” ou “preto” são na colônia, e sê-lo-ão ainda por muito tempo, termos pejorativos; empregam-se até sinônimos de “escravo”. E o indivíduo daquela cor, mesmo quando não o é, trata-se como tal.

De fato, essa compreensão do racismo influenciando as condições materiais dos racialmente discriminados coloca os termos para pensar o papel/função da raça no processo de exploração e superexploração capitalista no Brasil. A raça pensada nessa perspectiva favorece a compreensão de que a cor, muito mais que qualquer outro atributo racial, exerce uma influência importante, significativa e, até mesmo, decisiva nas condições socioeconômicas. E mais, tendo em vista que ela ajuda a concretizar processos sociais reais – contribuindo favorável ou desfavoravelmente nas condições materiais de existência –, deve ser entendida como orgânica às relações sociais capitalistas no Brasil.

Assim, em um país como o Brasil, cuja economia de exportação voltada para fornecer gêneros alimentícios e matérias-primas para os países europeus – dentro do objetivo primordial do imperialismo (os superlucros) –, as condições dos(das) negros(as) determinadas, ao mesmo tempo, pelas relações de produção e pela condição racial, não haveriam de ser diferentes. A superexploração do trabalho dos(as) negros(as), desencadeada nas relações sociais de produção, não decorre linearmente da ideia de “superioridade” branca ou do preconceito racial de que o negro era alvo. No caso brasileiro, que é o que me interessa,

<sup>109</sup> É preciso notar que o preconceito está diretamente vinculado ao racismo. Para Silva (2011, p. 13), a raiz do racismo moderno está fincada nas “condições objetivas existentes na transição do feudalismo ao capitalismo expressando-se idealmente como falsificação do real, quando filósofos e cientistas buscaram dividir ‘cientificamente’ a sociedade em raça, considerando também seu grau de hierarquização, influenciados pelas disputas travadas no interior da burguesia inglesa pela conservação ou não do Tráfico de Escravos e da Instituição da Escravidão”. Portanto ele “expressa uma forma moderna de alienação efetivamente existente na realidade social em decorrência de uma base objetiva, a exploração do trabalho escravo, que impõe limites ao desenvolvimento dos indivíduos negros enquanto integrantes do gênero humano”.

ela decorre, em primeiro lugar, do modelo de desenvolvimento assentado na economia agroexportadora, o que implicou em uma inserção subordinada na órbita do capitalismo monopolista. Dessa condição, decorre uma “industrialização retardatária”<sup>110</sup>, prolongando ao longo do imperialismo as estruturas produtivas que possibilitassem o escoamento dos superlucros para os países centrais. E nessa condição, as relações de trabalho se caracterizam pela superexploração, reforçada pela condição racial.

Nesse contexto, aquilo que Prado Jr. (2008b) chama de “surto apreciável” da indústria brasileira, no último decênio do Império, caracteriza-se tão somente pelos investimentos de capital privado, fomentando uma industrialização incipiente, processo que já no seu nascedouro expressa as determinações da superexploração do negro.

Os anos que demarcam a primeira República e o trabalho livre no país acenam para um crescimento daquele processo industrial que marcou o último ano do trabalho escravo no Brasil (1888). Apesar desse quadro, verifica-se que, ao invés de assalariados, os(as) negros(as) passaram a se constituir no exército dos sem ocupação, dos sem salário e, de forma bastante antecipada, no que se constituiria efetivamente reserva de trabalhadores para o capital. Aquela opção – na transição do pós-abolição – pela força de trabalho imigrante<sup>111</sup>, de origem europeia, se estenderá ao processo de industrialização. Em decorrência de terem se transformado em população excedente e, pela discriminação racial existente, sem perspectiva de compor a força de trabalho assalariada, os(as) negros(as) passaram a se constituir, muito mais que os(as) demais trabalhadores(as), na força de trabalho superexplorada<sup>112</sup> e sem direitos, compondo os setores da produção brasileira cuja remuneração sequer se aproximava do que se pode chamar de salário no Brasil. Aquelas relações pré-capitalistas que dominavam o campo<sup>113</sup>, pilares das relações imperialistas, acrescidas da certeza de uma “superioridade” branca construída pelo racismo científico, acabaram por definir decisivamente, no plano das

---

<sup>110</sup> “a industrialização capitalista na América Latina é específica e [...] sua especificidade está duplamente determinada: por seu ponto de partida, as economias exportadoras capitalistas nacionais, e por seu momento, o momento em que o capitalismo monopolista se torna dominante em escala mundial, isto é, em que a economia mundial capitalista já está constituída. É a esta industrialização capitalista que chamamos de retardatária” (CARDOSO DE MELLO, 1990, p. 98).

<sup>111</sup> Refiro-me ao assalariamento dos imigrantes no plantio das grandes lavouras, fundamentalmente o café, bem como nas incipientes fábricas do período imperial e início da República.

<sup>112</sup> É notório que a superexploração do trabalho no Brasil é uma marca registrada. A bibliografia que trata da formação social do Brasil reitera a afirmação de que a supereexploração da força de trabalho decorre da inserção subalterna da economia brasileira no contexto do capitalismo mundial.

<sup>113</sup> É preciso ter presente que além do período em análise ser marcado por um quadro em que a população vivia majoritariamente no meio rural, a Política de imigração tornou possível uma tendência de concentração dos(das) negros(as) não apenas no campo, mas nas regiões mais “atrasadas” do ponto de vista econômico, e o Nordeste é um dos exemplos.

relações sociais de produção no país, a superexploração capitalista entrelaçada e fortemente amparada na condição racial.

Após a abolição do trabalho escravo, “décadas se passaram, antes que [o/a negro/a] pudesse sentir-se seguro de um salário. Foi preciso que atravessasse várias fases antes que começasse a ser aceito e procurado como trabalhador” (IANNI, 1966, p. 18). Essa se constitui em uma determinação importante para entender que, mesmo passando a compor a força de trabalho livre, o(a) negro(a) egresso do trabalho escravo e, evidentemente, os seus descendentes, passam desse regime diretamente para formar o exército dos desocupados. Mesmo considerando a grande oferta de força de trabalho, tendo em vista o número considerável de imigrantes, o(a) negro(a) não passou diretamente do trabalho servil ao trabalho assalariado somente pela simples limitação do mercado de trabalho, que em termos gerais não possuía a capacidade de absorver a já abundante força de trabalho, conforme já assinalado por Pochmann (2008). Tratou-se, como analisado no item precedente, fundamentalmente, da preferência pela força de trabalho de origem europeia, fruto da política oficial e privada de imigração. Por sinal, consequência da preferência por raças consideradas “superiores” quando comparadas a outras possibilidades de imigrantes<sup>114</sup>. Mesmo em meio aos tantos argumentos econômicos para justificar a imigração europeia, acaba escapando aquele reforço de predileção dos europeus, como a raça que reúne os atributos raciais superiores. Predileção já bastante evidenciada por autores como Ianni (1966).

Esse processo que resulta na formação do “exército dos sem trabalho”, composto fundamentalmente por negros(as), traz implicações fundamentais para as suas condições de trabalho e de vida. Estando os(as) negros(as) egressos(as) do trabalho escravo, na condição de “desocupados(as)” e sem acesso à terra, esse contingente da população brasileira passa a buscar as poucas alternativas de subsistir em uma sociedade que lhe coloca à margem do processo produtivo. Nesse sentido, viverão das ocupações com remuneração extremamente baixa, sem os avanços tecnológicos já conquistados para a produção, com as piores condições de trabalho, sem os poucos direitos conquistados e com relações de traços eminentemente pré-capitalistas para onde se direcionará essa força de trabalho, considerada, no pós-abolição, “inferior”, “sinônimo de escravo” e, portanto, sujeita às piores condições de trabalho.

---

<sup>114</sup> No fim da década de 1970, a proposta de imigração de trabalhadores chineses foi rejeitada e, devido aos preconceitos dos brasileiros, ela foi preconizada como uma imigração transitória, capaz apenas de dar continuidade ao suprimento do trabalho ‘entre o africano e o europeu, mas não destinada a substituir aqueles, perpetuamente (PRADO JR. 2008b).

Situação evidenciada por Ianni (1966, p. 19), quando afirma que “no jogo dos excedentes, cabia [...] [ao negro] a pior posição”.

Essas condições de trabalho vão ser verificadas nas relações de dominação e exploração imperialistas no Brasil, quando na busca dos superlucros, a força de trabalho, em geral e, fundamentalmente, a negra, será superexplorada e sujeita àquelas condições mencionadas anteriormente. Note-se que esse quadro se vincula àquele processo de deslocamento econômico das “fronteiras naturais” das sociedades imperialistas a que Fernandes (2006, p. 296) se refere, ou seja, em que “as nações periféricas, como fonte de matérias-primas essenciais ao desenvolvimento econômico sob o capitalismo monopolista, viram-se, extensa e profundamente, incorporadas à estrutura, ao funcionamento e ao crescimento das economias centrais”.

Nesse contexto, a população negra vai se inserir nos processos produtivos, em condições extremamente adversas. O seu trabalho, na extração de matérias primas, particularmente a borracha<sup>115</sup>, constitui um exemplo de como aquela população, formada, sobretudo, por negros desempregados da decadente região Nordeste<sup>116</sup>, buscará, nos mais de vinte anos, a partir da seca (1877 a 1887), as oportunidades de trabalho que não encontrará nas regiões mais desenvolvidas e fortemente ocupadas pela população de imigrantes europeus. As suas condições de trabalho serão determinadas pelas relações de superexploração, deslindadas por Prado Jr. (2008 b, p. 237-238 – Grifos meus) nos seguintes termos:

A exploração da borracha far-se-á sempre pelos mais **rudimentares aspectos técnicos**. Será tipicamente uma indústria de selva tropical, tanto nos seus aspectos técnicos como nos econômicos e sociais. Consistirá apenas em **descobrir a seringueira e suas concentrações na floresta em que se distribui muito irregularmente, e colher a goma**. As propriedades, extensões imensas dispostas ao longo dos cursos d’água (única via de comunicação existente), são divididas em ‘estradas’, isto é, picadas de 4 a 6 Km de comprimento abertas na mata e que conduzem do rio através dos pontos em que se concentram as seringueiras. **O trabalhador construirá sua chopana na boca da estrada**, e cada manhã sairá a percorrê-la e colher a goma. Permanecerá ali isolado durante várias semanas à espera do transporte fluvial que lhe traz os gêneros de consumo necessários e que levará o produto. **As poucas folgas, largamente espaçadas**, serão aproveitadas para uma visita ao ‘centro’, núcleo e sede da propriedade, onde reside o seringalista (dono da exploração), ou mais comumente apenas o administrador. Ele encontrará ali a única

<sup>115</sup> Para Cano (1998, p. 280), a expansão da Amazônia “deu-se com as exportações de borracha, entre 1870 e 1912. Tomadas as décadas de 1900/1910, as exportações equivaliam a um terço do total das exportações brasileiras. Ainda que tenha ocupado grande contingente humano e que tenha gerado apreciável montante de excedente, não teve condições de firmar raízes para um processo de desenvolvimento econômico”.

<sup>116</sup> Prado Jr.(2008b) assinala para a população proveniente das regiões decadentes. Para ele, depois da seca de 1877-80, essa população do Ceará e Bahia vai emigrar para o Vale Amazônico (para o trabalho na extração da borracha) e para São Paulo, grande polo de atração.

diversão que oferece o desolamento da selva: a ‘venda’ com bebidas alcoólicas. **Aí dissipará prontamente o magro salário adquirido.**

Essas relações de produção, em que os(as) negros(as) e nativos(as)<sup>117</sup> vão se inserir, guardam particularidades importantes. Em se tratando de atividades com aquelas características exigidas para garantir o superlucro imperialista, os salários baixos pagos aos trabalhadores, em geral, e particularmente, aos(as) trabalhador(as) negro(as), remete a uma situação de semi-escravidão. Agora a não liberdade de deixar o emprego em busca de outro que pague melhor se dará pelo seu endividamento. Situação que garante ao empregador a “estabilidade do trabalho”, em um contexto amazônico de escassa força de trabalho. Assim, o salário extremamente baixo, associado aos mecanismos para impedir a acumulação de reserva monetária, faz do trabalho na “indústria da borracha”, uma atividade de extração de mais-valia absoluta, garantindo, assim, os superlucros imperialistas e o lucro das oligarquias locais. Para Cano (1998, p. 280), “embora [a] mão de obra [no trabalho da borracha] fosse livre, não criou o assalariamento, transformando sua mão de obra, pela economia do avivamento, em produtores diretos”. De acordo com Prado Jr. (2008b, p. 212-213),

tal contingência [...] forçará a adoção de um sistema de relações no trabalho que obrigaría o empregado, embora juridicamente livre, a conservar-se no seu lugar. O processo para chegar a esse fim e que mais se difundiu no Brasil será o de **reter o trabalhador por dívida. Pagando salários reduzidos, e vendendo-lhe ao mesmo tempo, por preços elevados, os gêneros necessários ao seu sustento, o empregador conseguirá com relativa facilidade manter seus trabalhadores sempre endividados**, e portanto impossibilitados de o deixarem. Esse sistema tornar-se-á geral em muitas regiões do país; em **particular na extração da borracha. [...] [onde] o baixo nível cultural da massa trabalhadora do país, tão recentemente egressa da escravidão**, facilita o manejo arbitrário das contas sempre em prejuízo do empregado.

Aliás, essas condições de trabalho, notadamente superexploradas, se mostraram no conjunto do processo, desde a aquisição dos instrumentos de trabalho, ao transporte, até a alimentação, quando vários mecanismos conformam um sistema de trabalho em que o trabalhador garantirá ao capital, de todas as maneiras, o superlucro. Nesse sentido,

as dívidas começam logo ao ser contratado: ele adquire a crédito os instrumentos que utilizará, e que embora muito rudimentarmente (o machado, a faca, as tijelas onde recolhe a goma), estão acima de suas posses, em regras nulas. **Frequentemente estará ainda devendo as despesas de passagem desde sua terra nativa até o seringal. Estas dívidas iniciais nunca se saldarão porque sempre haverá meios de fazer as despesas do trabalhador ultrapassarem seus magros**

---

<sup>117</sup> Refiro-me àquela população nascida na Amazônia e que, mesmo não sendo negra, está sujeita às mesmas condições de trabalho.

**salários.** Gêneros caros (somente o proprietário pode fornecê-los porque os centros urbanos estão longe), a aguardente... E quando isso ainda não basta, um hábil jogo de contas que a ignorância do seringueiro analfabeto não pode perceber, completará a manobra (PRADO JR., 2008b, p. 238).

A situação do(a) trabalhador(a) negro(a) não se alterará muito nos emergentes centros urbanos, quando a sua entrada no ainda incipiente mercado de trabalho em formação vai se mostrar praticamente impossível. Por sinal, pondo em evidência as condições que lhe farão compor majoritariamente o “contingente de reserva”. Nesse sentido, Ianni (1966) confirma que quando a procura de ocupações for grande ou se estabelecer um processo seletivo, a preferência sempre será pelo branco.

Em contraposição, naqueles setores onde a produção já se vincula a condições salariais “mais apropriadas”, na relação com as apresentadas na produção da borracha, com avanços técnicos na implementação da produção, com algumas condições de trabalho, com os raros, mas já existentes direitos conquistados pelos trabalhadores e com relações já tipicamente capitalistas, é a força de trabalho imigrante, de origem europeia, que os ocupa. Situação vivenciada na produção do café, por exemplo, cuja participação da força de trabalho de livres e libertos foi praticamente banida, sobretudo, a partir dos anos em que se aproximava a abolição. Fato observado no último decênio do século XIX, quando “a maior parte das fazendas de café, instaladas depois de 1880, contará sobretudo e quase unicamente com trabalhadores livres” (PRADO JR., 2008b, p. 190-191) e assalariados de origem europeia.

Não obstante as também precárias condições de trabalho dos imigrantes, nas atividades produtoras do café<sup>118</sup> já se evidenciavam, – ao contrário do que ocorria na extração da borracha –, relações de trabalho com um caráter mais próximo das relações capitalistas, expressas pelo contrato de trabalho, pela adoção de salários fixos e, posterior, “legislação protetora que assegurará algumas garantias e melhores condições de vida” (PRADO JR., 2008b, p. 190). Nesse sentido, aquelas condições colocadas para o trabalhador negro, ao menos em parte, são diferentes em relação as do trabalhador europeu<sup>119</sup>. Estando inserida nas atividades cafeeiras, cuja organização já se fazia bastante avançada do ponto de vista técnico, a força de trabalho europeia, além dos salários previamente fixados nos seus contratos e de

---

<sup>118</sup> Consultar Ianni (1966); Prado Jr. (2008b); Alencar, Carpi; Ribeiro (1996).

<sup>119</sup> “A adoção de tais expedientes [processo de reter o trabalhador por dívida] é naturalmente mais difícil no caso do imigrante europeu. Esse dispõe de outros recursos de defesa dos seus interesses; além disso, localiza-se sobretudo em regiões em que a lavoura cafeeira, em largo e rápido progresso, e ele próprio com a sua presença, tinham elevado a um nível econômico e social relativamente alto. Além disto, a concorrência no mercado de trabalho, a demanda de trabalhadores é aí muito mais forte, anulando, assim, em benefício do trabalhador, os recursos de que em outros lugares os proprietários podem lançar mão para reter os empregados contra a própria vontade” (PRADO JR. 2008b, p. 213).

alguns direitos<sup>120</sup>, contava com outros meios de fazer valer condições mais favoráveis de trabalho. Situa-se dentre estes a possibilidade de retorno ao seu país de origem, a busca de outros países com condições mais favoráveis e, diferentemente do que ocorria com os negros (na atividade com a borracha), a mudança de fazendas com condições mais propícias. Além disso, contavam com as possibilidades de transformarem-se em pequenos proprietários<sup>121</sup> ou se estabelecer por conta própria<sup>122</sup>.

Dentro dessa conformação da produção do café na região cafeeira de São Paulo, é importante notar que enquanto os imigrantes se concentraram nas áreas mais prósperas e obviamente nos empregos mais desejáveis, os trabalhadores negros deslocaram-se para as áreas mais pobres, a exemplo do Vale do Paraíba, no nordeste do Estado, passando a ocupar os empregos menos rentáveis nas fazendas mais lucrativas (ANDREWS, 1998). Dean (1979 *apud* ANDREWS, 1998, p. 111) destaca que “os imigrantes eram em geral preferidos para os contratos como colonos, sem dúvida, as melhores posições na fazenda”. Ao afirmar a posição marginal do negro na economia regional, Holloway (1980 *apud* ANDREWS, 1998, p. 111) chama a atenção para o mercado de trabalho racialmente segmentado que caracteriza o início do século XX quando

o trabalho nos campos de café do oeste estava totalmente identificado com os imigrantes’. Na eventualidade de negros e brasileiros miscigenados serem contratados, era para realizar ‘os trabalhos sazonais e precários que não eram suficientemente bem pagos para atrair os imigrantes’. [Caracterizando-se] um mercado de trabalho de duas camadas, racialmente segmentado, com um nível superior de ‘assalariado, estrangeiro (trabalhador que visa a eventual constituição de um pecúlio); e um segmento, nacional, para as tarefas penosas rejeitadas pelo primeiro’.

---

<sup>120</sup>Direitos conseguidos, pela sua rejeição às condições impostas por relações de produção fortemente arraigadas a uma cultura escravista, mas também pela proteção que tinha dos governos dos seus países, como assinalado por Prado Jr.(2008b, p. 214): “Diante dos abusos praticados nas fazendas contra trabalhadores italianos, chegou-se a propor no Parlamento daquele país a proibição terminante da emigração para o Brasil; e os cônsules aqui acreditados andavam constantemente às voltas com as reclamações de seus compatriotas maltratados nas fazendas. Essa situação terá grande importância na evolução da legislação brasileira; em particular no Estado de São Paulo, o grande receptáculo da imigração estrangeira. A administração pública ver-se-á forçada a adotar medidas de proteção ao trabalhador rural contra os excessos de seus patrões que estavam comprometendo o bom nome do país e a continuidade das correntes imigratórias de tão grande importância para a sua prosperidade. Dentre as principais providências tomadas, destaca-se a reorganização do aparelho policial para tirar os delegados de polícia da influência direta em que se encontravam os grandes proprietários rurais, e conceder-lhes liberdade suficiente para a defesa dos elementares direitos e interesses dos trabalhadores. Organizar-se-ão, também, com o mesmo fim, aparelhos judiciários e administrativos que velarão pelo cumprimento, pelos proprietários, dos contratos de trabalho”.

<sup>121</sup>Situação verificada quando as crises sucessivas atravessadas pela agricultura tornavam o retalhamento da propriedade o único meio de resolver a situação em que os fazendeiros se encontravam.

<sup>122</sup>Ianni (1966) revela a formação das pequenas manufaturas sob o comando de imigrantes.

Mas o café é tão somente o prelúdio do que irá ocorrer no processo de industrialização no país, quando a permanência da opção pela força de trabalho de origem europeia determinará a participação quase exclusiva do(a) negro(a) no mercado de trabalho com relações informais e precárias, haja vista a sua quase permanente estada no exército de reserva para o capital, assunto a ser tratado, com maior profundidade, no capítulo a seguir. Por enquanto, cabe assinalar que o desenvolvimento econômico ocorrido no Brasil, no século XIX e início do século XX, se em muito se articula com o crescimento da economia cafeeira, não deixa de ser verdade o fato de que a flutuação e imprevisibilidade dessa produção no mercado mundial fomentaram alguns investimentos de capital privado em outros setores<sup>123</sup>, a exemplo das incipientes unidades artesanais e fabris<sup>124</sup>. Assim, mesmo “em dimensões modestas, estava iniciado o processo de substituição das importações” (IANNI, 1966, p. 106) numa economia voltada fundamentalmente para o exterior, em uma época em que “uma parte da população não dispunha de recurso, [...] salários, para consumir as manufaturas importadas” (IANNI, 1966, p. 104). Esse processo chegou a 1881 com 200 estabelecimentos industriais<sup>125</sup>, crescendo, no último ano monárquico, para 600, os quais se distribuíam em indústria têxtil (60%), alimentícia (15%), produtos químicos e análogos (10%), madeira (4%), vestuário e objetos de toucador (3,5%) e, metalurgia (3%) (PRADO JR., 2008b).

Todavia, no período imediatamente posterior à abolição do trabalho escravo, evidencia-se um crescimento relativamente considerável daquele processo de industrialização incipiente, apontado por Prado Jr. (2008b, p. 260), quando “entre 1890 e 1895 serão fundadas 425 fábricas, com inversão de 200.000 contos, isto é, 50% do total investido no começo do período”. O Censo – de 1907 – da industrialização no país dá conta de que dos “3.258 estabelecimentos industriais com, [à época,] 665,663\$000 de capital, (...) empregando 150.841 operários, se distribuem no Rio de Janeiro (33%), em São Paulo (16%) e no Rio Grande do Sul (15%)” (PRADO JR., 2008b, p. 260).

---

<sup>123</sup>“Trata-se de garantir o capital privado das flutuações imprevisíveis da cafeicultura” (IANNI, 1966, p. 104).

<sup>124</sup>“os dados relativos à economia nacional, durante a segunda parte do século XIX, referem-se também à produção fabril e artesanal. Os documentos da época registram ‘estabelecimentos’, ‘fábricas’ e ‘indústrias’ destinados a: mineração de ferro, cal, mármore, xisto betuminoso; preparo de gás e óleo minerais; produção de artefatos cerâmicos; oficinas e fundições para artefatos de ferro; preparo de madeira para construções e outros fins, além da fabricação de mobiliário; produção de fósforo, chapéus, papéis, sabão e velas, laticínios, bebidas, bordados, meias, carros. Como assinala Roberto Simonsen, em 1866 a indústria têxtil já era a mais importante do país” (IANNI, 1966, p. 105).

<sup>125</sup> Para Cano (1998, p. 285), “a partir de 1880 inicia-se o capitalismo no país, criando as bases regionais mais sólidas para os primeiros momentos de nossa formação industrial”.

A despeito desse crescimento e da presença de uma força de trabalho recém liberta<sup>126</sup>, “as empresas continuaram a empregar preferencialmente os imigrantes e seus descendentes” (IANNI, 1966, p. 109), demonstrando que a raça se constitui em um componente integrante das relações sociais de produção no Brasil. Como resultante desse processo, conforme afirma Ianni (1966), o(a) negro(a) ficará “à margem das atividades produtivas”, *o que implicará na sua situação de trabalhador(a) desempregado(a) e superexplorado(a) nas atividades eminentemente precárias*. Exemplo dessa situação pode ser dado a partir do Censo de 1893 do Estado de São Paulo, quando “72 por cento dos empregados do comércio, 79 por cento dos trabalhadores das fábricas, 81 por cento dos trabalhadores do setor de transporte e 86 por cento dos artesãos eram estrangeiros” (ANDREWS, 1998, p. 111). As estimativas em relação a 1902 apontam que na capital a força de trabalho na indústria era formada por “mais de 90 por cento de imigrantes; em 1913, o *correio Paulistano* estimou que 80 por cento dos trabalhadores do setor de construções eram italianos; e um estudo de 1912 [...] em 33 indústrias têxteis descobriu que 80 por cento [...] eram estrangeiros” (ANDREWS, 1998, p. 111-112).

Como integrante das relações sociais de produção, o racismo, no Brasil, concretizará variados processos socio-históricos reais, cujas determinações poderão ser apreendidas a partir de 1930, quando as bases para a constituição do capitalismo industrial no país vão estar instaladas. Cabe antecipar que os(as) negros(as) continuarão compondo o exército dos desocupados e/ou as ocupações mais degradante, sujeitas aos menores salários. Entendendo que a “raça” se constituiu em um impedimento para que os(as) negros(as) se inserissem na força de trabalho fabril e, portanto, no emprego formal. Tal circunstância também não deixou de limitar/impedir que essa parcela de trabalhadores(as) racialmente discriminados(as) engrossasse a luta da classe operária no confronto que se estabeleceu entre capital e trabalho no Brasil.

---

<sup>126</sup> Embora não haja consenso quanto aos números de escravos no Brasil e, consequentemente, de libertos, Prado Jr. (2008b, p. 289) aponta que “a abolição da escravidão [...] transformou de um golpe quase 1 milhão de indivíduos”. Já para Skidmore (1976, p. 55), foi “meio milhão de escravos libertos em 1888”.

### **III Capítulo**

#### **Raça/Racismo e “Questão Social” no Brasil**

### **3.1. O Racismo no mercado (e regime) de trabalho na fase de “industrialização restringida”**

A transição capitalista no Brasil se constituiu em um processo de profundas transformações. Iniciada na década de 1930, a industrialização, que se caracteriza inicialmente por uma indústria restringida (1933-1955), passa a um novo padrão de acumulação (industrialização pesada) somente a partir de 1956, segundo refere Draibe (1985). No entanto, para esta autora, a industrialização é apenas o lado econômico de um processo maior de formação e consolidação do domínio do poder burguês, processada via uma “revolução”, que a rigor, na percepção de Fernandes (2006), não operou as transformações necessárias à instauração de uma nova ordem, ou seja, “não revolucionou formas sociais” e “políticas pretéritas”. Ao contrário, “modernizou, incorporando-as e sobrepondo-as”.

Será no curso do período denominado “industrialização restringida” que se evidenciarão algumas das resultantes do racismo constituído e fomentado no processo de transição capitalista no Brasil, aqui tomado como o período que vai de 1888 a 1930. Nesse contexto, conforme já analisado antes, os(as) negros(as), mesmo tendo se constituído em força de trabalho livre disponível para o capital, quando a raça foi tomada como componente indispensável ao desenvolvimento capitalista do país, foram impossibilitados de participarem da estrutura produtiva instalada. A discriminação racial no mercado de trabalho impulsionou relações de produção e reprodução social que conduziu ao deslocamento dos racialmente discriminados para as regiões menos dinâmicas do Brasil, transformando-os em população excedente para as necessidades médias do capital agrário. Aqui, apresenta-se a primeira determinação do racismo no processo de transição capitalista brasileiro: *a conformação de regiões formadas a partir do racismo que se estabelece nas relações sociais de produção no âmbito do modelo de competição capitalista no Brasil. Essa determinação sinaliza a “raça” como componente fundamental que, no âmbito das particularidades da formação social brasileira, desempenhará papel decisivo. Momento em que no país se conforma uma*

*“questão social”<sup>127</sup> expressa por meio de uma classe operária constituída majoritariamente por imigrantes<sup>128</sup>. Eis porque ela já emerge entrelaçada estruturalmente à condição racial.*

Essa conformação regional do Brasil se afirmará a partir da década de 1930, tendo em vista que aquele racismo manifesto na preferência dos fazendeiros<sup>129</sup> e empresários urbanos pela força de trabalho branca dos imigrantes europeus colocou à margem os(as) trabalhadores(as) negros(as) dos setores de empregos mais dinâmicos, limitando-os a uma situação de desocupação ou de ocupação em atividades menos atrativa (HASENBALG, 2005), com salários extremamente baixos. Esse quadro, em parte, explica as motivações pelas quais

[...] paralelamente ao início da industrialização [, quando] se consolida a legislação trabalhista/corporativista, os trabalhadores organizados e protegidos por estas leis e pelo salário mínimo eram relativamente poucos, ainda localizados em algumas capitais e em meio a uma imensa maioria de trabalhadores no campo e de marginalizados das cidades sem quaisquer direitos sociais (MATTOSO, 1995, p. 122).

De fato, na década de 1940, quando se consolidam as relações de trabalho sob bases corporativistas, os negros e “mulatos<sup>130</sup>”, serão 40% dos que se encontram inseridos no setor primário da economia, compondo 46% dos empregados, 41% dos autônomos e 22% dos empregadores. Em 1950, essa população é acrescida: 42,5% dos que trabalhavam nesse setor, sendo 47% dos empregados, 43% dos autônomos e 22% dos empregadores (HASENBALG, 2005). Esses dados indicam que quase metade da população negra economicamente ativa do país estava concentrada no meio rural, onde as relações de trabalho caracterizavam-se pela dominação tradicional das oligarquias rurais, em que o coronelismo assumia a direção das relações sociais, sobretudo, nas regiões economicamente decadentes. Também é fato que dentre estes trabalhadores quase metade se constituía em não assalariados, “disfarçados” na

---

<sup>127</sup> Ao discutir a “questão social” nas décadas de 1920 e 1930 e as bases para a implantação do Serviço Social, Iamamoto (1983, p. 133) afirma que “as duas primeiras décadas – e com muito menos intensidade a década de 1920 – serão marcadas pela ocorrência intermitente de greves e manifestações operárias, as quais tomarão grande amplitude nas conjunturas pré e pós-Primeira Guerra Mundial”.

<sup>128</sup> Boa parte da bibliografia que trata do sindicalismo no Brasil enfatiza os imigrantes como parte da classe operária. Iamamoto (1983) também sinaliza essa participação majoritária do imigrante nos processos de luta nas primeiras décadas do século XX.

<sup>129</sup> “Os historiadores, [como Dean (1976) e Topin (1974)], que se concentraram [no] período destacaram os esforços dos fazendeiros de São Paulo para impedir os negros de ingressarem na força de trabalho assalariada, subsidiando a imigração europeia nos últimos anos da escravidão, a fim de garantir que o novo proletariado não se compusesse de ex-escravos” (HANCARD, 2001, p. 49).

<sup>130</sup> A utilização dessa classificação neste trabalho decorre somente do fato de que estou utilizando os dados secundários e o autor utiliza essa classificação.

classificação “autônomo”. Dada essa configuração do mercado de trabalho é preciso registrar que

em 1940 e 1950 mais de quatro quintos (82%) da população de cor [pretos e pardos] viviam fora do Sudeste em rápida industrialização e urbanização. Por sua vez, 73% dos não-brancos economicamente ativos em 1940 e 64% em 1950 trabalhavam na agricultura (HASENBALG, 2005, p. 270).

Destaca-se desse período o sistema repressivo de trabalho no campo brasileiro, baseado na superexploração do(da) trabalhador(a) rural negro(a)<sup>131</sup>. Aliás, situação amplamente possibilitada pelo caráter conservador com que a modernização<sup>132</sup> se realiza no campo brasileiro, mantendo a forte concentração da terra que se associa a uma acentuada escassez de empregos agrícolas<sup>133</sup>. Nesse processo de superexploração, há particularidades das nossas classes dignas de nota. Serão os grandes proprietários de terra que exercerão o domínio e “o papel de intermediário entre população rural [...] e o Estado e os centros políticos nacionais”, neutralizando qualquer possibilidade de organização dos trabalhadores rurais, “em que os não-brancos têm estado representados mais do que proporcionalmente, particularmente nas regiões mais atrasadas” (HASENBALG, 2005, p. 256).

As implicações da *regionalização racial* no Brasil são múltiplas. Estando inseridos fundamentalmente nas atividades agrícolas e nas regiões mais “atrasadas” e “decadentes”<sup>134</sup> do país, o(a) trabalhador(a) negro(a) superexplorado(a) e sem direitos acabou convivendo muito tempo – mesmo após a abolição – com relações reproduzidas do regime escravocrata. Nesse sentido, Cano (1998, p. 281) afirmará, em relação ao Nordeste, que a transição para o regime de trabalho livre “não constituiu relações de produção capitalistas, senão de maneira débil”.

Essa configuração das relações de trabalho de base regional responde pelo seu caráter essencialmente paternalista e clientelista, cujo fundamento assenta-se na grande propriedade rural. Nesse sentido, Hasenbalg (2005) observará que, ao menos até 1930, o controle dos plantadores sobre grandes extensões de terra, associado à ausência de oportunidades de emigrar para outras regiões, viabilizou a imobilização dos camponeses

---

<sup>131</sup> Outros trabalhadores rurais compostos por brancos pobres serão partícipes dessas relações.

<sup>132</sup> Acerca desse caráter conservador da modernização, consultar, entre outros, Fernandes (2006), Netto (1991).

<sup>133</sup> Hasenbalg (2005) destaca a concentração da terra e a escassez de emprego como possibilitadoras do sistema repressivo de trabalho no campo.

<sup>134</sup> “O complexo econômico do Nordeste brasileiro vinha de crise de longa duração: o açúcar estava em decadência desde fins do século XVII e, no século XIX, encontrava-se na situação de produto marginal no comércio internacional, com preços deprimidos. Esta atividade, a principal da região, continuou escravista até a abolição (1888)” (CANO, 1998, p. 281).

nordestinos, via uso de coerção extraeconômica. Nesse sentido, Reis (*apud* HASENBALG, 2005, p. 241) afirmará em relação à área açucareira do Nordeste que

a abolição do escravismo não modificou as relações de trabalho, que continuaram baseadas em intercâmbios altamente desiguais entre senhores de terra e trabalhadores. Assim, embora inovações técnicas fossem introduzidas, o trabalho foi preservado como um recurso pré-mercado, preso por mecanismos sociais e institucionais consolidados no passado.

Desse processo de longa convivência com relações tipicamente paternalistas e clientelistas decorre uma primeira dificuldade em relação à organização dos trabalhadores do campo em geral e, particularmente, dos(das) negros(as). O seu processo de organização foi profundamente impactado por uma cultura moldada pela tradição escravista do país. Por sinal, situação que se reatualizará com as ações típicas da “modernização conservadora”, no processo de industrialização e urbanização, tanto no Estado Novo quanto no pós-1964. Nesses períodos, o poder das oligarquias rurais, apesar de aparentemente afetado, terá na evolução da estrutura agrária e nas políticas destinadas ao setor agrícola os instrumentos para a sua reprodução<sup>135</sup>, prolongando “o estado de dependência e ausência de poder da classe [de trabalhadores] rurais – cuja única reação viável ao *status quo* após 1930 foi migrar para as cidades e áreas de fronteiras agrícolas” (HASENBALG, 2005, 256).

A partir da década de 1930, após se processar a transição capitalista no país e a industrialização se constituir em atração para a abundante força de trabalho existente no campo brasileiro, aquela população negra desocupada e/ou subempregada, mantida por décadas nas regiões menos desenvolvidas, se somará aos negros que, mesmo tendo permanecido em áreas urbanas das regiões de maior desenvolvimento capitalista do país (a exemplo do Sudeste), em decorrência da competição com os trabalhadores europeus, permaneceram fora dos setores e empregos com relações formais<sup>136</sup>. Essa parcela, por ser

<sup>135</sup> “Quando o governo de Kubitschek extremou as medidas de proteção ao setor latifundiário, comprando a totalidade das safras, transportando-as e armazenando-as e pagando um preço que estava em desproporção total com a cotação no exterior, em vez de enfrentar o problema por uma luta com o imperialismo, responsável pela deterioração dos preços, conciliava com ele e descarregava os ônus às costas do povo brasileiro, agora em proporções inauditas. Todos, no Brasil, carregavam o fardo do latifúndio, cada vez mais pesado. [...] A grande agricultura, voltada para a exportação, tornou-se ônus pesadíssimo ao desenvolvimento do país, pela sua estrutura latifundiária e a pequena agricultura, voltada para o mercado interno, sofre da desigualdade de tratamento, que se espelha escandalosamente na alta de preço dos gêneros alimentícios mais necessários” (SODRÉ, 1976 p. 347-348 e 351).

<sup>136</sup> “A primeira fase da competição inter-racial em São Paulo ocorreu no nível da classe trabalhadora, e resultou na vitória retumbante dos trabalhadores imigrantes brancos sobre os afro-brasileiros. No final da década de 1920, com o fim da imigração em massa, os afro-brasileiros conseguiram voltar para a força de trabalho braçal da qual haviam sido expulsos pelos imigrantes” (ANDREWS, 1998, p. 248).

mantida à margem do processo produtivo ou em ocupações como o trabalho “braçal” e doméstico<sup>137</sup> e outras ocupações informais e precárias, não conviveu com os processos organizativos<sup>138</sup> que caracterizaram a relação capital/trabalho até a fase de “industrialização restringida”.

À parte do processo de produção industrial, onde ocorreram os mais importantes conflitos, próprios da relação capital/trabalho, os(as) negros(as) do campo, e mesmo os dos centros urbanos mais dinâmicos do país, acabaram distantes das organizações e lutas experimentadas pelos trabalhadores urbanos, constituídos, fundamentalmente, por brancos(as) imigrantes ou seus descendentes. A título de exemplo, à maioria dos(das) trabalhadores(as) negros(as) foi negada a possibilidade de vivenciar a experiência de organização e luta dos “setores mais combativos da classe trabalhadora industrial – tais como têxteis e sapateiros no Rio de Janeiro e São Paulo e ferroviários em São Paulo” (HASENBALG, 2005, p.257).

Ao traçar os aspectos mais relevantes do legado do processo de transição capitalista no Brasil até a década de 1940, destacam-se duas determinações do racismo. Primeira, *a consolidação de uma regionalização racial, composta preponderantemente por negros(as) ou por brancos(as), caracterizando-se, de um lado, em regiões desenvolvidas, compostas majoritariamente pela população branca e, de outro, em regiões subdesenvolvidas, com uma população fundamentalmente negra*. Segundo, *a concentração maciça dos(das) negros(as) nos empregos física, política, social e economicamente degradantes, de característica marcadamente “informal” e precárias relações de trabalho e, ainda, notadamente marcada pelos salários abaixo da média nacional*. Essas determinações, evidentemente, se articulam com as particularidades da nossa formação social, consolidando um quadro econômico, político, social e cultural que, ao se somar à ideia de uma “democracia racial”, se manterá intocado.

### *3.1.1 Conformação do mercado (e regime) de trabalho, do racismo e da “questão social”*

Os processos de “revolução passiva” (GRAMSCI *apud* COUTINHO, 1999), de “modernização conservadora” e o papel do estado como agente do desenvolvimento, ao lado

---

<sup>137</sup> Fernandes (1978) chama a atenção para a relação pessoal que caracteriza essa relação de trabalho.

<sup>138</sup> É preciso observar que “no período que se estende de 1917 a 1920 a densidade e combatividade das manifestações de inconformismo marcarão para a sociedade burguesa a presença ameaçadora de um proletariado à beira do pauperismo” (IAMAMOTO, 1983, p. 133).

da histórica heteronomia da economia brasileira no contexto mundial (FERNANDES, 2006), podem ser tomados como particularidades do capitalismo na formação social brasileira e que, portanto, respondem pela forma não clássica com que ele se constituiu no país. Desses processos que particularizam<sup>139</sup> a formação social brasileira, emergem um mercado e um regime de trabalho que já nascem marcados por características de subdesenvolvimento (POCHMANN, 2008) e problemas de atraso (AZEREDO, 1998) emergindo, também, uma perspectiva cultural e econômica da burguesia brasileira que contribuem decisivamente para fortalecer o quadro do racismo. As implicações para as condições de trabalho e de vida dos(das) trabalhadores(as) negros(as) parecem-me decisivas quando *no feixe das múltiplas determinações que emanam dessas particularidades histórico-culturais, o racismo apresenta-se integrando à estrutura das relações sociais capitalistas no Brasil, de modo que o “lugar” do(da) negro(a) na estrutura produtiva brasileira passa a ser o mais degradante.*

O nascimento do mercado de trabalho no país caracteriza-se por dois componentes estruturais interligados que, para Pochmann (2008, p. 25), se fez presente do período de 1930 a 1970. O primeiro diz respeito ao “[...] movimento inédito, ainda que incompleto, de estruturação do mercado de trabalho, por intermédio da formação de um grande excedente de força de trabalho, estimulada fortemente pela elevada migração do campo para a cidade”. Por conseguinte, parte considerável dessa força de trabalho será excluída dos benefícios do crescimento econômico. O segundo, trata-se do “padrão de sociedade salarial incompleto, com traços marcantes de subdesenvolvimento”. Nesse contexto, “a distinção entre assalariamento formal e informal constituiu a mais simples identificação da desregulação, assim como a ampla presença de baixos salários e de grande quantidade de trabalhadores autônomos (não-assalariados)”.

De fato, esses componentes estruturais dizem muito da condição periférica da economia brasileira, tendo no aprofundamento do imperialismo e na concentração e centralização de capitais suas principais determinações. Por sinal, determinações que se colocam presentes na “opção” de uma “industrialização retardatária”. Essas características

---

<sup>139</sup> Netto (1991), para analisar o Serviço Social no Brasil pós-64, parte das particularidades históricas da formação social brasileira. Nesse esforço, o autor recorre àquelas particularidades assinaladas, entre outros, por Fernandes (1975) e Prado Jr. (1963 e 1965); Para Behring e Boschetti (2007), “não fomos o berço da Revolução Industrial e as relações sociais tipicamente capitalistas desenvolveram-se aqui de forma bem diferente dos países de capitalismo central, ainda que mantendo suas características essenciais” (p. 71). Daí decorrem as particularidades que marcam a história do país, as quais são apreendidas por Prado Jr. (1991), por Fernandes (1987), por Lapa (1999), por Ianni (1989) e por Coutinho (1989), entre outros; Behring (2008) também analisa a partir dos já referidos autores os “traços e tensões da formação social brasileira”; Santos (2008), por sua vez, retoma as particularidades assinaladas por Netto (1991) para analisar as particularidades da “Questão Social” no capitalismo brasileiro.

assumidas pelo mercado e regime de trabalho, associadas ao racismo encoberto pelo mito<sup>140</sup> da “democracia racial”, são determinantes na constituição de um exército de desocupados formado fundamentalmente por negros(as). Ou seja, os(as) negros(as), no período de “industrialização restringida”, comporão o que denomino de *exército de trabalhadores sem trabalho* e/ou se inserirão na modalidade de autônomos(as) e, portanto, na condição de não assalariados(as). Nesse sentido, será perfeitamente pertinente tomar como referência Pochmann (2008, p. 25) para inserir os(as) negros(as) naquele “segmento social dos despossuídos”, a que se reporta no contexto de “ampliação do emprego assalariado” no Brasil.

Apesar de muito pouco tratado pela literatura econômica e sociológica, dado a adesão à lógica da excepcionalidade racial brasileira, o mito da “democracia racial” pode ser vinculado aos processos de “revolução passiva”, por meio dos quais a elite brasileira conseguiu conter os potenciais conflitos, retirando da arena política a questão racial. Nesses termos, as desigualdades sociais também associadas à condição racial são vistas e tratadas pelo Estado como um não problema no âmbito da “revolução pelo alto<sup>141</sup>”, como “prática do transformismo como modalidade de desenvolvimento histórico que implica a exclusão das massas populares” (COUTINHO, 1999, p. 203). Não haveria de ser diferente, a partir de 1930, “o que está em causa, [...] é a metamorfose da população em povo, entendendo a população como uma pluralidade de raça [...], e povo como uma coletividade de cidadãos” (IANNI, 1991, p. 26).

Nesse sentido, faz toda diferença antecipar-se aos possíveis movimentos e reações de uma população que durante décadas ficou à margem do processo produtivo, passando gradativamente, a partir de 1930, a ter uma presença maior nos centros urbanos, período em que é fundada a Frente Negra Brasileira (FNB)<sup>142</sup> e os capoeiristas, considerados desordeiros

---

<sup>140</sup> O “mito, para os antropólogos, não se confunde com ‘falsa ideologia’, significa a expressão simbólica de um conjunto de ideias que organizam a vida social de uma certa comunidade” (GUIMARÃES, 2002, p. 57). Daí porque adoto o conceito de mito utilizado por Hasenbalg (1996, p. 237), ou seja, para o autor “a noção de mito para qualificar a ‘democracia racial’ é [...] usada no sentido de ilusão ou engano e destina-se a apontar para a distância entre representação e realidade, a existência do preconceito, discriminação e desigualdades raciais e a sua negação no plano do discurso. Essa noção não corresponde, portanto, ao conceito de mito usado na antropologia”.

<sup>141</sup> A esse respeito consultar Sodré (1990).

<sup>142</sup> A Frente Negra Brasileira (FNB) é “criada em 16 de setembro de 1931, na rua da Liberdade, em São Paulo, sob a liderança de José Correia Leite [...] A Frente Negra foi um movimento de caráter nacional, com repercussão internacional. Abrigou milhares e, como foi bem sucedida, transformou-se em partido político, em 1936” (BENTO, 2006, p. 74). Vale assinalar que ela foi criada como uma forma de enfrentamento dos processos de “exclusão” social do negro em pleno desenvolvimento do país. Algumas limitações da FNB são tratadas por Hanchard (2001) e Andrews (1998). Acerca das principais críticas à FNB, Barbosa (*apud* MUNANGA e GOMES, 2006, p. 120) analisa na seguinte perspectiva: “‘Parece-me que a questão é mais ampla. A Frente abrigou diversas tendências, não sem conflitos. Surgiu num período agitado, atravessou a revolução constitucionalista, viu aparecerem movimentos de esquerda, como a intentona comunista, e de direita como o

e subversivos, voltam à cena pública, no governo de Getúlio Vargas, após a repressão e proibição<sup>143</sup> dos últimos anos do Império. Acerca dessa medida, Munanga e Gomes (2006, p. 159-160) considerarão como “uma das estratégias políticas do seu governo para angariar a simpatia das massas e assim exercer um maior controle sobre estas e suas manifestações populares. Nesse sentido, os autores entendem esse ato do governo Vargas como “uma permissão autoritária, pois ao liberar as ditas manifestações populares o Estado passa a determinar as regras e normas para a sua prática”. Evidentemente, não se pode esquecer que “a ‘democracia racial’ [...] está profundamente entrosada numa matriz mais ampla de conservadorismo ideológico, em que a presença da unidade nacional e a paz social são as preocupações principais” (HASENBALG, 2005, p. 253). Esse fato, faz com que o racismo, mesmo velado<sup>144</sup>, exerce forte influência na definição do *exército de trabalhadores sem trabalho* e nas condições de vida e de trabalho da população negra no país.

De fato, é entre a população negra que avulta, mais que em qualquer outro segmento racial a desocupação e/ou o desemprego. Este, entendido como

resultado da não concretização do ato de venda e compra da força de trabalho em uma sociedade capitalista, na qual há uma progressiva generalização das relações capitalistas de trabalho e destruição de formas de produção e trabalho não

---

integralismo. Na época da sua função, em 1931, a maioria da população afro-brasileira vivia na zona rural. Pode-se estimar, a partir de dados do Anuário Estatístico do Brasil, que a população negra no município de São Paulo, nessa época, fosse em torno de cem mil pessoas em uma população total de 922.017 pessoas, ou seja, negros representavam cerca de 11% do total.

[...] Foi, sem dúvida, conservadora, expressava aspirações de negros de classe média e teve concepções políticas limitadas. Mas, tentou dar aos afro-brasileiros condições de se integrarem à sociedade capitalista e conseguiu resposta popular, como prova o grande número de filiais que estabeleceu e de associados que conquistou. Configura-se como uma das grandes mobilizações negras no contexto urbano e sua trajetória é um capítulo importante da história do povo afro-brasileiro. [Assim,] podemos concluir que a Frente Negra Brasileira foi uma entidade extremamente representativa dos desejos e aspirações da população negra da década de 30. Ela desempenhou, na história do negro brasileiro, um lugar que o Estado não ocupou em relação à população negra: ofereceu escola, assistência na área de saúde e social, e teve uma atuação política muito marcante”.

<sup>143</sup> “Os [negros] capoeiristas tornaram-se figuras temidas durante o Império e a República, constituindo grupos que usavam roupas, cores e códigos específicos [...]. Juntamente com prostitutas, malandros, boêmios, estivadores [...], os capoeiristas faziam parte dos barulhentos e diversificados grupos populares existentes nas ruas da Corte Imperial do Rio de Janeiro e em outras cidades do Brasil nos últimos anos do século XIX. As ‘maltas de capoeira’, grupos de negros ou homens pobres de todas as origens, carregando facas e navalhas, atravessando as ruas em ‘correrias’, assustavam as camadas médias e as elites brasileiras, sendo temidos por todos pelos seus hábeis e violentos golpes de corpo [...] a partir da instauração do regime republicano que se dá a época áurea de repressão à capoeiragem e aos capoeiras. O marechal Deodoro da Fonseca, uma vez no poder e precisando afirmar a República enquanto novo regime instituído, deu importância central à manutenção da ordem como uma marca do seu governo. Para cumprir o seu programa sem eventuais problemas, teve como uma de suas metas o extermínio total dos ‘vadios e turbulentos capoeiras’” (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 158-159).

<sup>144</sup> “A ideia de que o Brasil era uma sociedade sem ‘linha de cor’, ou seja, uma sociedade sem barreiras legais que impedissem a ascensão social de pessoas de cor a cargos oficiais ou a posições de riqueza ou prestígio, era uma ideia bastante difundida no mundo, principalmente nos Estados Unidos e na Europa, bem antes do nascimento da sociologia. Tal ideia, no Brasil moderno, deu lugar à construção mítica de uma sociedade sem preconceito e discriminações raciais” (GUIMARÃES, 2002, p. 139).

capitalistas, o que vai ocorrer com mais nitidez após a I e II Revolução Industrial” (COSTA, 2002, p. 09).

Nesse período, há uma generalização das relações assalariadas, e a intervenção do Estado põe a marca distintiva entre desemprego e “não trabalho”. No Brasil, segundo Pochmann (2008, p. 25 e 33), no período que tem início com a Revolução de 1930, “o mercado de trabalho tornou-se nacional e o assalariamento passou a ser predominante no conjunto das formas de uso da mão de obra”. Assim, muito embora o desemprego tenha sido “relativamente pequeno ante as altas taxas de crescimento econômico que elevaram o nível de emprego no Brasil”, ele não deixa de se fazer presente. Mesmo porque, conforme já mencionado, a constituição do mercado de trabalho brasileiro se processa pela “formação de um grande excedente de força de trabalho” proveniente do campo e, neste, grande parte é formada pelos(as) racialmente discriminados(as).

É preciso ter presente aquele *exército de trabalhadores sem trabalho* que foi se formando, nas primeiras décadas do século, a partir da lógica operada pelo “projeto burguês” de desenvolvimento econômico. Por sinal, processo que determinou o deslocamento da população negra para atender às necessidades médias do capital agrário, nas regiões menos prósperas economicamente. É preciso também lembrar que a permanência dos(as) negros(as) nos centros mais desenvolvidos do país resultou na sua experimentação das situações que retratam a problemática do subdesenvolvimento do mercado de trabalho brasileiro, qual sejam, o excedente de força de trabalho, o desemprego, a informalidade, os diminutos salários e a desigualdade de remuneração.

Esses dois processos anteriormente mencionados, sem dúvida, extremamente interligados, desembocarão no período de constituição do capitalismo, consolidando um quadro que perdurará por muito tempo no país. Ou seja, no contexto do pós-1930, observar-se-á que aquele padrão de sociedade salarial incompleto, manifesto na distinção entre assalariamento formal e informal, articulado à cultura racista, no âmbito das relações sociais de produção, consolida *um mercado de trabalho “regulado” para brancos e um mercado “sem regulação” para os negros*. A identificação dessa problemática estrutural<sup>145</sup> –

---

<sup>145</sup> Para Souza (1998, p. 155-156) “a questão do emprego em economias capitalistas atrasadas, como o Brasil, deve ser analisada desde uma dupla perspectiva. É preciso distinguir os problemas estruturais de emprego dos seus aspectos conjunturais.

A conformação do problema estrutural está vinculada a vários aspectos do nosso desenvolvimento, entre os quais podemos citar o elevado grau de concentração da terra e o consequente estabelecimento de relações de produção típicas do complexo latifúndio-minifúndio; a extrema desigualdade na distribuição da renda que impediu, no início da industrialização, o surgimento de um mercado interno maior e mais diversificado; e o caráter concentrado e diversificado com que se deu o processo de industrialização, fruto da inserção ‘tardia’ do país no

característica do desenvolvimento do mercado de trabalho brasileiro – pode ser verificada na natureza das ocupações acessadas pelos(as) negros(as), no período de rápido avanço da industrialização (1940-1950), quando a condição racial éposta em relevo nas “formas” de uso da força de trabalho no país, respondendo duplamente pela posição dos negros no mercado de trabalho e, evidentemente, pelos baixos salários a que esta se relaciona. Quando se busca evidenciar essa situação verifica-se que

em 1950, os não-brancos constituíam 31% da força de trabalho industrial, 7% dos empregadores, 31% dos empregados e 43% dos autônomos”. [Por outro lado,] “enquanto 51% do total de brancos empregados na indústria em 1950 estavam no Distrito Federal e no Estado de São Paulo, a proporção do total dos não-brancos empregados na indústria [...] nesses mesmos lugares alcançava apenas 24% (HASENBALG, 2005, p.180).

Desse quadro, é importante destacar o significado social do que autores denominam como autônomo. Para Souza (1998), o que se chama de autônomo na realidade é a manifestação dos problemas estruturais de desemprego e que por isso se vinculam às características do desenvolvimento das economias capitalistas atrasadas, a exemplo do Brasil. Sua manifestação se dá pela presença de

um significativo contingente de trabalhadores que subutilizam sua capacidade de trabalho [melhor: tem a sua capacidade de trabalho subutilizada]. [...]; nas cidades, a manifestação principal do problema se dá através da grande massa de trabalhadores autônomos em atividades de uma baixa produtividade (vendedores, ambulantes, biscoateiros, serviço doméstico, etc.) (SOUZA, 1998, p. 155).

Para Pochmann (2008), autônomo significa não assalariado. Nesses termos, malgrado a crescente ampliação do emprego assalariado no país, os(as) negros(as) constituem a parcela de trabalhadores(as) que, nesse período, serão majoritariamente os(as) não assalariados(as) e, portanto, distante de qualquer forma de proteção social ensejada pela política contributiva do regime de trabalho no Brasil. Apesar de já se observar uma inserção dos(das) negros(as) no mercado de trabalho tipicamente urbano (HASENBALG, 2005), particularmente na indústria, nessa fase da “industrialização restringida”, o racismo encoberto sob o manto da “democracia racial” só será possível evidenciar pelo contínuo processo de exclusão do negro, antes, durante e após o seu ingresso no mercado de trabalho. Situação

---

processo de desenvolvimento industrial face aos países capitalistas mais avançados, tendo como consequência, entre outras coisas, a adoção de técnicas de produção importadas que atendiam às particularidades dos países centrais e afastavam-se de nossa realidade”.

apontada por Hanchard (2001), ao analisar a contestação de Andrews (1988) às análises de Fernandes<sup>146</sup> (1969 [1978], p. 50). Nesse sentido, afirmará que na indústria

os homens negros tinham mais probabilidade de ser suspensos do que os brancos, e que os pretos e pardos eram despedidos sem razão justificada, para reduzir a força de trabalho, ao passo que os homens brancos eram promovidos com mais rapidez. Assim, os brasileiros pretos e pardos eram não apenas discriminados antes de ingressar na força de trabalho industrial, como, durante e depois de seu ingresso, eram sistematicamente desqualificados da competição objetiva no mercado.

Embora não se constate até aqui, abertamente, um quadro de informalidade – tal qual se caracterizará no pós-1964 e nos anos 1990 – dado o crescimento econômico que fez aumentar o grau de formalização no emprego industrial, não se pode negar a concentração maciça dos(das) negros(as) nos empregos que se caracterizam pela informalidade e pela precariedade nas relações de trabalho, conforme indica o percentual de autônomos. Nesse sentido, tanto em 1940 quanto em 1950, os empregos no setor terciário vão evidenciar essa distinção, quando Hasenbalg (2005, p. 182) observa nas atividades comerciais e de serviços, normalmente voltadas ao contato direto com os consumidores, uma sub-representação dos(das) trabalhadores(as) não-brancos(as) e negros(as). O contrário ocorre em relação ao serviço doméstico, atividade caracterizada pela informalidade nas relações de trabalho, sem regulação estatal e, consequentemente, sem proteção social, marcada pelos baixíssimos salários. Neste, a classe trabalhadora negra encontra-se superrepresentada, chegando em 1950 a ser composta por “89% das mulheres de cor [negra]<sup>147</sup> empregadas fora das atividades primárias e industriais”.

O processo identificado até aqui *traz duas implicações diretas para a configuração da “questão social” no Brasil*. A primeira, **uma população majoritariamente negra fora da “cidadania regulada”<sup>148</sup>, o que implica necessariamente o seu não acesso à proteção social e aos processos organizativos a que se vinculam as respostas do Estado às expressões da**

<sup>146</sup> Andrews (1998), a partir da análise dos dois grandes empregadores de São Paulo na década de 1920: a Indústria Têxtil Jafet e a Companhia Paulista de Bondes, Luz e Força contrapõe as suposições acerca da preguiça e incompetência dos afro-brasileiros, inerentes à análise de Fernandes (1978).

<sup>147</sup> Para Lovell (1991), Wood (1991) e Andrews (1998), as mulheres negras, apesar de terem maior acesso ao emprego do que os homens, esse acesso ocorre em áreas menos especializadas. Além de terem menor oportunidade de especializar-se profissionalmente.

<sup>148</sup> Por cidadania regulada, Santos (1987, p. 68), entende: “o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer das ocupações reconhecidas e definidas em lei. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões, antes que por extensão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade”.

**“questão social”**. Esse não acesso à proteção social e à possibilidade de organização decorre de um tipo de cidadania que, para Santos (1987, p. 68) “está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei”. Daí porque a “questão social” no Brasil politicamente se constituirá pela luta dos trabalhadores brancos inseridos nas ocupações industriais do mercado formal de trabalho.

E nesse aspecto apresenta-se a segunda, que tem a ver com a crença de uma verdadeira “democracia racial” no país. “Democracia” vinculada às idéias de Freyre (2004, p. 33) acerca das variações regionais da cultura brasileira. Tomando “as realidades da vida social” do Brasil, o autor reproduz, a partir da “casa grande” do senhor de escravo, o cenário de uma sociedade racialmente igualitária. Aliás, as bases sobre as quais se assentam as suas ideias acerca de uma “democracia racial” repousam na “escassez de mulheres brancas [o que] criou zonas de confraternização entre conquistadores e conquistados, senhores e escravos”.

Acerca dessa pretensa “confraternização” e “igualdade”, Hanchard (2001, p. 71-72 - Grifos meus) afirma:

se é que existiram, essas “zonas de confraternização” foram demarcadas no campo do erotismo, especificamente nos desejos dos homens brancos que eram senhores de escravos. Os homens negros ou de tez escura e as mulheres brancas ficam fora desse cenário. Também ausente dele fica qualquer possibilidade de que as chamadas zonas fraternas deixassem de ser espaços de uma intimidade bruta, nos quais as relações entre senhor e serva estruturavam-se numa relativa liberdade de escolha por parte do dono das terras e numa relativa falta de escolha por parte da escrava. Serva, nesse caso, tem uma conotação dupla, que tanto se relaciona com o trabalho quanto com a função sexual. [...] Na reconstrução freyriana do Brasil pré-industrial, a miscigenação ocorre, a princípio, apenas entre homens brancos possuidores de terras e mulheres de grupos sociais indígenas e escravizados, e nunca entre homens escravizados e mulheres brancas. Portanto, seja qual for o grau de humanidade que Freyre infira dessas relações, elas eram, objetivamente, relações de dominação e subordinação entre possuidores e possuídos, nas quais os papéis raciais e sexuais eram transformados em mercadoria, conforme as preferências e escolhas dos senhores de escravos.

Para Ianni (1988, p. 111 - grifos do autor), as análises de Freyre embora apresentem-se com uma sofisticação metodológica,

parecem construções abstratas, estilizadas, sem movimentos históricos. [...] O que ressalta [...] é a humanidade do escravismo. [...] Em Freyre, o que se movimentam são pessoas, nos limites e dimensões de um sociologismo psicologístico e culturalista, bastante sensível para o incidental humano *sui generis*, insólito, anedotado ou exótico. Aliás, o próprio Freyre encarrega-se de indicar os dois núcleos ideológicos da sua interpretação da sociedade escravocrata. Por um lado o escravo é visto de forma sentimental, na perspectiva da casa-grande. Reconheceu que a *Casa-Grande & Senzala* pudesse ser classificada de um trabalho ‘negrófilo’.

Mas é uma interpretação compreensiva, sentimental, patriarcal, desde cima, do negro, escravo ou párvelo. Por outro lado, a escravatura é entendida como uma realidade supra-histórica”.

Foram essas ideias de Freyre (2004) que fomentaram, no Brasil, uma crença que, por um lado, produziu um consenso generalizado da ausência do preconceito e da discriminação racial; por outro, impediu que as desigualdades sociais – inerentes ao sistema capitalista –, vivenciadas pelos(as) negros(as), fossem enfrentadas em duplo sentido, ou seja, na perspectiva da “classe” e da “raça”. Esse consenso, gerado pela ideia de democracia racial, ao mesmo tempo que direcionou a luta política no país<sup>149</sup> exclusivamente para as demandas da classe trabalhadora inserida no emprego formal e regulado, acabou contribuindo, em certa medida, para manter intocado o racismo no mercado de trabalho, com notórias limitações nas possibilidades dos trabalhadores racialmente discriminados constituírem a “questão social”

Uma vez que a cidadania estratificada a partir das posições no mercado de trabalho deixou de fora o volumoso segmento de trabalhadores(as) negros(as), se processou um isolamento múltiplo: tanto político – por ter que se organizar fora do espaço sindical –, quanto social – vez que as suas demandas passam a ser tratadas no âmbito do “exclusivo paternalismo” ou do “exclusivo ‘caso de polícia’”<sup>150</sup>. Diante desse quadro, se justifica que

ao contrário da política de base trabalhista, [...], a política afro-brasileira teve sua base em grupos associativos, e não em sindicatos ou cooperativas. Assim, as táticas do Estado e da elite para desarticular os ativistas afro-brasileiros foram diferentes das empregadas contra os organizadores sindicais e outros líderes dos trabalhadores. A cultura<sup>151</sup>, e não a classe, foi a categoria política operante na maioria das interações entre os ativistas negros e as elites brancas nas funções civis, burocráticas e de Estado (HANCHARD, 2001, p.124).

Estou, pois, diante de processos que, apesar de transparecerem distintos e distantes do que se considera como “revolução passiva”, resguardam aspectos efetivamente

---

<sup>149</sup> “Os partidos políticos brasileiros sempre minimizaram a política da diferença racial no Brasil. [...] Apesar de provirem de pressuposições diferentes a respeito da sociedade brasileira, a esquerda e a direita do país têm sido excludentes no que tange aos problemas afro-brasileiros” (HANCHARD, 2001, p. 124).

<sup>150</sup> Como atesta Hanchard (2001, p. 124), desde o Estado Novo, “a direita brasileira, que dominou o país através de regimes militares por quase duas gerações, subverteu a política afro-brasileira por meio do corporativismo e do clientelismo (quando não usou mecanismos coercitivos)”.

<sup>151</sup> “De acordo com Gramsci, a fusão das categorias política e cultural é uma característica predominante das sociedades totalitárias, nas quais o Estado e o partido político são uma coisa só. Juntas, elas são os únicos representantes da sociedade civil. Nestas sociedades, Gramsci postulou que as funções do partido político ‘já não são diretamente políticas, mas meras funções técnicas de propaganda e de ordem pública, e da influência moral e cultural. A função política é indireta. Isso porque, mesmo não existindo nenhum outro partido legal, sempre existem outros partidos, na verdade, e outras tendências que não podem ser legalmente coagidas; e contra estes é desencadeada a polêmica e são travadas as lutas (...). O certo é que, nesses partidos, as funções culturais predominam (...) as questões políticas são disfarçadas de questões culturais e, desse modo, tornam-se insolúveis’ (GRAMSCI, 1971, p.149 *apud* HANCHARD, 2001, p. 124).

semelhantes. Se, de um lado, o governo Vargas empreendia esforços no sentido de “projetar no mundo a imagem de um Brasil de corpo e alma anglo-saxões” (HANCHARD, 2001, p.127), do outro, a “‘democracia racial’ era anunciada e trabalhada na sociedade civil”. Desse modo, “muitos(as) negros(as) consideravam Vargas um salvador<sup>152</sup>”. Razão pela qual tal investimento não pode ser considerado senão no âmbito do populismo de Vargas, que se era atuante em relação às “massas populares” em geral, a recíproca é verdadeira em relação aos(as) negros(as).

Diante dessa compreensão, faz todo sentido estabelecer uma associação entre populismo e mito da “democracia racial”. Enquanto “um modo determinado e concreto de manipulação das massas populares” (WEFFORT, 1978, p. 62), o populismo, ao jogar com as insatisfações dessas “massas”, tenta controlar a sua pressão via manobras típicas da “revolução passiva”. Não muito diferente, a ideia da inexistência do preconceito e da discriminação racial e consequente possibilidade dos(das) negros(as) ascenderem socialmente, põe o mito da “democracia racial” enquanto um instrumento de manipulação. Nesse sentido, ele consegue manter “as diferenças inter-raciais como conflito latente” (LAMOUNIER, 1968 *apud* HASENBALG, 2005, p. 254).

a ideologia racial do Brasil, além de inibir a articulação de demandas autônomas dos negros, não é neutra com relação a outras áreas de conflito social. Dada a elevada correlação entre posição de classe e afiliação racial, a imagem de harmonia racial e o mito de uma democracia racial desempenham uma função igualmente importante no encobrimento do potencial de conflito de classes e de polarização objetiva de classes (HASENBALG, 2005, p. 254).

Assim, jogando com as possibilidades de ascensão socioeconômica<sup>153</sup>, no período de 1945 a 1964, – como fizera com as classes populares (negros/as e brancos/as) – a burguesia consegue, ao mesmo tempo, reproduzir o racismo na sociedade brasileira, sem contudo exacerbar o conflito racial com a radicalidade com que se deu em outros países<sup>154</sup>. Fora do

---

<sup>152</sup> Essa visão dos negros em relação a Vargas, além das já conhecidas medidas populistas, segundo Mitchell (*apud* HANCHARD, 2001, p. 128), deve-se ao fato de Vargas ter “destruído o Partido Republicano Paulista, que os negros viam como baluarte da classe aristocrática dos antigos senhores de escravo”.

<sup>153</sup> “a contradição, para os ativistas negros da década de 1940, estava na adesão a uma ideia de ascensão social sumamente individualizada, em combinação com a defesa do aprimoramento das massas, crenças essas que eram compatíveis com o paternalismo das elites brancas” (HANCHARD, 2001, p. 130).

<sup>154</sup> “Em Cuba, a guerra racial de 1912, na província de Oriente, evidenciou as tensões raciais fervilhantes que acabaram irrompendo num conflito violento, a despeito da ‘unidade nacional’.[...] A pesquisa historiográfica revelou que a chamada guerra das raças de 1912, na província de Oriente, foi, na verdade, um massacre de afro-cubanos pelos brancos de várias partes da ilha” (HANCHARD, 2001, p. 64 e 203).

mercado formal e da organização sindical<sup>155</sup>, o(a) negro(a) marcará a sua luta apontando as desigualdades entre negros(as) e brancos(as) e, justamente por esse foco, sem questionar as bases sobre as quais a exploração se operava.

Em termos das formas de organização, observa-se o surgimento de jornais negros – com publicação em 1920 e 1930 e 1948-1950 – e organizações negras, dentre as quais a Frente Negra Brasileira (FNB). Nos seus objetivos, explicitados, a FNB buscava “a elevação moral, educacional e social dos negros [...]; a demanda de igualdade social, econômica e política com os brancos; e a denúncia do preconceito de cor” (HASENBALG, 2005, p. 263). Não se pode desconsiderar que essas organizações emergem, a partir da observação do rápido desenvolvimento econômico associado à inserção dos(das) brancos(as) no mercado de trabalho, em contraposição ao “trancamento” aos(as) negros(as) das poucas possibilidades de ascensão socioeconômica e de consumo.

O mito da “democracia racial” como conjunto de ideias operadas com vistas a organizar, sem alterar, a realidade brasileira de desigualdade racial, vai se manter no exercício da “cooptação e do controle social”. Será evidente, no fim da década de 1930, o desaparecimento das organizações negras. E, no Estado Novo, a cooptação social e o controle ideológico foram substituídos pela repressão às organizações dos(das) negros(as). Por isso, “quando em 1937 a Frente Negra<sup>156</sup> ameaçou com a possibilidade de transformar-se num partido político, foi posta na ilegalidade pelo regime de Vargas” (HASENBALG, 2005, p. 263).

Se a partir desse período não se observa no Brasil uma democracia, muito menos se verá uma democracia adjetivada de “racial”. É preciso ter em conta que sempre foi próprio da formação social brasileira, vista a partir das suas particularidades, o estabelecimento da “dissociação pragmática entre capitalismo e democracia (FERNANDES, 2006, p. 340). A “democracia racial reflete ao mesmo tempo o ‘legado de equívocos’ [...] em que a hierarquia e o privilégio eram defendidos em nome da democracia e da igualdade” (WEFFORT *apud* ANDREWS, 1998, p. 209). Nesse sentido, “a democracia racial desempenhou um papel similar com respeito à hierarquia racial, justificando e defendendo a realidade da desigualdade

---

<sup>155</sup> É preciso lembrar que a condição de informalidade e de regionalização racial deixa fora desse espaço parte preponderante da população negra do país.

<sup>156</sup> “quando a República caiu em 1930, os afro-brasileiros aplaudiram vigorosamente o seu fim e resolveram tirar proveito das oportunidades criadas pelo novo regime. Essas oportunidades não se estendiam a sua inclusão pelos principais partidos políticos e, por isso, os afro-brasileiros responderam criando seu próprio partido racialmente definido, a Frente Negra Brasileira. A Frente finalmente caiu, vítima dos mesmos conflitos e polarização entre Esquerda e Direita que estavam fragmentando o sistema político brasileiro no sentido mais geral, e quando Getúlio Vargas impôs o Estado Novo em 1937, a Frente Negra experimentou a mesma dissolução que os outros partidos políticos da época” (ANDREWS, 1998, p. 366).

racial ao invocar o seu oposto” (ANDREWS, 1998, p. 210). Assim, as condições subordinadas dos(as) negros(as) na sociedade brasileira tinham continuidade, sem que fossem atribuídas as suas causas ao racismo e à ação estatal, mesmo porque

proclamando que, mesmo durante a escravidão, o Brasil se movimentou rumo à igualdade racial, e com a abolição em 1888 a alcançou, a doutrina da democracia racial isentava a política do Estado ou o racismo informal de qualquer responsabilidade adicional pela situação da população negra, e até mesmo colocou esta responsabilidade diretamente nos ombros dos próprios afro-brasileiros. Se os negros fracassaram em sua ascensão na sociedade brasileira, evidentemente isso foi por sua própria culpa, pois essa sociedade não reprimiu nem obstruiu de modo algum o seu progresso. A realidade continuada da pobreza e marginalização dos negros não era vista como uma refutação da ideia de democracia racial, mas sim como uma confirmação da preguiça, ignorância, estupidez, incapacidade etc., o que impedia os negros de aproveitar as oportunidades a eles oferecidas pela sociedade brasileira – em suma, um restabelecimento da ideologia da vadiagem (ANDREWS, 1998, p. 210).

Esse traço ajudará a manter o mito da “democracia racial” até a década de 1970, quando, finalmente, a tendência culturalista do movimento negro cede lugar à atitude explicitamente política que, ao “suplantar os modelos conformista e assimilacionista como postura dominante do movimento negro” (HANCHARD, 2001, p. 148) da década de 1940-50, traz à tona um aspecto relevante que se coloca no âmbito da configuração das desigualdades sociais no país, ou seja, faz emergir a “raça” como variável fundamental na conformação das desigualdades sociais no Brasil.

Como “símbolo integrador mais poderoso criado para desmobilizar os negros e legitimar as desigualdades raciais vigentes desde o fim da escravidão” (HASENBALG, 2005, p. 250), a “democracia racial”, ao lado de uma cultura autoritária, responderá pela coerção e pela dificuldade dos(das) negros(as), enquanto trabalhadores(as), de organizar-se e posicionar-se, na arena política, no enfrentamento das questões vinculadas ao não trabalho e às suas precárias condições de vida, tal qual outros trabalhadores visibilizaram politicamente a “questão social”, entendida “enquanto parte constitutiva das relações sociais capitalistas, [...] apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais: o anverso do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social” (IAMAMOTO, 2001, p. 10).

Andrews (1998, p. 284) vê na receptividade de Vargas aos interesses dos brasileiros pobres uma forma de controle da “política social e trabalhista do Estado Novo”. Trata-se de “estabelecer o controle mais eficiente possível sobre os pobres e a classe trabalhadora [...] para usá-los como base essencialmente passiva de apoio político, e [...] como fonte de mão de obra barata e aquiescente para a economia industrial em expansão”. Decerto, o contexto

político-econômico do Estado Novo não foi favorável à organização política independente dos(das) negros(as).

[...] a repressão e a negação específicas dos movimentos de protesto afro-brasileiro foram exercidas pelos regimes militar e civil. [...] Nesse aspecto, a discussão de Gramsci sobre a insolubilidade da política e da cultura é aplicável à política racial do Brasil. Desde a proibição de todos os partidos políticos e de organizações políticas específicas das raças, com a instalação do Estado Novo, em 1937 [...] os ativistas afro-brasileiros tiveram que revestir sua linguagem e prática de forma indireta, ambíguas e fragmentadas, sob o véu da prática cultural e, mesmo assim, em consonância com as definições do Estado e da elite sobre o que constituía as culturas afro-brasileira e brasileira (HANCHARD, 2001, p.124-125).

Evidentemente, esse quadro está articulado às particularidades da formação social brasileira, razão pela qual é pertinente apontar o peso da persistência do trabalho escravo como componente estrutural que marcará o caráter autoritário das relações entre capital e trabalho no país. Nesse sentido, malgrado o pós-1930 ser a referência para o trato da “questão social” como “caso de política<sup>157</sup>”, ele não deixará de ser focado na repressão, tão impregnado que estava da cultura antidemocrática das classes sociais. A repressão marcará definitivamente as relações trabalhistas no Brasil. Mesmo porque

a persistente presença do trabalho escravo teve impacto importante no nascimento do trabalho livre e nas possibilidades políticas de um processo mais rápido e radicalizado de transição, com a participação mais contundente do movimento operário: “em vez de fomentar a competição e o conflito, ele nasce fadado a articular-se, estrutural e dinamicamente, ao clima de mandonismo, do paternalismo e do conformismo, imposto pela sociedade existente, como se o trabalho livre fosse um desdobramento e uma prolongação do trabalho escravo (FERNANDES, 1987, p. 193). Trata-se de uma situação estrutural, também um componente central da problemática de Prado Jr., que vai retardar a consciência e a ação política operárias no Brasil. Estas, quando se colocam mais adiante na cena política, extrapolando o mandonismo e paternalismo tradicionais das elites, serão tratadas a partir da repressão policial e da dissuasão político-militar (BEHRING, 2008, p. 100).

No contexto apresentado até aqui, o racismo que se manifesta no regime de trabalho vai se mostrar impregnado na estrutura social e nos mecanismos que particularizam o capitalismo brasileiro, mesmo porque essas estruturas vão atuar através do consenso generalizado da existência de uma democracia entre as raças. Não ao acaso, esse regime será marcado pela cultura política da elite a partir da qual sobressai a sua noção de liberalismo. Por sinal, associado invariavelmente à manutenção dos seus interesses e privilégios, para os quais recorre ao Estado. Sem dúvida, isso tem a ver com a forma com que o liberalismo é filtrado pelas elites brasileiras, ou seja, “por meio de uma lente singular [...] [em que] a equidade

<sup>157</sup> Para Cerqueira Filho (1982), embora exista uma continuidade no trato da “questão social” de forma repressiva, tanto anterior quanto após o Estado Novo, este será acentuado no pós 1937.

configura-se como emancipação dos estamentos e realização de certo *status* desfrutado por eles, ou seja, sem incorporação das massas populares” (BEHRING, 2008, p. 92).

Assim, em meio a um regime de trabalho não universalizado para toda a classe trabalhadora e a um racismo velado sob um suposto “paraíso racial”, o negro será mantido fora da “cidadania regulada”. Aquela parcela de trabalhadores(as) domésticos(as) e autônomos(as), composta principalmente por negros(as), foi fortemente impactada pela ausência de condições objetivas para se organizar, diante da dispersão que caracteriza as ocupações em que se inserem. Nesse contexto, será vista e tratada pelo Estado como um “não cidadão”. No marco da “informalidade”, nas ocupações sem carteira assinada, o(a) negro(a) será tratado pelas “ações mínimas” do Estado, caracterizadas pela lógica do “favor” ou ainda pela sua absoluta ausência.

A dificuldade de organização<sup>158</sup>, evidentemente, duplamente determinada pela cultura escravista e pela “exclusão” do(da) negro(a) das relações de trabalho, no segmento formal e regulado, respondem pela ausência da ação protecionista estatal. Estando inseridos(as) no mercado de trabalho, nas ocupações domésticas e como trabalhador(a) autônomo(a), o(a) negro(a) se colocará naquelas condições de “fragmentação e dispersão”, sinalizadas por Santos (1987, p. 31), as quais “respondem pelo atraso, ou o descuido, da ação protecionista governamental em relação a elas”.

Nesse período, os negros estarão longe de constituir politicamente a “questão social”. A sua condição de trabalhador não industrial os limitaram a implementar as ações de um movimento negro que, no âmbito extrassindical, reluta diante da dificuldade do quadro ideopolítico e do racismo impregnado na estrutura produtiva que emoldurou a sociedade brasileira. Por sinal, quadro evidente diante da trajetória da classe trabalhadora negra, posicionada no *exército de trabalhadores sem trabalho* e nas ocupações informais no país. A relutância diz muito da dispersão e fragmentação que caracterizam as suas ocupações no mercado de trabalho, em contraposição à concentração nas indústrias, onde a maioria branca constrói e consolida uma trajetória de organização e de luta, razão pela qual passa a constituir politicamente a “questão social” no país.

No âmbito extrassindical, sobretudo ao final da ditadura varguista, observa-se-á a tentativa de reconstrução do movimento negro da década de 1930. O processo de abertura dessa tentativa é marcado pela convenção dos(das) negros(as) que, em novembro de 1945

---

<sup>158</sup> “O tipo sutil e disfarçado, contudo não ineficaz, de discriminação racial no Brasil está intimamente associado (e com certo sentido é consequência) ao baixo nível de mobilização política dos negros brasileiros” (HASENBALG, 2005, p. 210).

objetiva construir uma plataforma de demandas dos(das) negros(as) a ser apresentada à Assembléia Constituinte, na perspectiva de introduzi-la na Nova Constituição da Segunda República (ANDREWS, 1998, p. 284). Exemplo notável da busca de organização dos negros pode ser observado pelas organizações que ressurgem no período pré e pós-1945.

A imprensa negra de São Paulo, extinta desde 1937, imediatamente reapareceu com a fundação do Alvorada, em setembro de 1945, do Senzala, em janeiro de 1946 e de O Novo Horizonte, em maio de 1946. O editor do Alvorada [...] esperava usar sua publicação como o meio para formar uma nova organização cívica, a Associação dos Negros Brasileiros. Mas seu trabalho nesta área não deu frutos, nem os esforços para a candidatura de negros às eleições para o Congresso no início da década de 1950 (ANDREWS, 1998, p.284-285).

Outro importante exemplo é demarcado pelo surgimento de diversas organizações negras que estimulavam a participação política e artística dos(das) negros(as). O Teatro Experimental do Negro (TEN), criado em 1944, no Rio de Janeiro, é a expressão da busca de organização, em um contexto de total impossibilidade do(da) negro(a) alcançar qualquer dimensão da cidadania brasileira. Assim,

esse grupo [...] tinha o objetivo de abrir as portas das artes cênicas brasileiras para os atores e atrizes negros. O TEN foi responsável também pela publicação do jornal Quilombo, o qual retratou o ambiente político e cultural de mobilização anti-racista no Brasil, no início da democracia contemporânea.

**O TEN não era só um grupo de atores e atrizes negras que queriam representar, mas uma frente de luta**, um pólo de cultura que tinha como objetivo a libertação cultural do povo negro. Ele queria dar uma leitura a partir do olhar do próprio negro e da herança africana à cultura produzida pelo negro no Brasil, distanciando-se da forma ocidental de entender e ver a cultura negra (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 121-122 – Grifos meus).

Em busca de fortalecer a organização das mulheres trabalhadoras, o TEN auxilia “a criação de duas organizações de mulheres negras: ‘O Conselho Nacional das Mulheres Negras’, fundado em maio de 1950 [...] e a ‘Associação das Empregadas Domésticas’, estabelecida igualmente em 1950” (BENTO, 2006, p. 75).

Nas palavras do seu criador, a atuação do TEN se dava em duas frentes:

promover , de um lado, a denúncia dos equívocos e da alienação dos chamados estudos afro-brasileiros, e fazer com que o próprio negro tomasse consciência da situação objetiva em que se achava inserido. Tarefa difícil, quase sobre-humana, se não esquecermos a escravidão espiritual, cultural, socioeconômica e política em que foi mantido antes e depois de 1888, quando teoricamente se libertará da servidão.

A um só tempo o TEN alfabetizava seus primeiros participantes, recrutados entre operários, empregados domésticos, favelados sem profissão definida, modestos funcionários públicos – e – oferecia-lhes uma nova atitude, um critério próprio que

os habilitava também a ver, enxergar o espaço que ocupava o grupo afro-brasileiro no contexto nacional (ABIDIAS NASCIMENTO *apud* MUNANGA; GOMES, 2006, p. 124).

No Nordeste, vale chamar a atenção para a criação, em 1936, no Estado de Pernambuco, do Centro de Cultura Afro-brasileira, pelo poeta Solano Lopes. Em São Paulo, surge, em 1954, a Associação Cultural do Negro (MUNANGA; GOMES, 2006).

Nesses esforços no sentido de organização dos(das) negros(as), embora sejam verificadas várias limitações, são evidentes a luta contra as desigualdades sociais entre negros(as) e brancos(as) e o seu enfrentamento na busca de superação. Com o golpe militar de 1964, há um recuo dessas organizações fazendo com que a luta antirracismo só ressurja no processo de abertura política. É preciso registrar que falar em racismo nesse período significava subverter a ordem estabelecida.

No meio rural, por sua vez, a agitação camponesa, deflagrada pelas Ligas Camponesas e pela mobilização rural na década de 1950, colocará a “questão social” no centro das atenções do poder público. Esta será tratada pela primeira vez como “caso de política” – obviamente sem o descarte da repressão – “refletida na promulgação [...] [do] Estatuto do Trabalhador Rural”, revelando-se como “manipulação simbólica de estatutos legais, uma vez que não lhe foram definidos meios materiais – financeiros e outros – de operação efetiva” (SANTOS, 1987, p. 31). A população rural e os trabalhadores negros continuaram fora do padrão de proteção social vigente, tratados como “não cidadãos” pela lógica contributiva que caracteriza a seguridade social no Brasil.

Assim é que, não raras vezes, a parcela de trabalhadores(as) negros(as), constituída pelos segmentos urbanos e rurais, distantes da “cidadania regulada”, tinha na violência do Estado a resposta às suas lutas. Violência impregnada nas estruturas do assistencialismo e do mandonismo, como já mencionado antes, mantinha-se como caráter preventivo de um processo que só se fazia sentir pela pobreza, típica do sistema capitalista, e pelo seu prolongamento na constituição da “energia” suficiente para fortalecer o seu movimento de luta contra as condições a que estavam submetidos. Para Carneiro (2000, p. 25), a eficácia do mito da “democracia racial” brasileira e a

‘genialidade’ do racismo brasileiro reside exatamente nisso. Aqui se produziu a forma mais sofisticada e perversa do racismo que existe no mundo, porque nosso ordenamento jurídico assegurou uma igualdade formal, que dá a todos uma suposta igualdade de direitos e oportunidades, e liberou a sociedade para discriminar impunemente. Até 1951, por exemplo, o racismo não era nem sequer contravenção penal. Portanto, você tem uma sociedade onde vigora uma ideologia que lhe diz o

tempo todo: ‘Todos são iguais perante a lei’. Desde nossa primeira constituição, o princípio da igualdade formal está assegurado, e acho que é uma estratégia perfeita de, sob o manto de uma suposta igualdade legal, você se omitir completamente diante da desigualdade racial concreta existente em nossa sociedade. Corroborando tudo isso há uma ideologia poderosa – a do mito da democracia racial. E o contraponto do Brasil sempre foram os Estados Unidos, onde havia segregação legal. Ora, não havendo segregação legal, estaríamos no paraíso racial. Tanto é que o senso comum opera com uma compreensão estreita do que seja racismo, entendendo-o apenas como a existência de um ódio racial ou de um confronto racial, ou ainda de uma situação de segregação legal, como existiu e existe nos Estados Unidos e na África do Sul. Essa nossa situação de igualdade formal aprofundou a visão de inferioridade natural do negro, porque, se você tem uma situação onde supostamente há uma igualdade – pelo menos no plano legal –, então, se os negros vivem pior, se são desgraçados, miseráveis, pobres e analfabetos, é porque devem isso às suas próprias características... E isso denuncia o desprezo absoluto que a sociedade brasileira tem pelo negro. O negro não chega a ser objeto de ódio dessa sociedade, é apenas objeto de desprezo. Ainda nem chegamos nesse patamar de desenvolver uma força poderosa como a provocada pelo ódio, e que causaria um confronto entre negros e brancos. A possibilidade nem chegou a existir entre nós; ficou sufocada por essa engenharia da igualdade no plano legal e a exclusão absoluta no plano das relações concretas, acobertada pelo mito da democracia racial. E, desse ponto de vista, é a forma de racismo mais perversa que existe no mundo, porque ela foi uma estratégia vitoriosa no sentido de tirar a questão racial do plano político. É um tema absolutamente despolitizado.

No que toca aos(as) negros(as) que a partir de 1930 se incorporaram ao regime de trabalho regulado, a exemplo dos(das) demais trabalhadores(as), passaram a forjar, no interior da luta sindical, uma energia “combativa” própria das possibilidades ensejadas pelo espaço industrial a que tiveram acesso. Cabe notar, evidentemente, que o caráter corporativo da legislação trabalhista agiu de forma repressiva, fragilizando os sindicatos que tinham no controle do Estado a “estratégia” para minar o seu real potencial organizativo. Assim,

[...] as relações de trabalho no Brasil sempre transcorreram em um ambiente antidemocrático e repressivo. Por força do corporativismo, no que tange ao direito sindical, os sindicatos foram fragilizados, controlados pelo Estado [...] as representações dos trabalhadores por local de trabalho – permitidas via negociação coletiva não foram regulamentadas por lei – além de naturalmente restrinidas em decorrência da debilidade sindical – foram aniquiladas em função da estrutura do processo de negociação e da solução jurisdicional obrigatória dos conflitos coletivos de trabalho, e o direito de greve regulado de forma restrita (NETO, 1996, p. 338).

Se no contexto da “industrialização restringida” o racismo no mercado de trabalho apresentou-se encoberto pelos vários mecanismos que reuniram consenso e repressão, ele não deixou de operar efetivamente articulando-se às particularidades da nossa formação social. Não tenho dúvida de que *a conformação de uma regionalização racial e a concentração massiva dos(das) negros(as) nos empregos cuja precariedade das relações de trabalho se expressam pela ausência de proteção social, pela informalidade e pelos baixos salários*

foram decisivas para extirpar, no período analisado, o potencial organizativo ensejado pelo quadro de desigualdade entre negros(as) e brancos(as) no mercado de trabalho no país. Essa é uma das razões pelas quais o mito da “democracia racial” ocupará o centro dos interesses dominantes. No entanto, a minha pontuação até o momento parece ainda insuficiente para dar conta de uma análise que pretende evidenciar o quanto o racismo impossibilitou os(as) trabalhadores(as) negros(as) no Brasil a constituírem politicamente a “questão social”.

Assim, até o momento, só foi tangenciada brevemente a forma como a posição do(da) negro(a) na estrutura do capitalismo brasileiro, determinada pelo racismo implementado no âmbito da “democracia racial”, limitou/impediu esses(as) trabalhadores(as) de construir força política capaz de constituir a “questão social” no país. No marco da “industrialização pesada”, pela forma como o desenvolvimento capitalista no país se efetiva, será decisivo o aprofundamento do racismo nas relações de produção. Nesse caso, faz toda diferença situá-lo no âmbito das particularidades brasileiras.

Cabe, a título introdutório, enfatizar que a *regionalização racial* terá fortes repercussões nas desigualdades sociais, uma vez que a “modernização conservadora” acentuará o quadro de desigualdade regional, aprofundando aquela formatação de região desenvolvida para brancos(as) e subdesenvolvida para negros(as). Por outro lado, mesmo no interior das regiões desenvolvidas se verificará uma desigualdade racial a partir da qual os(as) negros(as) canalizarão energias no sentido de questionar a “democracia racial”. A *população negra continuará fora da “cidadania regulada”, fortalecendo a distinção entre emprego formal e informal*. Não é demais lembrar que o período sobre o qual me deterei a seguir é marcado pela repressão, implicando não apenas na *exclusão do(da) negro(a) da proteção social, mas, sobretudo, dos processos organizativos. Aqui a “questão social” será tratada pelo quase<sup>159</sup>* exclusivo “caso de polícia”.

---

<sup>159</sup> Para Netto (1991, p. 36, 37 e 38) “as dificuldades do primeiro governo golpista são grandes em todas as frentes, tanto do lado do arcabouço herdado do pré-64, mesmo violentado, embaraçava a efetivação não só do que as suas políticas exigiam como, ainda, impunham-lhes um ritmo lento, flagrantemente negativo à afirmação da nova ordem. [...]. [Além disso, os] interesses econômicos financeiros explícitos derrufram sensivelmente a unidade orgânica e funcional [...] [da] coesão da força tutelar e corporativa armada”. Daí porque até o AI-5 a ditadura assume característica reacionária, conservando “um discurso coalhado de alusões democráticas e uma prática política no bojo da qual ainda cabiam algumas mediações de corte democrático-parlamentar [...].

### **3.2 O Racismo no mercado (e regime) de trabalho no Brasil: da fase de “industrialização pesada” à década de 1980**

Apreender o racismo no mercado de trabalho a partir da “industrialização pesada, requer entender algumas das determinações estruturais da formação social do país. Nesse sentido, supõe um esforço de tomar como ponto de partida algumas particularidades com que o modo de produção capitalista se objetiva na formação social brasileira. Entendendo que o capitalismo se constitui no Brasil por uma via “não clássica”, da qual resulta um mercado de trabalho com traços marcantes de capitalismo periférico, cabe em princípio entender como essa particularidade ao se cruzar com as determinações do racismo no mercado de trabalho as aprofunda e as redimensiona, sobretudo no pós 1964, quando o modelo de desenvolvimento adotado consolida as desigualdades regionais e a concentração da renda no Brasil.

É na segunda fase da “industrialização pesada”, que se verificam alterações significativas no mercado de trabalho brasileiro, quando o modelo de desenvolvimento implementado por Juscelino Kubitschek é aprofundado na “retomada e expansão do crescimento industrial [...] sob uma nova ordem política e institucional [desencadeada pela] coalizão política de forças que passou a dirigir o país a partir da tomada do poder pelos militares” (ABRANCHES, 1985, p.10). Tais processos foram possibilitados pelo contexto internacional caracterizado pelos “anos gloriosos” do capitalismo, em que a expansão monopolista associada à intervenção do Estado favoreceu o chamado “milagre econômico”.

Nesse sentido, se a década de 1950 representou um marco importante na associação da economia brasileira com o capital internacional, a partir de 1964 se evidencia o seu aprofundamento. É nessa conjuntura que se concretiza a “revolução burguesa”<sup>160</sup> analisada por Fernandes (2006) e Sodré (1976), cujos traços oligárquicos, autárquicos e senhoriais da burguesia brasileira acabam se constituindo na sua principal marca. Não por outra razão, o desenvolvimento capitalista do país passa a ser pautado no âmbito da “modernização conservadora”, o que resulta no aprofundamento da concentração da renda e das desigualdades regionais e, consequentemente, na cristalização daquelas características associadas à *regionalização racial*, ou seja, as regiões Norte e Nordeste marcadas pela pobreza e, esta última, por sua vez, associada diretamente à concentração da população negra. Por outro lado, as regiões Sul e Sudeste marcadas pelo desenvolvimento capitalista acelerado,

---

<sup>160</sup> Fernandes (2006, p. 239) concebe a Revolução Burguesa como “um conjunto de transformações econômicas, tecnológicas, sociais, psicoculturais e políticas que se realizam quando o desenvolvimento capitalista atinge o clímax de sua evolução industrial”.

com uma população majoritariamente branca, cujos índices de pobreza se vinculam, principalmente, às condições objetivas da população negra.

Nesse sentido, a *regionalização racial* e a concentração maciça dos(as) negros(as) nos empregos informais e precários, como determinações do racismo, vão assumir “nova” formatação em face do seu redimensionamento quantitativo e qualitativo. Não poderia ser diferente, as desigualdades regionais e a concentração de capital e de renda como “determinantes estruturais da ‘questão social’ no Brasil” (SANTOS, 2008, p. 118) vão impactar decisivamente aquelas regiões onde os negros estão “segregados geograficamente<sup>161</sup>” (HASENBALG, 2005). Para analisar corretamente as repercussões dessas desigualdades sobre a população negra é necessário relacioná-las com os traços mais importantes vinculados às transformações econômicas e sociais por que passa o país e regiões no período da “industrialização pesada”.

Sem aprofundar a complexa causalidade que subjaz à desigualdade regional, é inquestionável que as suas raízes estejam fincadas no latifúndio, na monocultura de exportação e no trabalho escravo. Reis (*apud* HASENBALG, 2005, p. 240) vê essas heranças como entraves, uma vez que “[inibiram] o desenvolvimento de um setor urbano forte e autônomo, bem como a consolidação de um campesinato independente”. Destaca-se, sem sombra de dúvida, o adiamento do trabalho livre e do assalariamento como componentes importantes na ampliação das bases para uma acumulação regional. Ou seja,

o impacto da escravidão dificilmente pode ser subestimado. Adiou o desenvolvimento do contratualismo nas relações de trabalho [...] O escravismo [...] não [deixou] lugar para uma força de trabalho livre. A população branca pobre [e não branca livre] não tinha senão duas opções: colocar-se a serviço de uma plantação vizinha ou então restringir-se a atividades de subsistência, mudando sua base de cultivo, à medida em que a terra ocupada se tornasse atraente para os grandes proprietários de terra. Outrossim, o escravismo adiou a penetração do estado, e desta forma [adiou] a extensão da cidadania no país, visto que o senhor de terra competia pelo monopólio da violência em seus domínios.

Cano (1998, p. 281) também evidencia na concentração da estrutura da propriedade e na debilidade das relações de produção, associadas à monocultura da cana-de-açúcar e do algodão, na região Nordeste, as raízes históricas dos desequilíbrios regionais. “Na verdade,

---

<sup>161</sup> “todas as regiões metropolitanas com maioria branca estão situadas nos nove estados mais meridionais (nas regiões oficiais brasileiras Sul e Sudeste e um estado do Centro-Oeste), ao passo que quase todas as regiões de maioria não-branca estão nos estados setentrionais (Nordeste e Norte e dois estados do Centro-Oeste). As exceções são três regiões metropolitanas dos estados do Sul, porém próximos geograficamente dos estados do Norte” (TELLES, 1994, p. 47).

face à extrema concentração da propriedade e da renda, [a] passagem [para o regime de trabalho livre] foi muito mais formal do que efetiva; seu mercado de trabalho foi de extrema precariedade”.

Essas determinações em relação ao Nordeste contrapõem-se àquelas evidenciadas na região Sudeste, particularmente em São Paulo, onde “capitalistas e Estado organizaram e financiaram o serviço de imigração e propiciaram [...] o trabalho assalariado. Com isso, liberaram o capital das amarras da escravidão e possibilitaram-lhe mais ágil acumulação” (CANO, 1998, p. 284). Como resultado,

o capital cafeeiro ampliou cada vez mais as suas bases da acumulação em São Paulo, proporcionando amplo leque de alternativa de inversão para os lucros que podiam vazar da cafeicultura e dos negócios vinculados ao café. Por outro lado, **assalariando sua mão de obra, criou amplo mercado de bens de consumo para a indústria, que então dava seus primeiros passos. Além disso, ao constituir seu mercado de trabalho com oferta abundante de trabalho, possibilitou também a criação de um mercado de trabalho urbano do qual se serviu principalmente a indústria paulista** (CANO, 1998, p. 284 – Grifos meus).

Apesar da identificação dessas determinações históricas, que fazem da economia paulista “a mais dinâmica economia regional antes de 1929”, Cano (1998, p. 288), ao contrário de Furtado<sup>162</sup> (1989), identifica a gênese da concentração industrial “após a implantação da indústria pesada”, quando a renovação tecnológica possibilita “a paulatina destruição das indústrias mais antigas do setor de bens de consumo não duráveis da periferia, como foi o caso da indústria têxtil nordestina”.

Evidentemente, a partir dessa fase, não será mais possível romper com aquelas raízes históricas da desigualdade regional, dado o compromisso explícito ou tácito do Estado autoritário com os interesses das frações da burguesia nacional. Aliás, o compromisso com a “modernização conservadora” se expressará no volume e na concentração de investimentos industriais e incentivos fiscais na região Sudeste, principalmente em São Paulo. Não é ao acaso que, apesar da não estagnação do desenvolvimento industrial das demais regiões, conforme defendido por Cano (1998), o acentuado desnível põe a região Sudeste e (Centro-Oeste) não apenas em vantagem em relação às demais, mas apresentando um desenvolvimento acima da média nacional. Segundo observa Cano (1998, p. 289),

tomado o longo período entre os Censos de 1919 e de 1970, a indústria nacional cresceu à media anual de 7,2%. Acima dessa média somente figuram a região

---

<sup>162</sup> Para Furtado (1969, p. 238) “a etapa decisiva de concentração [industrial] ocorreu, [...] durante a Primeira Guerra Mundial, etapa em que teve lugar a primeira fase de aceleração do [seu] desenvolvimento”.

Centro-Oeste (8,8%), [no Sudeste] São Paulo (8,4%), Santa Catarina (7,8%) e Minas Gerais (7,6%); Espírito Santo apresentou crescimento igual à média do país; [...] o Nordeste [...] apresentou o mais baixo crescimento [...].

É preciso ter presente que o comprometimento do Estado com os interesses das elites nacionais, sobretudo os da região Sudeste, se constrói no âmbito da economia cafeeira<sup>163</sup>, quando a política de imigração associada ao projeto de branqueamento da população e ao racismo no mercado de trabalho foi determinante na formação de uma *regionalização racial*, determinando, por sua vez, a concentração dos(das) negros(as) nas regiões subdesenvolvidas do país. Essa concentração confirma-se na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 1987, a partir da qual Hasenbalg (1992, p. 56) constata que

os brancos têm uma maior presença relativa [nas] duas regiões mais desenvolvidas [Sul e Sudeste], enquanto pardos e pretos tendem a ser relativamente mais numerosos nas regiões economicamente mais atrasadas, particularmente no Nordeste. Refletindo essa distribuição diferente dos grupos de cor entre regiões de desigual desenvolvimento [...].

Tomada para análise a região Nordeste, confirma-se, de fato, uma *regionalização racial* no Brasil, em vista da grande predominância de força de trabalho negra que, em 1950, era de 51,2% e, em 1980, chegou a 43,6% (Censos de 1950 e 1980 *apud* PORCARO, 1988). Em 1987 os brancos se concentravam nas regiões Sul e Sudeste (75,3%) em contraposição a sua presença na região Nordeste (17,1%), onde há uma predominância de negros (32,3%) e de pardos (47,9%) (PNAD, 1987 *apud* HASENBALG, 1992). Esse quadro coloca claramente o quanto as desigualdades regionais e a concentração de renda trazem de repercussão para a população negra nas regiões subdesenvolvidas do país, sobretudo a partir de 1970<sup>164</sup>, quando se verifica uma nova etapa da expansão do capitalismo monopolista, baseada numa política de incentivos fiscais, tendo em vista promover a industrialização na região, ou melhor,

---

<sup>163</sup> Não se pode esquecer que “desde cedo [os dirigentes da economia cafeeira] compreenderam a enorme importância que podia ter o governo como instrumento de ação econômica. Essa tendência à subordinação do instrumento político aos interesses de um grupo econômico alcançará sua plenitude com a conquista da autonomia estatal, ao proclamar a República. [...] A descentralização do poder permitirá uma integração ainda mais completa dos grupos que dirigiam a empresa cafeeira com a maquinaria político-administrativa. Mas não é o fato de que hajam controlado o governo, o que singulariza os homens do café. E sim que hajam utilizado esse controle para alcançar objetivos perfeitamente definidos de uma política. É por essa consciência clara de seus próprios interesses que eles se diferenciam de outros grupos dominantes anteriores ou contemporâneos” (FURTADO, 1959 *apud* IANNI, 1966, p. 98-99).

<sup>164</sup> De acordo com Carvalho (1987) no curso do período militar, caracterizado pelo autoritarismo e censura dos órgãos de imprensa, há uma publicização oficial que enfatizava como o Nordeste se transformava em alvo das atenções e intervenções especiais, a exemplo da implantação de um amplo conjunto de políticas, programas e projetos, sob a justificativa de desencadear o desenvolvimento regional.

desencadear “o programa não programado de industrialização do Nordeste” (OLIVEIRA, 1976).

Nesse sentido, a despeito da centralização e concentração de incentivos fiscais e investimentos industriais na região Sul e Sudeste, a década de 1970 representa um marco significativo para a expansão capitalista no Nordeste (SILVA, 1999). Nesse período, a região passou a integrar o Plano Nacional de desenvolvimento (PND), dentro da ideologia do “Brasil Grande Potência”. Tornando-se alvo da atenção do Estado, a referida região vê-se pautada por um conjunto de políticas, programas e projetos, justificados, fundamentalmente, em nome do desenvolvimento regional e da criação de condições de convivência com as secas e a consequente melhoria das condições de vida da população (CARVALHO, 1987).

Contudo, o modelo de desenvolvimento econômico, social e político, adotado a partir de 1964, ao contrário do que desejava transparecer, desencadeou uma tendência “que acabou por modelar um país novo”, sem que nenhuma alteração, “nos grandes e decisivos problemas estruturais”, fosse realizada. Ao contrário, os problemas agravaram-se e tornaram-se mais complexos, atingindo maior dimensão e dramaticidade (NETTO, 1991, p.15). No caso do Nordeste, esse agravamento representou uma maior concentração da terra, a elevação do contingente de desempregados e subempregados, a diminuição dos salários, o aumento da desnutrição e da mortalidade infantil, o crescimento do índice de analfabetismo e baixos níveis de escolaridade, a continuidade das causas e dos efeitos das estiagens, a manutenção dos padrões tradicionais de dominação e de exclusão política da maior parte da população (CARVALHO, 1987). Enfim, “as lacunas deixadas pela falta de reforma agrária, tributária e sociais tornaram o capitalismo brasileiro uma máquina de produção e reprodução de desigualdades” (POCHMANN; AMORIM, 2003, p. 21).

No meio rural brasileiro, esses aspectos aparecem associados à uma modernização tecnológica da produção essencialmente seletiva, cujo foco na exportação concentrou o crédito e incentivos nas grandes propriedades agrícolas. As consequências para a população brasileira mostraram-se perversas quando os preços relativos da agricultura contribuíram “não só para a pressão inflacionária, mas [...] para a redução do acesso das camadas de baixa renda a produtos de consumo essencial” (ABRANCHES, 1985, p. 23). Na medida em que a produção agrícola de alimentos se vinculava à “elevação dos preços internacionais de produtos primários [...], os índices de preços aumentaram mais rapidamente do que o índice geral de preços para o Brasil”, levando uma acentuada diferenciação nos preços dos alimentos nas regiões e nos padrões de consumo. “No Nordeste, no período de 1967/79, as classes de

menor despesa enfrentaram aumentos 33% superiores àqueles observados para as classes de maior despesa” (ABRANCHES, 1985, p. 25).

Como a economia nordestina se apoiava principalmente em atividades agrícolas de subsistência, o processo desencadeado pelos vários programas vinculados à política de desenvolvimento<sup>165</sup>, ao voltar-se para a região, provocou uma maior concentração da terra garantindo a continuidade da dominação das oligarquias rurais, o que não por acaso significou a exclusão da maior parte da sua população.

Um exemplo é o Programa de Integração Nacional (PIN), criado em 1970, que mostrando-se como uma solução para mudar a estrutura fundiária, associou a demanda por terra nessa região aos objetivos de expansão capitalista na Amazônia. Sem tocar no “nó górdio” da problemática fundiária, o programa, ao criar os projetos de colonização na Amazônia para transferir a população “sem terra” e desempregada do Nordeste, estrategicamente redirecionou as tensões sociais e, ao mesmo tempo, beneficiou as grandes empresas capitalistas com terra e crédito (MARTINS, 2001). Nesse sentido, IANNI (1981, p. 119) afirma que a combinação da atuação deste programa com a do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) possibilitou aos governos lançar “mão do poder discricionário da ditadura para manipular recursos financeiros federais e trabalhadores desempregados e subempregados do Nordeste favorecendo os negócios da grande empresa privada nacional e estrangeira”.

Além do mais, o investimento na modernização da produção agropecuária contribuiu para o aprofundamento da concentração da renda e expulsão dos trabalhadores do campo, exemplo disso foi a modernização da agroindústria canavieira, via Programa de Redistribuição de Terra e Estímulo à Agroindústria no Norte e Nordeste (PROTERRA) que, ao invés de modernizar-se, esse setor expandiu-se nas terras utilizadas por trabalhadores para agricultura de subsistência. A respeito do assunto, Chalout (1985) afirma que esse Programa, ao contrário de redistribuir a terra, serviu de instrumento de modernização e capitalização dos setores já donos da terra, contribuindo para acelerar o processo de acumulação e concentração do capital.

---

<sup>165</sup> “Na década de 1970, a não ruptura com o latifúndio foi expresso nas políticas de desenvolvimento, pois os vários programas implementados na região não significaram senão a tentativa de conter as tensões sociais sem tocar na estrutura fundiária. Esses programas, geralmente apresentados sob forma de projetos de colonização e de crédito, [...] [apresentavam-se] como “resposta” ao problema da terra e as tensões no campo” (MARTINS, 2001, p. 23). Exemplo disso se evidencia no Programa de Integração Nacional (PIN), criado em 1970; no Programa de Redistribuição de Terra e Estímulo a Agroindústria no Norte e Nordeste (PROTERRA), criado em 1971; no Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE), criado em 1974 e, no Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semi-Árida, criado em 1976.

Assim, a concentração da terra no país ocasionada pela expansão da grande propriedade acabou destruindo a pequena propriedade, de modo que Silva (1980, p. 32) aponta essa dinâmica enfrentada nas décadas de 1960 e 1970:

na fase de subida do ciclo econômico, as pequenas propriedades são engolidas naquelas regiões de maior desenvolvimento capitalista no campo e empurradas para a fronteira, na maioria das vezes na forma de pequenos posseiros. Na fase de descenso do ciclo, as pequenas propriedades se expandem, é verdade, mesmo em certas regiões de maior desenvolvimento capitalista e/ou de estrutura agrária consolidada. Mas essa expansão é sempre limitada em termos absolutos e quase nunca significa também um crescimento relativo em termos mais gerais do país ou mesmo das regiões, pois a grande propriedade no Brasil vem crescendo sempre a taxas superiores às das pequenas.

A resultante do compromisso da ação do Estado com o latifúndio pode ser expressa, entre outros aspectos, no agravamento das desigualdades, no êxodo rural e, consequente inchaço das cidades, sobretudo das regiões mais industrializadas do país. Aliás, a modernização agrícola, ao acentuar a concentração da propriedade, elevou substancialmente a força de trabalho disponível<sup>166</sup> na zona rural. Não é por outra razão que, em 1970, “São Paulo recebia um contingente líquido equivalente a 10,8% da sua população” (CANO, 1998, p. 292).

Esse quadro acabou consolidando uma estrutura no mercado de trabalho urbano marcada pelo emprego formal ao lado do emprego informal, com repercussão importante nas expressões da “questão social”, uma vez que aquela população negra, parte integrante do meio rural das *regiões raciais*, ao migrar para os centros urbanos industrializados do país passa a compor a abundante força de trabalho, reforçando simultaneamente a tendência à flexibilidade<sup>167</sup> do regime de trabalho, o que garantiu os baixos salários e a sua elevada participação nos empregos informais. Para Hasenbalg (2005, p. 256-257),

a evidência convincente da privação absoluta e da ‘estabilidade das expectativas’ das massas rurais – incluindo brancos e não-brancos, igualmente – é que, ainda em 1970, 58,8% dos trabalhadores agrícolas eram analfabetos (em comparação a 17,9% dos trabalhadores nas atividades não-agrícolas), e em 1972, 75,8% da população rural com alguma renda monetária recebia um salário mínimo ou menos, ao passo que apenas 39,6% da população urbana recebia uma renda tão extremamente baixa.

---

<sup>166</sup> Entre 1950 e 1970 “o maior uso de equipamento elevou a produtividade do homem ocupado na agricultura, provocando agora sua maior expulsão”, inclusive do Nordeste. (CANO, 1998, p. 292).

<sup>167</sup> “a instabilidade dos empregos, a falta de especialização dos trabalhadores e o baixo nível dos salários são aspectos inter-relacionados (e que se reforçam mutuamente) de um regime fluido de relações de trabalho, [...]” (BALTAR; DEDECCA; HENRIQUE, 1996, p. 118-119).

Por outro lado, o desenvolvimento capitalista que marcou o país, até a década de 1970, dimensionou as desigualdades. A pobreza rural preexistente adquiriu novas formas com o processo de modernização das atividades agrícolas, ao passo que a pobreza urbana ganhou dimensão nacional, conformada pelos bolsões de miséria (BALTAR; DEDECCA; HENRIQUE, 1996). Esse quadro se relaciona com um processo de urbanização que, por sua vez, está articulado à pressão da força de trabalho proveniente do campo, num contexto de ausência de reformas (agrária, urbana, fiscal, financeira, etc.) e da repressão sindical no período de 1964-1982 (CAMPOS et al., 2004).

O grande vazio de informações sobre raça no período ditatorial, sobretudo no Censo de 1970, embora traga limitações para aprofundar a análise acerca das desigualdades raciais no âmbito das desigualdades sociais, não impede afirmar o quanto a pobreza associada à desigualdade regional tem na *regionalização racial* uma incontestável relação. No caso do Nordeste, por exemplo, que chega a 1987 com 17,1% da sua população composta por brancos (PNAD 1987 *apud* HASENBALG, 2005) e, consequentemente, cerca de 82,9% desta, composta por negros (pretos e pardos), evidencia-se a prova irrefutável de que a pobreza, associada às diferenças econômicas entre as regiões, atinge extraordinariamente a população negra do país. Quando Baltar; Dedeca e Henrique (1996, p. 88) analisam a repercussão do desenvolvimento do Brasil, no período em análise, verificam que

a grande diferenciação econômica e social entre as regiões brasileiras associou-se a diferentes situações de pobreza, inclusive nas áreas metropolitanas. Naquelas metrópoles que apresentaram elevado dinamismo econômico, a concentração de renda e o rápido crescimento populacional reforçaram a tendência de ampliação da pobreza. As metrópoles que pouco se beneficiaram do crescimento, reproduzindo uma situação de relativa estagnação econômica, tornaram-se imensos depósitos de população pobre.

Isso significa não perder de vista que a pobreza no capitalismo reflete a exploração do trabalho sobre o capital, que tem no padrão de geração de emprego e renda um dos principais determinantes do desemprego. Nesse sentido, a pobreza pode ser considerada uma expressão da “questão social”, que tem na lei geral da acumulação capitalista a sua base material. Justamente, sem perder de vista esse padrão, analisarei, em seguida, o racismo no mercado de trabalho, buscando apreender, em meio às características estruturais e conjunturais, o papel/função da raça no reforço às condições diferenciadas entre trabalhadores(as) negros(as) e brancos(as).

### *3.2.1 O “papel operante” da raça na reprodução e consolidação do “lugar” do(da) negro(a) na estrutura produtiva do capitalismo brasileiro*

A apreensão do racismo no processo de constituição e desenvolvimento do mercado de trabalho, até o momento, indica que a dinâmica capitalista no Brasil operou tomando a raça como um componente necessário à sua expansão. Desse processo decorre a formação de um *exército de trabalhadores(as) negros(as) sem trabalho* e/ou inseridos nas ocupações marcadamente informais e precárias, revelando que a raça desempenhou um papel funcional ao “padrão de sociedade salarial incompleto” de que trata Pochmann (2008). Os(as) negros(as), então, passaram a constituir majoritariamente o contingente de trabalhadores(as) que, ao lado do “assalariamento formal”, convivem com o “assalariamento informal”, com os mais baixos salários e constituem a grande parcela de trabalhadores autônomos.

Diante das incursões realizadas até o presente momento e das determinações apreendidas, acredito já ter condições de iniciar avançando na hipótese de que o racismo no mercado de trabalho, ao determinar o “lugar” dos(das) negros(as) na estrutura do capitalismo brasileiro, coloca limites/empecilhos, do ponto de vista das condições objetivas, para que os trabalhadores racialmente discriminados participem da constituição política da “questão social”. Entretanto, essa não é uma relação linear. Ela é mediada pelas determinações do racismo no mercado de trabalho. Desse modo, tais determinações podem ser apreendidas através das situações concretas, marcadas pelas condições diferenciadas entre discriminados e não discriminados racialmente, tanto na estrutura produtiva (a que se vinculam os empregos/ocupações), quanto na sua participação no produto do trabalho social (a que estão relacionados os rendimentos/salários e acesso aos bens e direitos sociais). Aliás, só é possível apanhar essa determinação da raça pela forma como se expressam as desigualdades raciais no mercado de trabalho.

Autores como Hasenbalg e Silva (1988) situam a desigualdade racial no centro das relações econômicas no país. Para eles, a raça cumpre uma função necessária ao capitalismo brasileiro. A discriminação racial tanto desempenha um papel relevante na reprodução das desigualdades socieconômicas entre brancos(as) e negros(as) quanto complementa funcionalmente a economia capitalista, por meio do mercado de trabalho (Hasenbalg, 2005; 1985). Entretanto, é importante não esquecer as mediações que se fazem necessárias, tendo em vista ser imprescindível a articulação entre desigualdades raciais e desigualdade social enquanto determinações das relações capitalistas no país. Priorizarei, no debate a seguir, a

análise do papel/função da raça nos processos que envolvem a relação capital e trabalho, obviamente, a partir dos traços do racismo que se fazem visíveis no mercado de trabalho. Esses traços serão tratados como expressão das desigualdades da sociedade de classes entrelaçada à condição racial.

Tomando os dados das desigualdades raciais no mercado de trabalho, a partir de autores que apóiam as suas análises nas pesquisas oficiais, o debate ora proposto visa a apreender, no período do pós-64 à década de 1980, as principais indicações que apontam para as determinações do racismo nas relações de trabalho no Brasil, aqui tomadas como aquelas que se estabelecem no mercado de trabalho e que dizem respeito às características das ocupações/empregos, às condições de trabalho, à jornada de trabalho, ao nível salarial e ao acesso aos direitos previdenciários<sup>168</sup>.

Como foi dito anteriormente, o racismo no mercado de trabalho determinou a desocupação e a concentração massiva dos(das) racialmente discriminados(as) nas ocupações de característica marcadamente informais e precárias. Essas determinações do racismo, no marco da “autocracia burguesa” (FERNANDES, 2006), acabou reproduzindo-se e consolidando uma realidade do racismo expressa em uma proporção maior de negros(as) compondo a grande parcela de desocupados/desempregados(as) e/ou vinculados(as) aos setores e atividades mais degradantes para o trabalhador.

O marco dessa reprodução e consolidação é o pós-1964, quando o desemprego no país adquiriu caráter de desemprego estrutural. A partir desse período, os(as) negros(as) que, de forma considerável estavam à margem da “cidadania regulada”, passam, em proporção bem maior que a dos(das) trabalhadores(as) brancos(as), a compor aquele quadro descrito por Baltar; Dedecca e Henrique (1996, p. 89), ou seja, aquela “parcela ponderável de trabalhadores por conta própria<sup>169</sup> e de assalariados em ocupações que não apresentavam um mínimo de continuidade”. É evidente que essa participação está associada também e, principalmente, àquela migração campo-cidade que, do Nordeste atingiu 14,4% em 1970 (CANO, 1998). Aliás, essa participação se vincula àqueles(as) trabalhadores(as) desocupados(as)/desempregados(as) da *regionalização racial* onde o desenvolvimento

---

<sup>168</sup> Batista e Galvão (1992) e Porcaro (1988) afirmam que os não-brancos (pretos e pardos) se concentram nos setores e atividades menos protegidos.

<sup>169</sup> De acordo com Porcaro (1988), os negros estão concentrados nos setores onde existe uma proporção considerável de autônomos, quais sejam: na agropecuária, na construção civil, no comércio e na prestação de serviço.

desigual<sup>170</sup> reproduziu uma considerável força de trabalho disponível para o capital e, evidentemente, o *exército de trabalhadores sem trabalho*<sup>171</sup>, passando a se expressar via êxodo rural. Esse processo é amplamente conhecido em relação ao Nordeste, de onde a população se desloca para os centros urbanos, principalmente para o Sul e Sudeste do país, onde o processo de industrialização estimulado pelo Estado é vigoroso.

A partir da segunda metade da “industrialização pesada”, quando se verifica uma ampliação do processo de industrialização e urbanização e expansão do aparelho estatal e dos serviços (MATTOSO, 1995) e, consequentemente, a “ampliação do assalariamento e da formalização nas relações contratuais” (BALTAR; DEDECCA; HENRIQUE, 1996, p. 89), aquela tese segundo a qual o desenvolvimento capitalista tornaria a raça um “princípio inoperante” na sociedade de classes<sup>172</sup> (FERNANDES, 1978), vê-se profundamente afetada. O crescimento econômico brasileiro, sobretudo nas primeiras décadas de 1970<sup>173</sup>, ao contrário de modificar o quadro de racismo no mercado de trabalho – conforme evidenciado desde as primeiras décadas do século até a fase da “industrialização restringida” –, o aprofundou, redimensionando-o e reafirmando o quanto a raça se faz operante no reforço à consolidação do “lugar” do negro distante das ocupações socialmente e economicamente valorizadas.

Se o período até a “industrialização restringida” foi marcado pela desocupação e inserções dos(das) negros(as) nos empregos social, política, cultural e economicamente precários, o pós-64, sobretudo a partir do auge do “milagre brasileiro”, foi decisivo na explicitação do papel da raça na conformação das desigualdades sociais, reveladas nas inserções dos(das) negros(as) no mercado de trabalho. A partir da segunda fase da

---

<sup>170</sup> Analisando a desigualdade racial no mercado de trabalho Porcaro (1988) verifica que o crescimento médio anual das pessoas ocupadas por setores da economia, no período de 1950 a 1980, evidencia que “o Nordeste apresentou no período taxas de crescimento médio abaixo da média nacional, *o que indica o deslocamento de sua força de trabalho para outras regiões*” (PORCARO, 1988, p. 177 – Grifos meus).

<sup>171</sup> Porcaro (1988), quando analisa o mercado de trabalho a partir do Censo de 1950 e Tabulações Especiais do Censo Demográfico de 1980, evidencia a presença de um exército de reserva negro que se desloca para São Paulo: “Foi elevada a taxa de crescimento das pessoas ocupadas em atividades dos setores secundários e terciários (5,2% ao ano para cada setor) em São Paulo, superior inclusive à média nacional. *É fato marcante o deslocamento da força de trabalho negra, traduzida em crescimento elevadíssimo na região – cerca de 8% ao ano – para aqueles setores urbanos no período. Já a força de trabalho branca mantém ritmo de crescimento semelhante à média do país*” (PORCARO, 1988, p. 177 - Grifos meus).

<sup>172</sup> Fernandes (1978) desenvolve a tese sobre a qual a discriminação do negro no mercado de trabalho, nas primeiras décadas do século XX, está associada ao legado da escravidão e ao despreparo do negro. Assim sendo, acredita que o pleno desenvolvimento do capitalismo tornaria a raça um princípio inoperante no contexto da sociedade de classe e das relações de produção cada vez mais competitivas.

<sup>173</sup> Ao analisar “os impactos atuais das políticas de emprego e de salário”, Souza (1998) chama a atenção para o crescimento da economia brasileira nos primeiros anos da década de 1970. Para o autor, durante o milagre, houve um crescimento acelerado da economia a partir do qual verificou “um crescimento global de 11,5% ao ano entre 1969 e 1973. O investimento [...] cresceu à taxa de 13,8% ao ano. O emprego industrial mostrou-se um comportamento invulgar: 8,4% ao ano entre 1970 e 1974 Brasil e 8,8% em São Paulo” (SOUZA, 1998, p.158-159).

“industrialização pesada” e das características assumidas pelo “fordismo à brasileira<sup>174</sup>”, tornou-se evidente o quanto a raça contribui para a concretização das condições materiais dos(das) trabalhadores(as) brancos(as) e negros(as) no país. O destaque em relação ao período do pós-64 à década de 1980 está associado a dois aspectos.

Primeiro, é no pós-64 que o aprofundamento da associação com o capital internacional resulta na ampliação do mercado de trabalho no Brasil. Como consequência, há a intensificação do processo de industrialização, urbanização e da expansão do emprego público. Esse quadro de maior expansão capitalista possibilita verificar até que ponto a raça se constitui em um “princípio inoperante” diante dos avanços das forças produtivas e das relações essencialmente baseadas nas classes. Muito embora tenha presente que a partir dessa conjuntura desencadeia-se o grau de flexibilidade estrutural e precariedade das ocupações<sup>175</sup>, penso que a própria ampliação dos postos de trabalho permite identificar as determinações da raça no conjunto das desigualdades sociais, particularmente daquelas associadas ao lugar que os(as) racialmente discriminados(as) ocupam no mercado de trabalho e, obviamente, os salários que dele decorrem.

Segundo, é sobretudo a partir da década de 1980 que se pode visualizar uma parcela significativa de negros(as) alcançando um grau considerável de escolarização<sup>176</sup>. Essas condições possibilitam evidenciar a influência da instrução na alteração do quadro apresentado até aqui, ou seja, até que ponto o despreparo e a ausência de escolarização dos negros se constituem nas reais motivações para as desigualdades vivenciadas por eles no mercado de trabalho.

---

<sup>174</sup> O termo “Fordismo à Brasileira” está associado às características assumidas quando o desenvolvimento do fordismo no Brasil se operou sem aquelas características apresentadas nos países capitalistas centrais. Ou seja, diz respeito ao caráter periférico da economia, que embora se baseie na “acumulação intensiva com o crescimento dos mercados de bens finais”, não deixa de permanecer periférico, uma vez que [...] os empregos qualificados [...] são majoritariamente exteriores a esses países. Além disso, os mercados correspondem a uma combinação específica de consumo local das classes médias, consumo crescente de bens duráveis por parte dos trabalhadores e de exportação a baixo preço para os capitalismos centrais” (LIPIETZ *apud* FERREIRA, 1993, p. 14).

<sup>175</sup> As análises de Baltar; Proni e de Baltar; Dedecca; Henrique (1996) apontam os aspectos nessa direção.

<sup>176</sup> Na década de 1970 o Censo não levantou informações sobre cor no país. “Em 1980, no entanto (os dados do censo sobre raça não foram publicados em 1960 e não foram coletados em 1970), estava claro que, mesmo sem apoio governamental direto, os afro-brasileiros realizaram um progresso considerável. Segundo o censo daquele ano, 125.050 dos residentes afro-brasileiros do Estado [de São Paulo] completaram onze anos (o número de anos requerido para se formar no segundo grau) ou mais de educação. Desses graduados no segundo grau, 39.946 ingressaram no ensino superior; destes, 16.344 completaram quatro anos ou mais de estudos, e por isso supostamente conseguiram um diploma universitário” (ANDREWS, 1998, p. 247).

Obviamente, a ausência de informações sobre raça no censo de 1970<sup>177</sup> impossibilita analisar o mercado de trabalho de maneira processual. Contudo, me parece que os dados do Censo de 1980, bem como as pesquisas realizadas nessa década, trazem muito do quadro que configurou o pós-64 e a década de 1970, sobretudo no que diz respeito às inserções dos negros no mercado de trabalho brasileiro e os correspondentes salários delas decorrentes<sup>178</sup>. Mesmo considerando que na segunda metade da década de 1970 já começa a se evidenciar o fim do “milagre”, penso que a crise que se instaura, principalmente a partir do final da década de 1970, não afeta a análise aqui desejada, tendo em vista a pretensão de comparar as efetivas condições de trabalho entre negros e brancos, obviamente, no intuito de apreender, no âmbito do mercado de trabalho, as diferentes condições de exploração relacionadas às ocupações a que têm acesso.

Sem dúvida, o desenvolvimento operado já a partir da primeira fase de “industrialização pesada” (1956-1964) possibilita uma maior inserção dos negros no mercado de trabalho que, de 36% em 1950, chega a 62% em 1980. Em 1980 essa população já se encontra concentrada nas áreas urbanas (62%), diferente da década de 1950 (36%), se constituindo em presença marcante nas regiões mais desenvolvidas do país. Mas, a absorção significativa da força de trabalho negra na indústria de transformação dinâmica (16,4%) e na indústria tradicional (13,4%), é acompanhada da sua concentração nas ocupações manuais e de menor nível de rendimento (PORCARO, 1988). Aliás, vínculos empregatícios associados a ocupações irregulares com tendência a flutuações cíclicas e sazonais e que prescindem de leis que regulamentem o relacionamento entre empregados e empregadores. Nas palavras de Porcaro (1988, p. 192),

ao analisarmos o nível de rendimento médio dos negros no setor, percebemos que apesar de ser relativamente elevado – 2,8 salários-mínimos – ele é bastante inferior ao dos brancos (5,1), o que certamente se relaciona a uma inserção também diferenciada, como os negros de modo relativo mais diretamente ligados à produção e muitos em segmentos externos<sup>179</sup> e os brancos mais representados nas atividades administrativas ou nas ocupações mais especializadas dos mercados internos.

---

<sup>177</sup> Vale salientar que dos Censos realizados até hoje no Brasil, três deles não inseriram o quesito cor/raça: o de 1900, o de 1920 e o de 1970. Este último foi realizado durante a ditadura militar.

<sup>178</sup> A despeito da crise que se instaura a partir do fim do “milagre”, a análise aqui pretendida não se vê afetada, principalmente porque há uma linha de continuidade, até a década de 1980, em alguns dos principais aspectos do quadro instaurado no mercado e no regime de trabalho no pós-64.

<sup>179</sup> “se encontrariam os trabalhadores externos e, portanto inelegíveis para as posições de carreira; geralmente, relegados a tarefas de menor importância, com baixa remuneração e estruturadas em torno das atividades mais simples (frequentemente servis às demais ou às máquinas autorizadas). Empregos que contrariamente aos do mercado interno de trabalho, ofereceriam ocupações irregular, tanto por estarem propensos a flutuações cíclicas e sazonais, quanto por prescindirem de normas estabelecidas para atenuar a arbitrariedade do relacionamento empregatício” (CUNHA, 1979 *apud* PORCARO, 1988, p. 180).

Traço histórico do racismo no Brasil, a concentração dos(das) negros(as) nas ocupações precárias e de menor remuneração, na verdade, reflete a ideia de que, em decorrência dos seus atributos “inferiores”, essas condições de trabalho são as que melhor lhes enquadram, sobretudo porque ao seu oposto cabem as melhores posições/ocupações no mercado e os melhores salários. Aqui reside a funcionalidade da raça em um mercado de trabalho historicamente caracterizado pela flexibilidade e que a partir da “reforma trabalhista” acentua o grau de flexibilidade estrutural e precariedade das ocupações, resultando na alta rotatividade dos trabalhadores (BALTAR; PRONI, 1996). Situação que se associa às características de proteção social. A essa configuração do mercado e regime de trabalho se encaixa, principalmente, a abundante força de trabalho negra. Essa força de trabalho é extremamente funcional a conformação do “padrão de sociedade salarial” brasileiro, sobretudo no que diz respeito aos baixos salários. Não por acaso, essa funcionalidade é decorrente das suas inserções – no presente quadro de precariedade do regime de trabalho –, nos setores/empregos com baixo grau de formalização, dos quais decorrem ocupações menos qualificados e de menor salário.

Ao tomar esse traço das inserções do negro, próprio às piores condições de trabalho e menor remuneração, não se pode desconsiderar que a ele está relacionada a sua convivência na sociedade brasileira com o fenômeno da desocupação e do desemprego<sup>180</sup>. Por sinal, um traço inconteste do racismo presente nas relações capitalistas, para o qual IANNI (1988, p. 168) chama a atenção:

[...] o exército industrial de reserva tende a ser formado pelos membros das raças discriminadas, ou subalternas. Em boa parte, a lógica da discriminação racial guarda alguma congruência com a lógica das relações de produção. [...] é inegável que a maioria dos desempregados são membros das raças subalternas; que os membros destas raças, mesmo que empregados, participam em menor escala do produto do trabalho social.

De fato, é essa a situação da raça negra no Brasil. A análise de Batista e Galvão (1992, p. 86-87) põe em evidência que a condição racial ajuda a deteriorar ainda mais as

---

<sup>180</sup> Não é ao acaso, todas as pesquisas indicam que o nível de desemprego entre os(as) negros(as) sempre foi maior que o dos(das) brancos(as). Exemplo disso se revela na análise de Chaia (1988, p. 40) com base nos dados da pesquisa SEADE/DIEESE/UNICAMP na grande São Paulo, ou seja, “a taxa média de desemprego entre os negros, em 1987, atingiu 11,6% enquanto que para brancos a mesma chegou a 8,6%”.

condições de vida dos(das) trabalhadores(as) negros(as) no já presente quadro de precariedade do regime de trabalho brasileiro. Nesse contexto,

de fato, os não-brancos [pretos e pardos], que em 1987 representavam em torno de 40% da população total, bem como das pessoas ocupadas, eram os que se encontravam na situação mais desvantajosa. Esse grupo possuía as maiores taxas de participação no mercado de trabalho se comparados aos brancos, destacando que **não-brancos entram mais cedo e saem mais tarde**. Tal quadro não se altera se levarmos em conta os anos de estudo.

**Quanto à localização na estrutura setorial, vimos que os não-brancos estão sobre-representados no setor primário e nos ramos de atividade menos protegidos** dos setores secundário e terciário. A situação dos não-brancos [negros e pardos] pode ser resumida em baixos graus de formalização, ocupações menos qualificadas e de baixo rendimento. O reflexo disso pode estar representado na maior concentração desse grupo nas faixas salariais mais baixas, onde praticamente metade recebe até dois salários mínimos, quando no caso dos brancos se observa uma melhor distribuição em todas as faixas de renda.

Assim, a cor (raça) como um “crivo seletivo quando se busca um posto de trabalho” (CHAIA, 1988, p. 40), ao se entrelaçar às condições estruturais que particularizam o capitalismo brasileiro, acaba inexoravelmente determinando condições de trabalho e de vida diferenciadas entre trabalhadores(as) racialmente diferenciados(as). Esse quadro de precarização, associado à condição racial, também é reforçado por Bairros (1991) em relação à mulher negra. Aliás, é importante “observar que a palavra precarização vem do latim **precarius**, significando escassez, insuficiência, e rogação/súplica. Ou seja, súplica para ter acesso à exploração do trabalho na sociabilidade do capital” (LUCENA, 2010, p. 60).

Nesse sentido, a autora toma o censo de 1980 para analisar a participação das mulheres negras e brancas no mercado de trabalho da Bahia. Na sua análise, embora as transformações operadas na estrutura produtiva tenham contribuído para expandir a participação das mulheres, essas transformações afirmaram os espaços ocupacionais femininos e, ao mesmo tempo, reafirmaram os “lugares” das mulheres negras. Os “espaços sociais” (atividades sociais) passam a ser espaço de privilégio das mulheres brancas, enquanto a “prestação de serviços” (o serviço doméstico) se mantém como ramo que mais absorve a mulher negra. Essa análise, guardadas as devidas proporções e focos, acaba corroborando com Andrews (1998) em relação à super-representação dos(as) negros(as) nos empregos menos remunerados e hierarquicamente e socialmente menos prestigiados, ou ainda, em relação à super-representação e domínio dos(das) trabalhadores(as) brancos(as) das áreas da economia que, justamente por serem melhor remuneradas, se constituem em barreira à inserção dos(das) negros(as) e apresentam um desigual nível salarial entre negros(as) e brancos(as).

Em razão de todas as transformações operadas na estrutura produtiva do Estado da Bahia, que chega à década de 1980 com uma proporção de 63% de mulheres assalariadas, ao contrário do ocorrido na década de 1950 (44%), Bairros (1991, p. 182 e 183) verifica que a predominância das mulheres no ramo de prestação de serviço se deve “à sua concentração nos serviços pessoais (cabeleireiros, manicures, estilistas, lavadeiras, passadeiras, confecção e reparação de artigos do vestuário) e nos serviços domiciliares, onde o serviço doméstico remunerado é responsável por 67,8% da ocupação”. Nesse ramo, há uma nítida “apartação” entre negros(as) e brancos(as), ou seja, nos serviços domiciliares as negras, particularmente as pretas, se concentram (86,4% dos/das trabalhadores/as ocupados no ramo). Já as mulheres brancas assumem maior proporção nos serviços pessoais, ocupando 24,2%, ao contrário das negras, com apenas 12%. Para a autora, isso só confirma o quanto as ocupações relacionadas aos serviços pessoais e ao comércio “ainda são profundamente marcadas por fatores restritivos à ocupação de negros”.

Bairros (1991) ainda chama a atenção para as “duas ordens” ligadas a esses fatores. A primeira, também evidenciada por Hasenbalg (2005), se relaciona à maior ou menor necessidade exigida de contato com o público a quem o serviço se destina. No caso dos serviços pessoais que exigem um maior contato com a clientela de renda mais elevada, há uma tendência de favoritismo para o(a) trabalhador(a) branco(a). A segunda diz respeito à reprodução do padrão de emprego socialmente desvalorizado que, historicamente, tem sido associado ao negro, em geral, e à mulher negra, em particular. Esses dados permitem à autora afirmar que mais do que o sexo, a raça assume papel decisivo na definição de uma participação menor das trabalhadoras nas ocupações socialmente mais valorizadas e, consequentemente, melhor remuneradas. Em sua análise,

os dados que analisamos permitem-nos afirmar que *a raça, mais do que o sexo, garante maior ‘eficiência’ na produção da inferioridade social*. Os preconceitos sexistas, que determinam a concentração de mulheres em determinadas ocupações, num certo sentido criam uma ‘reserva de mercado’ para as mulheres, que assim asseguram um espaço de atuação econômica pouco disputado pelos homens, maioria na composição da força de trabalho. Por outro lado, *os preconceitos racistas reconfiguram esta situação, provocando a menor participação relativa de trabalhadoras negras nas ocupações socialmente mais valorizadas, ainda e mesmo que estas sejam consideradas como tipicamente femininas* (BAIRROS, 1991, p. 192 – Grifos meus).

O “lugar” dos(das) racialmente discriminados(as) na estrutura produtiva também se verifica no emprego público. Mesmo sendo aquele no qual os(as) negros(as) se aproximavam

da representatividade dos(das) brancos(as), a raça aparece como um “divisor de águas” entre os empregos hierarquicamente mais elevados<sup>181</sup> e melhor remunerados e os empregos precários e com um menor salário. Andrews (1998) expõe essa situação presente na década de 1940, quando o Censo sugere ser o setor público, em São Paulo, a única área de emprego da classe média em que os negros parecem começar a se aproximar da paridade na representação racial. Entretanto, essa aproximação quantitativa distanciava-se dos empregos qualitativamente próximos do “status de classe média”, ou seja, em 1940, os negros (pretos e pardos) em São Paulo totalizavam “12,2 por cento da população em idade produtiva, [...] e 8,8 por cento dos funcionários públicos” (IBGE, *apud* ANDREWS, 1998, p. 199). A despeito dessa elevada participação dos negros, quando se analisa a sua alocação no quadro de ocupações, verificou-se que eles estavam incluídos nos “empregos servis, como varredores de rua, trabalhadores da construção, porteiros e serviços de escritórios mal remunerados, como mensageiros e serventes” (ANDREWS, 1998, p. 199-200). Aliás, situação refletida na análise de Telles (1994) acerca da probabilidade dos(as) racialmente discriminados(as) participarem dos empregos considerados o ápice da estrutura ocupacional<sup>182</sup>. Telles (1994, p. 31) observa que,

especificamente, os brancos têm 5,3 vezes mais chances de estar em empregos do tipo gerencial/profissional liberal do que os não-brancos, com variação substancial [...]; sua probabilidade de estar num emprego administrativo é 2,9 vezes maior; e sua probabilidade de estar num emprego manual especializado relativamente a todos os trabalhadores manuais (especializados e não-especializados) é 1,6 vez maior, com pouca variação.

Exemplo do papel/função da raça nas condições materiais dos(as) trabalhadores(as) negros(as) pode ser observado ainda em São Paulo, quando em comparação com as limitações enfrentadas em relação ao emprego para os homens negros no setor privado, o setor público constituía caminho favorável para que esses fugissem do estigma do trabalho braçal, de

<sup>181</sup> A importância do emprego público, diante do grau de precariedade vivenciada pelo negro, no mercado de trabalho, era tão grande que no seio da comunidade ter um emprego público significava ascender socialmente, independente até do cargo exercido: “as colunas dos jornais negros deixavam clara a importância do emprego federal, estadual e municipal na provisão econômica [...] da elite negra. [Entretanto,] para se qualificar alguém como membro da classe média negra ‘não precisava ser doutor, bastava ser funcionário público ou ter aquele emprego fixo’” (“Jornais dos netos de escravo”, *Jornal da Tarde*, 12 de junho de 1975, p. 17 *apud* ANDREWS, 1998, p. 201).

<sup>182</sup> Telles (1994, p. 43) as razões para não empregar ou promover não-brancos a altos cargos podem ter passado do preconceito de empregadores individuais ao racismo institucionalizado, despersonalizado. As empresas afirmam que o fato de contratar não-brancos para cargos elevados fere a reputação da empresa e que os empregados brancos não querem ter supervisores não-brancos (Hasenbalg, 1979; Andrews, 1991). Por outro lado, a aversão pessoal que os empregados têm por trabalhar em contato estreito com não-brancos continua a ser uma razão para não contratar não brancos para cargos administrativos, mesmo em área altamente industrializada (Andrews 1991).

baixíssima remuneração, como praticamente a única alternativa ao negro no mercado de trabalho paulista. Contudo, para Andrews (1998, p. 201), os dados do Censo de 1940 sugerem que os(as) negros(as) recebiam bem menos da quota de emprego do governo conseguida via relações clientelistas<sup>183</sup> e, apesar da reconhecida importância do emprego federal, estadual e municipal como base econômica para a pretendida elite negra, as suas ocupações não ultrapassavam os cargos como “professores nas escolas públicas ou escriturários e funcionários de nível inferior do serviço postal, da coleta de impostos estadual, do governo municipal, ou de agência semioficial como a companhia telefônica”.

Ao final da década de 1970 e início de 1980, mesmo os(as) trabalhadores(as) negros(as) que com a ampliação do mercado e da formalização nas relações de trabalho conseguiram se inserir nos empregos considerados de classe média<sup>184</sup>, não conseguiram se beneficiar do “milagre”, como fizeram os(as) brancos(as) que ocuparam os mesmos setores de emprego (ANDREWS,1998). Nesse período, mais que qualquer outro obstáculo, a raça vai se evidenciar como fator determinante desse não acesso.

Nesse sentido, quando observado o crescimento econômico durante o “milagre brasileiro” (1968-1974), período em que o “produto nacional bruto chegou a um índice anual de mais de 10% e se evidencia um rápido crescimento do emprego na indústria e nos setores, considerados por Andrews (1998, p. 297-298) como emprego de “colarinho branco”<sup>185</sup> , verifica-se que, apesar de muitos(as) trabalhadores(as) terem melhorado seu padrão de vida, por meio da transferência do trabalho agrícola ou do serviço mal remunerado para a indústria<sup>186</sup>, evidenciam-se os salários industriais e dos(das) trabalhadores(as) em geral cada vez mais distantes de acompanhar a inflação. Ao final de 1970, o valor real do salário mínimo representava “dois terços do que havia sido no início do regime militar, [...] e apenas metade do que foi em seu ponto alto em 1957”.

Evidentemente, esse quadro está associado ao contexto político-institucional que marcou o pós-1964 e conformou um regime de trabalho marcado pela precariedade e flexibilidade, bem mais amplo que o verificado na década de 1940. A importância decisiva

---

<sup>183</sup> Lembre-se que a inserção no emprego público pela via exclusiva do concurso público é algo relativamente recente no país.

<sup>184</sup> Ao investigar o mercado de trabalho Andrews (1998) analisa os empregos que por se caracterizar como aqueles que exigem maior formação e, consequentemente, ter renda maior, ele chama de emprego de classe média ou de colarinho branco.

<sup>185</sup> Ver nota anterior.

<sup>186</sup> Verificou-se uma participação elevada no setor industrial na renda interna brasileira. Essa participação, apontada por Mattoso (1995), demonstra que “de 20% em 1949 para 26% em 1980 [...]. O número de pessoas empregadas no setor secundário praticamente quintuplicou, passando a maioria da PEA a situar-se no setor secundário (24,5%) e terciário (45,7%)” (p. 123-124).

das condições político-institucionais instauradas a partir desse período residiu na “rígida repressão à atividade sindical e política”, impedindo o desenvolvimento do movimento sindical e, consequentemente, “as reivindicações em termos de condições de trabalho e distribuição de renda” (PRONI; BALTAR, 1996, p.116).

Nesse período, “o governo militar abandonou [...] a tentativa prévia a 1964 de manutenção e eventual elevação do salário mínimo legal” (PRONI; BALTAR, 1996, p.116), rebatendo no poder de compra da classe trabalhadora. Além disso, a imposição de “uma política de contenção dos salários dos funcionários públicos e dos empregados do setor privado”, serviu no esforço desencadeado para conter a inflação, diminuindo, desse modo, “a participação dos salários na renda agregada nacional”. Obviamente, isso se fez acompanhado de medidas que, buscando enfraquecer o sindicalismo, centralizaram a definição do aumento salarial no aparato tecnocrático do Estado<sup>187</sup>.

As repercussões dessas medidas podem ser observadas no que Ianni (1986, p. 278) situa enquanto dois objetivos que se concretizaram ao mesmo tempo: primeiro, ao deslocar o foco central da ação sindical, o governo acabou reforçando o já inviabilizado processo de reconhecimento da interlocução que os sindicatos deveriam assumir na relação capital/trabalho, despolitizando, assim, as conquistas trabalhistas em pleno “fordismo à brasileira”. Segundo e não menos importante, o controle inflacionário, via “confisco salarial”, viabilizou as condições macroeconômicas para garantir a reprodução do capital. O controle dos salários fez-se de modo que “a inflação voltou a desempenhar o papel de técnica da poupança monetária forçada”. Nesse sentido, refere Ianni (1986, p. 278-279),

[...] a política salarial passou a exercer a mesma função de uma política de “confisco salarial. Devido à lentidão com que se elevavam os níveis de salário mínimo, relativamente à elevação dos preços e da produtividade, a contenção dos salários funcionou como uma técnica de confisco. Ou melhor, a política salarial do governo favoreceu a concentração de renda, provocando a pauperização relativa das classes assalariadas, em geral, e a pauperização absoluta de uma parte do proletariado. Esse foi o preço econômico que os assalariados, em geral, e o proletariado, em particular, foram obrigados a pagar, para o controle da inflação e em favor da concentração de renda; isto é, da reprodução do capital.

Nesse quadro instaurado com o golpe militar, de acordo com Proni e Baltar (1996, p. 116), a substituição da estabilidade no emprego pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) “facilitou a rotatividade da mão de obra não qualificada”, dada a facilidade

<sup>187</sup> A definição em relação ao salário passou a ser uma atribuição do Conselho Nacional de Política Salarial, do Conselho Nacional de Economia e do Conselho Monetário Nacional , juntamente com o seu quadro técnico que passam a responder pelos ajustes dos salários (IANNI, 1986).

em realizar tanto as contratações, quanto as demissões. Esse fator teve papel decisivo na conformação do regime de trabalho e foi determinante no nível salarial extremamente baixo que marcou o período da “industrialização pesada” e que perdurou nas décadas posteriores, mostrando dificuldade de reversão nos anos 1980, quando se desencadeia um período de estagnação dada às altas taxas de inflação. Mesmo com a retomada da democracia, não se evidenciaram alterações significativas no regime de trabalho e na distribuição dos salários, particularmente nos centros urbanos.

É considerando esse contexto, cujas repercussões perduram após o regime militar<sup>188</sup>, que estou tomando para análise o rendimento dos(das) trabalhadores(as) negros(as), objetivando apreender o papel da raça. Com foco nas desigualdades raciais, a análise de Lovell (1992, p. 87) contribui para situar, em meio a essa conformação do regime de trabalho, o papel da raça no nível de rendimento no Brasil. Partindo de amostra de dados dos Censos de 1960 e 1980, a autora constrói um quadro, segundo ocupação e região geográfica, no qual mulheres e homens negros (afro-brasileiros) estão empregados. Ao estimar as características socioeconômicas urbanas, através dos salários por raça e gênero, a autora chega a indicadores da discriminação racial no mercado de trabalho. Uma dessas indicações diz respeito ao fato de,

em 1980 as mulheres e os homens afro-brasileiros<sup>189</sup> haviam aumentado sua representação nas dinâmicas regiões industriais no Sudeste e nos empregos *white-collar*<sup>190</sup> a uma taxa maior que os brancos.

No entanto, a despeito de tais ganhos, a disparidade entre os dois grupos raciais permaneceu praticamente inalterada. Em 1980, as mulheres e os homens afro-

---

<sup>188</sup> “[...], o Brasil [...] há muito tem um regime de trabalho que se caracteriza mais pela instabilidade dos vínculos de emprego do que pela sua estabilidade. Esse regime de trabalho não foi empecilho para o aumento da produtividade na indústria brasileira. Teve, isto sim, profundas implicações no baixo nível e na acentuada diferenciação da estrutura dos salários.

A consolidação desse regime de trabalho, marcado pelo vínculo instável no emprego e pelo baixíssimo nível da base salarial, ocorreu a partir de meados dos anos 60. Na raiz desse processo é possível perceber a ação do governo militar, que empreendeu uma brutal repressão contra os sindicatos e os partidos políticos de oposição, exatamente no momento em que a estrutura produtiva gestada anteriormente consolidava seus principais mercados.

Uma vez instaurado determinado regime de trabalho, configura-se um quadro de interesses criado em torno dele, que dificulta qualquer tentativa de modificação imediata. A experiência brasileira nos anos 80 mostra que é mais difícil ainda a reversão do regime de trabalho quando a economia entra num período de estagnação com alta taxa de inflação. Nos últimos dez anos, o país retornou à democracia, os sindicatos reafirmaram seu papel de representação e os partidos políticos estão se reestruturando, mas praticamente não se modificou o regime de trabalho e a distribuição dos salários, mesmo nos principais centros urbanos” (BALTAR e PRONI, 1996, p. 113-114).

<sup>189</sup> A autora utiliza o termo incluindo negros e mulatos.

<sup>190</sup> *white-collar* significa funcionários administrativos em contraposição a *blue-collar* que pode ser traduzido como operário de produção.

brasileiros continuavam concentrados nas categorias mais baixas do ponto de vista salarial, educacional e ocupacional.

Quando estabelece a relação entre as décadas de 1960 e 1980, Lovell (1992) a autora observa o salário médio mensal dos brancos, nessa primeira década, 2,5 vezes maior que a dos negros. Na década de 1980, verifica uma diminuição do fosso que separa os salários dos brancos e dos negros, muito embora os brancos continuem a ter salários 1,89 vezes maiores que os dos negros, permanecendo o hiato salarial entre esses trabalhadores. Segundo a autora,

em contraste, embora os salários tanto dos homens brancos quanto dos afro-brasileiros tenham aumentado pouco mais que uma e uma vez e meia [...], o fosso negro-branco permaneceu constante. Tanto em 1960 quanto em 1980, o salário médio mensal dos homens brancos era de 1,7 vez maior que o dos homens afro-brasileiros [...]. Desagregando a análise por ocupação, indústria e região, o mesmo padrão permanece válido: ganhos salariais absolutos, mas desigualdade relativa (LOVELL, 1992, p. 88-89).

Ao buscar medir a discriminação salarial entre negros e brancos, Lovell (1992, p. 90-94) decompõe o “hiato salarial”, evidenciado nas duas décadas, a partir das quais conclui que o crescimento econômico brasileiro nos vinte anos só aumentou a discriminação salarial para mulheres e homens afro-brasileiros, uma vez que

em 1960 -12% do hiato entre mulheres brancas e afro-brasileiras eram resultados de discriminação, indicando que as mulheres afro-brasileiras recebiam maiores recompensas do que as brancas por características individuais. Quarenta por cento do fosso branco/não branco deviam-se a diferenças composicionais. Claramente, os déficits de capital humano respondiam pela maior parte do fosso salarial em 1960. Entretanto, em 1980, a relação mudou. A proporção devido à discriminação quadruplicou, 16% do hiato salarial se devia a pagamento desigual, apenas 35% a diferenças composicionais.

[...] os homens experimentavam maior discriminação do que as mulheres no mercado de trabalho. Em 1960, 17% do hiato salarial eram resultados de discriminação, enquanto 48% se deviam a diferenças compostionais. Tal como para as mulheres, os déficits de capital humano em 1960 eram responsáveis pela maior parte do fosso. Entretanto, 20 anos depois, a proporção devido à discriminação quase dobrou – 32% do hiato salarial se deviam a pagamento desigual, apenas 34% a diferenças compostionais. Desagregando por categorias ocupacionais [...] e mercados de trabalho regionais [...] mantém-se o mesmo padrão.

Portanto, os que insistem na discriminação como um legado da escravidão e do despreparo do negro<sup>191</sup> –, supondo que não tanto a raça, mas a ausência de qualificação para o

<sup>191</sup> Fernandes (1979, 1979, p. 82) reconhece que o desenvolvimento capitalista no Brasil deu continuidade as desigualdades raciais: “no entanto, até agora nem a aceleração da mudança social nem o auge da revolução burguesa, vistos nas condições predominantes no Brasil, ajudaram a quebrar os padrões pré-existentes de

trabalho faz do negro uma parcela “excluída” do mercado e dos considerados “bons empregos” com os melhores salários –, parecem emaranhar-se numa teia que os impede de ver o quanto o capitalismo se aproveita de todo o meio e oportunidade de exploração. Nessa direção, Silva (1978), analisado por Andrews (1998), desmistifica esse tipo de suposto quando toma também o nível de formação escolar e a qualificação como componentes na diferenciação das atividades profissionais e do nível salarial. Justamente nos setores e nos empregos onde se inserem negros(as) com um grau de formação/escolarização elevado, as diferenças salariais entre negros(as) e brancos(as) se acentuam<sup>192</sup>, o que derruba a tese de ausência de preparo dos(das) negros(as), ao mesmo tempo em que afirma o papel operante da raça no reforço a diferentes condições de trabalho e salariais entre os(as) racialmente discriminados(as) e os(as) discriminados(as) racialmente. O que não deixa de ser funcional ao “padrão de sociedade salarial” brasileiro.

Desse modo, apesar de ter presente a fluidez nas relações de trabalho expressa nos “baixo nível e ampla diferenciação das remunerações dos trabalhadores” (PRONI; BALTAR, 1996, p. 119), percebo o quanto a raça assume papel/função importante no que se refere ao rendimento no mercado de trabalho. Essa tendência marcante na diferenciação salarial entre negros(as) e brancos(as) se identifica na análise de Andrews (1998) acerca do debate que Silva (1978) estabelece utilizando os dados do Censo de 1960 e relacionando raça, salário, educação e profissão. Os dados revelaram uma grande diferença entre os salários de negros(as) e brancos(as). Essa situação levou Silva (1978) a afirmar que a sua explicação só se fazia possível se tomada a discriminação racial como um elemento decisivo, principalmente, porque a diferença se mostrou bem mais acentuada entre os(as) trabalhadores(as) com maior nível educacional, o que inviabiliza a associação simplista entre menor rendimento e despreparo para o trabalho ou a ausência de escolarização pura e simples. Assim,

os brancos não somente têm retornos iniciais mais elevados para a escolaridade, mas a diferença relativa entre brancos e não brancos realmente aumenta à medida que aumenta o nível de escolaridade. Assim, embora para indivíduos sem escolaridade a renda média dos brancos seja cerca de 19 por cento maior que a dos não brancos, o

---

desigualdade racial ou impedirem que eles se superpussem às estrutura da sociedade de classe. Pode ser que os desdobramentos dessa evolução contenham outras transformações e que a expansão do capitalismo traga consigo novas modalidades de solapamento e desagregação da desigualdade racial. Por enquanto, o que aconteceu nos últimos anos evidencia o oposto: a incorporação de padrões e estruturas arcaicas em uma sociedade de classes em formação e expansão”.

<sup>192</sup> As análises de Chaia (1987), de Andrews (1998), de Telles (1994), de Hasenbalg (2005), dão conta que as desigualdades raciais se acentuam nos empregos onde o nível de instrução/formação é mais elevado.

dado correspondente para aqueles que completam o primeiro grau [...] é de 33 por cento (SILVA 1978 *apud* ANDREWS, 1998, p. 252).

Essa tendência de discriminação dos(das) negros(as), refletida nos salários, se constitui o segundo aspecto que evidencia o papel da raça a partir da segunda metade da década de 1900, quando em meio a maior e melhores possibilidades de emprego, se percebe também um maior nível de escolaridade de uma parcela significativa da população negra. Nesse período, a escolarização desta, sobretudo nos centros mais dinâmicos da economia do país, se coloca como mais um elemento a partir do qual se mostraria a interferência da raça. Somente desse período em diante e dessas condições adquiridas pelos(as) negros(as), é possível visualizar, no histórico processo de desigualdade racial, o papel que a raça exerce no conjunto das desigualdades no país. Aquela “tese” de desigualdade relacionada ao despreparo e não escolarização do negro vê-se amplamente confrontada pelos indicadores que apontam na direção da condição racial como elemento definidor das inserções dos(das) negros(as) no mercado de trabalho brasileiro, das diferenças salariais e, consequentemente, do fosso social que separava brancos(as) e negros(as) no Brasil.

A partir do Censo de 1980, Andrews (1998, p. 253) analisa a participação de negros(as) e brancos(as) no mercado de trabalho em São Paulo. Desenvolvendo o cálculo da proporção entre as rendas médias de brancos(as) e negros(as) (pretos/as e pardos/as), o resultado mostra que “a proporção da renda média de brancos para negros para a população economicamente ativa como um todo é de 1,39; a renda média dos brancos em São Paulo é, por isso, 39 por cento mais elevada que a renda média dos negros”. De fato, a objetivação do racismo expressa nas diferenças salariais, mesmo nos empregos “hierarquicamente mais elevados” se confirma nos dados da PNAD de 1976 e de 1982 e do Censo de 1980. Eles evidenciam uma crescente desigualdade salarial na mesma proporção que se eleva o nível de escolaridade. Não ao acaso, essa barreira à condição racial só se fez revelar durante a segunda metade da década de 1900, quando

começou em São Paulo uma segunda fase de competição racial, quando os filhos dos trabalhadores negros e da ‘elite’ negra anterior a 1940 adquiriram a educação que iria lhes permitir competir por uma maior mobilidade ascendente e admissão nas fileiras dos empregos de colarinho branco. No entanto, quando eles saíram pelo mundo para obter esses empregos, descobriram-se enfrentando barreiras tão difíceis quanto aquelas que seus avós haviam enfrentado no nível da classe trabalhadora na virada do século (ANREWS, 1998, p. 248).

Aliás, esse quadro de discriminação se acentua naqueles empregos vinculados a uma ascensão social, que Andrews (1998) concebe como emprego de classe média, por estar associado a uma melhor remuneração ou, como ele prefere chamar, de área do mercado de trabalho que se caracteriza como “área de colarinho branco” (profissões liberais, comércio e administração). Obviamente, nessas áreas as exceções são tratadas pelo autor. Elas se referem àqueles empregos no comércio com cargos predominantemente mal remunerados em venda de varejo. Mesmo atentando para essa exceção, Andrews (1998, p. 255) afirma que “embora na média os empregados negros deste setor ganhem menos que aqueles da indústria e da construção, os empregados brancos ganham consideravelmente mais”, ou seja, tomando como referência os dados do IBGE, o autor constata que enquanto os negros(as) têm ganhos médios de 1,7 e pardos(as) 1,6, os brancos(as) chegam a 2,6.

Contrariamente, a tendência de discriminação racial nos empregos em que a força de trabalho não é qualificada é bem menor. Para Andrews (1998, p. 255) nas áreas compostas de cargos da classe trabalhadora (a exemplo de transportes e comunicação) e com salários menores em relação àqueles onde se insere a classe média, há uma tendência de absorção maior de negros. Assim, quando o autor chama a atenção para outra exceção, verifica-se que no setor dos transportes e das comunicações, “dominado por motoristas de caminhão e ônibus relativamente bem pagos (em comparação com outros empregos braçais), [os negros] que trabalham nesta área da economia ganham quase tanto quanto os profissionais liberais negros” (p. 255), que estão inseridos naqueles empregos de inserção de classe média. No entanto, argumenta Andrews (1998, p. 255),

os transportes e as comunicações são também a menor área do mercado de trabalho paulista, que é dominado pela indústria e pela construção, administração, profissões de prestação de serviço e agricultura. Quando examinamos esses setores, descobrimos que essas áreas da economia que exibem a maior desigualdade salarial são também aquelas em que as barreiras à entrada dos negros são maiores, e em que a participação do negro é significativamente mais baixa que a participação do negro na economia como um todo. Os trabalhadores brancos dominam claramente essas áreas da economia, e são significativamente super-representados nelas. Inversamente, as áreas de desigualdade salarial relativamente baixa tendem a ser aquelas em que os trabalhadores negros estão super-representados, e os brancos sub-representados (com exceção, mais uma vez, do transporte e das comunicações, e, em menor extensão, da agricultura).

Desses processos vinculados à sociabilidade do capital, não há como negar o quanto a raça se posiciona no reforço a condições diferenciadas entre trabalhadores(as) negros(as) e brancos(as). A raça tem exercido, ao longo dos processos que conformaram a constituição e

desenvolvimento do mercado de trabalho brasileiro – no âmbito do “capitalismo retardatário” –, papel decisivo a partir do qual se observa uma configuração das condições de trabalho que se vinculam orgânica e particularmente à condição racial, em um contexto de particularidades ensejadas pela formação social do país. Na realidade,

a herança étnica tornou-se um obstáculo para o negro melhorar as suas condições de vida. [...] ser preto ou pardo configura-se em estigma seletivo para o engajamento no mercado de trabalho.

Não resta dúvida de que, ao conjunto de pessoas de cor preta e parda, estão associados não apenas o desemprego e a pressão sobre o mercado de trabalho, mas, também, situações de trabalho menos gratificantes, baixa remuneração e dificuldade de chefes de famílias [...] prover o sustento de suas famílias em maior nível de pobreza. Assim sendo, pode-se afirmar que a inserção do negro no mercado de trabalho vincula-se a um processo social mais amplo, que mantém e reproduz tal situação de desigualdade entre grupos sociais de etnia negra e branca, principalmente ao se considerar uma sociedade capitalista, onde existem, permanentemente, desigualdades entre agrupamentos [classes] sociais (PORCARO, 1988, p. 39).

As análises desenvolvidas até aqui possibilitam afirmar que o racismo, no período estudado, fez reproduzir e consolidar os empregos/ocupações dos(das) negros(as) nos setores onde a informalidade e a precariedade nas relações de trabalho são as marcas principais. São essas determinações que fazem dos(das) negros(as) uma parcela da classe trabalhadora no país que, embora experimente as piores condições de trabalho, está objetivamente impossibilitada de constituir politicamente a “questão social”. Sem essa apreensão é impossível entender as razões por que essa grande parcela da classe trabalhadora, que vivencia historicamente nas suas relações de trabalho processos sociais extremamente degradantes – aparentemente semelhantes aos vivenciados por outros trabalhadores –, não se constituiu em força política tal qual outros trabalhadores brancos.

### *3.2.2 A raça/racismo na materialização de processos sociais reais*

Na linha de argumentação que estou perseguindo, cabe enfatizar que o racismo brasileiro não pode ser entendido como mera discriminação inconsequente. Ele materializa as condições sociais dos(das) racialmente discriminados(as) e, também, dos não discriminados(as) racialmente. Nessa perspectiva, a raça/racismo deve ser apreendida no âmbito da lógica da sociabilidade do capital. Pela relevância que tem demonstrado nos processos que envolvem as relações sociais da sociedade brasileira, a raça se coloca na reiteração e no aprofundamento das condições materiais de vida dos trabalhadores do país.

Ao se posicionar em relação às tensões conceituais do debate de raça e classe, Hanchard (2001) evidencia a materialidade que a raça enseja. Para ele, as discussões e as práticas materiais dos fazendeiros expressaram sempre e ao mesmo tempo os seus reais interesses raciais e econômicos, os quais se fizeram valer através da “implementação estatal de políticas raciais e econômicas específicas<sup>193</sup>”. Dessas ações concretas e extremamente articuladas decorreram

a subordinação e a marginalização dos [...] recém libertos [que] foram impostas ao novo mercado de trabalho, onde os mesmos viram restrinvidas suas expectativas independentemente da diferenciação ocupacional registrada no seio das comunidades afro-brasileiras, onde, na época da abolição, muitos eram trabalhadores qualificados (HANCHARD, 2001, p. 51)

Desse quadro complexo, emergem as evidências de que “a raça teve uma clara dimensão material”. Essa dimensão material da raça pode ser apreendida na forma como as relações sociais capitalistas no Brasil se concretizaram, como também se efetivaram as possibilidades materiais de vida dos negros (afro-brasileiros) e dos brancos (imigrantes europeus), inclusive estabelecendo “diferenças e desigualdades profissionais no seio da classe proletária” (HANCHARD, 2001, p. 51).

Desse modo, se a formação e a instrução nas décadas de 1930 e 1940 pareciam ser os empecilhos apresentados à população negra, na segunda metade da década de 1900, os obstáculos apresentavam-se visivelmente apontando para a condição racial. Aquela ideia de irremediável desaparecimento do preconceito racial e das desigualdades entre negros(as) e brancos(as) desfaz-se como cortina de fumaça. A discriminação dos(as) negros(as), que conseguiram formação em nível de segundo grau e universitário, se fazia sistemática, impedindo-os de ascenderem socialmente. Assim sendo, os mecanismos discriminatórios de contratação<sup>194</sup> impedem os(as) negros(as) de participar, ao contrário dos(as) brancos(as), de empregos que lhes oferecessem maiores salários e maior *status* social.

---

<sup>193</sup> Um dos exemplos nítido foi a política de imigração enquanto “projeto burguês” de branqueamento da população.

<sup>194</sup> “Os membros do quadro de funcionários das agências de emprego privado e do escritório [...] do Serviço Nacional de Emprego – SINE – relatam que a maior parte das companhias que solicitam empregados rotineiramente indica que não aceitarão afro-brasileiros. Algumas agências facilitam esta prática, perguntando especificamente se elas aceitam candidatos negros, e descartando esses candidatos se a companhia disser não. A maior parte dos administradores de pessoal, tanto nas agências de emprego quanto nas próprias firmas, expressam insatisfação e pesar por esta prática, mas declararam que não têm escolha, pois os executivos que têm a autoridade final sobre as decisões de contratação consistentemente se recusam a contratar – ou até mesmo considerar a sério – os candidatos negros para os cargos de colarinho branco” (ANDREWS, 1998, p. 248-249).

Considerada essa realidade presente no Brasil, verifica-se a articulação entre condições de classe e de raça, mesmo porque nos processos históricos brasileiros a raça e a classe raramente se separaram. Ao contrário, a burguesia brasileira foi formada essencialmente pelos(as) brancos(as), conforme já explicitado nesta tese. E mais, na transição do trabalho escravo para o trabalho livre, sobretudo, a raça foi a condição sobre a qual se valorizou materialmente a população branca imigrante. Em contraposição, a classe trabalhadora foi formada por imigrantes brancos(as) e pobres e por negros(as) pobres, ambos(as) destituídos(as) dos meios de produção. Apesar disso, não há como desconsiderar que mesmo no seio da classe trabalhadora, a raça teve um papel relevante ao deixar de fora do mercado de trabalho industrial a população negra, de “segregar” os(as) negros(as) nos empregos mais precários e possibilitar, a uma parcela considerável de brancos(as), pertencentes à classe trabalhadora, ascender socialmente tornando-se classe média. Essas constatações, já amplamente evidenciadas, têm repercussão direta nas condições materiais da classe trabalhadora negra e branca.

Ianni (1988, p. 175, 178 e 177) parece concordar que a condição racial ajuda a estruturar econômica, social e politicamente os grupos raciais. Nesse sentido, afirma: “há uma raça que tende a concentrar o poder econômico e político, ao passo que outra ou outras tendem a situar-se no proletariado industrial e agrícola”. Na sua formulação, sobressai a defesa de que as posições dos grupos raciais revelam que os antagonismos ou desigualdades raciais “estão imbricados nas condições econômicas e políticas [...] da organização do processo produtivo e de apropriação do produto do trabalho coletivo que tendem a comandar ou influenciar as relações e classificações raciais”. Não que raça e classe se reduzam uma à outra, mas, para o autor, “são determinações importantes, que precisam ser compreendidas em sua especificidade. Mas seria equívoca e incompleta a interpretação de problemas raciais que não incorporasse a condição das pessoas na estrutura de classes da sociedade”.

Daí porque, quando, no “milagre brasileiro”, o crescimento econômico fez crescer tanto a classe trabalhadora quanto a classe média, e nos empregos ocupados por esta última, a disparidade salarial entre negros e brancos só pôde encontrar explicação na diferença racial.

Assim, considerando os processos históricos constitutivos da formação social do país, mais precisamente, da forma como o capitalismo se concretizou no Brasil e, sendo o racismo um traço da sociedade brasileira (HASENBALG, 2005), torna-se evidente que a raça é uma determinação que precisa ser apreendida na mediação com as particularidades históricas, políticas e culturais da nossa formação social. Uma tensão de fundo percorre o

debate sobre raça e classe no Brasil e aqui cabe fazer algumas considerações, uma vez que ele tem *interface* com a premissa de que na sociedade brasileira a classe e a raça se entrecruzam, desencadeando processos históricos reais.

Essa tensão se deve, sobretudo, ao escanteamento do debate de raça em decorrência do “pacto nacional”, “supra ideológico”, segundo o qual o desenvolvimento capitalista brasileiro faria com que a desigualdade e o preconceito racial, como legados do período escravocrata, desapareceriam sem necessariamente haver intervenção (ANDREWS, 1998). Pacto que, por sua vez, se vincula à ideia de que a raça acabava fragmentando o objetivo sobre o qual a classe operária se apoiava<sup>195</sup>, ou seja, o combate à exploração nas relações entre capital e trabalho. Vale observar que essa postura historicamente desconsiderou que uma parcela bem maior da classe trabalhadora faz parte do *exército dos trabalhadores sem trabalho* ou está inserida naquele segmento composto por trabalhadores informais, em ocupações precárias e com tendência à superexploração. Além do que, essas inserções estavam diretamente associadas à condição racial. Por outro lado, desconsiderava que se a rotatividade do trabalho, enquanto determinação da flexibilidade do regime de trabalho no Brasil, é altamente presente para toda a classe trabalhadora, a sua frequência é bem maior entre os(as) negros(as). Mesmo àquela parcela que ocupa os empregos relacionados à classe média, as diferenças enfrentadas em termos salariais fez ver que a questão central em relação às desigualdades socioeconômicas entre negros(as) e brancos(as) tinha forte associação à raça<sup>196</sup> e não à formação ou à instrução como havia sido fetichizado, no seio da militância negra das décadas de 1930 e 1940<sup>197</sup>, pelas relações sociais que se estabeleciam galvanizadas pelo mito da “democracia racial”.

Nos anos setenta, do século XX, no despontar do protesto do movimento negro, a raça e a classe assumem relevância no debate que articula essas duas condições indissociáveis. Apesar de compreender que a raça era importante porque acabava ajudando a concretizar as condições materiais de negros e brancos no Brasil, o movimento negro que emergia no fim da década de 1970 e início de 1980 traz consigo um caráter “novo”, cujos

---

<sup>195</sup> “A direita sempre mistificou o problema, dizendo não existir discriminação racial no país, e a esquerda, principalmente o Partido Comunista, se negava a discutir o problema, dizendo ser um fator divisionista dentro da classe operária” (Carlos Alberto Oliveira *apud* ANDREWS, 1998, p. 306).

<sup>196</sup> Segundo Hasenbalg (2005), o segmento da classe média que conseguiu ingressar na universidade só politizou-se. Tornou-se evidente que a raça era o verdadeiro obstáculo para o seu avanço socioeconômico e não a formação e a instrução.

<sup>197</sup> Tanto os ativistas quanto os seguidores abandonaram os credos de conformismo e de ascensão social que haviam prevalecido nas décadas de 1930 e 1940 (HANCHARD, 2001, p. 132).

traços latentes da política de esquerda, presentes em várias organizações negras, desde a década de 1940, se desenvolveram e se acentuaram (HANCHARD, 2001).

Na segunda metade da década de 1970, quando já é possível sentir o fim do “milagre econômico” e quando “o desemprego como componente estrutural do ‘fordismo à brasileira’ evidencia-se pela significativa quantidade de força de trabalho à disposição do capital e pelo aprofundamento da precariedade e instabilidade dos vínculos” (SANTOS, 2008, p. 141), os(as) trabalhadores(as) negros(as), que historicamente vivenciaram a precariedade nas relações de trabalho, veem aprofundar essa situação. A despeito desse contexto, os(as) trabalhadores(as) brancos(as) inseridos(as) nos chamados empregos de classe média se beneficiaram do milagre, se comparados(as) com os(as) negros(as) que se viram diante das “barreiras raciais que continuavam a impedir o seu progresso ascendente” (ANDREWS, 1998, p. 301). O fato é que, mais uma vez, a raça passa a ser funcional ao padrão de desenvolvimento e de sociedade salarial brasileiro. Tanto assim que no

[...] final da década de 1970 e início da década de 1980, os afro-brasileiros trabalhadores de colarinho branco, profissionais liberais não tiraram proveito do milagre nem próximo do grau em que o fizeram seus contrapartes brancos. Enquanto os trabalhadores industriais, da construção, da prestação de serviço e da agricultura viram-se mais ou menos no mesmo barco de seus colegas brancos, os profissionais liberais e funcionários de escritório negros experimentaram um abismo substancial separando-os de seus contrapartes brancos, que só pareceu se ampliar à medida que os negros que buscavam trabalho melhoravam suas qualificações educacionais e profissionais (ANDREWS, 1998, p. 298).

Esses elementos que materializam processos sociais reais não deixam de materializar as condições de trabalho e de vida dos(das) trabalhadores(as) no Brasil.

### *3.2.3 O racismo no mercado de trabalho e os limites à constituição da “questão social”*

Dos dados analisados até o momento, não há dúvida em relação a que as condições de trabalho e de vida dos(das) negros(as) estão correlacionadas à degradação a que estão submetidos(as) no mercado de trabalho. Buscarei, de agora em diante, apreender nas relações sociais da sociedade brasileira os indicadores que, apanhados a partir de processos que particularizam a nossa formação social, põem em evidência as determinações que contribuíram/limitaram politicamente a constituição, pelos(as) trabalhadores racialmente discriminados, da “questão social”. Nesse sentido, a análise de Porcaro (1988) acerca da

desigualdade racial oferece um importante debate. Utilizando os dados do Censo de 1950 e tabulações especiais do Censo de 1980, a autora tenta identificar os mecanismos de reprodução das desigualdades raciais no Brasil, revelando a existência, no país, de uma divisão racial do trabalho traduzida nas trajetórias ocupacionais diversas para negros(as) e brancos(as). As consequências dessa divisão expressam-se, dentre outras, na desigual distribuição de renda entre brancos(as) e negros(as). Muito embora tenha havido uma ampliação do mercado de trabalho, sobretudo no setor industrial, entre as décadas de 1950 e a de 1980, principalmente, nos centros mais dinâmicos economicamente, a exemplo de São Paulo, o “lugar” dos(das) negros(as) no mercado de trabalho continuou a ser caracterizado pelas ocupações manuais<sup>198</sup> e de menor remuneração média, associadas, no geral, ao setor agropecuário, da construção civil, do comércio e da prestação de serviço. Para a autora, independentemente do padrão de desenvolvimento econômico regional, a raça teve impacto desfavorável nas condições materiais dos(das) racialmente discriminados(as), aprofundando o quadro de desigualdade social, o que demonstra a funcionalidade da raça diante do padrão de exploração do capitalismo brasileiro.

Nesse sentido, se a exploração do trabalho pelo capital objetivamente se mostra na relação entre salário e jornada de trabalho, ela não deixa de expressar uma relação com a condição racial. Na grande São Paulo, por exemplo, a Pesquisa da SEADE/DIEESE, em 1987, aponta que, embora com uma jornada de trabalho relativamente superior a do(da) branco(a) (43 horas semanais), o(a) negro(a) (com jornada de 44 horas semanais) tem um rendimento médio extremamente diferenciado, ou seja, enquanto no trabalho principal o rendimento médio dos(das) negros(as) era, à época, de Cz\$ 11.463,00, o dos(das) brancos(as) atingia Cz\$ 19. 483,00, superando em cerca de 70,0% o rendimento médio dos(das) trabalhadores(as) negros(as) (CHAIA, 1988).

Não é ocasional que, independente do nível de instrução, a renda do trabalho indica sempre uma desigualdade entre negros(as) e brancos(as), expressa pelo “rendimento médio/hora para os brancos [...] duas vezes superior ao rendimento dos negros<sup>199</sup>” (CHAIA,

---

<sup>198</sup> A autora distingue as ocupações manuais das não-manaus. Nesse sentido, “os setores serviços financeiros, técnicos e profissionais e administração e incorporação de imóveis e os serviços comunitários e sociais são os que apresentam maiores proporções de pessoas em ocupações não manuais. Por outro lado, como setores de maior proporção de trabalhadores manuais (acima de 90%) estão a agricultura, prestação de serviços e construção civil. A indústria de transformação, o comércio de mercadorias e os transportes, comunicações e outros serviços de utilidade pública se encontram numa situação intermediária, absorvem cerca de 25% da força de trabalho em ocupações não-manaus” (PORCARO, 1988, p. 184).

<sup>199</sup> Essa conclusão tomou como referência a Pesquisa de Emprego e Desemprego na Grande São Paulo realizada pela SEADE e o DIEESE, com dados coletados entre outubro de 1984 e julho de 1985.

1984). Essa funcionalidade da raça para a acumulação capitalista no Brasil também pode ser expressa no fato de que nos menores rendimentos<sup>200</sup>, representados por até ½ salário mínimo, os(as) negros(as) (15,1% pretos/as e 16% pardos/as) têm uma maior participação quando comparados com os(as) brancos(as) (7,5%) e com os(as) amarelos(as)<sup>201</sup> (4,5%) (BATISTA; GALVÃO, 1992). Ou seja, “pouco mais da metade da população economicamente ativa, em 1987, ganha até dois salários mínimos (aproximadamente ¼ da PEA ganha de um a dois salários mínimos) e desse contingente podemos dizer que ele é predominantemente não-branco e feminino” (BATISTA; GALVÃO, 1992, p. 86). Esse quadro responde, ao menos em parte, o porquê da renda *per capita* das famílias negras, em 1987, ser de Cz\$ 5.995,00, enquanto a das famílias brancas chegou a Cz\$ 10.915,00 (CHAIA, 1988).

Esses dados assinalam para um aspecto relevante das relações capitalistas no Brasil, indicando que, sob a condição racial, o excedente comumente retirado do trabalho da classe trabalhadora é “acrescido” sempre que a raça se coloca em presença nas relações de produção. Decerto, essa indicação requer uma investigação mais profunda, levando em conta, inclusive, os setores a partir dos quais esses estudos emanam, bem como as mediações fundamentais a tais indicações. Entretanto, levando em conta o fato de que nesse período de industrialização pesada uma parte dos trabalhadores negros, mesmo compondo os postos de menor prestígio social, já está inserida nos setores da indústria nacional, deve-se considerar que, apesar de trabalhar a mesma jornada, o salário do(da) negro(a), por ser menor em relação ao do(da) branco(a), acaba se transformando em uma parte do trabalho a ser somada àquele excedente já destinado a ser embolsado pelo capitalista. Essas situações de desigualdades raciais, operando no seio da sociedade brasileira como um mecanismo a serviço da exploração capitalista, podem explicar o porquê do esforço empreendido pela burguesia brasileira em tornar hegemônica a ideia de uma “democracia racial”, diante do fato de que a desigualdade fundamentada na raça também contribui com a exploração tanto de negros(as) quanto de brancos(as).

Entretanto, para o debate que se faz necessário nesse momento, importa evidenciar dois aspectos associados aos setores onde a grande parcela dos(as) trabalhadores(as) negros(as) se concentram e que têm repercussão importante nas limitações que se colocam para a constituição da “questão social” no Brasil. O primeiro diz respeito ao fato de serem os setores em que se encontra uma proporção expressiva de autônomos(as), ou seja, não

<sup>200</sup> Batista e Galvão (1992) analisam as desigualdades raciais no mercado de trabalho, através dos dados da PNAD de 1987, que focalizam os rendimentos segundo a cor.

<sup>201</sup> Essa se constitui em uma classificação do IBGE no ano de análise, ou seja, 1987.

assalariados(as). O segundo apresenta “indicadores menos favoráveis sobre as condições de trabalho, no que diz respeito à jornada e à cobertura previdenciária dos trabalhadores” (PORCARO, 1988, p. 184). Essa situação coloca os(as) negros(as) numa condição de não acesso aos benefícios previdenciários, associado à mais extensa jornada de trabalho e menor rendimento médio.

Esses aspectos são corroborados por Batista e Galvão (1992, p.85 e 86), quando afirmam que “de maneira geral, os pretos e pardos apresentam baixo grau de formalização nas relações de trabalho em comparação aos brancos, se observarmos as taxas de contribuição previdenciária e carteira assinada”. E, justamente por se concentrarem nos ramos menos protegidos (atividades agrícolas, indústria da construção e prestação de serviços), os(as) negros(as) “apresentam grau de formalização menores se comparados aos brancos e amarelos”. Considerando que  $\frac{1}{4}$  da população ocupada em 1987 se concentra no setor primário, o menos protegido, “o grau de informalidade se constitui em mais um elemento a confirmar a situação de desvantagem da mão de obra [negra] no mercado de trabalho”, sobretudo quando se tem presente o grau de flexibilidade estrutural e precariedade das ocupações no país. Portanto, *consolidando, no Brasil, aquela característica de relações de trabalho formais e reguladas para brancos(as) e de relações informais e sem regulação para negros(as)*, já sinalizada na fase de “industrialização restringida”.

Esses aspectos, quando tomados na perspectiva de análise da “questão social”, mostram que a formalização *versus* informalidade das relações de trabalho se coloca no centro das mediações que se fazem necessárias à apreensão dos processos que historicamente envolveram a raça e que, se tomados em seu sentido lato, ajudaram a conformar, no Brasil, uma “questão social”, atravessada por determinações raciais. Conformação entendida na perspectiva de que os trabalhadores(as) brancos(as), ao compor a classe trabalhadora da indústria no país, foram lançados diante das condições objetivas de constituir politicamente a “questão social”.

A análise de Boschetti (2006, p. 84 e 87) ajuda nesse sentido. No Brasil, segundo a autora, a informalidade das relações de trabalho se constitui em “um dos elementos determinantes da não-consolidação de uma ‘condição salarial’ no Brasil”. Por serem as relações salariais a referência a partir da qual “a intervenção estatal na questão social se organizou”, a condição não assalariada apresenta duas determinações principais. A primeira, no Brasil, onde o trabalho assalariado “não se transformou em fator de integração nacional e onde as atividades precárias e informais proliferam, os direitos restritos às atividades salariais

são considerados fonte de desigualdade, de exclusão social e de privilégios corporativos” (BOSCHETTI, 2006, p. 88). Nesse sentido, os não incluídos no mercado formal de trabalho, com carteira assinada, são excluídos dos direitos sociais. Por serem fundamentalmente os(as) negros(as) os(as) não-ocupados(as) em uma profissão regulamentada pelo Estado, a sua condição como trabalhador(a) se resume a uma condição de não cidadão(ã) ou, como prefere Santos (1987), de pré-cidadão(ã), em meio aos(as) cidadãos(ãs) incluídos(as) no processo produtivo formalizado e com o reconhecimento estatal.

Por estarem situados naquilo que Boschetti (2006) chama de extremo das relações de trabalho – ou seja, das relações próximas da escravidão e de garantias de condições mínimas de sobrevivência material –, os(as) racialmente discriminados(as) historicamente distanciaram-se do acesso a direitos mínimos, a exemplo de auxílio doença, aposentadoria e a seguro desemprego.

A segunda determinação, esse não direito que aparentemente reflete apenas os aspectos materiais e sociais relacionados à “questão social”, na realidade, se coloca frontalmente na impossibilidade de constituição – por parte dos(das) negros(as) – da “questão social” no Brasil, tendo em vista que a luta é a sua condição central. Sendo as relações de trabalho estáveis e, evidentemente, assalariada a base sobre a qual se organiza a intervenção do Estado (BOSCHETTI, 2006), não é menos verdadeiro o fato de que é a partir delas que a luta da classe trabalhadora também se organiza. Aqui reside o cerne das determinações que limitaram historicamente os(as) racialmente discriminados(as) – formados por uma massa de trabalhadores(as) negros(as) não incorporados(as) às relações de trabalho assalariadas –, a forjarem a luta entre capital e trabalho que se insere no centro de constituição da “questão social”.

Como apreender a constituição da “questão social” tomando as condições dos racialmente discriminados se historicamente o que se coloca no centro da sua constituição é a luta entre capital e trabalho, tendo como fundamental a organização sindical? Parece-me que as pistas para responder a essa indagação não fogem aos fundamentos da teoria social de Marx.

Evidentemente, se se tomam os elementos centrais constituintes da “questão social” – ou seja, *as suas raízes materiais* cujo fundamento está contido na Lei Geral da Acumulação capitalista; o seu aspecto político explicitado pela *organização e luta dos trabalhadores*; a *intervenção do Estado* cuja característica assumida está associada às fases de

desenvolvimento capitalista<sup>202</sup> – se evidenciará que, embora a questão racial perpassasse a “questão social”, os(as) trabalhadores(as) negos(as), no Brasil, objetivamente foram impedidos(as), pelo racismo no mercado de trabalho, de compor a classe trabalhadora, que majoritariamente, nos termos marxianos, teve na extração da mais-valia, fundamentalmente na indústria, a determinação essencial a partir da qual a luta entre capital e trabalho se organizou. Essa constatação não significa afirmar uma passividade dos(das) negros(as) diante das suas condições de trabalho e de vida. Ao contrário, embora com uma trajetória na condição de informalidade nas suas relações de trabalho, não estou aqui generalizando, nem tampouco obscurecendo o fato de que muitas das suas inserções ocupacionais mantinham os seus nexos com a acumulação do capital<sup>203</sup>. Portanto, uma parte desses(as) trabalhadores(as) participavam efetivamente do processo de produção de mais-valia (conforme pode ser observado nas análises precedentes). Nesse sentido, quando se voltam para o Estado, na perspectiva de buscar respostas para as múltiplas questões sintetizadas na “desigualdade racial”, na realidade os(as) negros(as) põem em evidência não apenas as desigualdades inerentes às suas condições raciais, mas as suas condições determinadas pela lógica do capital. Desse modo, as lutas forjadas pelos(as) negros(as) brasileiros(as), direcionadas ao Estado –, no sentido de garantir aos(as) racialmente discriminados(as) igualdade de direitos diante das desigualdades decorrentes das relações da sociedade de classes –, devem ser entendidas como parte que integra as lutas sociais contra as barbáries que estão diretamente relacionadas à sociabilidade do capital, embora deva admitir diferencialidades importantes e apresentando-se apenas como luta racial. Alguns exemplos me parecem importantes para explicitar esse processo que tem início na década de 1930 quando

a ‘Frente Negra Brasileira’, criada em 1931, teve também esse significado: fortalecer o negro e mulato na sociedade de mercado, burguesa, em expansão. Além das reivindicações de cunho político e cultural, expressou a reivindicação de um largo contingente de trabalhadores, isto é, vendedores de força de trabalho. Eles queriam condições mais justas, ou seja, semelhantes às que desfrutavam os trabalhadores brancos, então bastante identificados com imigrantes europeus e seus descendentes. A Frente Negra foi dentre muitos outros movimentos sociais e associações criados com a finalidade de lutar contra o preconceito e a discriminação no trabalho, escola, família, igreja e outros lugares (IANNI, 1991, p. 26).

---

<sup>202</sup> Santos (2005), em sua tese de doutorado, faz uma análise acerca do pauperismo e suas consequências. Ela parte do sistema de causalidade da pauperização do trabalhador no processo de produção capitalista e das reações diante das condições de vida e de trabalho a que está submetido. São esses elementos que apontam para o cerne do conflito que a literatura denomina como “questão social”.

<sup>203</sup> Acerca das fronteiras entre relações formais e informais de trabalho, consultar Tavares (2004).

Nesse sentido, conforme afirma Barbosa (*apud* MUNANGA; GOMES, 2006, p. 120), na conjuntura política em que foi criada a Frente Negra Brasileira,

as condições de vida [dos negros] eram precárias. A maioria era analfabeta, morava em cortiços e trabalhava em subempregos. Não houve políticas públicas no país que visassem proporcionar aos descendentes de africanos chances de conseguir uma boa qualidade de vida, ao contrário do que aconteceu com os imigrantes. No aspecto saúde, a situação era tão grave que se previa o desaparecimento da população negra e uma das causas seria a tuberculose.

A Frente Negra ofereceu, a essa população marginalizada, possibilidades de organização, educação e ajuda no combate à discriminação racial. Incentivou a conquista de posições dentro da sociedade e a aquisição de bens [...].

Esse processo de luta tem se reproduzido à medida que há uma reprodução e ampliação das desigualdades sociais associadas à condição racial. Portanto, a luta dos negros, iniciada na década de 1930, ressurge na década de 1970, reatualizada por componentes ideopolíticos que atuavam no sentido de transformação da sociedade brasileira<sup>204</sup>. “A luta contra o racismo começa a se dar juntamente com a luta do trabalhador contra a exploração capitalista” (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 128). Nesse sentido, a luta assume um conteúdo político explícito apontando a importância de somar esforços contra a desigualdade social e racial.

É digno de nota, nesse processo de reorganização dos(das) negros(as), a criação, “em 18 de junho de 1978, durante um ato de protesto<sup>205</sup> nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial, posteriormente denominado Movimento Negro Unificado (MNU) (BENTO, 2006, p. 75). Observa-se na luta do MNU a reiteração das denúncias contra a violência policial e as reivindicações associadas ao trabalho e às condições de vida da população negra. Eis o tom do referido protesto:

hoje estamos na rua, numa campanha de denúncia!<sup>206</sup> Uma campanha contra a discriminação racial, contra a repressão policial, o subemprego. Estamos na rua para denunciar a qualidade extremamente precária de vida da Comunidade Negra [...] (carta aberta no primeiro Ato Público do MNU, em 7 de julho de 1978, na cidade de São Paulo *apud* HANCHARD, 2001, p. 149).

<sup>204</sup> Um exemplo disso diz respeito à luta do MNU (Movimento Negro Unificado) contra o racismo. Ele desponta no cenário nacional tendo entre as suas reivindicações a ampliação da noção de “prisioneiro político”. Ao criticar o projeto de anistia, em novembro de 1978, partia do entendimento de que “a mão que assassina os negros, indiscriminadamente, é a mesma que prende estudantes e trabalhadores, com o mesmo resultado: manter a população oprimida [...] e desorganizada, e, no final das contas, manter os privilégios da minoria que está sentada no poder” (MNU *apud* HANCHARD, 2001, p. 150).

<sup>205</sup> O protesto foi “contra a morte sob torturas do trabalhador negro Robson Silva da Luz e a discriminação sofrida por quatro atletas juvenis negros, expulsos do Clube de Regatas Tietê, em São Paulo” (MUNANDA; GOMES, 2006, p. 129).

<sup>206</sup> O primeiro Ato Público do MNU, em 7 de julho de 1978, na cidade de São Paulo, contou com duas mil pessoas. Ele reitera a busca de resposta do Estado aos problemas enfrentados pelos negros brasileiros.

Ao considerar todos esses elementos aqui apresentados, posso dizer que nos anos 1990 a raça continuará tendo um papel/função importante nas relações de trabalho, mesmo quando consideradas todas as determinações conjunturais e estruturais que se desenlaçam diante das transformações operadas nas relações de produção. Sem dúvida, o racismo será um contínuo na vida dos(das) trabalhadores(as) negros(as), e as expressões não se evidenciarão apenas no maior nível de desocupação e desemprego do(da) negro(a), mas na sua concentração no trabalho informal e/ou precário, no analfabetismo, na baixa expectativa de vida ao nascer, na ausência de moradia e na pobreza. Aliás, a pobreza, segundo Campos et al.(2004), “tornou-se cada vez mais efetiva nas grandes metrópoles brasileiras”. No período de 1980 a 2000,

o movimento de metropolização da pobreza fez com que as grandes cidades que até o final da década de 1970 eram fontes de imigração por conta de oportunidades de emprego e vida melhor assumiram o papel mais recente de centros de desemprego, poluição, enchentes e violência (CAMPOS et al., 2004, p. 39).

A explosão da violência urbana associada às condições de produção e reprodução das desigualdades sociais e raciais pode ser observada nos homicídios registrados pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), referentes a 1997. Naquele ano, 43,44% das vítimas eram negras, 33,90% eram brancas. Desses números constata-se que “os negros morrem mais que os brancos, uma média de 1,28 negros para cada branco ou 9,54% a mais” (OLIVEIRA LIMA; SANTOS, 1998, p.48). Ademais,

se somarmos os percentuais atribuídos aos “morenos” (18,05%) e “pardos” (4,61%) aos “negros” – levando em consideração o pressuposto de podermos analisar as relações raciais do ponto de vista dos “brancos” e “não-brancos” (ou “negros”, se considerarmos “pardos” e “morenos” como graduações do “negro”) contra 33,9% de homicídios e identificados “brancos”. A proporção será então de 1,95 negro morto para cada branco ou uma diferença de 32,2%.

Os números demonstram o quanto a raça/racismo é decisiva na “definição” de vida e/ou de morte no Brasil. O homicida, segundo os referidos autores, tem como alvo preferencial negros(as). De acordo com a análise de Oliveira lima e Santos (1998, p.50), a partir do banco de dados do MNDH, os homicídios são efetivados pelo

aparato policial do Estado (polícia militar e civil) [que] mata três vezes mais “negros” do que “brancos”. Se somarmos à vítima identificada pela imprensa como “negra” (105), a “parda” (4) e a “morena” (33), teremos 142 homicídios de “não-

brancos” contra 33 homicídios de “brancos”. De forma menos acentuada, mas de maneira a deixar poucas dúvidas, os grupos de extermínio e de ação marginal apresentam a mesma capacidade de identificação de quem é “negro” ou “branco”. Outra pesquisa, do Datafolha, corrobora esses números. Segundo esse instituto, os “negros”, em São Paulo, temem mais à polícia do que os “brancos”, principalmente os que já foram revistados por ela. Enquanto 34% dos “brancos” são revistados pela polícia, os “pardos” são 46% e os “negros” (pretos) são 48%. Além disso, as agressões físicas praticadas pela polícia contra “negros” (pretos) e “pardos” são mais que o dobro da praticada contra os “brancos”, 14%, 12% e 6%, respectivamente (FSP, 1997a: 3.1-3.2).

Nos números das duas pesquisas, a cor/raça da vítima é uma das variáveis determinantes da violência policial, e o biotipo “negro” é o alvo predileto e, ao que tudo indica, de fácil identificação pela polícia.

Fica evidente que os negros e seus descendentes no Brasil são três vezes mais assassinados pela polícia que os brancos.

Se as transformações operadas nas relações de produção no pós-1990 parecem acirrar o racismo no mercado de trabalho, ele não deixará de se refletir em todas as dimensões da vida dos trabalhadores(as) negros(as) no país. “O risco da cor” evidenciado pelo Mapa da Violência (2011), do Instituto Sangari, utilizado pela revista Carta Capital (2011), revela que, “em 2002, foram assassinados 46% mais negros do que brancos. Em 2008, a porcentagem atingiu 103%. [...], para cada três mortos, dois tinham a pele escura. Quem maneja os dados preliminares de 2009 diz que a situação piorou ainda mais” (MENEZES, 2011, p. 24).

Assim, os riscos de se transformar em vítima da violência, sobretudo do Estado, por ter uma pele escura no Brasil, são notórios. Essa notoriedade é revelada nas estatísticas que insistem em mostrar que as chances de viver mais ou morrer mais cedo no país são diferenciadas para negros(as) e brancos(as). Enquanto entre 2002 e 2008 observou-se uma queda no número de brancos assassinados, o de negros cresceu na mesma proporção. O cenário é o seguinte:

entre 2002 e 2008, o número de brancos assassinados caiu 22,3%. A morte de negros cresceu em proporção semelhante: os índices foram 20% maiores, em média. Em algumas unidades da federação, os números se aproximam de características de extermínio: na Paraíba, campeã dessa triste estatística, são mortos 1.083% (isso mesmo) mais negros do que brancos. Em Alagoas, 974% mais. E na Bahia, [...] os assassinatos de negros superam em 439,8% os dos brancos.

Até mesmo entre os suicídios os negros mortos superaram os brancos. Houve crescimento de 8,6% nos suicídios de cidadãos brancos, mas, entre os negros, os que tiraram a própria vida aumentaram 51,3% (MENEZES, 2011, p. 24-25).

O “genocídio” dos(as) negros(as) no Brasil revela outro aspecto importante. Na escalada da violência no país, as principais vítimas são os(as) filhos(as) dos(as) trabalhadores(as) que não conseguem chegar à idade adulta. O estudo da UNESCO em

parceria com outras instituições, analisado por Flauzina (2008), revelou que, em 2002, os homicídios atingiram 39,9% dos jovens brasileiros, na faixa etária dos 15 a 24 anos de idade, em contraposição ao homicídio de pessoas não jovens que foi de 3,3%. De acordo com o estudo de Flauzina (2008, p. 130-131),

Se, em 1993, o percentual era de 20,3 homicídios por 100 mil habitantes, em 2002 o percentual já estava em 28,4. Além disso, atentando para a predominância dos homicídios entre os jovens, causa de mais da metade dos óbitos juvenis em 2002, a maior incidência ocorre na idade de 20 anos, quando a taxa chega a 69,1 em 100.000 jovens. Por fim, podemos ainda destacar o fato de as capitais serem palco do maior número de homicídios, sendo o espaço em que se deram 41,9% dos assassinatos juvenis em 2002.

[...] [Há] predominância de homicídios entre os indivíduos do sexo masculino. [...] De acordo com o estudo, o índice de vitimização entre os jovens – que, em 1982, era de 26,9% – chega a praticamente 40% em 2002. A conclusão a que se chega é a de que ‘os avanços da violência homicida no Brasil, das últimas décadas, tiveram como eixo exclusivo a vitimização juvenil.

[...] do ponto de vista racial, [...] chegamos à porcentagem de 20,6 em 100.000 para a população branca e de 34,0, para a população negra. Isso representa uma proporção 65,3% maior de vítimas no segmento negro. Atentando especificamente para a juventude, [...], [a] taxa de homicídios entre os jovens negros é de 74% superior à dos brancos. No Distrito Federal, na Paraíba e em Pernambuco, por exemplo, ‘a chance de um jovem negro ser vítima de homicídio é cinco vezes maior que a de um jovem branco’.

A referida autora, ao focar o sistema penal brasileiro, corrobora com as conclusões expressas a partir dos dados do MNDH (2008), ou seja, “a intervenção do aparato policial ‘seria responsável por 20% do total dos mortos que enterramos anualmente, e o resto seria o saldo da violência banal e anônima da vida cotidiana” (MIR, 2004 *apud* FLAUZINA, 2008, p, 131). Assim,

seja pela ação da polícia, dos grupos de extermínio, dos agentes penitenciários e dos próprios presidiários, seja pela estigmatização imposta aos indivíduos após a passagem pelo aparelho penal [...], o fato é que, como ‘os maiores gestores históricos da morte, se não considerados os exércitos, os diretores do grande espetáculo das execuções públicas’, o sistema penal é, certamente, o aparelho que dá sustentação a essa mostra significativa do campo minado construído em torno da juventude negra brasileira (FLAUZINA, 2008, p. 131).

É importante notar que essas expressões do racismo à brasileira terão visibilidade, na arena política, através da ação de um Movimento Negro que, por várias décadas, vem construindo formas e estratégias de luta contra as desigualdades sociais e raciais no país. Desse modo, acabou construindo energia suficiente para desencadear um processo mais amplo de organização dos(das) trabalhadores(as) negros(as), a partir do qual não apenas põe

em questão a “democracia racial”, mas também propõe medidas na perspectiva de diminuir o fosso entre os(as) discriminados(as) e os(as) não discriminados(as) racialmente no Brasil.

Ao buscar entender melhor esse Movimento, verifica-se que “pelo menos dois objetivos orientam a sua ação: o combate às desigualdades raciais e a luta pela transformação social; valorização da identidade e da cultura negra” (BENTO, 2006, p. 77). Na realidade, o que se entende como Movimento Negro no Brasil não se resume a uma organização, mas um conjunto diverso que reúne as várias formas de organização, de expressão e de luta dos(as) negros(as), articulando, portanto, atores diversificados<sup>207</sup>. Vale salientar o vigor da luta pela igualdade racial implementada pelas organizações de mulheres negras, através dos Fóruns Estaduais, Nacionais e Internacionais.

Diante do processo de organização dos(das) negros(as), não resta dúvida da manutenção da resistência e da luta dos(das) negro(as) no Brasil. Não resta dúvida também que a “percepção arguta dos negros que viveram no contexto da sociedade brasileira, no final dos anos 70 e início dos anos 80 do século XX, extrapolou os fóruns da militância negra e veio ao debate público” (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 129). Tanto é assim que, a partir de meados dos anos 1990,

estudos sobre relações raciais, estatísticas oficiais e pesquisas sobre as desigualdades raciais no Brasil realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), uma fundação do Ministério do Planejamento e Gestão, comprovaram a existência do racismo em nossa sociedade e demonstraram como ele é um fator de agravamento da situação de exclusão e desigualdade vivida pelas camadas populares brasileiras. As pesquisas explicitam o que o Movimento Negro já apontava há muitos anos: a pobreza, no Brasil, tem cor.

Cabe, finalmente, assinalar que, no período a ser tratado a seguir, a funcionalidade da raça vai se mostrar muito mais plausível diante das determinações conjunturais que aprofundarão as determinações estruturais do mercado de trabalho.

### **3.3 Raça/Racismo e “Questão Social” no Brasil contemporâneo**

#### **3.3.1 Flexibilidade do mercado (e regime) de trabalho e racismo na crise dos anos 1970/80 e a partir de 1990**

---

<sup>207</sup> Para Bento (2006), “sua própria forma de organização e expressão é diversificada: sacerdotes do candomblé, jovens, universitários, pesquisadores, sindicalistas, grupos culturais, mulheres, intelectuais e trabalhadores rurais agrupam-se cada vez mais em organizações de combate ao racismo. Contam muitas vezes com aliados brancos – estudiosos ou militantes que acreditam na luta anti-racismo (p. 77).

O debate do mercado de trabalho nos anos 1990 inevitavelmente passa pela discussão da flexibilidade enquanto uma característica que marca o cenário de mudanças associadas à progressiva incapacidade do sistema capitalista manter a reprodução da mais-valia e de conter as contradições que lhes são inerentes. Essa conformação do capitalismo, sobretudo na década de 1970, torna urgente a instauração de um processo holístico de conversão da ordem do capital, em escala mundial, ou seja, a instauração da acumulação flexível (HARVEY, 1996).

No entanto, é preciso ter presente que aquela flexibilidade associada à mudança da economia europeia e dos fatores que estiveram na base do padrão de acumulação fordista, no Brasil, tem suas determinações em outros processos socio-históricos. Embora esse debate tenha sido sinalizado nos capítulos precedentes, parece-me fundamental a sua retomada, tendo em vista que o desemprego, as inserções dos racialmente discriminados nas ocupações informais, precárias e de baixíssima remuneração, como determinações do racismo no mercado de trabalho, acabam confundindo-se e dissolvendo-se no quadro que caracteriza a flexibilidade estrutural, aprofundada a partir da década de 1990. Nesse sentido, retomar a defesa da raça/racismo como componente essencial para pensar os limites que se colocam na constituição da “questão social” no Brasil requer distinguir, desse quadro geral de flexibilidade e precariedade, as determinações do racismo nos processos que materializam as condições de trabalho dos(das) racialmente discriminados(as).

Baltar e Proni (1996, p. 117), ao discutir o regime de trabalho no Brasil, tomando como foco a “rotatividade da mão de obra, emprego formal e estrutura salarial”, contribuem significativamente no sentido de distinguir a flexibilidade enquanto fenômeno observado após a crise do padrão fordista, nos países centrais, e aquela que está na base dos processos socio-históricos no Brasil. Tomando para a análise o debate da segmentação dos mercados de trabalho, os autores levantam as principais características para, então, correlacioná-las com a situação real do “fordismo à brasileira”. Ou seja, a formação dos mercados internos de trabalho nos países desenvolvidos se notabilizou pela separação entre emprego primário, caracterizado pelo “trabalho rotineiro e estável”, de um lado, e o secundário, classificado como o “trabalho instável e malremunerado de pessoas em constante troca de emprego, de outro”.

Portanto, o emprego secundário “caracterizava-se por uma inserção mais precária no mercado de trabalho, como em muitos casos de mulheres, de adolescentes, de migrantes e de minorias étnicas” (BALTAR; PRONI, 1996, p. 117). Assim, a concepção de segmentação, de

fato, parece apresentar uma separação entre “dois mundos do trabalho, dois grupos relativamente homogêneos e perfeitamente diferenciados quanto à posição diante do trabalho”. Nesse caso,

no primeiro [emprego primário], carreiras estáveis claramente identificadas e, no segundo [emprego secundário], deslocamento aleatório intermitentes entre postos de trabalho completamente diferentes e não-inter-relacionados – capazes de permitir a construção de trajetórias profissionais com uma lógica de ascensão, mesmo que de conteúdo estreito e fundado na implementação de rotinas (BALTAR; PRONI, 1996, p. 117).

Essas condições de trabalho são importantes para pensar que, no caso dos países centrais, foram os empregos primários que possibilitaram o desenvolvimento do “sindicalismo industrial e a contratação coletiva do trabalho”. Ambas são partes da experiência do fordismo e da segunda revolução industrial nos países desenvolvidos. No caso brasileiro, essas características que marcaram o emprego primário nos países centrais se peculiariza pela “instabilidade no emprego, escassa especialização da força de trabalho e baixo nível dos salários de base” (BALTAR; PRONI, 1996, p. 118). Inclusive, aquele controle e supervisão mais estrito utilizados, nos países centrais, em função da rotatividade dos empregos secundários, aqui foram adotados pelas grandes empresas. Por outro lado, muito distante da remuneração que caracterizou o emprego primário nos países desenvolvidos, no Brasil, esta se particulariza pelos baixos salários.

Esses aspectos interrelacionados conformaram um regime de trabalho flexível. Na base das determinações socio-históricas dessa conformação está o marco político-institucional do pós-64, cuja “repressão aos sindicatos e partidos de oposição, no [exato] momento em que a estrutura produtiva gestada na primeira fase da industrialização pesada consolidava seus principais mercados”, orientou as relações de trabalho no sentido do livre-arbítrio dos empregadores, o que responde pela “ausência de regulação coletiva no uso e remuneração da mão de obra” (BALTAR; PRONI, 1996, p. 114 e 119).

Essas são determinações importantes dos processos socio-históricos brasileiros, para entender que a flexibilidade estrutural do regime de trabalho no país, desde então, marcará tanto a contexto dos anos 1980 – com a estagnação da economia – quanto o dos anos 1990 – com a abertura econômica e as políticas de ajustes neoliberais, quadro esse de fluidez do regime de trabalho que não é operado sem a mediação com o componente racial. Ao contrário, é justamente a raça que, no contexto de informalidade e precariedade, se coloca presente, seja porque o racismo no Brasil consolidou “um lugar dos(as) negros(as)”

exatamente nos setores e nas ocupações com o mais elevado grau de flexibilidade, seja porque, consolidando “um lugar do(a) negro(a)”, consolida no seu oposto “um lugar dos(as) brancos(as)” nos setores e empregos que – mesmo afetados por esse regime de trabalho, são operados a partir de condições de trabalho diferenciadas – na relação com a precariedade, informalidade e com os baixos salários, se apresentam em melhor situação.

Tomando esse quadro acima para analisar o racismo no mercado (e regime) de trabalho no país, nos anos 1980 e 1990, observa-se que, mesmo diante de um contexto marcado pela flexibilidade, as condições que caracterizam o emprego, no Brasil, não se generalizam para todos os trabalhadores sem distinção. Observa-se que, mesmo em meio à consolidação da flexibilidade do regime de trabalho, a raça apresenta-se como uma determinação fundamental da alocação dos trabalhadores racialmente discriminados nos empregos de maior rotatividade da força de trabalho, de maior informalidade e de menor nível salarial. Tanto é assim que Porcaro (1988, p. 189-192), ao tomar o enfoque da segmentação<sup>208</sup> dos mercados, para analisar a “desigualdade racial no modelo capitalista brasileiro<sup>209</sup>”, acaba localizando os(as) negros(as) em apenas cinco setores de atividades com predominância de

---

<sup>208</sup> Os elementos mais relevantes do enfoque da segmentação dos mercados de trabalho consistem em uma “visão da desigualdade e da hierarquia como inerente à estrutura dos mercados de trabalho, a identificação de diversas linhas de segmentação (como a sexual, a racial e a de classe), a especificidade dos mercados internos, a reduzida mobilidade entre os mercados, a importância da educação – como credenciamento – na reprodução da desigualdade no mercado de trabalho e a menor importância conferida às características de capital humano na determinação dos níveis de renda.

Fundamentalmente, o enfoque parte da constatação ‘de persistentes divisões na força de trabalho no sistema capitalista – divisão por raça, sexo, credenciais educacionais, por setor e daí por diante (...)’ Estes grupos parecem operar em diferentes mercados de trabalho, com diferentes condições de trabalho, diferentes oportunidades de promoção, diferentes padrões de renda e diferentes instituições de mercado (...)’ (REICH, GORDON e EDWARDS, 1973, p. 359). [...] Os negros e mulheres estariam inseridos em determinados mercados e, internamente a estes, em submercados específicos, já que alguns trabalhos (ou ocupações) seriam esteriotipados como trabalhos de negro e de mulher. O enfoque da segmentação tem como ponto central, portanto, a existência de mercados de trabalho diferenciados que apresentariam características diversas. ‘o mercado primário oferece empregos que possuem vários dos seguintes traços: salários altos, boas condições de trabalho, estabilidade e segurança no trabalho, procedimentos conhecidos na administração e aplicação de regras de trabalho e oportunidades de promoção e carreira. O mercado secundário apresenta empregos que, relativamente ao setor primário, são certamente menos interessantes. Eles tendem a apresentar baixos salários, más condições de trabalho e considerável instabilidade no emprego, disciplina no trabalho frequentemente arbitrária e poucas oportunidades de fazer carreira’ (PIORE, 1971, p. 91)’ (PORCARO, 1988, p. 179).

<sup>209</sup> Porcaro (1988) toma como base para a sua análise as Tabulações Especiais do Censo Demográfico de 1980 – Projeto Divisão Social do Trabalho: Crise e Mercado de Trabalho, 1984, IBGE.

trabalho secundário<sup>210</sup>, ou seja, nos setores de trabalho instável e malremunerados, marcados pela constante troca de emprego<sup>211</sup>. Convém citar, em síntese, essa localização:

Os negros ocupados no Nordeste se inserem de forma bastante representativas, mais de 80%, em apenas cinco setores de atividade, com predominância de trabalho secundário: setor primário 52,4%; prestação de serviço, 10,9%; comércio de mercadorias, 7,2%; indústria tradicional, 7,0%; e a construção civil, 6,6%. São setores onde predominam pequenas unidades de produção (artesanal, do comércio ambulante, da agricultura de subsistência) com baixa relação capital-produto, pois no Nordeste foi menor o impacto das grandes transformações tecnológicas ocorridas no período, responsável pela alteração qualitativa do padrão de desenvolvimento econômico brasileiro. [...]

Também em São Paulo o peso destes setores na absorção dos negros é elevado (65%), alterando-se, no entanto, a importância relativa de cada um deles, com a perda de importância do setor primário, passando a prestação de serviços a absorver o maior contingente de trabalhadores negros (20,1%). [...] Tal setor cresce a reboque da própria urbanização, com o crescimento da demanda por serviços pessoais, de confecção, de higiene pessoal etc., e domiciliares (15,5%), no qual se destaca o serviço doméstico remunerado (11,7%), e tem servido como possibilidade de inserção a boa parte dos negros que chegam em São Paulo. Também é relativamente alta a proporção de negros nos outros serviços de prestação de serviços (4,6%), como aqueles referentes à conservação, reparação, alojamento e alimentação [...].

A construção civil e a prestação de serviços são setores que apresentam, em sua composição, presença relativamente maior de força de trabalho negra. Isto é, quase 40% das pessoas ocupadas no primeiro e 32,7% no segundo são negras, enquanto a média em São Paulo é de 24,4%.

Nesses termos, são justamente esses os setores de atividade que apresentam uma taxa elevada de desligamento do emprego. Tanto a agropecuária, quanto a construção civil se apresentam como os “setores onde os estabelecimentos contratam e dispensam simultaneamente muitos trabalhadores, com ou sem substituição nos postos de trabalho, e onde podem coincidir, nos diversos estabelecimentos, oscilações contrárias de produção e emprego” (BALTAR; PRONI, 1996, p. 121-122).

Esses aspectos denotam que os(as) trabalhadores(as) aí inseridos(as), no geral, são demitidos (ou se demitem<sup>212</sup>) durante o período de experiência determinado pela legislação trabalhista. O que significa uma permanência no emprego em um período inferior a três meses

<sup>210</sup> “O mercado secundário apresenta empregos que, relativamente ao setor primário, são certamente menos interessantes. Eles tendem a apresentar baixos salários, más condições de trabalho e considerável instabilidade no emprego, disciplina no trabalho frequentemente arbitrária e poucas oportunidades de fazer carreira’ (PIORE, 1971 *apud* PORCARO, 1988, p. 179).

<sup>211</sup> Partindo, da análise do Censo Demográfico de 1980 e das Tabulações Especiais do Projeto Divisão Social do Trabalho, do IBGE (1984), Porcaro (1988) identifica, tanto no Nordeste quanto em São Paulo, a presença dos racialmente discriminados nos cinco setores de atividades com maior característica de trabalho secundário.

<sup>212</sup> “O desligamento pode ser provocado por diversas causas, [...] A dispensa por iniciativa do empregador sem justa causa é de longo a principal razão para os desligamentos. Não é desprezível, entretanto, a parcela de desligamentos provocados por iniciativa do empregado, especialmente entre os que têm pouco tempo de serviço. De fato, entre os desligados que tinham menos de três meses no serviço, a frequência da iniciativa do empregado compara-se a do empregador” (BALTAR; PRONI, 1996, p. 148).

e, quando muito, em menos de um ano de serviço<sup>213</sup>. Essa flexibilidade no trabalho, de acordo com os citados autores, não difere muito daquela apresentada na indústria de transformação, onde a formalização das relações de trabalho é mais frequente. Conforme Baltar e Proni (1996, p. 124), “salvo os poucos setores onde a rotatividade da mão de obra é pequena e o emprego é regular e contínuo<sup>214</sup> poucos trabalhadores conseguem acumular tempo de serviço com o mesmo empregador”.

Uma das implicações da elevada rotatividade está na ausência de acúmulo de tempo de serviço no mesmo estabelecimento, o que se reflete na pouca possibilidade dos(as) trabalhadores(as) adquirirem experiência nos postos que ocupam e, obviamente, de elevarem progressivamente o salário, com o acúmulo de tempo, conforme apontam Baltar e Proni (1996). Por outro lado, a rotatividade da força de trabalho e a flutuação sazonal do emprego parecem estabelecer uma relação com nível de escolarização. Os mesmos autores localizam esses fenômenos entre os(as) empregados(as) com baixa escolaridade, ao contrário do que ocorre com os(as) trabalhadores(as) com o nível de instrução mais elevado. Estes últimos constituem a parcela com vínculo estável. Sem dúvida, esse aspecto atinge diretamente a população negra, quando se observar que, em 1987, considerando a população ocupada, por nível de instrução, 56% (dos brancos) tinham o primeiro grau incompleto, enquanto nessa mesma faixa, o percentual entre os negros era de 78% (CHAIA, 1988).

Como se pode observar, embora a flexibilidade seja uma peculiaridade da estrutura do padrão de desenvolvimento capitalista brasileiro, ela não se opera igualmente para toda a classe trabalhadora. Os(as) racialmente discriminados(as) tendem sempre a concretizar, proporcionalmente, na sua experiência como trabalhadores(as), os vínculos mais instáveis. Essa tendência guarda uma associação direta com a raça, o que será plenamente notabilizado no nível salarial entre negros(as) e brancos(as).

Como pode ser verificado, a distribuição dos salários dos empregos, no Brasil, apresenta-se muito desigual. Ao tomar os setores de atividades onde os(as) negros(as) se concentram em regiões com nível de desenvolvimento distintos, como o Nordeste e Sudeste, particularmente em São Paulo, observar-se-á que a remuneração desses(as) trabalhadores(as) racialmente discriminados(as) encontra-se na base da pirâmide salarial. As constatações da análise de Porcaro (1988, p. 189-192) apontam:

---

<sup>213</sup> A análise de Baltar e Proni (1996) em relação ao ano de 1989, em São Paulo, apresenta um quadro de desligamento com mais de três anos no estabelecimento de apenas 12% do total de desligamento.

<sup>214</sup> Os setores que apresentaram essas características, no período analisado, foram a administração pública e os serviços industriais de utilidade pública.

[No Nordeste] os dois maiores absorvedores de força de trabalho negra – o setor primário e o setor de prestação de serviços – não alcançam 1,0 salário-mínimo como rendimento médio. Na indústria de transformação tradicional e na construção civil, o rendimento médio é da ordem de 1,2 e 1,5 salários-mínimos, respectivamente. Parece-nos desnecessários tecer maiores considerações sobre a precariedade do nível de rendimento para a grande maioria da força de trabalho negra no Nordeste.

[...] [Em São Paulo, a maior absorção dos trabalhadores negros na prestação de serviço] está associada a um dos menores níveis de rendimento médio da força de trabalho negra do Estado, 1,4 salários-mínimos. [...] Aos subsetores que absorvem a maior proporção de força de trabalho negra corresponde também a menor remuneração média, ou seja, o serviço doméstico remunerado com menos de 1,0 salário-mínimo, seguido de perto pelos demais serviços pessoais e domiciliares, 1,1 salário-mínimo.

Se por um lado esses dados apontam para uma diferença salarial associada aos setores onde a força de trabalho negra está predominantemente inserida, tal diferença não deixa de se relacionar com as determinações socio-históricas do padrão de exploração do capitalismo brasileiro e do racismo amplamente atuante no mercado no país. Tanto é assim que, embora a flexibilidade do regime de trabalho determine uma estrutura predominantemente de salários baixos, na situação real do Brasil, os(as) racialmente discriminados(as) objetivam nas suas relações de trabalho, em proporção bem mais acentuada, essas determinações. Desse modo, apesar de, na particularidade brasileira, ser impossível afirmar a existência de segmentação de mercados, nos termos de Piore (1971), conforme tomados por Porcaro (1988), não há como negar a existência no país de uma persistente tendência de divisão, por raça, dos setores de atividades, das ocupações no mercado de trabalho, do nível salarial e, consequentemente, das condições de trabalho, tomadas no seu sentido amplo. Esse fato demonstra que a raça/racismo, mesmo em meio às determinações estruturais e conjunturais, se posiciona como um componente que se articula e se entrelaça a essas determinações. Na condição de elemento que contribui com o aprofundamento e a reiteração das condições de trabalho dos(as) racialmente discriminados(as), a raça/racismo, conforme já anteriormente demonstrado, exerce uma influência importante na deterioração da renda dos(das) trabalhadores(as) negros(as), por determinar a sua alocação no subemprego. Situação que está na raiz da crescente associação entre raça/racismo, desemprego/subemprego e pobreza. Essa se constitui em uma das principais razões pelas quais a questão racial deve ser vista como um fenômeno importante, indicando perpassar a “questão social”.

No contexto dos anos 1980, a crise provocada pelo esgotamento do padrão de desenvolvimento econômico, desde o fim da década de 1970, ao refletir sobre a dinâmica do mercado de trabalho, vai imprimir, de maneira contundente, níveis de exploração

extremamente elevados, nas relações de trabalho dos(das) racialmente discriminados(as). Não se pode esquecer que esta crise embora faça parte da crise estrutural do capitalismo brasileiro, não deixa de estar relacionada à dinâmica internacional e à sua conformação estruturalmente internacionalizada. Por esse motivo, com os impactos da crise do capitalismo mundial, o padrão desenvolvimentista apoiado no tripé – setor produtivo estatal, capital nacional e capital internacional – obriga-se a alterar as suas bases (ANTUNES, 2006).

A política econômica, a partir de então, passa a orientar-se nos ajustes recessivos, que somados a outros fatores – como a elevação das taxas de juros no mercado financeiro internacional, dívida externa e o segundo choque do petróleo – passa a eliminar grande parte de postos de trabalho (BALTAR; DEDECCA; HENRIQUE, 1996). De acordo com Baltar, Dedeca e Henrique (1996, p. 92), o impacto da “crise do desenvolvimentismo” fez com que o “desempenho da economia ao longo dos anos 80 [afetasse] o mercado de trabalho urbano, levando à interrupção do crescente assalariamento e à formalização de uma estrutura ocupacional já bastante problemática”.

Esse contexto repercutiu diretamente na indústria, fazendo com que a existente capacidade de garantir a estrutura de emprego, no país, fosse amplamente afetada, uma vez que foi o setor mais atingido pela crise<sup>215</sup>. Por sua vez, o diminuto crescimento do emprego na indústria, segundo Baltar, Dedeca e Henrique (1996, p. 93), refletiu-se na “redução dos investimentos e estagnação da produção deste setor” (p. 93). Essa redução do trabalho no setor industrial foi acompanhada do crescimento do emprego nas atividades terciárias, fundamentalmente, no comércio e prestação de serviço e, consequentemente, do aumento da informalidade. Quadro este que se associa ao

I lento crescimento do assalariamento formal em empresas privadas, que refletiu o baixo dinamismo em especial da indústria de transformação e da construção civil, II a proliferação de pequenos negócios, manifesta no rápido crescimento do número de trabalhadores por conta própria, empregadores e assalariados sem carteira assinada de trabalho, principalmente no comércio e nos serviços, em particular no segmento de reparação e conservação (BALTAR; DEDECCA; HENRIQUE, 1996, p. 94).

Essa conformação deteriorada dos postos de trabalho traz repercussão direta no seio da classe trabalhadora racialmente discriminada. Os setores comércio e serviço são os que mais crescem no país, associados ao desassalariamento e à informalização – em um quadro

<sup>215</sup> “A crise econômica do período atingiu de forma mais acentuada o setor industrial e, dentro deste, sua parte mais dinâmica. Isso pode ser facilmente detectado pela [...] queda na produção industrial de 6,56% entre 1981 e 1983, o que acarretou uma expressiva queda no pessoal ocupado no setor: 14,9%” (OLIVEIRA; PORCARO; ARAÚJO, 1987, p. 98).

de crise e de crescimento do desemprego aberto – fruto da “brusca retração no nível da produção e emprego industrial” (BALTAR; GUIMARÃES NETO, 1987, p. 92). Quando se associa ao fato do racismo determinar a inserção de uma elevada parcela dos(das) racialmente discriminados(as) nesses setores, constatar-se-á que na década de 1980 os(as) trabalhadores(as) negros(as) serão os mais impactados.

O comportamento do mercado de trabalho, no período de 1979 a 1983, parece ser um indicador essencial da configuração do racismo refletido nas condições de trabalho dos(as) racialmente discriminados(as). Nesse período, verifica-se um pequeno crescimento em termos de pessoas ocupadas nos setores onde a força de trabalho negra geralmente se concentra. Assim, enquanto a indústria de transformação quase não absorveu força de trabalho e a indústria dinâmica, ligada aos setores produtores de bens de capital e de bens de consumo não duráveis, demitiu mais que contratou, na indústria classificada de tradicional cresceu a taxa de pessoas ocupadas a uma média anual de 1,5% (OLIVEIRA; PORCARO; ARAUJO, 1987).

O mesmo comportamento ocorreu com a construção civil – setor com expressiva absorção da força de trabalho negra – que embora afetada pela crise, manteve uma contratação de quase 12% da força de trabalho no período de 1979-1983. O setor de serviços, em especial, os subsetores com acentuada informalidade e precariedade nas condições de trabalho, notadamente o comércio ambulante, feira e trabalho doméstico, com forte presença de trabalhadores(as) negros(as), cresceu substancialmente, sobretudo no período em que a crise se agrava. Nesse sentido,

os serviços com menor grau de capitalização e taxa de produtividade e que abarcam grande proporção de ocupações menos qualificadas, cresceram consideravelmente, especialmente com o agravamento da crise. Cabe destacar o subsetor feira e comércio ambulante, que apresentou sempre crescimento superior ao crescimento médio total (quase 7% entre 1979 e 1983) e ao do próprio setor terciário, e o subsetor serviços domésticos remunerados, que entre 1981 e 1983 cresceu à taxa média anual de 7,2%.

Em particular, o setor prestação de serviços e o subsetor feira e comércio ambulante foram grandes absorvedores de mão de obra feminina no período, respondendo por mais de 41% desta mão de obra, com destaque para a prestação de serviços, com 39% em 1983 (OLIVEIRA; PORCARO; ARAUJO, 1987, p. 101).

Essa redução do emprego formal e do crescimento do setor informal se faz sentir pela “elevação nas taxas de subemprego e a deterioração da remuneração média das pessoas” (SOUZA, 1998, p. 168). Em 1983, 61,4% dos(as) trabalhadores(as) brasileiros urbanos estavam vinculados à Previdência Social, o que significa uma queda de 8,1% em relação ao ano de 1979 (com 69,5%) (OLIVEIRA, PORCARO e ARAUJO, 1987). Nas três categorias sem vínculo formal e, portanto, sem relação com a Previdência Social (empregados em

ocupações manuais, autônomos em ocupações manuais e empregados domésticos), os(as) negros(as) têm uma participação maior que os(as) brancos(as), superior a 51%. É o que demonstram Oliveira, Porcaro e Araujo (1987, p. 103-105):

a categoria empregados em ocupações manuais com contribuição para a Previdência Social, a mais representativa, foi a que apresentou a maior redução, passando a responder em 1983 por 30,1% dos trabalhadores brasileiros, quando em 1979 representava 35,6%.

Em contrapartida, aumenta de 9,3% para 14,9% a proporção dos empregados em ocupações manuais sem contribuição para a Previdência Social.

Também a categoria socio-ocupacional autônomos em ocupações manuais sem contribuição para a Previdência Social tem aumentado significativamente, passando a responder por 11,8% das pessoas ocupadas em 1983. Isso representa um maior crescimento das atividades de biscoite na prestação de serviços ou no comércio de mercadorias, dando conta de uma estratégia individual de sobrevivência, num quadro de trabalho bastante limitado.

Foram, pois, estas as formas de inserção utilizadas por grande parte da força de trabalho, na tentativa de fugir ao desemprego e conseguir algum rendimento. Isso significou um crescimento de 18,1% e 10% ao ano, no período [1979-1983], respectivamente para as categorias de empregados autônomos em ocupações manuais não vinculados à Previdência Social enquanto o crescimento médio anual da força de trabalho foi de 5% no período. Estas categorias e a de empregados domésticos, as três mais representativas do conjunto de ocupações sem vínculo formal, absorveram 55% do incremento ocupacional no período.

As categorias mencionadas, que englobam cerca de 80% dos trabalhadores urbanos negros [...].

As repercuções do racismo, nesse período, se evidenciam nos processos que foram determinantes na materialização das condições socioeconômicas dos(das) racialmente discriminados(as). Tanto é que, embora tenha havido um declínio no rendimento médio da força de trabalho urbana<sup>216</sup>, os setores de maior concentração da força de trabalho negra apresentou a maior redução de rendimento médio no período. Em contraposição, quando se observa uma das menores perdas médias no rendimento, ela está associada à indústria de transformação dinâmica, com um dos maiores níveis de rendimento e uma menor participação de negros(as)<sup>217</sup> em sua composição – situação que está associada a um maior nível de organização sindical. Torna-se visível, portanto, o quanto a informalidade e a precarização das relações de trabalho, como processos articulados à condição racial, acentuam a deterioração

---

<sup>216</sup> “Entre 1979 e 1983 o rendimento médio da força de trabalho declinou aproximadamente 15% (12,7% apenas no período de 1981-1983, passando de 3,4 salários-mínimos para 2,9)” (OLIVEIRA; PORCARO; ARAUJO, 1987, p. 101).

<sup>217</sup> De acordo com Oliveira, Porcaro e Araujo (1987), no período de 1979-1983 apenas 30,8% da força de trabalho do setor industrial dinâmico são negros, enquanto 60,2% são brancos. Isso significa que, apenas 7,5% da força de trabalho negra urbana estão inseridas nesse setor da economia.

das condições de vida dos(das) trabalhadores(as) negros(as) no Brasil. Acentuando, inclusive, o seu maior distanciamento das condições objetivas de organização e de proteção social.

Por sinal, articulação que se faz ver pela maior perda no rendimento médio nos setores de maior participação dos(as) trabalhadores(as) racialmente discriminados(as). Segundo Oliveira, Porcaro e Araujo (1987), na construção civil, 51,3% dos trabalhadores são negros, representando uma participação superior à média urbana, equivalente a 38,2% e correspondendo, portanto, a 21,5% dos homens negros em atividades urbanas. Nesse setor, a redução do rendimento médio, no período em análise, foi de 2,8 salários mínimos em 1979 para 1,7 em 1983.

Desse modo, quando se analisa o rendimento dos(as) ocupados(as) negros(as) e brancos(as), segundo o setor de atividade econômica – mesmo tendo presente as diferenças nas metodologias de análises adotadas pelas diferentes pesquisas –, ver-se-á um quadro determinado, evidentemente, pelo padrão brasileiro de exploração associado aos efeitos da crise de desenvolvimentismo. A despeito disso, sem prescindir da participação do componente racial, aqui entendido como fundamental para compreender o porquê das determinações estruturais (e conjunturais) do capitalismo brasileiro repercutirem no aprofundamento das desigualdades salariais entre os(as) trabalhadores(as) racialmente diferenciados(as). No ano 1987, por exemplo, na indústria de transformação, em São Paulo, embora se verificasse um relativo equilíbrio da participação entre negros(as) e brancos(as), a diferença salarial era de 69%, ou seja, enquanto os(as) negros(as) recebiam, à época, Cz\$ 64,00, o salário dos(das) brancos(as) chegava a Cz\$ 108,00. Na construção civil a diferença era de 57% (CHAIA, 1988), confirmando-se a afirmação de Andrews (1998, p. 253) em relação ao fato de que “em parte alguma da economia de São Paulo os salários dos negros são iguais aos dos brancos”.

Outro setor que, no período de 1979 a 1983, teve uma das maiores perdas no rendimento médio foi o terciário, notadamente a prestação de serviços e neste, o subsetor de serviços domésticos remunerados. Com mais de 40% de pessoas ocupadas, neste subsetor, encontra-se a maior proporção de trabalhadores(as) negros(as) urbanos (23,7%) com uma participação proporcional de mulheres equivalente a 49,7%, o que significa quase a metade das mulheres negras. A despeito de ser o subsetor com “o mais baixo nível no rendimento (1,6 salários mínimos em 1979 e 1,4 em 1983), teve ainda uma significativa perda: - 17% [menos 17%]” (OLIVEIRA; PORCARO; ARAUJO, 1987, p. 102). A diferença nos rendimentos entre negros(as) e brancos(as), no ano de 1987, chega a 72% no setor de serviço e a 60% no

comércio. A única exceção diz respeito ao setor de serviços domésticos com remuneração equivalente para negros(as) e brancos(as) (CHAIA, 1988).

Ainda, nos subsetores do terciário, conforme aponta Oliveira, Porcaro e Araujo (1987, p. 102), as perdas no rendimento no período, por elas analisado, foram superiores a 15% aproximadamente. Isso significa que nos subsetores feira e comércio ambulante – amplamente buscados pelos(as) negros(as) no período de redução do emprego formal – , o rendimento chegou a “cair cerca de 20%, passando de 2,3 salários mínimos em 1979 para 1,8 em 1983”. Também no mais procurado (serviços domésticos), principalmente pelas mulheres negras, embora não alcançasse, em 1979, rendimento médio de um salário mínimo, passa a se constituir, em 1983, em apenas meio salário mínimo.

Quando observado os setores de maior crescimento das pessoas ocupadas, na década de 1980, foram os de maior nível de informalidade nas relações de trabalho. Ver-se-á, nesse período que, a despeito de alcançar de modo geral a estrutura ocupacional no país, os processos que estão na base dessas determinações têm especialmente impactado aqueles trabalhadores cujo racismo vem determinando a sua inserção nos setores com um grau acentuado de precarização, além de sua posição ocupacional no mercado de trabalho brasileiro. O grande problema, nas condições estruturais do regime de trabalho brasileiro – marcado por uma restrita e inadequada proteção social – é que os vínculos informais e/ou precários trazem limitações profundas ao processo de organização dos trabalhadores. Lembre-se, o que esteve na base da organização sindical foi o emprego formal na indústria de transformação e que “a importância do emprego industrial decorre do fato de ele ter sido a base a partir da qual se organizou o novo sindicalismo brasileiro” e, ainda, embora tenha perdido o dinamismo na década de 1980, a “preservação das bases do aparelho industrial sem [...] reestruturação [...] foi [...] uma das condições fundamentais para o fortalecimento do movimento sindical [...] no contexto de redemocratização” (BALTAR; DEDECCA; HENRIQUE, 1996, p. 93-94).

Dadas a essas determinações, as categorias profissionais compostas majoritariamente pelo(das) racialmente discriminados(as), em sua maior parte localizadas na informalidade, têm nessa situação diferenciada, no mercado (e regime) de trabalho, a principal inviabilidade – mesmo em um processo de redemocratização – de alterar as suas condições materiais de vida, diante do quadro de ajustes salariais com prejuízos extraordinários para o salário

mínimo<sup>218</sup>. No contexto brasileiro, onde a “questão social” tem na sua mediação principal o salário, o papel desempenhado pela raça/racismo no mercado de trabalho brasileiro teve consequências profundas, não a ponto de extirpar da força de trabalho os(as) racialmente discriminados(as). Ao interromper as suas possibilidades de se inserir de forma equânime no setor formal, particularmente no setor industrial, o racismo presente nas relações sociais de produção não só bloqueou as possibilidades de se constituírem em trabalhadores(as) assalariados(as), como travou o seu acesso à “cidadania regulada” e, em decorrência, bloqueou o seu processo organizativo, visto que passaram a se concentrar nos setores e ocupações cuja dispersão é a característica maior.

A repercussão: apenas parte da classe trabalhadora no país tem nos sindicatos a instância da classe que opera na relação capital e trabalho, o que não é pouco significativo, se considerar, por um lado, o menor nível de rendimento dos(das) negros(as) e a menor taxa de vínculo com a previdência social – quadro que não se constitui em obra do acaso. Por outro lado, os conflitos trabalhistas em prol da melhoria das condições de trabalho em geral e, em particular, das condições salariais – no reiterado marco de deterioração do poder de compra dos salários – foram/são operados via organização sindical. Não é pouco significativo, ainda, se considerar a população negra no país. Na década de 1980, 44% da população brasileira, segundo o IBGE (*apud* SOARES, 2008), era negra (preta e parda), crescendo em 2008 para mais da metade da população do país, ou seja, a 50,6%. Em 2010 ela chega a 50,7%, sendo 7,6% pretos e 43,1% pardos (IBGE, 2011). Não é pouco significativo, sobretudo, porque de 1995 a 2006, quando a PEA correspondia a “um saldo líquido de ingresso no mercado de trabalho de 20,6 milhões de pessoas, entre os brancos, este saldo líquido foi de 7,7 milhões de pessoas, ao passo que entre os pretos e pardos, [foi de] 12,6 milhões” (PAIXÃO; CARVANO, 2008, p. 89). Portanto, uma presença maior de negros(as) (pretos/as e pardos/as) no mercado de trabalho.

Na década de 1990, quando os ajustes das políticas neoliberais se efetivam, os(as) trabalhadores(as) negros(as) continuam tendo as mais altas taxas de subemprego a não recuperação do nível de rendimento e muito menos acesso à Previdência Social. Os fatores estruturais somados aos conjunturais mostram-se-ão nas formas como o racismo vai se

---

<sup>218</sup> De acordo com Souza (1998, p. 178), a política de ajustes diferenciados, a partir de 1979 e modificada em 1980, “é uma tentativa de fechar o leque de salários”, tendo em vista que os ajustes sofriam uma diminuição à medida que subiam as faixas salariais e passando a não existir, a partir de 1980, quando a faixa era acima de 20 salários mínimos. Essa política tomou como referência o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Entretanto, a despeito da elevação do piso salarial se constituir em um aspecto positivo, de acordo com a autora, “uma elevação mais vigorosa da base por meio da elevação real do salário mínimo teria tido um efeito mais eficaz”.

expressar. O fracasso do “Plano Cruzado” e a vitória, em 1989, do presidente Collor de Melo, demarcaram os acontecimentos conjunturais que levaram o Brasil a adotar o receituário neoliberal<sup>219</sup>. Na base da estabilização econômica estavam as políticas monetárias e a abertura comercial. Esta, ao desregularizar as barreiras de proteção comercial, favorece as importações, afetando drasticamente o setor produtivo do país. De acordo com Mattoso (1996, p. 39),

com a vitória de Collor nas eleições de 1989 e a constituição do seu governo no raiar de 1990, iniciou-se uma maior e explícita inserção subordinada às condições da nova ordem internacional e ao receituário de ajustes proporcionados pelos organismos internacionais.

Os primeiros anos da década de 1990 caracterizaram-se pela crescente subordinação das políticas antiinflacionárias ao compasso cadenciado de múltiplas iniciativas de desestruturação do Estado, pelo pagamento da dívida externa sem contrapartida de reconstrução dos mecanismos de crescimento econômicos e por políticas açodadas de abertura ao exterior desacompanhada de políticas industriais, que ameaçariam as bases estruturais da produção nacional.

Essas políticas, nos governos de FHC e Lula, receberam tratamento especial no sentido do seu aperfeiçoamento, conduzindo a uma “contra-reforma” (BEHRING, 2003), cuja tônica, sobretudo com FHC, foram as privatizações. Uma das resultantes foi a redução dos postos de trabalho vinculados ao setor público. Assim,

a privatização e a focalização das atividades do Estado, em conjunto com a maior exposição da economia nacional à concorrência internacional, têm sido a receita dominante posta, e mais recentemente adotada para o reordenamento da economia brasileira. Em cinco anos, houve uma rápida e desordenada abertura comercial, que impôs uma racionalização forçada em diversos segmentos da economia (BALTAR; DEDECCA; HENRIQUE, 1996, p. 100).

Se o crescente desemprego e a precariedade do trabalho, nos anos 1990, refletem o quadro de crise do capitalismo mundial, não deixam de responder pelas particularidades que marcam o capitalismo brasileiro. É nesse sentido que “a geração adicional de um maior contingente de mão de obra sobrante, deserdado das condições necessárias de incorporação social e ocupacional [foi] proveniente do modelo de políticas públicas implementadas durante os anos de 1930 e 1980” (POCHMANN, 2008, p. 26). Nos anos 1990, a implementação do

<sup>219</sup> O receituário de medida de ajustes pode ser expresso na política monetária restritiva, com o objetivo de diminuir demanda agregada; na liberalização de mercados financeiros, com a finalidade de ajuste no balanço de pagamento – conta de capitais; na prioridade as exportações, com o objetivo de liberalização do comércio e “inserção” externa; manutenção das taxas reais positivas, visando atrair fluxos de capital externos; fortes e repetidos ajustes fiscais, com fins de pagar os crescentes serviços de ambas as dívidas públicas; âncora monetária em dívidas externas, visando estabilizar o valor da moeda nacional; modernização da estrutura produtiva com vistas a disseminar o novo padrão tecnológico e organizacional; desregulação do mercado de trabalho com o objetivo de dar maior flexibilidade à empresa (MATTOSO, 1996).

receituário neoliberal se intensifica e, ante as condições heteronômicas da economia brasileira, observa-se que a

desestruturação do mercado de trabalho ganhou maior dimensão ainda com a implementação do programa neoliberal desde 1990, diante da inserção passiva e subordinada do país na economia mundial. Além da ausência de crescimento econômico sustentado, o processo de abertura produtiva, comercial, tecnológica e financeira terminou por destruir ocupações urbanas e rurais existentes devido à ampliação das importações, da reforma do Estado e da desnacionalização do parque produtivo nacional.

Assim, o trabalho no Brasil passou a registrar mais recentemente o avanço do desassalariamento (decréscimo relativo dos empregos assalariados no total da ocupação), do desemprego e das ocupações precárias” (POCHMANN, 2008, p. 26).

A estagnação da economia dos anos 1980, ao determinar a ausência de crescimento do emprego assalariado formal, na primeira metade dos anos 1990, passa a configurar, de acordo com Baltar, Dedecca e Henrique (1996, p. 97) uma tendência à “subcontratação em substituição à contratação direta da mão de obra”. Essa redução dos “empregados estáveis vem acompanhada por medidas no sentido de otimizar seu uso pelas empresas”. Portanto, a nova dimensão do problema do emprego no Brasil se coloca como “a ausência do emprego formal” com tendência ao aumento da polarização das ocupações, o que consolidaria “por um lado, um núcleo pequeno de trabalhadores com empregoável e relativamente bem remunerado e, por outro, uma massa de empregos instáveis e malremunerados” (BALTAR; DEDECCA; HENRIQUE, 1996, p. 100). Essa conformação toca ainda mais fundo na condição do(da) negro(a) e no seu histórico distanciamento da “cidadania regulada”. Se mesmo com uma evolução positiva do emprego assalariado, do último quartel do século XIX até a década de 1980<sup>220</sup>, conforme aponta Pochmann (2006), os(as) racialmente discriminados(as) vivenciaram uma histórica e reiterada condição de trabalhador(a) desocupado(a)/desempregado(a) e/ou em empregos sem registro em carteira, o quadro que se apresenta nos anos 1990 se expressa na

---

<sup>220</sup> “Entre a abolição da escravidão, no último quartel do século XIX, e a década de 1980, a evolução do emprego assalariado foi positiva, salvo nos períodos especiais, quando a conjuntura econômica era recessiva, como nos períodos 1929-1932, 1980-1983 e 1990-1992, ou quando houve profunda modificação técnica na estrutura produtiva, como na renovação tecnológica nas indústrias têxteis durante os anos de 1950. Sempre que havia expansão da produção, a geração de empregos formais era superior à criação de outras formas de ocupação.

Durante a década de 1940 e 1970, por exemplo, a cada dez postos de trabalho gerados, oito eram empregos assalariados, sendo sete com carteira assinada. Entretanto, nos anos de 1990, a cada dez empregos criados, somente quatro foram assalariados” (POCHMANN, 2006, p. 61).

diminuição na participação dos empregos assalariados [...] influenciada pela redução dos empregos [...] com registro. Os empregos assalariados sem registros continuaram aumentando ao longo da década de 1990, todavia com taxas de variação insuficientes para compensar a perda das vagas com registro. Em 2003, por exemplo, um a cada dois ocupados era assalariado, enquanto, em 1980, dois a cada três eram assalariados em todo o país (POCHMANN, 2006, p. 61).

Por outro lado, se a crise do emprego no Brasil, a partir das décadas de 1980 e 1990 do século XX, se acentua, aquela reiterada trajetória dos(das) trabalhadores(das) negros(as) nas ocupações não assalariadas e precárias só tende a aprofundar e estender-se quantitativamente. Para Pochmann (2006, p. 61), a partir dos anos de 1990, o “grau de precarização da força de trabalho voltou a aumentar”. A despeito desse contexto que abarca todos(as) os(as) trabalhadores(as), a análise da situação dos(das) racialmente discriminados(as) no mercado de trabalho mostra uma linha de continuidade do racismo e, muito mais importante, as novas formas de sua manifestação.

No período de 1995 a 2006, na condição assalariados com carteira assinada, havia uma presença maior dos(das) trabalhadores(as) brancos(as) (36,8%) do que entre pretos(as) e pardos(as) (28,5%); entre os homens brancos (39,8%) do que os pretos e pardos (33%); e entre as brancas (33%) do que entre as pretas e pardas (22%). Da mesma maneira, as formas precárias de contratação são indicativas do papel que a raça exerce no momento de alocação no mercado de trabalho, ou seja, “o emprego assalariado sem carteira assinada era mais frequente aos homens pretos e pardos (25,2%) do que aos brancos (17,2%). Entre as mulheres, o percentual de pretas e pardas era ligeiramente superior” (PAIXÃO; CARVANO, 2008, p. 94).

Em se tratando dos trabalhos que garantiam uma “maior estabilidade” e maior proteção social, a exemplo do emprego público, Paixão e Carvano (2008, p. 94) observam que “este era pouco mais frequente às mulheres brancas (9,9%) do que às pretas e pardas (7,5%) e aos homens brancos (5,9%) do que aos pretos e pardos (4,6%)”. Em contrapartida, nas ocupações com maior instabilidade e com menor proteção social, a exemplo do trabalho doméstico, das pretas e pardas, uma em cada cinco era doméstica (21,8%). Já a probabilidade de encontrar uma mulher branca no trabalho doméstico era 8,9 pontos percentuais inferiores ao de pretas e pardas.

Nesse sentido, quando se observam os indicadores, segundo Paixão e Carvano (2008), o peso relativo do emprego sem a carteira assinada na PEA ocupada assalariada, tanto no setor privado quanto público, no período em estudo, era de 25% para a PEA branca, sendo que nesse grupo de cor era de 27,3% para a masculina e de 23,9% para a feminina. Inserida

nesses mesmos setores, a PEA preta e parda assalariada detém o peso relativo de 37,6% dos empregados sem carteira assinada. Ao decompor esse grupo de cor ou raça por sexo, verifica-se que a PEA masculina corresponde a 40,1%, enquanto a feminina é de 32,5%. Diante desses dados, quando se analisa tomando como referência a cor ou raça, evidencia-se que enquanto os pretos e pardos (55,5%) ocupam, em maior proporção, os trabalhos informais, sem carteira assinada, a presença relativa de trabalhadores brancos nos empregos privados com carteira assinada corresponde a 57,1% e, no serviço público, nessa mesma condição, equivale a 57,8%.

Ao analisar os indicadores do trabalho doméstico, como uma das ocupações com maior grau de informalidade e precarização, Paixão e Carvano (2008) verificam que entre os pretos e pardos chega-se ao percentual de 75,8% sem carteira assinada<sup>221</sup>. E, dentro desse grupo de cor ou raça, identifica-se que 76,1% das mulheres e 63,6% dos homens encontram-se na mesma situação, ou seja, não possuem carteira assinada e, portanto, não possuem os seus direitos trabalhistas garantidos. Entre os brancos, 68,9% estavam inseridos no trabalho doméstico, deste percentual, 57,1% eram homens e 69,8% mulheres. Dentre os(as) trabalhadores(as) domésticos(as) com carteira assinada, 53,8% eram pretos e pardos, sendo que, do total de empregados sem carteira assinada, o peso dos homens pretos e pardos correspondia a 3,3% e o das mulheres a 58,2%.

Assim, a análise das ocupações informais evidencia que, em 2006, a informalidade atingiu relativamente mais a população preta e parda. Melhor dizendo, enquanto 53,3% da PEA branca estava inserida em ocupações informais, 65% vivenciava essa realidade. Fazendo o recorte de cor ou raça e de gênero, verifica-se que 51,1% da PEA branca era masculina, enquanto 54,1% era feminina. Da PEA preta e parda inserida na informalidade, 61,5% eram homens e quase 75% mulheres.

A análise realizada até aqui leva invariavelmente à constatação de que enquanto a PEA branca se concentra mais nas modalidades do emprego com carteira assinada, do serviço público e militar, dos trabalhadores por conta-própria com ensino superior concluído e dos empregadores, a PEA preta e parda ocupa os postos do mercado de trabalho sem carteira assinada, do emprego doméstico, do trabalho por conta-própria e sem ensino superior completo e não remunerada (PAIXÃO; CARVANO, 2008). Aqui se desvela a forma como o racismo se apresenta a partir dos anos 1990, ou seja, as determinações estruturais e

<sup>221</sup> Para Paixão e Carvano (2008, p.96), “independentemente das clássicas definições da OIT e considerando as características do mercado de trabalho brasileiro, não parece razoável ocultar situações diferenciadas como a existência ou não de carteira assinada, no caso do emprego doméstico”.

conjunturais uma vez entrelaçadas à condição racial determinam que os(as) trabalhadores(as) racialmente discriminados(as) majoritariamente estejam vinculados(as) às formas precárias e informais de trabalho e sem garantias trabalhistas.

Essa forma de se inserir, ou ser inserido(a) no mercado de trabalho, reflete diretamente nas condições de vida de homens e mulheres negros(as). Repercute principalmente no empobrecimento feminino, sobretudo, quando se tem presente o cada vez mais crescente número de mulheres que sustentam as suas famílias. Se em 1990 as chefes de família eram 20,3%, esse percentual cresce para 22,5% em 1995, para 26% em 1999, ultrapassando, em 2004, os 30% (LUCENA, 2010). De acordo com a PNAD (2010), em 2009 “um tipo de família considerado mais vulnerável – mulher sem cônjuge com filhos pequenos – é também composto, em maior proporção, por pessoa de referência de cor preta, 23,3%, e parda, 25,9%, enquanto a proporção para brancas é de 17,7%” (p. 231). Ao observar a renda dos domicílios chefiados por mulheres, de acordo com o DIEESE, em 2004, eles possuíam uma renda inferior à das famílias com chefia masculina.

Assim, não é ao acaso ocorrer “o predomínio das mulheres entre os(as) pobres e o impacto das causas da pobreza carregado de significado de gênero, [...] e o aumento tendencial da pobreza feminina no mundo contemporâneo” (LUCENA, 2010, p. 56), implicando em uma feminilização da pobreza, nos termos de Anderson (1994), conforme aponta esta autora.

No tocante ao desemprego, o racismo se expressa por uma ampliação do já quantitativo contingente dos(das) racialmente discriminados(as) na condição de desempregados(as). No período de 1995 a 2006 se constata que, do total de desocupados no país, segundo Paixão e Carvano (2008), 60,4% são pretos e pardos, dos quais 22,2% são homens e 40,2% são mulheres. Na PEA branca, os desocupados equivalem a 38,3%, sendo 9,8% de homens e 28,5% de mulheres. Os dados apresentados demonstram que, embora a flexibilidade seja um quadro geral, os(as) racialmente discriminados(as) continuam participando em grau diferenciado do desemprego e do emprego com maior grau de precariedade, participando em condição diferenciada do nível de exploração do trabalho pelo capital. Situação que reforça a tendência da sua participação histórica no padrão de exploração brasileiro, no âmbito da flexibilidade quantitativa do regime de trabalho no país, em situação de superexploração. É preciso notar, entretanto, que

o quadro de reformas neoliberais [...] faz com que as mulheres sejam atingidas duramente, o que vem agravar as particularidades do emprego, como a

descontinuidade (pela maternidade e pelo cuidar dos filhos) e por tempos de trabalho parciais e remunerados com salários menores” (LUCENA, 2010, p. 58).

Diferente do que ocorreu até a década de 1980, a partir da década de 1990, o racismo se acentua, chegando a formas de manifestação mais sofisticadas. Pochmann (2006, p. 65) observa que a discriminação racial alcança novas formas de manifestação. Para ele, “a taxa de desemprego dos negros pobres cresceu menos<sup>222</sup>”, em decorrência de estarem vinculados aos trabalhos mais precários. Em contraposição, o desemprego dos negros de média e alta renda sofreu uma explosão. Esse fato é atribuído, por Pochmann (2006, p.65), ao “preconceito racial [que] atua como um requisito decisivo na contratação”, em um contexto de escassez de empregos especializados. Segundo refere,

a discriminação racial passou a excluir de ocupações mais nobres aqueles que, depois de muito esforço, haviam alcançado maior renda e escolaridade. No ambiente desfavorável do mercado de trabalho, o bloqueio à ascensão social tende a continuar crescendo no país, sobretudo para a população negra, mesmo quando esta alcança maior escolaridade.

Isso atesta que, no contexto brasileiro, o desemprego e as inserções no mercado de trabalho devem ser analisados na relação com as determinações raciais. As mediações históricas, políticas e culturais são imprescindíveis para apreender o papel operante da raça nos processos sociais reais. Ou seja, são mediações fundamentais para a apreensão das determinações que fizeram historicamente os(as) trabalhadores(as) negros(as) uma parcela da classe trabalhadora com trajetória tão diferenciada.

---

<sup>222</sup> De acordo com os dados da PNAD no período de 1992 a 2002, o desemprego da população negra com renda baixa foi de 46,7%, já o dos negros de renda alta foi de 68,0% (POCHMANN, 2006).

## **Considerações Finais**

A trajetória do racismo no mercado (e regime) de trabalho, analisada ao longo desta tese, evidencia que o racismo, no Brasil, ao mesmo tempo em que deixou uma grande parcela dos(das) trabalhadores(as) racialmente discriminados(as) no exército dos(das) desocupados(as), distanciou do mercado formal de trabalho. Essa circunstância histórica, na estrutura do capitalismo brasileiro, determina a reprodução (econômica social e política) da força de trabalho dos(das) racialmente discriminados(as), em condições extremamente diferenciadas no âmbito da classe trabalhadora do país.

Com o objetivo de matizar essas determinações, parece-me relevante avançar um pouco mais no entendimento dos nexos que, neste trabalho, se quer estabelecer entre determinações do racismo no mercado de trabalho brasileiro e possibilidades *versus* impossibilidade dos trabalhadores negros constituírem no Brasil a “questão social”.

A reconstrução dos processos sociais, na singularidade da formação social no país, demonstrou que, no Brasil, o arcabouço teórico construído no marco do racismo científico europeu, com o propósito de expansão imperialista, foi retomado como referencial fundamental à sustentação do “projeto burguês” de desenvolvimento econômico do país. Tanto é que, no processo de transição do trabalho escravo ao trabalho livre, esses atributos associados aos interesses econômicos da emergente burguesia fizeram da raça um componente indispensável do desenvolvimento capitalista do país. Mesmo no processo de constituição e consolidação do capitalismo brasileiro, a raça mostrou-se um componente importante, cujos atributos foram tomados como requisitos necessários e imprescindíveis ao desenvolvimento capitalista brasileiro.

Como um componente fundamental do desenvolvimento, a raça, no Brasil, passou a se entrelaçar às relações sociais de produção, de modo que as condições materiais de vida dos trabalhadores brasileiros, além das determinações de classe, passam a estar articuladas organicamente à condição racial. Nessa linha de argumentação é importante a apreensão da trajetória dos(das) trabalhadores(as) racialmente discriminados(as), nos diferentes “estágios” de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, no sentido de tornar visível as determinações que limitaram/impediram os(as) trabalhadores(as) negros(as) de participarem, de maneira diferente em relação aos (as) demais trabalhadores(as) brancos(as), da constituição da “questão social”. Sem dúvida, a trajetória dos(das) negros(as) no país, conforme analisada nesta tese, demonstra que, de 1888 até 1930, quando se processa a transição capitalista no país, o racismo presente no emergente mercado de trabalho deixou os(as) racialmente discriminados(as) à margem do processo produtivo. A associação do arcabouço teórico sobre

raça com o “projeto burguês” de desenvolvimento econômico do país definiu a participação dos racialmente “aptos” no modelo de desenvolvimento projetado. A raça não se constituiu em um requisito complementar. Ela foi tomada como parte indispensável ao desenvolvimento capitalista no país. Conforme foi visto, a imigração europeia não se processou enquanto política com finalidade exclusiva de ofertar força de trabalho para o processo produtivo brasileiro, se constituindo em uma política com o objetivo de branqueamento da população e, portanto, de dotar o país de uma população com os atributos considerados mais adequados a um maior desenvolvimento capitalista. Desse modo, os(as) racialmente discriminados(as) passaram a compor a abundante força de trabalho, ou seja, os sem ocupação e, consequentemente, a força de trabalho nas ocupações menos valorizadas social, política e economicamente.

Por passar a compor, nas regiões mais desenvolvidas do país, o “exército dos desocupados”, os(as) negros(as) buscaram alternativas de trabalho nas regiões menos prósperas e “decadentes”, onde os(as) não discriminados(as) racialmente (os/as brancos/as) não se constituíram fortes concorrentes. Esse processo determina a formação de uma *regionalização racial*, expressa por uma presença majoritária dos(das) negros(as) nas regiões menos desenvolvidas economicamente e onde as relações de produção capitalistas se processaram de maneira débil. Essas determinações impactaram o processo organizativo da população em geral e, em particular, dos(das) negros(as). Contrariamente, a *regionalização racial* expressa-se também por uma presença maior dos(das) brancos(as) nas regiões mais dinâmicas do país, onde o compromisso estatal com as frações burguesas faz-se notar pelos investimentos e incentivos fiscais, acentuando a desigualdade regional e a concentração do capital e da renda. A despeito dessa presença acentuada branca nessa região, a raça não deixa de indicar a sua determinação: os(as) racialmente discriminados(as) só se inserem naquelas ocupações amplamente rejeitadas pelos(as) brancos(as).

A partir de 1930, quando a constituição do capitalismo no Brasil se processa, os(as) racialmente discriminados(as) continuam a compor o quadro dos(das) não assalariados(as), seja na sua expressão direta, no exército dos desocupados que, pela presença majoritária negra, caracteriza-se como um *exército de trabalhadores sem trabalho*; seja disfarçada no que as pesquisas trazem como “autônomo”. Somente minoritariamente, a força de trabalho negra se insere no trabalho assalariado, possibilitado pelo desenvolvimento industrial a partir desse período. Na década de 1940, quando se consolidam as relações de trabalho sobre bases corporativistas, os(as) negros(as) não se constituem nos(as) organizados(as) e protegidos(as)

pela legislação trabalhista e pelo salário mínimo. Ao contrário, eles podem ser perfeitamente inseridos(as) naquela “imensa maioria de trabalhadores(as) no campo e de marginalizados(as) das cidades sem quaisquer direitos sociais”, segundo refere Mattoso (1995, p. 122).

Por se constituir no *exército de trabalhadores sem trabalho*, tanto no campo quanto nos grandes centros urbanos, os(as) racialmente discriminados(as), no geral, se inserem nos setores e nas ocupações com elevado grau de informalidade e precariedade nas relações de trabalho, os quais estão associados, fundamentalmente, aos mais baixos salários e ao não acesso à “cidadania regulada”. Esse quadro, quando visto em sua totalidade, produz uma realidade díspar, com repercussão nas possibilidades objetivas de constituição da “questão social” por grande parte dos(das) trabalhadores(as) brasileiros(as), formada de negros(as). Do ponto de vista econômico, evidencia-se uma classe trabalhadora que mesmo considerando a flexibilidade estrutural – enquanto particularidade do regime de trabalho brasileiro – vivencia relações de trabalho sob bases assalariadas, convivendo com os(as) trabalhadores(as) racialmente discriminados(as) que, por se inserir majoritariamente em ocupações não assalariadas, vivenciam relações próximas da escravidão, baseadas em relações de trabalho extremamente degradantes e sem garantias de condições mínimas de sobrevivência material.

Do ponto de vista social e político, notabiliza-se uma fração da classe trabalhadora que, por seus vínculos trabalhistas não se constituírem sobre bases assalariada e formal, não tem acesso aos direitos mínimos da proteção social (a exemplo do auxílio doença, do seguro desemprego e da aposentadoria). Por outro lado, estando desvinculados(as) de relações de trabalho formalizadas, base sobre a qual se organiza a intervenção do Estado, o processo organizativo dos(das) racialmente discriminados(as) ficou completamente comprometido, seja pela fragmentação, seja pela dispersão que caracterizam as suas ocupações no mercado de trabalho. Evidentemente, isso tem reflexo extraordinário na configuração da “questão social”. Uma vez desorganizados e, portanto, distantes das lutas que estão na base da constituição da “questão social”, a ação protecionista do Estado aos(as) trabalhadores(as) racialmente discriminados(as) se fez protelar o quanto pôde, tanto no campo, quanto nos centros urbanos. No geral, as respostas do Estado se deram pela via do exclusivo paternalismo, da repressão ou do descaso.

A partir da segunda fase da “industrialização pesada”, quando a flexibilidade estrutural do regime de trabalho é acentuada (Santos, 2008) e a ampliação do mercado de trabalho é possibilitada pela intensificação da industrialização e urbanização e pela expansão do emprego público, o papel/função da raça passa a ser mais visível. Isso se deve a dois

fatores: primeiro, no período de 1964 até a década de 1980, os(as) racialmente discriminados(as) comporão as ocupações precárias e menos remuneradas, o que demonstra uma funcionalidade da raça diante da histórica flexibilidade estrutural do regime de trabalho e do “padrão de sociedade salarial incompleto”. Essa funcionalidade se expressa na proporção de negros(as) ocupando a grande parcela dos(das) desocupados/desempregados(as) – em uma conjuntura de ampliação do emprego – e vinculados aos setores e atividades informais – num contexto de ampliação da formalização nas relações trabalhistas – cujas relações de trabalho são baseadas fundamentalmente em mecanismos e formas mais degradantes para os(as) trabalhadores(as). Segundo, diz respeito ao fato do segmento dos(das) racialmente discriminados(as), mesmo ocupando empregos caracterizados pela exigência de maior qualificação/escolarização e pelos salários relativamente elevados, ter o racismo expresso nas diferenças salariais entre negros e brancos evidenciando o quanto a raça é determinante na concretização das condições materiais de brancos(as) e negros(as) no país, desfazendo-se, portanto, aquela tese segundo a qual o desenvolvimento capitalista tornaria a raça um “princípio inoperante”.

Quando analiso esse processo, a partir da luta como condição central de constituição da “questão social”, observo que os(as) racialmente discriminados(as), por não ter na organização sindical a sua base de luta, passam a construir as suas reivindicações no âmbito das organizações da sociedade civil, voltando a sua luta na direção do Estado. Essa forma de organizar a luta dos(das) racialmente discriminados(as) ocorre, sobretudo, a partir da década de 1970, quando a militância negra passa a se basear em componentes ideopolíticos novos e no enfrentamento das desigualdades sociais, concentrando a sua pauta na luta pela igualdade racial, evidentemente, vista como luta contra as desigualdades determinadas pela sociedade de classes.

Notabiliza-se, também, nesse período, uma acentuação das desigualdades regionais e da concentração da renda, enquanto resultantes do processo de “modernização conservadora”. Desse modo, aquela *regionalização racial* que passou a conformar o quadro regional brasileiro é fortemente impactada pela concentração fundiária e pela renda concentrada no âmbito das frações burguesas do país. Situação que reforça a tendência de ampliação da pobreza nas áreas metropolitanas e faz emergir os imensos bolsões de pobres nas regiões que pouco se beneficiaram do crescimento econômico do pós-1964.

Esse processo aprofundou as desigualdades sociais, articulando-se às desigualdades raciais. O que me leva a considerar a *regionalização racial* como mediação fundamental para

compreender a desigualdade social no Brasil. Nesse sentido, se são verdadeiras as graves desigualdades regionais no país, estas afetam substantivamente a população negra do Nordeste, uma vez que ela se concentra nas regiões mais afetadas pelas desigualdades sociais. Um indicador desse processo está no fato de, na região Nordeste, os negros(as) terem presença relativa, “em torno de 70%, alternativamente às regiões Sudeste e Sul, onde respondem por, respectivamente, apenas 35% e 15% da população total” (PAIXÃO, 2003, p. 111). O Censo de 2010 reafirma a distribuição dos grupos de cor ou raça pelo Território Nacional, onde “destaca-se uma maior concentração de pretos e pardos nas Regiões Norte e Nordeste do país e, nas Regiões Sudeste e Sul, verifica-se uma maioria branca” (IBGE, 2011, p. 47).

Se tem fundamento essa relação entre desigualdade regional, desigualdade social e desigualdade racial, parece-me pertinente apanhar alguns indicadores que expressem essa relação. O exame de participação do Programa Bolsa Família (PBF) revela o quanto a pobreza, como expressão das desigualdades sociais no país, tornou-se mesmo um indicativo central da relação que se estabelece entre desigualdade regional, concentração de renda e condição racial. Nos primeiros meses de 2009, em “todo o país, 50,9% dos beneficiários [...] eram residentes no Nordeste; 25,7% no Sudeste; 10,1% no Norte; 8,4%, no Sul e 4,8% no Centro-Oeste. Os percentuais de participação das regiões com uma concentração elevada de negros(as) refletem a relação entre raça e condições materiais de vida. Tanto é verdadeiro que entre os titulares do PBF que eram negros(as) e pardos(as), 58,4% residiam no Nordeste, 21,6%, no Sudeste, 12,5% no Sul. Portanto, 70,9% dos beneficiários do PBF residiam nas regiões do Norte e Nordeste (PAIXÃO, et al., 2011, p.133), refletindo a associação entre *regionalização racial* e pobreza.

Por outro lado, partindo dos dados de participação do PBF, observa-se que os indicadores de desemprego, informalidade e/ou precariedade nas relações de trabalho dos(das) racialmente discriminados(as) terão uma nítida associação com o quadro de pobreza que a participação no referido Programa expressa. O Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil (2009-2010), ao trazer os números de participação no referido Programa, indica que “dos cerca de 11 milhões de famílias beneficiárias do PBF [...], em todo o país, cerca de 7,3 milhões de famílias tinham por titular pessoas de cor ou raça negra e parda. Os titulares brancos corresponderam a cerca de 2,9 milhões” (PAIXÃO, et al., 2011, p.133).

É notória a relação entre pobreza e condição racial. Nas cinco regiões do país, de acordo com Paixão, et. al. (2011), a participação no PBF indica que os(as) negros(as) e

pardos(as) constituíam a maioria absoluta dos titulares no Norte, com 82,1%; no Nordeste, com 76,2%; no Sudeste, com 55,8%; no Centro-Oeste, com 63,7%. Apenas no Sul essa participação foi minoritária, com 22,8%. A despeito disso, “em todas as grandes regiões, os(as) negros(as) e pardos(as) apresentaram um peso relativo entre os titulares do PBF, superior à sua presença nas correspondentes populações residentes”.

A esse quadro geral do racismo à brasileira se expressa na situação de extrema pobreza no Brasil. O censo 2010 dá conta da existência de 16,2 milhões de pessoas vivendo em condições de extrema pobreza no país. Nesse contexto, dois aspectos reafirmam a relação entre regionalização racial, raça/racismo e pobreza: primeiro, é o Nordeste, a região do país com uma concentração de negros(as) – entre 60 e mais de 80%<sup>223</sup> – que abriga a maior parte das pessoas em situação de pobreza extrema. Ou seja, enquanto no Sudeste a extrema pobreza chega a 17%, o equivalente a 2,7 milhões de pessoas, no Nordeste chega a 59,1%, deixando, 9,61 milhões de brasileiros(as) com renda mensal abaixo de R\$ 70,00, ou pouco mais de R\$ 2,00 por dia (MTV, 2011). Com relação ao segundo aspecto, dentre os(as) brasileiros(as) em situação de pobreza extrema, 70,8% são negros(as), reafirmando a raça como uma das determinações que integra as relações sociais brasileiras. Nesses termos, a pobreza se constitui em uma das principais causas pelas quais a raça deve ser vista – mesmo considerando que as suas raízes estão fincadas nas relações de exploração do trabalho pelo capital – como uma determinação importante a ser analisada em sua especificidade.

Ao retomar a trajetória dos(das) racialmente discriminados(das), verifica-se, a partir dos anos 1990, alteração substantiva no quadro do racismo. As condições de inserção dos(das) negros(as) no mercado de trabalho continuam diferenciadas. O racismo passa a ser aprofundado pelas determinações estruturais e conjunturais que caracterizam o contexto brasileiro do pós-1990. A sua condição histórica de trabalhador informal e mal remunerado é mantida, acrescida do ponto de vista quantitativo e qualitativo, pelo “aprofundamento e expansão da flexibilidade estrutural” (SANTOS, 2008, p. 157) que particularizam o regime de trabalho no país a partir de então. Nessa conjuntura não se verifica um retrocesso em relação à inexistente equalização das condições de trabalho entre negros(as) e brancos(as). A raça e os seus atributos continuam a ser critérios imprescindíveis de acesso ao mercado de trabalho, funcionais ao padrão de sociedade salarial incompleto que caracteriza o regime de trabalho brasileiro. Tanto é que a raça continua atuante, determinando o “lugar” dos(das) negros(as)

---

<sup>223</sup> O Censo de 2010 traz a distribuição da população de cor ou raça preta e parda no Brasil. Esta distribuição aponta o Norte e o Nordeste como as duas Grandes regiões com maior concentração de negros (pretos e pardos). O Nordeste possui uma variação que vai de 60 a 80% e mais de 80%.

nas ocupações de relações mais precárias e de menor nível salarial. Seja porque ele expressa uma continuidade das inserções dos(das) negros(os) nos empregos e setores com maior nível de informalidade e desproteção social, como o emprego doméstico, seja pela terceirização, extremamente presente nos setores onde os(as) negros(as) se concentram, a exemplo da construção civil, dos serviços de limpeza, e transporte.

A funcionalidade da raça diante da conformação da flexibilidade estrutural do regime de trabalho brasileiro pode ser expressa no âmbito dos processos de terceirização –, característica da tendência da reestruturação produtiva no Brasil (BALTAR; DEDECCA; HENRIQUE, 1996) –, para os quais a força de trabalho negra serve à superexploração e ao reiterado “descarte” provocado pela alta rotatividade no emprego. Exemplo nesse sentido pode ser verificado no tempo de permanência no emprego e nas inserções dos(as) negros(as) no mercado de trabalho, evidenciadas no ano de 1998 pela pesquisa do DIEESE/INSPIR, em seis regiões metropolitanas do país. Os dados apontam que “o tempo médio de permanência no emprego dos[das] brancos[as] era superior ao dos afrodescendentes, chegando essa diferença a quase 30% na região metropolitana de São Paulo” (PAIXÃO, 2003, p. 111). Por outro lado, o menor tempo de permanência do negro como desempregado deve-se justamente à “baixa qualidade da [sua] inserção no mercado de trabalho” (Idem, p. 112). A pesquisa do INSPIR/DIEESE, na região metropolitana de Salvador, apontou que a elevada participação do(da) negro(a) no mercado de trabalho, o elevado desemprego dos negros que se inserem em ocupações precárias e/ou de mais fácil contratação são indicativos de que “o menor tempo de procura por parte do desempregado está associado à sua urgência em obter um posto de trabalho, o que o torna sujeito a aceitar qualquer tipo de trabalho, sem grandes exigências” (INSPIR/DIEESE, 1999, p. 45 *apud* PAIXÃO, 2003, p. 113).

Por outro lado, tomar a raça como uma determinação importante na constituição das condições materiais de vida dos(das) trabalhadores(as) racialmente discriminados(as), significa não perder de vista a reiteração do elevado nível de desocupação/desemprego dos(das) negros(as). Essa é uma determinação que tem influenciado na qualidade de suas inserções no mercado de trabalho. Em 1998, as taxas de desemprego dos(das) negros(as) em seis regiões metropolitanas do Brasil foram superiores às dos(as) brancos(as). Além disso, entre o total de desempregados(as), igualmente a proporção relativa dos afrodescendentes era maior que a sua taxa de participação na PEA, chegando-se à situação extrema em Salvador, onde os negros, 79,9% da PEA, correspondiam a 86,4% do total de desempregados.

Nota-se que, quando os(as) racialmente discriminados não estão compondo as taxas de desocupação/desemprego, a sua ocupação e/ou emprego, nos distintos ramos de atividades, está relacionada a uma maior concentração nas funções de menor prestígio social e econômico. Por exemplo, em 1998, na região metropolitana de São Paulo, a inserção dos(das) ocupados(as) negros(as) nos diferentes setores e ramos de atividades econômicas foi relativamente maior “nos serviços domésticos, na construção civil, na indústria têxtil, nos serviços de limpeza, reformas e transportes, e menor [...] [na] indústria química, serviços especializados, creditícios, educação, saúde, administração e utilidade pública” (PAIXÃO, 2003, p. 107).

Esse quadro, mesmo quando se avalia considerando aquela “expulsão de massas de trabalhadores dos segmentos industriais e não-industriais urbanos mais estruturados” a que se referem Baltar, Dedecca e Henrique (1996, p. 106), no âmbito das mudanças estruturais do pós-1990, observar-se-á que, em 1998, “entre os afro-descendentes, a proporção de negros em funções precárias, em cinco das seis regiões metropolitanas cobertas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), era superior à casa dos 40%, sendo invariavelmente superior à proporção de brancos na mesma situação” (PAIXÃO, 2003, p. 108). Confirmado, portanto, que a despeito da flexibilidade estrutural do regime de trabalho ter se aprofundado e se expandido na conjuntura que demarca o pós-1990, esse determinante não altera a determinação da raça nos processos que conformam as relações capitalistas no Brasil.

Exemplo nesse sentido pode ser tomado pela proporção de trabalhadores(as) racialmente discriminados(as) nas ocupações informais e precárias, consideradas na PED (DIEESE/INSPIR, 1999, analisada por PAIXÃO, 2003) como postos de trabalhos vulneráveis<sup>224</sup>. Assim, a referida pesquisa deu conta de que a proporção de ocupados em postos de trabalho mais vulneráveis, segundo cor/raça, em seis regiões metropolitanas do Brasil, em 1998, é assim representada: em São Paulo 42,2% dos ocupados nesses postos de trabalho são afrodescendentes (negros e pardos) e 32,2% são da cor/raça branca e amarela; em Salvador, enquanto 27,3% são da cor/raça branca e amarela, 46,2% são afrodescendentes; no Recife 44,7% são afrodescendentes e 36,8% são branca e amarela; no Distrito Federal essa proporção para os afro chega a 35,4% e 25,2% para a branca e amarela; em Belo Horizonte 40,3% são afrodescendentes e 31,1% branca e amarela; em Porto Alegre, enquanto 32,4 são branca e amarela, 43,3% são afrodescendentes.

---

<sup>224</sup> A PED toma como postos de trabalho vulneráveis os assalariados que não possuem carteira assinada, os autônomos que trabalham para o público, os trabalhadores familiares não remunerados e os empregados domésticos.

Outro exemplo está na histórica inserção das mulheres negras brasileiras no emprego doméstico. Em 1998, nas seis regiões metropolitanas do país, as negras continuaram a se concentrar nessa ocupação. Em São Paulo, enquanto 5,9% da PEA branca está no emprego doméstico, as mulheres negras ocupam 14,3%. Tendência que se evidencia em Salvador, onde são 12,1% da PEA negra e 3,7% da branca; Recife, com 11,5% da PEA negra e 6,6% da PEA branca; Distrito Federal, com 14,7% da negra e 7,3% da branca; Belo Horizonte, com 13,6% da PEA negra e 6,5% da PEA branca; Porto Alegre, com 6,5% da PEA branca e 16,4% da negra. (DIEESE/INSPiR, 1999 *apud* PAIXÃO, 2003). Mesmo com o passar do tempo, esse quadro não se alterou. Em 2009, no Brasil, “pretos e pardos são, em maior proporção, empregados sem carteira [assinada] e representam a maioria dos empregados domésticos” (IBGE/ PNAD, 2010, p. 230).

Dessa situação de trabalho resulta uma condição de vida diferenciada, seja pelo rendimento do trabalho abaixo do rendimento dos (das) demais trabalhadores(as) brancos(as), seja pela não participação no produto do trabalho social. Em 2008, “entre os 10,0% mais pobres, 25,4% se declararam brancos, enquanto 73,7% eram pretos e pardos. Essa relação se converte entre o 1,0% mais rico: 82,7% eram pessoas brancas e apenas 15,0% eram de cor preta e parda” (IBGE/ PNAD, 2009, p. 187).

Logo, a análise do racismo no mercado de trabalho, buscando apreender, nos processos sociais reais, as determinações que limitaram/impediram os(as) racialmente discriminados(as) de participarem da constituição da “questão social”, dá conta de que a raça foi uma determinação fundamental na construção e consolidação do “lugar” do negro na estrutura do capitalismo brasileiro. Nesse sentido, a raça/racismo teve/tem impactado desfavoravelmente as condições materiais e políticas dos(das) trabalhadores(as) racialmente discriminados(as), aprofundando o quadro de desigualdade social, o que demonstra a funcionalidade da raça às características do mercado de trabalho brasileiro. Nesse sentido, o racismo e as decorrentes desigualdades raciais operam no seio da sociedade brasileira como um mecanismo a serviço da manutenção das desigualdades determinadas pela sociedade de classes, o que explica o esforço empreendido pela burguesia brasileira em tornar hegemônica a ideia de uma “democracia racial”, diante do fato de que a desigualdade fundamentada na raça contribui para a exploração tanto de negros(as) quanto de brancos(as).

O estudo aqui realizado me leva a afirmar que o grau de informalidade dos(das) negros(as) no mercado de trabalho se constitui em uma determinação que incide nas condições de vida e de trabalho dos(das) racialmente discriminados(as), sobretudo, quando se

verifica uma consolidação, no Brasil, daquelas características de relações de trabalho formais e/ou reguladas para brancos(as) e de relações informais e/ou sem regulação para negros(as). Em 2009, entre as pessoas de 10 (dez) anos ou mais de idade ocupadas, segundo as Grandes Regiões do país, verificou-se que, entre as brancas empregadas no país 39,5% tinham carteira assinada, já entre as pretas apenas 36,8% e 31,1% das pardas tinham relações de trabalho formalizadas. Mantendo relações de trabalho informais, ou seja, sem carteira assinada, os(as) trabalhadores(as) brancos(as) chegaram a um percentual de 13,8%. Esse percentual cresce para os negros(as), perfazendo 36,3%, ou seja, 17,4% para pretos e 18,9% para pardos (PNAD/IBGE, 2010).

Entretanto, essa consolidação de relações de trabalho informais e/ou não reguladas para negros(as) tem nas ocupações historicamente assumidas pelos(as) negros(as) o seu principal reforço, agravado pelas “novas” modalidades de trabalho precários. Em 2009, no Brasil, enquanto 12,2% dos(das) negros(as) e 9,1% dos(das) pardos(as) estavam ocupados(as) no trabalho doméstico, apenas 6,0% das(os) brancos(as) estavam inseridas(os) nessa atividade. Destes percentuais, 1,9% dos(das) brancos(as) tinham carteira assinada e 4,1% mantinham relações de trabalho sem carteira assinada. Quando se observa essa mesma situação entre negros(as), nota-se que apenas 2,3% das(dos) pardos(os) e 3,9% das(dos) pretas(os), inseridas(os) na mesma ocupação, têm suas carteiras assinadas. Portanto, distantes das relações de trabalho formalizadas e, consequentemente, longe da regulação estatal, estão 15,1% dos(das) negros(as), sendo 6,8% pardos(as) e 8,3% pretos(as).

Vale salientar que, independente da região, as(os) negras(os) continuam a assumir o trabalho doméstico, agora na forma mais precarizada: sob a condição de diaristas. Portanto, em sua grande maioria, conforme dados já apresentados, distante de acessar os direitos atinentes aos(as) trabalhadores(as) que, conforme dados mencionados, em sua maioria branca, têm nas relações de trabalho com carteira assinada os direitos trabalhistas garantidos. Essa situação demonstra o grau de precarização do trabalho de negras e negros na sociedade brasileira.

Esses aspectos, que se somam ao desemprego, ajudam a configurar processos que acabam conformando uma desigualdade social, no Brasil, permeada de determinações raciais. Nesse sentido, quando tomados na perspectiva de análise do desemprego e da informalidade como expressões das desigualdades raciais, mostram que a formalização *versus* informalidade das relações de trabalho se coloca no centro das mediações que se fazem necessárias à apreensão dos processos que historicamente envolveram a raça e que, se tomados em seu

sentido lato, ajudaram a conformar, no Brasil, uma “questão social” atravessada por determinações raciais. Reafirmo que por serem fundamentalmente os(as) negros(as) os(as) não ocupados(as) em uma profissão regulamentada e/ou regulada pelo Estado, a sua condição como trabalhador(a) se resume a uma condição de não cidadão(ã), ou, como pré-cidadão(ã), em meio aos(as) cidadãos(ãs) incluídos(as) no processo produtivo formalizado e com o reconhecimento estatal e, portanto, regulado pelo Estado. Por estarem situados(as) no extremo das relações de trabalho – ou seja, das relações próximas da escravidão e de garantias de condições mínimas de sobrevivência material –, os(as) racialmente discriminados(as) historicamente distanciaram-se do acesso a direitos mínimos, a exemplo de auxílio doença, aposentadoria e seguro desemprego.

Contudo, esse não direito que está aparentemente refletido nos aspectos materiais e sociais relacionados à “questão social”, na realidade se coloca frontalmente na impossibilidade de constituição – por parte dos(das) negros(as) – da “questão social” no Brasil, tendo em vista que a luta é a sua condição central. Sendo as relações de trabalho formais e, evidentemente, assalariadas a base sobre a qual se organiza a intervenção do Estado, não é menos verdadeiro o fato de que é a partir delas que a luta da classe trabalhadora também se organiza. Aqui reside o cerne das determinações que limitaram/impediram historicamente os(as) racialmente discriminados(as) – formados(as) por uma massa de trabalhadores(as) negros(as) não incorporados às relações de trabalho assalariadas –, a forjarem a luta entre capital e trabalho que está no centro de constituição da “questão social”.

Quando observada em meio a consolidação da flexibilidade do regime de trabalho, nota-se que o racismo no Brasil consolidou “um lugar dos(das) negros(as)” exatamente nos setores e nas ocupações com o mais elevado grau de flexibilidade, seja porque, consolidando “um lugar do(da) negro(a)”, consolida no seu oposto “um lugar dos(das) brancos(as)” nos setores e empregos que – mesmo afetados por esse regime de trabalho, são operados a partir de condições de trabalho diferenciadas – na relação com a precariedade, informalidade e com os baixos salários se apresentam em melhor situação.

Nesses termos, embora a flexibilidade seja uma peculiaridade da estrutura do padrão de desenvolvimento brasileiro, ela não se opera igualmente para toda a classe trabalhadora. Os(as) racialmente discriminados(as) tendem sempre a concretizar, proporcionalmente, na sua experiência como trabalhadores(as), os vínculos mais instáveis. Essa tendência guarda uma associação direta com a condição racial, o que foi plenamente notabilizado no nível salarial entre negros(as) e brancos(as). Portanto, não há como negar a existência no país de uma

persistente tendência de divisão, por raça, dos setores de atividades, das ocupações no mercado de trabalho, do nível salarial e, consequentemente, das condições de trabalho, tomadas no seu sentido amplo. Esse fato demonstra que a raça, mesmo em meio às determinações estruturais e conjunturais, se posiciona com um papel importante, contudo articulada e entrelaçada a essas determinações.

Na condição de elemento que contribui com o aprofundamento e a reiteração das condições de trabalho dos(das) racialmente discriminados(as), a raça/racismo exerce uma influência importante na deterioração da renda dos(das) trabalhadores(as) negros(as), por determinar a sua alocação no subemprego. Aliás, situação que está na raiz da crescente associação entre raça/racismo, desemprego/subemprego e pobreza. Vários indicadores sociais vêm reiteradamente apontando para o fato de que mesmo compõe a classe trabalhadora, negros e negras têm condição de vida bem abaixo das condições dos(das) trabalhadores(as) brancos(as). Essa situação pode ser observada nas diferenças dos rendimentos entre esses dois grupos raciais. Em 2008, mesmo quando se analisavam esses grupos com igual nível de escolaridade, as desigualdades eram extremamente expressivas. Nota-se, inclusive, uma maior intensidade das desigualdades entre negros(as) e brancos(as) que possuem mais anos de estudos. Assim, enquanto o rendimento hora do trabalho principal das pessoas brancas de 10 (dez) anos ou mais de idade atingiu R\$ 8,30, o dos(das) negros(as) chegou apenas a R\$ 4,70. Mesmo aqueles(as) negros(as) que se encontram no nível de escolaridade de 12 anos ou mais de estudos, essa desigualdade não diminuiu, ao contrário, ela se apresenta bem mais contundente, confirmando o papel central da raça, ou seja, enquanto brancos(as) têm rendimento de 17,30, o dos(das) negros(as) é de 11,80 (IBGE/ PNAD, 2009).

Em 2009 reiteraram-se essas desigualdades, “os rendimentos-hora de pretos e pardos são, pelo menos, 20% inferiores aos de brancos e, no total, cerca de 40% menores” (PNAD/IBGE, 2010).

Dadas a essas determinações, as categorias profissionais dos(das) racialmente discriminados(as), em sua maior parte localizadas na informalidade, têm nessa situação diferenciada, no mercado (e regime) de trabalho, a principal inviabilidade de alterar as suas condições materiais de vida, diante do quadro de ajustes salariais com prejuízos extraordinários para o salário mínimo. No contexto brasileiro em que a “questão social” tem como mediação principal o salário, o papel desempenhado pela raça/racismo no mercado de trabalho brasileiro teve consequências profundas, não a ponto de extirpar da força de trabalho os(as) racialmente discriminados(as). Ao interromper as suas possibilidades de se inserir de

forma equânime no setor formal, particularmente no setor industrial, o racismo presente nas relações sociais de produção não só bloqueou as possibilidades de se constituírem em trabalhadores(as) assalariados(as), como travou o seu acesso à “cidadania regulada” e, em decorrência, bloqueou o seu processo organizativo, visto que passaram a se concentrar nos setores e ocupações cuja dispersão assume característica importante.

Como repercussão desse processo, apenas parte da classe trabalhadora no país teve nos sindicatos a instância de classe que operou na relação entre capital e trabalho, o que não foi pouco significativo, se considerar, por um lado, o menor nível de rendimento dos(das) negros(as) e uma maior desproteção social – quadro que não se constitui em obra do acaso. Por outro lado, os conflitos trabalhistas na defesa da melhoria das condições de trabalho em geral e, em particular, das condições salariais – no reiterado marco de deterioração do poder de compra dos salários – foram operados via organização sindical. Esse processo revela a forma como o racismo se apresenta no mercado de trabalho brasileiro, ou seja, as determinações estruturais e conjunturais se articulam à condição racial determinando que os(as) trabalhadores(as) racialmente discriminados(as) permanecessem majoritariamente vinculados às formas precárias e informais de trabalho e, por isso, objetivamente distantes dos espaços profissionais e ocupacionais que, no Brasil, se colocaram como uma via para a organização e a luta que estiveram na base da constituição política da “questão social”.

Diante dessas determinações do racismo, a constituição da “questão social”, no Brasil, deve ser pensada tomando os seus elementos centrais – ou seja, *as suas raízes materiais* cujo fundamento está contido na Lei Geral da Acumulação capitalista; o seu aspecto político explicitado pela *organização e luta dos trabalhadores*; a *intervenção do Estado* cuja característica assumida está associada às fases de desenvolvimento capitalista –, contudo, é fundamental reconhecer que embora a questão racial perpassasse a “questão social”, os(as) trabalhadores(as) negros(as), no Brasil, objetivamente foram impedidos, pelo racismo no mercado de trabalho, de compor a classe trabalhadora que majoritariamente, nos termos marxianos, tiveram na extração da mais-valia, fundamentalmente na indústria, a determinação essencial a partir da qual a luta entre capital e trabalho se organizou. São essas determinações que fizeram dos(das) negros(as) uma parcela da classe trabalhadora no país que, embora tenham experimentado as piores condições de trabalho, estiveram objetivamente impossibilitados(as)/impedidos(as) de constituírem politicamente a “questão social”. Sem essa apreensão é impossível entender a razão por que essa grande parcela da classe trabalhadora, que vivencia historicamente nas suas relações de trabalho processos sociais

extremamente degradantes – aparentemente semelhantes aos vivenciados por outros trabalhadores –, não constituiu força política tal qual ocorreu com a maioria dos trabalhadores(as) brancos(as).

É importante enfatizar que essa constatação não significa uma passividade dos negros diante das suas condições de trabalho e de vida. Ao contrário, embora com uma trajetória na condição de informalidade nas suas relações de trabalho, não cabe aqui generalizações, nem tampouco obscurecer o fato de que muitas das suas inserções ocupacionais mantêm os seus nexos com a acumulação do capital. Portanto, uma parte desses(as) trabalhadores(as) participam efetivamente do processo de produção de mais-valia. Nesse sentido, quando se voltam para o Estado, no sentido de buscar respostas para as múltiplas questões sintetizadas na “desigualdade racial”, na realidade os(as) negros(as) põem em evidência as desigualdades inerentes às suas condições raciais associadas organicamente às condições determinadas pela lógica do capital. Desse modo, as lutas forjadas pelos(as) negros(as) brasileiros(as), direcionadas ao Estado –, no sentido de garantir aos(as) racialmente discriminados(as) igualdade de direitos diante das desigualdades decorrentes das relações da sociedade de classes –, devem ser entendidas como parte que integra as lutas sociais contra a barbárie que está diretamente associada à sociabilidade do capital, embora deva admitir que elas contenham diferenças importantes e apresentem-se, em sua especificidade, apenas como luta racial.

Daí porque a análise das desigualdades associadas à sociedade de classe precisa considerar, tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativamente, as condições de vida e de trabalho dos(das) trabalhadores(as) racialmente discriminados(as), ou melhor, buscar entender por que os negros e, dentre estes, as negras, são as mais pobres (pobreza feminina) dentre os considerados pobres. Essa indicação me leva a concordar com Lucena (2010, p. 60) em relação à necessidade de recorrer a Marx para entender “os dilemas societais e as grandes questões referentes ao ser [negro e] mulher [negra] em meio à barbárie do capital”. Aliás, barbárie que coloca a todos(as), particularmente ao Serviço Social, o desafio de articular do ponto de vista teórico e profissional a classe à raça/etnia e ao gênero na perspectiva de fortalecer a luta de classes pela superação da ordem do capital.

## **Referências Bibliográficas**

ABRANCHES, S. H. **Os Despossuídos**: crescimento e pobreza no país do milagre. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

ANDRADE, M. C. de. **Recife**: problemática de uma metrópole de região subdesenvolvida. Recife: UFPE, 1979.

ANDREWS, G. R. **Negros e Brancos em São Paulo (1888 – 1988)**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 1998.

ANTUNES, R. A era da Informatização e a Época da Informalização: riqueza e miséria do trabalho no Brasil. In: ANTUNES, R. (Org.) **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

AZEREDO, B. Políticas públicas de emprego no Brasil: limites e possibilidades. In: OLIVEIRA, M.A. (org.) **Reforma do Estado e Políticas de emprego no Brasil**. Campinas: UNICAMP, I.E., 1998.

BAIRROS, L. Mulher Negra: o reforço da subordinação. In: LOVELL, Peggy (Org.). **Desigualdades Sociais no Brasil Contemporâneo**. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1991.

BALTAR, P.E. de A.; DEDECCA, C. S.; HENRIQUE, W. Mercado de Trabalho e Exclusão Social no Brasil. In OLIVEIRA, C.A.B de. e MATTOSO, J. E. L. (Orgs.) **Crise e Trabalho no Brasil**: modernidade ou volta ao passado? São Paulo: Scritta, 1996.

BALTAR, P.E. de A.; PRONI, M.W. Sobre o Regime de Trabalho no Brasil: rotatividade da mão de obra, emprego formal e estrutura salarial. In OLIVEIRA, C. A. B de.; MATTOSO, J. E. L. (Orgs.) **Crise e Trabalho no Brasil**: modernidade ou volta ao passado? São Paulo: Scritta, 1996.

BARAN, P.A.; SWEZY, P.M. **Capitalismo monopolista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

BATISTA, M.A.R.; GALVÃO, O.M.R. Desigualdade racial no mercado de Trabalho brasileiro. In: **Estudos Afro-Asiáticos** nº 23. Rio de Janeiro: CEAA, dez. de 1992.

BEHRING, E.R. **Brasil em Contra-Reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, E.R.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BENTO, M.A.S. **Cidadania em preto e branco**. São Paulo: Ática, 2006.

BOSCHETTI, I. **Seguridade social e Trabalho**. Brasília: Letras Livres: UNB, 2006.

CAMPOS et al. (Orgs.). **Atlas da Exclusão Social no Brasil**: dinâmica e manifestação territorial. 2 v, 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

CANO, W. Desequilíbrios Regionais no Brasil: alguns pontos controversos. In: BELLUZZO; L. G. de M.; COUTINHO, R. (Orgs.). **Desenvolvimento Capitalista no Brasil**: ensaios sobre a crise. 4. ed. Campinas: UNICAMP. I.E. 1998. V.2.

CARDOSO, F. H. **Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.

CARNEIRO, S. Movimento Negro no Brasil: novos e velhos desafios. Uma guerreira contra o racismo. Entrevista. **Caros Amigos**. Ed. 35. São Paulo: Casa Amarela, 2000. P 25-29.

CARVALHO, I.M.M.de. **O Nordeste e o regime autoritário**: discurso e prática do planejamento regional. São Paulo: Hucitec – SUDENE, 1987.

CERQUEIRA FILHO, G. A ‘**Questão Social**’ no Brasil: crítica do discurso político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

CHAIA, M. W. Negro, Mercado de Trabalho e Educação na Grande São Paulo. In: **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n° 63, 1987.

\_\_\_\_\_. Negro: entre o trabalho forçado e o trabalho restrito. In: **Revista São Paulo em Perspectiva**, 2 (2) São Paulo: Fundação SEADE, 1988.

CHALOUT, Y. Uma política de legitimação do Estado e rearticulação da pequena produção rural: o Projeto Nordeste. In: **Raízes**, v.3, n° 4-5, dez. 1984 – jan. 1985. Campina Grande: UFPB, 1985.

COSTA, E.V. **Da Senzala à Colônia**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1966.

\_\_\_\_\_. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. 8. ed. São Paulo: UNESP, 2007.

COSTA, L. de S. **O desemprego e seus indicadores**. Campinas, São Paulo: UNICAMP, I.E. Dissertação de Mestrado, 2002.

COUTINHO, C.N. As Categorias de Gramsci e a realidade brasileira. In: **Gramsci: um estudo sobre o seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

DEGLER, C.N. Neither Black nor White. Madson: University of Wisconsin Press.

DIAS CARCANHOLO, M. Dependência e Superexploração da Força de Trabalho no Desenvolvimento Periférico. In: **Seminário Internacional REG GEN: Alternativas Globalização**. Rio de Janeiro: Brasil UNESCO/ONU, 2005.

DOBB, M. **A Evolução do Capitalismo**. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

DRAIBE, S. **Rumos e metamorfoses**: Estado e industrialização no Brasil 1930-1960. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. 3. ed. V. 1. São Paulo: Ática, 1978.

- \_\_\_\_\_. **25 Anos Depois**: o negro na era atual. In: Circuito Fechado. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1979.
- \_\_\_\_\_. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006.
- \_\_\_\_\_. **O Negro no Mundo dos Brancos**. 2. ed. São Paulo: Global, 2007.
- FERNANDES, F. e BASTIDE, R. **Brancos e Negros em São Paulo**. 4. ed. São Paulo: Global, 2008.
- FERREIRA, C.G. O fordismo, sua crise e o caso brasileiro. **Cadernos do CESIT – Textos para discussão nº 13**, Campinas: I.E., mimeo, 1993.
- FLAUZINA, A.L.P. **Corpo Negro Caído no Chão**: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.
- FREYRE, G. **Casa Grande & Senzala**. 49 ed. São Paulo: Global, 2004.
- FURTADO, C. **A Formação Econômica do Brasil**. 10. ed. São Paulo: Nacional, 1970.
- GUERRA, Y. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e Anti-Racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.  
\_\_\_\_\_. **Classes, Raças e Democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.
- HANCHARD, M. G. **Orfeu e o Poder**: movimento negro no Rio e São Paulo (1945 - 1988). Rio de Janeiro: UERJ, 2001.
- HARDMAN, F.; LEONARDI, V. **História da indústria e do trabalho no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1991.
- HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. 6. ed. São Paulo: Loyola, 1992.
- HASENBALG, C. Notas Sobre Relações de Raça no Brasil e na América Latina. In: Relatório Eventos Fundação Memorial da América Latina y Nostras Latinoamericanas. **Estudos sobre Gênero e Raça**, 1992.
- \_\_\_\_\_. Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil. In: MAIO, M. e SANTOS, R.V. (Orgs.). **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.
- HASENBALG, C.; SILVA, N. do V. Industrialização e estrutura do emprego no Brasil: 1960-1980. In: **Estrutura Social, mobilidade e raça**. Rio de Janeiro: Vértice, 1988.
- HOBBSBAWM, E. J. **A Era dos Impérios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- \_\_\_\_\_. **A Era do Capital**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

- HOFBAUER, A. **Uma História de Branqueamento ou o Negro em Questão**. São Paulo: UNESP, 2006.
- HOFFMANN, H. **Desemprego e Subemprego no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1980.
- IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 2. ed. São Paulo: Cortez; Lima- Peru: CELATS, 1983.
- IAMAMOTO, M. V. Questão Social no Capitalismo. In: Revista **Temporalis** n° 03. Brasília: ABEPSS, 2001.
- IANNI, O. **Raças e Classes no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.
- \_\_\_\_\_. **Ditadura do grande capital**. Rios de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.
- \_\_\_\_\_. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil**. 4. ed. Rev. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.
- \_\_\_\_\_. **As Metamorfoses do Escravo**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1987.
- \_\_\_\_\_. **Escravidão e Racismo**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1988.
- \_\_\_\_\_. A Questão Racial no Brasil. In: LOVELL, Peggy (Org). **Desigualdades Sociais no Brasil Contemporâneo**. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1991.
- IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. **Síntese de Indicadores Sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro, 2009.
- IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. **Síntese de Indicadores Sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro, 2010.
- IBGE. **Indicadores Sociais Municipais**: uma análise dos resultados do universo do censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro, 2011.
- IBGE. **Censo Demográfico 2010**: características da população e dos domicílios – resultados do universo. Rio de Janeiro, 2011.
- JACCOUD, L. Racismo e República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: THEODORO, M. (Org.). **As Políticas Públicas e a Desigualdade Racial no Brasil**: 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.
- KOWARICK, L. **Trabalho e Vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- LAPA, J.R. do A. Formação do Brasil Contemporâneo. In: Mota, L.D. (Org.) **Introdução ao Brasil**: um banquete no trópico. 2. ed. São Paulo: Senac, 1999.
- LÊNIN, V. **Imperialismo**: fase superior do Capitalismo. São Paulo: Centauro, 2005.

LOVELL, Peggy (Org). **Desigualdades Sociais no Brasil Contemporâneo**. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1991.

\_\_\_\_\_. Raça, Classe, Gênero e Discriminação Salarial no Brasil. In: **Estudos Afro-Asiáticos** n° 22. Rio de Janeiro: CEAA, Setembro de 1992.

LÖWY, M. **Ideologias e Ciências Sociais**: elementos para uma análise marxista. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1988.

LUCENA, M. F. G. **Saúde, Gênero e Violência**: um estudo comparativo Brasil/França sobre a saúde da mulher negra. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2010.

LUKÁCS, G. **História e Consciência de Classe**: estudos de dialética marxista. 2. ed. Rio de Janeiro: ELFOS; Porto/Portugal: Publicações Escorpião, 1989.

MAGNOLI, D. **Uma Gota de Sangue**: história do pensamento racial. São Paulo: Contexto, 2009.

MANDEL, E. **Iniciação à Teoria Econômica Marxista**. 4. ed. Lisboa: Antídoto, 1978.

\_\_\_\_\_. **Introdução ao Marxismo**. 4 ed. Porto Alegre/RS: Movimento, 1982.

\_\_\_\_\_. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

\_\_\_\_\_. **A crise do capital**: os fatos e a sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaio; Campinas: UNICAMP, 1990.

MARTINS, T. C. S. **Questão Agrária e Questão Ambiental**: um estudo do Assentamento Irrigado Jacaré-Curituba. São Cristóvão: UFS. Dissertação de Mestrado, 2001.

MARX, K. **O Capital**. Livro 1, Vol. 2. 23. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

\_\_\_\_\_. Introdução à Crítica da economia política In: Marx, K. **Para a Crítica da Economia Política**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, K; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MATTOSO, J. E. L. Emprego e Concorrência Desregulada: incertezas e desafios. In OLIVEIRA, C. A. B; MATTOSO, J. E. L. (Orgs.) **Crise e Trabalho no Brasil**: modernidade ou volta ao passado? São Paulo: Scritta, 1996.

MATTOSO, J.E.L. **A desordem do trabalho**. São Paulo: Scritta, 1995.

MELLO, J. M. C. de. **O capitalismo tardio**. 8. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

MENEZES, C. Eco da Escravidão. Tragédia sem fantasia. **Carta Capital**. São Paulo, n. 636, p. 24-28, 2011.

MÉSZÁROS, I. **O Poder da Ideologia**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MTV. Brasil tem mais de 16 milhões de pessoas vivendo em condições de extrema pobreza. Disponível em <http://mtv.uol.com.br/memo/brasil-tem-mais-de-16-milhoes-de-pessoas-vivendo-em-condicoes-de-extrema-pobreza>. Acesso em 02.01.2012.

MUNANGA, K. **Uma abordagem Conceitual das Noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia.** Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação – PENESB. Rio de Janeiro, 2003.

\_\_\_\_\_. **Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil:** identidade nacional versus identidade negra. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MUNANGA, K; GOMES, N. L. **O Negro no Brasil de Hoje.** São Paulo: Global, 2006.

NABUCO, J. **O Abolicionismo.** 4. ed. Petrópolis: Vozes/ Brasília: INL, 1977.

NETO, J.F.S. Flexibilidade, desregulamentação e o direito do trabalho no Brasil. In: OLIVEIRA, C. A. B de.; MATTOSO, J. E. L. (Orgs.) **Crise e Trabalho no Brasil:** modernidade ou volta ao passado? São Paulo: Scritta, 1996.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social:** uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1991.

\_\_\_\_\_, Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”. In: **Revista Temporalis** n° 03. Brasília: ABEPPS, 2001.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo monopolista e serviço social.** 6. ed. São Paulo: 2007.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NOGUEIRA, O. **Preconceito de marcas:** as relações raciais em Itapetininga. São Paulo: EDUSP, 1998.

OLIVEIRA, F. de. Nordeste: as equações da miséria e a grandeza In: **O Banquete e o Sonho.** Ensaios sobre Economia Brasileira. Caderno de Debate. São Paulo: Brasiliense, 1976.

OLIVEIRA, D.D de; LIMA, R.B.; SANTOS S. A. dos. A cor do medo: o medo da cor. In: OLIVEIRA, D.D de et al. (Orgs.) **A cor do medo:** homicídios e relações raciais no Brasil. Brasília: UnB; Goiânia: UFG, 1998.

OLIVEIRA, L. E. G. de; PORCARO, M. R.; ARAUJO, T. C. N. Efeitos da Crise no Mercado de Trabalho Urbano e a Reprodução da Desigualdade Racial. In: **Estudos Afro-Asiáticos** n° 14. Rio de Janeiro: CEAA, setembro de 1987.

PAIXÃO, M. **Desenvolvimento Humano e Relações Raciais.** Coleção Políticas da Cor. Rio de Janeiro: DP&A; LPP/UERJ, 2003.

\_\_\_\_\_. **Manifesto Anti-Racista:** ideias em prol de uma utopia chamada Brasil. Coleção Políticas da Cor. Rio de Janeiro: DP&A; LPP/UERJ, 2006.

PAIXÃO, M.; CARVANO, L. M. (Orgs.). **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007 – 2008**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

PAIXÃO, et al. (Orgs.). **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

PASTORINI, A. **A categoria “questão social” em debate**. São Paulo: Cortez, 2004.

POCHMANN, M. Desempregados do Brasil. In: ANTUNES, R. (Org.) **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

\_\_\_\_\_. Rumos da Política do Trabalho no Brasil. In: SILVA, M. O. da S.; YAZBEK, M. C. (Orgs.). **Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo**. São Paulo Cortez; São Luíz, MA: FAPEMA, 2008.

POCHMANN, M.; AMORIM, R. (Orgs.). **Atlas da exclusão social no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

PORCARO, R. M. Desigualdade Racial e Segmentação do Mercado de Trabalho. In: **Estudos Afro-Asiáticos** n° 15. Rio de Janeiro: CEAA, junho de 1988.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2008a.

\_\_\_\_\_. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2008b.

RABELLO, S. **Itinerário de Silvio Romero**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967.

REIS, J. J. (Org.). **Escravidão e Invenção da Liberdade**: estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1988.

RODRIGUES, N. **As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957.

\_\_\_\_\_. **Os Africanos no Brasil**. 5 ed. São Paulo: Editora Nacional, 1977.

ROMERO, S. **História da Literatura Brasileira** [S.I.]: Domínio Público, 2001. Disponível em: <[HTTP://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn\\_000117.pdf](HTTP://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn_000117.pdf)>. Acesso em 19 de março 2011.

SALAMA, P.; VALIER, J. **Uma introdução à economia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

SANTOS, E. P. **O Pauperismo de Ontem e de Hoje**: raízes materiais e humano-sociais da “questão social”. Recife, Pernambuco: UFPE. Tese de Doutorado, 2005.

SANTOS, J.S. **Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro**, Rio de Janeiro: UFRJ. Tese de Doutorado, 2008.

SANTOS, W.G.dos. **Cidadania e Justiça**: a política na ordem brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SCHWARCZ, L. M. **O Espetáculo das Raças**: cientistas, Instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

\_\_\_\_\_, **Racismo no Brasil**. São Paulo: Publifolha, 2001.

SILVA, J.G.da. **O que é questão agrária?** São Paulo: Brasiliense, 1980.

SILVA, N. do V. Updating the cost of not Being White in Brazil. In: FONTAINE, P.M. **Race, Class and Power in Brazil**. Los Angeles: University of California, Center for Afro-American Studies, 1985.

SILVA, N. do V.; HASENBALG, C. **Relações Raciais no Brasil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1992.

SILVA, T.E.M.de. Impactos Sócio-Ambientais o Futuro da Pesca Artesanal no Baixo São Francisco. In: **Candeeiro**. Aracaju: ADUFS-SSIND, março, ano 2, vol. 2, 1999.

SILVA, U.B. **Racismo como expressão da alienação**. Maceió, Alagoas: UFAL. Dissertação de Mestrado.

SKIDMORE, T. **Preto no branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SODRÉ, N. W. **A Ideologia do Colonialismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

\_\_\_\_\_. **História da burguesia brasileira**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1976.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo e Revolução Burguesa no Brasil**. Belo Horizonte: Oficina das Letras, 1990.

SOARES, S. Demografia da Cor: a composição da população brasileira de 1890 a 2007. In: THEODORO, M. (Org.). **As Políticas Públicas e a Desigualdade Racial no Brasil**: 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.

SOUZA, P. R. C. Os Impasses Atuais das Políticas de Emprego e de Salário. In: BELLUZZO, L. G. de M.; COUTINHO, R. (Orgs.). **Desenvolvimento Capitalista no Brasil**: ensaios sobre a crise. 4. ed. Campinas: UNICAMP. I.E. 1998. V.2.

TELLES, E.E. Industrialização e desigualdade racial no emprego: o exemplo brasileiro. In: **Estudos Afro-Asiáticos** n° 26. Rio de Janeiro: CEAA, setembro de 1994.

THEODORO, M. A Formação do Mercado de Trabalho e a Questão Racial no Brasil. In: THEODORO, M. (Org.). **As Políticas Públicas e a Desigualdade Racial no Brasil**: 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.

VIANA, F. J. de O. **Populações Meridionais no Brasil**. São Paulo: Edições da Revista do Brasil, 1982.

WEFFORT, F. **O populismo na política brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

WIEVIORKA. M. **O Racismo**, uma introdução. São Paulo: Perspectiva, 2007.

WOOD, C. Categorias Censitárias e classificações subjetivas de raça no Brasil. In: LOVELL, Peggy (Org). **Desigualdades Sociais no Brasil Contemporâneo**. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1991.